**UNIAO DAS FACULDADES FASIPE LTDA**
**Mantenedora**

**FACULDADE FASIPE DE SORRISO**
**Mantida**

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

**Eixo Tecnológico: Eixo de Ambiente e Saúde**
**Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar**

**SORRISO/MT**

**SUMÁRIO**

**APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO.....6**
**1. DADOS INSTITUCIONAIS .....6**
**1.1. Mantenedora .....6**
**1.2. Mantida.....6**
**2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL.....6**
**2.1 Missão, Valores, Objetivos, Metas da Instituição e Área de Atuação.....9**
**2.1.1 Missão e Valores.....9**
**2.1.2 Objetivos .....10**
**2.1.2.1 Objetivo Geral .....10**
**2.1.2.2 Objetivos Específicos.....10**
**3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO.....12**
**3.1. Denominação .....12**
**3.2. Vagas.....12**
**3.3. Dimensionamento das Turmas .....12**
**3.4. Regime de Matrícula .....12**
**3.5. Turno de funcionamento .....12**
**3.6. Duração do Curso.....12**
**3.7. Base Legal.....13**
**ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....14**
**1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO .....14**
**1.1. Contexto Econômico e Social do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética .....14**
**1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição.....14**
**1.1.2. Pirâmide Populacional.....19**
**1.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM.....19**
**1.1.4. População no Ensino Médio Regional.....20**
**1.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior .....21**
**1.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior .....22**
**1.1.7. Metas do PNE.....23**
**1.1.8. Demanda pelo Curso .....24**
**1.1.8.1. Estudos periódicos, quantitativos e qualitativos para o número de vagas .....28**
**1.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso .....29**
**1.2.1. Política de Ensino .....31**
**1.2.1.1. Política de Ensino de Graduação e a Proposta para Promoção da Autonomia Acadêmica na Implantação e Consolidação do Projeto Pedagógico do Curso .....32**
**1.2.1.2. Investigação Científica no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética37**
**1.2.1.3. Extensão no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética .....38**
**1.2.2. Relações e parcerias com a comunidade e instituições .....40**
**1.2.3. Inclusão social e educação inclusiva (Política de Acessibilidade).....41**

**1.2.4. Políticas de Educação Ambiental .....44**
**1.2.5. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena .....45**
**1.2.6. Educação em Direitos Humanos.....46**
**1.3. Concepção do Curso .....48**
**1.4. Objetivos do Curso.....50**
**1.4.1. Objetivo Geral .....50**
- **1.4.2. Objetivos Específicos .....50**

**1.5. Perfil Profissional do Egresso, Acompanhamento ao Egresso, Competências e Habilidades .....52**
**1.5.1. Perfil do Egresso.....52**
**1.5.1.1. Acompanhamento ao Egresso.....53**
**1.5.2. Competências e Habilidades.....56**
**1.6. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso .....58**
**1.7. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Econômico .....59**
**1.8. Estrutura Curricular .....61**
**1.8.1. Conteúdos Curriculares .....63**
**1.8.1.1 Componentes curriculares que trazem em seus conteúdos temas relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, à Educação Ambiental, aos Direitos Humanos e Libras .....66**
**1.8.1.2 Flexibilização da Matriz Curricular e Promoção da Autonomia Discente .....68**
**1.8.2 Matriz Curricular .....69**
**1.8.3. Ementário e Bibliografia - Matriz Curricular.....71**
**1.8.5. Relatório dos Estudos de Adequação Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar do Acervo do Curso de Estética e Cosmética.....102**
**1.8.7. Estágio não obrigatório .....112**
**1.10. Atividades Complementares e Extraclasse.....113**
**1.10.1. Regulamento das Atividades Complementares .....114**
**1.11. Das Atividades Curricularizadas de Extensão .....121**
**1.11.1. Regulamento das Atividades Curricularizadas de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética .....124**
**1.12. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos.....133**
**1.12.1. Regulamento dos Componentes Curriculares Optativos.....133**
**1.13. Metodologia de Ensino-Aprendizagem.....135**
**1.14. Mecanismos de Avaliação.....139**
**1.14.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem.....139**
**1.14.2. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem.....141**
**1.14.3. Autoavaliação do Curso .....148**
**1.14.4 Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC .....150**

**1.15. Incentivo à Investigação Científica e à Extensão .....151**
**1.15.1. Investigação Científica no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética151**
**1.15.2. Extensão no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética .....152**
**1.16. Formas de Acesso .....154**
**1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TICs e Inovações no processo ensino–aprendizagem.....157**
**1.16.2. Inovações tecnológicas significativas.....160**
**2.1. Núcleo Docente Estruturante.....165**
**2.1.1. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso .....167**
**2.2. Coordenadoria de Curso .....169**
**2.2.1. Titulação Acadêmica .....171**
**2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica .....171**
**2.2.3. Regime de Trabalho.....171**
**2.2.4 Atuação do (a) coordenador (a) .....171**
**2.2.5 Plano de Ação da Coordenação de Curso de Estética e Cosmética .....172**
**2.2.6 Indicadores de Desempenho - Coordenação de Curso.....187**
**2.2.7. Articulação da gestão do curso com a gestão institucional .....187**
**2.3. COLEGIADO DE CURSO.....188**
**2.3.1.Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso.....188**
**2.3.1. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Docente e Experiência Docente .....198**
**2.3.2. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa .....199**
**2.4. Atendimento ao Discente .....201**
**2.4.1 Ações de Acolhimento e Permanência.....201**
**2.4.2 Acessibilidade Metodológica e Instrumental .....202**
**2.4.3. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente .....202**
**2.4.4. Mecanismos de Nivelamento .....203**
**2.4.4.1. Regulamento do Programa de Nivelamento.....203**
**2.4.5. Atendimento Extraclasse .....205**
**2.4.6. Monitoria.....205**
**2.4.6.1. Regulamento do Programa de Monitoria.....205**
**2.4.7. Participação em Centros Acadêmicos - Representação Estudantil .....211**
**2.4.8. Intermediação e Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados ..211**
**2.4.9. Ações de estímulo à produção discente e à Participação em eventos (graduação e pós-graduação) .....212**
**2.4.10 Ouvidoria .....212**
**2.4.11 Programas de Apoio Financeiro .....213**
**CORPO DOCENTE DO CURSO .....215**
**1. RELATÓRIO DE ESTUDO ADEQUAÇÃO CORPO DOCENTE .....215**
**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL .....217**

**2.1. Titulação Acadêmica .....217**
**2.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior .....218**
**3. CONDIÇÕES DE TRABALHO .....220**
**3.1. Regime de Trabalho.....220**
**3.2. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica .....221**
**1. INSTALAÇÕES GERAIS.....222**
**1.2 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais .....229**
**1.3. Equipamentos .....231**
**1.4. Serviços.....232**
**1.5. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial .....233**
**1.6. Plano de Expansão e Manutenção e Atualização dos Equipamentos e Softwares .....235**
**2. BIBLIOTECA.....239**
**2.1. Espaço Físico.....239**
**2.2. Acervo .....239**
**http://www.sban.org.br/revista.aspx.....243**
**2.2.1. Plano de Atualização do Acervo .....245**
**2.3. Serviços.....248**
**3. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA .....257**
**3.1 Horário de funcionamento e Pessoal Técnico-Administrativo .....257**
**3.2 Recursos de Informática Disponíveis ao discente .....257**
**4 LABORATÓRIOS ESPECÍFCOS .....258**
**4.1 Laboratório de Anatomia Humana.....259**
**4.2 Laboratório de Práticas Funcionais — Química/ Bioquímica e Microscopia.....259**
**4.3 Laboratório Multidisciplinar — Microbiologia e Parasitologia.....260**
**4.4 Laboratório de Habilidades e Simulação em Enfermagem — Semiologia.....261**
**4.7. Laboratório de Informática.....262**
**5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....263**

## APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

### 1. DADOS INSTITUCIONAIS

#### 1.1. Mantenedora

| | |
|---|---|
| **NOME** | UNIAO DAS FACULDADES FASIPE LTDA |
| **CNPJ** | 17.517.109/0001-01 |
| **MUNICÍPIO** | Cuiabá |
| **ESTADO** | Mato Grosso |
| **CÓDIGO DA MANTENEDORA** | 15951 |

#### 1.2. Mantida

| | |
|---|---|
| **NOME** | FACULDADE FASIPE DE SORRISO |
| **SIGLA** | FFS |
| **ENDEREÇO** | Rua São Silvestre, nº 1.636, Bairro Flor do Cerrado, CEP: 78890-000. |
| **MUNICÍPIO** | Sorriso |
| **ESTADO** | Mato Grosso |
| **SITE** | https://www.fasipesorriso.com.br/ |
| **ATOS REGULATÓRIOS** | Credenciada pela Portaria MEC nº 686 de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 21/08/2020. |
| **CÓDIGO DA IES** | 23400 |

### 2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Faculdade Fasipe de Sorriso é uma Instituição de Ensino Superior que vem se consolidando no Estado do Mato Grosso, a partir de seu trabalho na formação de profissionais de diferentes áreas com o perfil exigido pelo mercado de trabalho neste início de século. Isto porque, no período da informação e da globalização, é consenso o fato de que o desenvolvimento de um país está subordinado à qualidade da sua educação.

No Brasil, o conhecimento é a maior expectativa para se construir e consolidar uma sociedade mais justa e democrática. Cabe ao ensino superior preparar profissionais dando sustentação para que o país se fortaleça em todos os aspectos da natureza humana, oferecendo condições de acesso a um conhecimento cultural, científico e tecnológico que lhes assegurem condições para fazer frente às exigências do mundo contemporâneo. Neste sentido a Faculdade Fasipe de Sorriso se propõe a colaborar com este propósito.

A Faculdade Fasipe de Sorriso com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso, é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela UNIAO DAS FACULDADES FASIPE LTDA, com natureza jurídica, segundo o cadastro nacional,

denominada de Sociedade Empresaria Limitada (Código 206-2), sob número de inscrição CNPJ 17.517.109/0001-01. A Faculdade Fasipe de Sorriso, localizada na Rua São Silvestre, n.º 1636 – Bairro Flor da Serra - Sorriso – MT, foi credenciada pela Portaria nº 686 de 20 de agosto de 2020, DOU n. 161 de 21 de agosto de 2020, seção 1, pag. 252. A Faculdade Fasipe de Sorriso, com seus respectivos Cursos, é designada pela sigla FASIPE e tem autonomia limitada em suas atribuições e competências de acordo com a Lei nº. 9.394/96 – LDB e Decretos nº 5.773/2006 e 5.786/2006.

A disposição de criar e instalar a Faculdade Fasipe de Sorriso, partiu de um professor idealizador, o Professor Deivison Benedito Campos Pinto, que empenhado no desenvolvimento de um projeto de educação superior de qualidade, visa colaborar para o crescimento regional do centro-sul do Mato Grosso.

Atenta às exigências de um mundo em constante transformação, a faculdade oferta cursos nas diversas áreas do conhecimento. Todos com a infraestrutura adequada para promover a integração entre ensino, extensão e o incentivo a investigação científica, visando formar as lideranças acadêmicas, culturais, técnicas e políticas para a região norte de Mato Grosso tornando possível o acesso ao ensino superior ao maior número de pessoas, contribuindo para a transformação do meio social e consequentemente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os cursos oferecidos na Faculdade Fasipe de Sorriso contemplam formação teórica, científica e instrumental para que os futuros profissionais se aprofundem na teoria, na iniciação científica e no exercício de atividades específicas da carreira escolhida, tendo ainda como premissa, de que a compreensão dos fenômenos culturais, sociais, históricos, políticos e econômicos se sujeita à pluralidade de abordagens. Neste sentido, a proposta metodológica dos cursos procura contemplar as diferentes abordagens teóricas de cada área, na crença de que se devem demonstrar ao acadêmico as vertentes pelas quais é possível a análise dos fenômenos presentes em cada uma das áreas do conhecimento contempladas nesta IES.

Assim cabe aos profissionais que atuam nos cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, contemplar em seu fazer pedagógico cotidiano a ideia de que o processo educativo não se restringe a relação docente/discente, uma vez que abrange as relações mais amplas entre o indivíduo e o meio humano, social, físico, ecológico, cultural, político e econômico.

Neste Sentido em a perspectiva de poder colaborar com a educação superior do município de Sorriso a Faculdade Fasipe de Sorriso oferta os seguintes cursos de graduação e tecnólogo:

| CURSO | CC | CPC | ENADE | ATO |
|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 4 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 728, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União. |
| AGRONOMIA | 3 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 51, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União. |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 4 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 342, de 17 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União. |
| BIOMEDICINA | 4 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 47, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União. |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 5 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 47, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União. |
| DIREITO | 5 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 277, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União. Recredenciada pela Portaria n°171 de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União. |
| ENFERMAGEM | 4 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 1374, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União. |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA | 3 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 1169, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União. |
| FISIOTERAPIA | 4 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 1276, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União. |
| NUTRIÇÃO | 4 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 1376, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União. Recredenciado pela Portaria n°171 de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União. |
| ODONTOLOGIA | 5 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 520, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União. |
| PSICOLOGIA | 5 | - | - | Autorizado pela Portaria nº 856, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União. |

Legenda: CC = Conceito de Curso; CPC = Conceito Preliminar de Curso; ENADE = Conceito ENADE; SC = Sem Conceito. - Fonte: e-MEC, 2026

Apresenta ainda como indicadores institucionais os seguintes índices:

| | | |
|---|---|---|
| CI - Conceito Institucional: | 5 | 2019 |

Fonte: e-MEC, 2026

Neste contexto a Faculdade Fasipe de Sorriso está compromissada em oferecer cursos de graduação e tecnólogo com ênfase no desenvolvimento local e regional, destacando em cada um dos currículos eixos articuladores que se interpenetram na intenção de contribuir na efetivação do papel social do ensino superior, ancorado no tripé: o ensino como promotor da emancipação do sujeito, o incentivo a investigação científica, bem como oportunizar as diversas modalidades de atividades de extensão.

## 2.1 Missão, Valores, Objetivos, Metas da Instituição e Área de Atuação

### 2.1.1 Missão e Valores

A Faculdade Fasipe de Sorriso tem como **missão** "promover o ensino, a investigação científica e a extensão em nível superior, visando ao pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho profissional, cumprindo sua responsabilidade social na região onde está inserida".

Dessa forma, pretende contribuir para o processo de desenvolvimento social, ambiental e econômico de sua região de inserção, gerando conhecimento e recursos que levem em consideração as peculiaridades dessa realidade.

De acordo com o seu Regimento, a Faculdade Fasipe de Sorriso, como instituição educacional, destina-se a promover a educação, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral, tem por finalidade:

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III. Incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;

V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e

VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da investigação científica e tecnológica geradas na Instituição

A Faculdade Fasipe de Sorriso estabeleceu como valores institucionais:

- Senso de justiça: Desenvolvimento de senso de justiça e de solidariedade, e de sua prática;
- Inovação, Criatividade e Empreendedorismo: Formar profissionais qualificados para o mercado;
- Qualidade: O ensino visando criar as melhores e mais apropriadas oportunidades para que os indivíduos se desenvolvam;
- Pluralismo: Respeito pelas diferentes linhas de pensamentos dentro do meio acadêmico e comunidade, a convivência entre contrários;
- Responsabilidade Social: Formar o cidadão integrado no contexto social.

### 2.1.2 Objetivos

#### 2.1.2.1 Objetivo Geral

A Faculdade Fasipe de Sorriso tem por objetivo desenvolver as funções de ensino, investigação científica e extensão, ***com ênfase para o ensino*****,** mediante a oferta de cursos e programas de educação superior, nas áreas do conhecimento humano em que for autorizada a atuar.

#### 2.1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos a seguir especificados deverão orientar a atuação da Faculdade Fasipe de Sorriso no período 2023/2027:

- Ministrar cursos de graduação sintonizados com a realidade regional, atento às inovações tecnológicas e com as exigências do mercado de trabalho;
- Desenvolver práticas investigativas a partir da identificação de problemas locais e regionais, envolvendo professores e alunos em projetos que possam contribuir para o desenvolvimento regional;
- Desenvolver programas de extensão, a partir de sondagem das necessidades da comunidade e que fortaleçam a capacidade técnica-profissional principalmente, nas áreas pertinentes aos cursos;

- Desenvolver formas de aproximação da comunidade acadêmica em relação aos conteúdos teóricos de conhecimento reelaborados no âmbito da Instituição, abrindo as suas portas ao público interessado no que se pensa e se faz;
- Fomentar parcerias através de convênios, acordos de colaboração recíproca, intercâmbio com Instituições similares ou afins, nacionais e internacionais;
- Estimular a realização e a participação de sua comunidade acadêmica em Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios e eventos congregadores do pensamento científico;
- Estimular, apoiar e subsidiar à publicação de materiais técnico-científicos e culturais de autoria de docentes da Instituição;
- Estimular o empreendedorismo, a inovação, a sustentabilidade, o desenvolvimento do espirito cientifico e do pensamento reflexivo;
- Promover permanentemente a inclusão social, a acessibilidade de alunos, colaboradores e da comunidade;
- Estabelecer uma política de desenvolvimento de recursos humanos que considere a essencialidade dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Disponibilizar a infraestrutura física e acadêmica para o desenvolvimento dos cursos previstos neste PDI;
- Promover a avaliação contínua dos cursos a serem implantados, bem como das demais dimensões de avaliação, no âmbito do Projeto de Auto Avaliação;
- Promover ações e programas de incentivo a inserção e permanência no ensino superior;
- Promover políticas de acompanhamento dos egressos;
- Garantir a sua sustentabilidade financeira;
- Promover uma gestão institucional para o funcionamento da Faculdade, considerando os aspectos de autonomia e representatividade de seus órgãos de gestão e colegiados; participação de professores e estudantes;
- Promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos;
- Implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural.

O conjunto destes objetivos e finalidades acabam por permitir que a Faculdade Fasipe de Sorriso, possa cumprir sua missão institucional, bem como servem de parâmetros para a construção do

Projeto Pedagógico de Curso – PPC, dos cursos de graduação e da IES, fato que está devidamente efetuado na construção do presente documento o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Cabe mencionar ainda que na perspectiva de promover o interesse permanente pela busca de aperfeiçoamento e atualização profissional, bem como para complementação do que aprendeu durante a graduação, a Faculdade Fasipe de Sorriso, ofertará cursos de pós-graduação "lato sensu".

Desta forma a Faculdade Fasipe de Sorriso vem se consolidando na região centro-sul de Mato Grosso como uma instituição que está cada vez mais focada na busca por uma educação superior de qualidade.

## 3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

### 3.1. Denominação

Curso de Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

### 3.2. Vagas

150 vagas anuais.

### 3.3. Dimensionamento das Turmas

Turmas de até 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado de Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.

### 3.4. Regime de Matrícula

Semestral.

### 3.5. Turno de funcionamento

Noturno.

### 3.6. Duração do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética terá a duração de 2.200 horas/relógio, a serem integralizadas no prazo mínimo de 05 e máximo de 08 semestres letivos.

### 3.7. Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade FASIPE, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Atende a Portaria MEC nº 514, de 04 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNCST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Atende ao previsto no Parecer CES/CNE nº 277/2006, que dispõe sobre a nova forma de organização da educação profissional e tecnológica de graduação; na Portaria Normativa MEC n. 12/2006 – Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1o e 2o, do Decreto 5.773, de 2006;

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; o disposto na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2026-2036) e estabelece objetivos, metas e estratégias para a educação brasileira; bem como na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

## ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

### 1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

#### 1.1. Contexto Econômico e Social do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

#### 1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

A Faculdade Fasipe de Sorriso está localizada na Região Centro-Oeste do país, no Estado do Mato Grosso, tendo seu limite territorial circunscrito ao município de Sorriso.

O **Estado de Mato Grosso** ocupa estratégica posição geopolítica em relação às Américas, é o centro da América do Sul e Portal da Amazônia. Com uma população de 3.658.813 habitantes (Estimativa/IBGE, 2022), é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial com a área de 903.378 km$^2$, representando 10,55% do território nacional. Composto por 141 municípios, Mato Grosso destaca-se pela diversidade de seus recursos naturais caracterizados por três ecossistemas distintos: o pantanal, o cerrado e o amazônico, como também pelas bacias hidrográficas do Paraguai, do Amazonas e do Araguaia-Tocantins que banham o Estado.

Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas, sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

Porém, apesar de todo esse potencial, não deixa de sofrer as consequências econômicas, sociais e políticas que estão ocorrendo no mundo, com todas as oportunidades e desafios que lhes são inerentes.

A ocupação territorial em Mato Grosso não foi diferente da história do desenvolvimento brasileiro. O ouro e as pedras preciosas deram origem à exploração de grande parte do território nacional, e consequentemente dos sertões mato-grossenses. O trabalho de exploração estabeleceu pilares fundamentais na história de Mato Grosso, mas a atividade agropecuária desenvolveu-se paralelamente, pois tinha a função de abastecer a população. O Presidente Getúlio Vargas na sua política de "ocupação de espaços vazios" lança a iniciativa denominada "marcha para o oeste". A agricultura foi a base dessa política de colonização e povoamento, que se acelerou a partir da década de 60. A abertura das BRs 163 e 364 teve o propósito de facilitar o grande fluxo migratório para o Estado, interligando Mato Grosso a outras regiões. Goianos, mineiros e nordestinos, predominantemente, desbravavam o sertão mato-grossense em busca de diamantes, pastagens e outras fontes de vida; enquanto que a "marcha para o norte" trouxe os gaúchos, catarinenses e paranaenses, que colonizaram o norte do Estado. Nesta região predominou a extração da madeira e do ouro.

O crescimento populacional em Mato Grosso, portanto, tem sido muito influenciado pelo processo migratório. No período de 1970 a 1980, a população cresceu 90,13% e a migração quase 156%. Ainda em 1980, portanto após a separação do Estado, os dados do Censo Demográfico apontavam um crescimento de quase 85% de pessoas que haviam migrado há menos de 10 anos.

Entre 1991 e 2000, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 2,38%. No Brasil, esta taxa foi de 1,02% no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização da UF passou de 73,26% para 79,37%. Entre 2000 e 2010, a população de Mato Grosso cresceu a uma taxa média anual de 1,94%. No Brasil, esta taxa foi de 1,01% no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização da UF passou de 79,37% para 81,80%. Em 2010 viviam, na UF, 3.035.122 pessoas.

**População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Mato Grosso**

| População | População (1991) | % do Total (1991) | População (2000) | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **População total** | 2.027.231 | 100,00 | 2.504.353 | 100,00 | 3.035.122 | 100,00 |
| **Homens** | 1.049.228 | 51,76 | 1.287.187 | 51,40 | 1.549.536 | 51,05 |
| **Mulheres** | 978.003 | 48,24 | 1.217.166 | 48,60 | 1.485.586 | 48,95 |
| **Urbana** | 1.485.110 | 73,26 | 1.987.726 | 79,37 | 2.482.801 | 81,80 |
| **Rural** | 542.121 | 26,74 | 516.627 | 20,63 | 552.321 | 18,20 |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Além do crescimento populacional Mato Grosso pode ser considerado como o celeiro do mundo sendo o maior produtor nacional de grãos e recordista em rebanho bovino.

Nos últimos anos os investimentos em infraestrutura e logística acabaram por atrair mais empresas para o estado de mato Grosso. O setor industrial está se instalando para processar o grande volume de matéria prima e isso tem agregado valor à produção, gerado emprego e renda, acabando por fortalecer as cadeias produtivas e colocar Mato Grosso como um dos maiores índices de crescimento econômico do Brasil nos últimos anos.

A economia do Estado do Mato Grosso tem como principal atividade a agricultura, embora a pecuária e o extrativismo tenham bastante destaque. O Mato Grosso é o maior produtor de algodão e de soja do Brasil. É destaque também na produção de girassol. Os índices de produtividade no Estado superam a média nacional, chegando a alcançar os níveis de produtividade da produção norte-americana. Toda essa produtividade é resultado de uma agricultura moderna, mecanizada e de precisão. O rebanho bovino no Estado está entre os maiores do Brasil, competindo principalmente com seus vizinhos, da mesma região. A criação de suínos também é expressiva. O extrativismo, tanto vegetal como

mineral, são de grande importância para a economia do Estado. O extrativismo vegetal tem como principais produtos a madeira, a borracha e a castanha-do-pará. A madeira extraída na região tem alto valor comercial, como o jacarandá preto, angico, aroeira, peroba, canela, jequitibá, entre outras. O ouro, o calcário e o estanho são os principais produtos do extrativismo mineral. A indústria mato-grossense é voltada ao setor alimentício e principalmente metalúrgico. O turismo ecológico é um dos setores que mais cresce, graças à natureza exuberante de locais como o Pantanal e a Chapada dos Guimarães.

O estado do Mato Grosso é responsável por mais de 80% da produção de etanol de milho no país. O mesmo possui hoje, em 2023, 11 usinas instaladas nos municípios de: Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, Nova Mutum, Poconé, Nova Marilândia, São José do Rio Claro, Jaciara e Campos de Júlio. As estimativas da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) apontam para a safra 2022/23 um volume de 3,335 bilhões de litros de etanol de milho em Mato Grosso, reforçando que o biocombustível superou a produção de etanol derivada da cana-de-açúcar apenas três anos após a implantação da primeira usina exclusivamente de milho no estado (CANAL RURAL, 2023).

O Estado ocupa a 4ª colocação no ranking nacional dos maiores exportadores. As exportações cresceram 76,9% em relação ao mesmo período em 2021 (US$ 3,8 bilhões). Em 2022, foram US$ 6,7 bilhões em produtos básicos e industrializados enviados para o exterior, o que contribuiu para o saldo positivo da balança de exportação do país no último trimestre do ano passado, chegando a US$ 14,3 bilhões (SEDEC, 2023).

O PIB per capita no ano de 2017 era de R$ 41.408,12 (IBGE, 2017), ainda, o Estado de Mato Grosso foi o estado que mais aumentou o Produto Interno Bruto (PIB) de 2016 para 2017, com 12,1% a mais, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2018, o estado teve PIB de R$ 126,8 bilhões, o que representa 1,9% do Produto Interno Bruto do país. Do aumento de 12,1%, a agropecuária foi responsável por 45% desse volume.

Segundo a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, o PIB de Mato Grosso cresceu 4,5% no segundo trimestre de 2019, em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado foi superior ao apresentado pela economia brasileira, que registrou crescimento de 1,0% para igual período.

Junto com o crescimento populacional, cresceram também os problemas sociais e econômicos de Mato Grosso. Apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a percorrer para se chegar a um indicador ideal na área social. A garantia de emprego e renda, educação, segurança, saúde e lazer, saneamento e habitação é condição básica para o exercício da cidadania e da justiça. Porém, enquanto os índices das outras áreas vêm aumentando de forma significativa, a violência é o fator que tem afetado

toda a sociedade de forma mais contundente; é uma questão que urge por soluções práticas, rápidas e eficazes.

Desta forma, fomentar e difundir a educação superior no estado é condição salutar para o desenvolvimento das pessoas e consequentemente da região onde estas pessoas estão inseridas.

O município de Sorriso, é um município brasileiro no estado de Mato Grosso, Região Centro-Oeste do país. Localiza-se no norte mato-grossense e ocupava uma área de 9 294 km² em 2022. Sua população foi estimada em 110 635 habitantes pelo censo de 2022, quando era o quinto mais populoso do estado. É reconhecido como a Capital Nacional do Agronegócio. O município de Sorriso está localizado na região central do estado de Mato Grosso, em uma área de transição entre Cerrado e Amazônia. As principais cadeias produtivas locais são soja, milho, algodão, silvicultura e aquacultura. O município é o 3º maior produtor de grãos do país. Além da produção sustentável de commodities, a exemplo da soja certificada RTRS, Sorriso também tem tradição na produção de hortifrutigranjeiros oriundos da agricultura familiar. O Pacto Regional de Sorriso tem como objetivo principal transformar o território em uma importante área de fornecimento sustentável de grãos e produtos da agricultura familiar, gerando desenvolvimento por meio do engajamento de atores públicos e privados.

O Município de Sorriso está situado na região central do Estado de Mato Grosso, no km 742 da rodovia federal BR-163, Cuiabá - Santarém, a 398 km da capital, Cuiabá. A sua fundação deu-se através de um projeto de colonização privada, com a maioria absoluta da sua população constituída por migrantes provenientes da região Sul do País.

Foi batizada por um grupo de pioneiros, assentados ao lado do rio Lira. Apesar do trabalho a realizar, ter um sorriso ajudaria. Desta forma o nome transmitia otimismo, alegria e confiança. Tal nome seria um bom incentivo à permanência na labuta diária.

Em 26 de dezembro de 1980, foi elevada à categoria de Distrito, pertencente ao município de Nobres (Mato Grosso). Em 20 de março de 1982, foi instalada a subprefeitura no distrito de Sorriso. Em 13 maio de 1986, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e o Governo Estadual, através da Lei 5.002/86, elevou o então distrito de Sorriso à categoria de município, desmembrado do município de Nobres.

Segundo o IBGE 2022 o PIB (Produto Interno Bruto) de Sorriso é 4.ª maior de Mato Grosso, e 13.ª maior economia do Centro-Oeste do Brasil, ficando atrás da capital Cuiabá, de Várzea Grande e de Rondonópolis.

A economia do município está diretamente relacionada ao agronegócio, sendo o cultivo da soja a principal atividade. É considerado o maior produtor de soja e milho do país, produz 17% da soja de

Mato Grosso e 3 % do Brasil. Se destaca por ser o município com maior rentabilidade no Agronegócio do Brasil, sendo um dos integrantes da chamada fronteira agrícola Amazônica. Além da soja e milho, Sorriso é o maior produtor de peixes do país. Em 2013 o Brasil produziu 392,3 mil toneladas de peixes, Mato Grosso produziu 47,3 mil toneladas, das quais 21,5 mil toneladas foram produzidas somente em Sorriso.

Em Sorriso encontram-se instaladas grandes empresas do agronegócio como a Amaggi (2 unidades), Archer Daniels Midland (ADM) (2 unidades), Bertuol (2 unidades), Bunge (3 unidades), Cargill (3 unidades), Caramuru Alimentos, Coacen, Cooavil, Cofco Agri (3 unidades), C-Vale, Fiagril (2 unidades), Glencore, LDC Commodities (2 unidades), Monsanto, Mosaic, Multigrain, Nidera, Noble, Ovetril, Safras Armazéns (2 unidades), entre outras que tem grande participação no desenvolvimento da cidade. Além do destaque na Soja, Sorriso também possui abatedouros de aves, peixes e suínos que suprem o mercado interno e externo, dentre eles a Marombi Frangos, Nutribrás e Nativ Pescados.

Em 2004 Sorriso ganhou o Park Shopping Sorriso, com 65 lojas e um cinema que possui 2 salas uma com tecnologia 3D e um de 2D.

Pelos dados do IBGE, Sorriso possui 8.305 empresas atuantes, com média salarial funcional de 2,6 salários mínimos. Entre 2013 e 2016 foram lançados 16 loteamentos residenciais, 2 loteamentos industriais e 2 condomínios residenciais de alto padrão, com grande destaque construção civil que movimenta a geração de empregos e é destaque pela qualidade nos projetos desenvolvidos na arquitetura e urbanismo em Mato Grosso.

Sorriso possui 11 agências bancárias: Sicredi, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, Sicoob, Unicred e Uniprime.

Sorriso é ponto referencial da rodovia BR-163, ligação de Cuiabá a Santarém - que está sob concessão da Odebrecht para duplicação e sinalização, que cruza a região, formando um eixo rodoviário de ligação norte/sul/leste/este juntamente com a BR-242, que corta o estado do Mato Grosso, ligando-o ao estado de Goiás (a Leste) e Rondônia (a Oeste), favorecendo o transporte da produção. O Rio Teles Pires também é uma fonte de riquezas.

Em junho de 2016 entrou em funcionamento o Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, com voos da companhia aérea Azul Linhas Aéreas para Cuiabá (decolando de Sorriso as 7:40 horas com pouso em Cuiabá as 8:50 horas, o voo de Cuiabá decola as 10:10 com chegada as 11:25, e o segundo voo decola as 22:05 com chegada as 23:15), está em estudo voos comerciais com a Passaredo Linhas Aéreas para Brasília e da MAP Linhas Aéreas para Alta Floresta e Manaus.

### 1.1.2. Pirâmide Populacional

A população do município de Sorriso (MT) atingiu 110.635 habitantes no Censo Demográfico de 2022, representando um crescimento expressivo de 66,73% em relação a 2010. Esse ritmo de crescimento é significativamente superior ao observado nas médias estadual de Mato Grosso e nacional no mesmo período, evidenciando o forte dinamismo demográfico do município. A estimativa populacional para 2026, de 128.727 habitantes, reforça a tendência de expansão contínua.

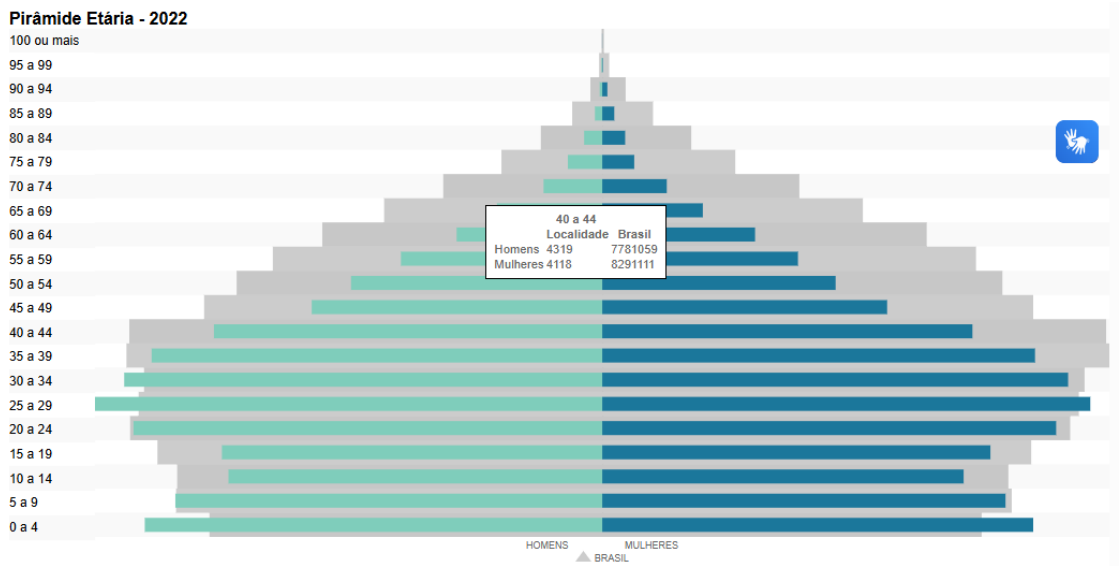


Fonte: IBGE (2022).

A análise da pirâmide populacional de 2022 revela uma estrutura etária predominantemente jovem, caracterizada por um ápice estreito e maior concentração nas faixas etárias em idade ativa. Esse perfil indica não apenas taxas de natalidade relativamente controladas, mas sobretudo a influência da migração de jovens adultos, atraídos pelas oportunidades econômicas locais, especialmente ligadas ao agronegócio e aos setores de comércio e serviços. Tal configuração demográfica diferencia Sorriso de muitas regiões do país que já apresentam envelhecimento populacional mais acentuado, e impõe desafios e oportunidades para o planejamento urbano, econômico e social do município.

### 1.1.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Sorriso (MT) foi de 0,744 em 2010, classificando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto. Esse valor é superior tanto ao IDHM do estado de Mato Grosso (0,725) quanto à média nacional (0,727) no mesmo ano, o que evidencia o bom desempenho relativo do município no contexto estadual e brasileiro. A dimensão que mais contribui

para o IDHM local é a Longevidade (0,839), seguida por Renda (0,774) e Educação (0,635), esta última ainda configurando o principal desafio ao avanço do desenvolvimento humano.

A evolução histórica do IDHM revela avanços consistentes ao longo das últimas décadas. Entre 2000 e 2010, o índice passou de 0,664 para 0,744, representando um crescimento de 12,05% e uma expressiva redução de 76,19% no hiato de desenvolvimento humano. Nesse período, a dimensão Educação apresentou o maior crescimento absoluto, refletindo melhorias no acesso e permanência escolar, embora ainda permaneça como o componente mais defasado do índice.

No intervalo anterior, entre 1991 e 2000, o IDHM aumentou de 0,517 para 0,664, com taxa de crescimento de 28,43% e redução de 69,57% do hiato de desenvolvimento humano. Novamente, a Educação foi a dimensão que mais avançou, indicando esforços contínuos na ampliação dos níveis educacionais da população. Considerando todo o período de 1991 a 2010, o IDHM de Sorriso cresceu 43,91%, enquanto o IDHM de Mato Grosso apresentou crescimento ainda mais elevado, de 61%, embora ambos tenham registrado reduções semelhantes no hiato de desenvolvimento humano.

No ranking nacional de 2010, Sorriso ocupa a 667ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, situando-se entre os aproximadamente 12% municípios com melhor desempenho em desenvolvimento humano no país. Apesar desse posicionamento favorável, é importante destacar que o IDHM representa uma média municipal e pode ocultar desigualdades internas, especialmente entre áreas urbanas e rurais e entre diferentes grupos socioeconômicos.

Além disso, o caráter defasado temporal do IDHM — baseado em dados do Censo de 2010 — indica a necessidade de complementá-lo com indicadores mais recentes, sobretudo diante do acelerado crescimento populacional e econômico observado no município na última década. Assim, embora Sorriso apresente avanços significativos em longevidade e renda, o fortalecimento das políticas educacionais e a redução das desigualdades sociais permanecem centrais para a elevação do município a patamares mais elevados de desenvolvimento humano no futuro.

### 1.1.4. População no Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, e no novo PNE, aprovado pela Lei nº 15.388/2026, sendo evidenciada na região de inserção da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Na região de inserção da Faculdade Fasipe de Sorriso, verifica-se crescimento consistente das matrículas no ensino médio ao longo das últimas décadas, resultado da ampliação do acesso à educação

básica, da melhoria gradual dos indicadores do ensino fundamental e do fortalecimento das políticas de permanência escolar. Esse movimento está diretamente relacionado ao perfil demográfico do município, caracterizado por população majoritariamente jovem e por acelerado crescimento populacional, o que sustenta a expansão contínua da demanda educacional.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), o município de Sorriso registrou 4.368 matrículas iniciais no ensino médio, configurando um contingente significativo de concluintes potenciais aptos ao ingresso no ensino superior. Esse volume de matrículas evidencia a existência de demanda efetiva e contínua por cursos de graduação, especialmente quando considerado o papel de Sorriso como polo regional, atendendo estudantes oriundos de municípios vizinhos que carecem de oferta diversificada de educação superior.

Indicadores complementares da educação básica reforçam esse cenário. Observa-se evolução progressiva das taxas de escolarização da população jovem, bem como avanços nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ainda que persistam desafios relacionados à qualidade do ensino médio e à transição para a educação superior. Tais fatores indicam a necessidade de políticas educacionais integradas que promovam a continuidade dos estudos e a qualificação profissional dos egressos dessa etapa de ensino.

A dinâmica socioeconômica do município de Sorriso, fortemente vinculada ao agronegócio, à agroindústria, à logística, ao comércio e aos serviços, demanda mão de obra qualificada e formação superior alinhada às vocações produtivas locais. O crescimento desses setores intensifica a necessidade de profissionais com competências técnicas, científicas e gerenciais, capazes de contribuir para a inovação, a competitividade e o desenvolvimento regional sustentável.

Nesse contexto, a oferta do curso pela Faculdade Fasipe de Sorriso justifica-se pela sua aderência às demandas educacionais e produtivas da região, ao possibilitar a verticalização da formação dos egressos do ensino médio no próprio município. A instituição contribui, assim, para a redução da evasão associada ao deslocamento para outros centros urbanos, para a ampliação do acesso ao ensino superior e para a formação de capital humano qualificado, em consonância com os objetivos de desenvolvimento regional e inclusão social estabelecidos no PPC.

### 1.1.5. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

No campo da educação superior, segundo dados do Cadastro e-MEC (2025), estão presentes no município de Sorriso 4 (quatro) instituições de ensino superior que ofertam mais de 30 cursos de graduação presenciais.

A oferta de cursos superiores não é suficiente para atender às necessidades de Sorriso. Considerando as grandes possibilidades de desenvolvimento econômico e presença de contingente expressivo de jovens no município, a ampliação das possibilidades de qualificação profissional torna-se uma tarefa prioritária para a região.

| CÓDIGO IES | INSTITUIÇÃO(IES) | SIGLA |
|---|---|---|
| 1945 | Faculdade Anhanguera de Sorriso | - |
| 25634 | Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso | - |
| 4567 | Faculdade Centro Mato-Grossense | - |
| 23400 | Faculdade Fasipe de Sorriso | FFS |

No entanto, no município de Sorriso apenas **2 instituições oferecem o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.**

Desta forma levando em consideração o contingente populacional da região centro-norte de Mato Grosso e diante de uma população que passa de 100 mil pessoas, faz-se necessário o reconhecimento do curso. Desta forma, justifica-se a necessidade social e eminente do curso, demonstrando assim a importância e potencial do mesmo dentro desta grande região.

### 1.1.6. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para o município de Sorriso demonstram claramente as necessidades do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

Na região Norte de Mato Grosso, foram contabilizadas, em 2024, aproximadamente 10.815 matrículas na rede privada e 10.028 na rede pública de ensino superior em cursos presenciais. Na modalidade Educação a Distância (EaD), registraram-se 34.636 matrículas na rede privada e 1.429 na rede pública. Esses dados demonstram a forte expansão da EaD na região, especialmente na rede privada, que concentra a maior parte das matrículas. Enquanto o ensino presencial apresenta uma distribuição mais equilibrada entre instituições públicas e privadas, a EaD revela uma clara predominância do setor privado, evidenciando a importância dessa modalidade para a ampliação do acesso ao ensino superior no Norte de Mato Grosso.

Esses números ajudam a visualizar o perfil da oferta de ensino superior na área de abrangência de Sorriso, revelando que, embora a rede pública tenha participação relevante, a rede privada também desempenha papel central na formação superior da população regional. Isso corrobora a importância da

autorização e consolidação de cursos presenciais no município como forma de atender às necessidades educacionais e ao fluxo de matrículas existente.

No âmbito municipal e estadual, observa-se avanço nas taxas de matrícula no ensino superior, especialmente na taxa bruta de matrícula. Em Sorriso, a taxa bruta de matrícula — que considera todos os estudantes universitários em relação ao total da população de 18 a 24 anos — atingiu aproximadamente 51,74%, enquanto o estado de Mato Grosso alcançou cerca de 55,19% em 2024. No entanto, apesar desse crescimento, a taxa líquida — que mede especificamente a proporção de jovens de 18 a 24 anos efetivamente matriculados no ensino superior — indicando que uma parcela significativa da população jovem ainda não tem acesso pleno à educação superior. Esses indicadores reforçam a relevância da oferta de cursos presenciais no município, como o curso ora proposto, contribuindo para ampliar o acesso e a permanência de jovens no ensino superior e para reduzir as lacunas educacionais existentes na região.

Inserida neste contexto, a Faculdade Fasipe de Sorriso tem como proposta promover a formação de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho regional e ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, de forma a atender uma demanda local.

### 1.1.7. Metas do PNE

O planejamento da educação brasileira passou por importante atualização em 2026 com a aprovação do novo Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, com duração de dez anos contados de sua publicação.

O PNE estabelece objetivos, metas e estratégias destinados à organização e ao desenvolvimento da educação nacional, contemplando os diferentes níveis, etapas e modalidades educacionais e considerando aspectos relacionados ao acesso, à permanência, à conclusão, à qualidade, à inclusão, à redução das desigualdades, à formação, à infraestrutura e ao financiamento da educação.

Entre os objetivos gerais da educação nacional estabelecidos pelo PNE estão a garantia do direito à educação, com ampliação das oportunidades educacionais em todos os níveis, etapas e modalidades; a melhoria da qualidade da educação; e a democratização do acesso e da permanência na educação básica e superior.

No âmbito da educação superior, destaca-se o Objetivo 14 – Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação, que visa ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com qualidade, inclusão e redução das desigualdades.

Para o período de vigência do PNE, foram estabelecidas, entre outras, as seguintes metas relacionadas à graduação:

a) Elevar para 40% o percentual da população de 18 a 24 anos com acesso a cursos de graduação com qualidade, buscando reduzir as desigualdades entre os diferentes grupos sociais;
b) Elevar para 40% o percentual da população entre 25 e 34 anos com educação superior completa;
c) Elevar gradualmente o número de concluintes nas Instituições de Ensino Superior para alcançar 2 milhões de titulações anuais ao final da vigência do PNE, sendo, no mínimo, 400 mil titulações anuais no segmento público;
d) Elevar para 60% a taxa bruta de escolarização na educação superior.

Além da ampliação do acesso, o PNE dedica o Objetivo 15 à Qualidade da Graduação, estabelecendo como finalidade garantir a qualidade dos cursos de graduação e das Instituições de Ensino Superior. Entre suas metas está a garantia de que a oferta da graduação atenda aos padrões nacionais de qualidade da educação superior.

A atuação da Faculdade Fasipe de Sorriso articula-se a esse contexto ao contribuir para a ampliação e a diversificação das oportunidades de formação superior, considerando as características do município e da região, as demandas sociais, econômicas e profissionais e a necessidade de formação qualificada.

Nesse contexto, a oferta do curso busca contribuir para a formação de profissionais qualificados e para a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior, mantendo articulação com as características e necessidades do contexto regional e com as transformações da sociedade e do mundo do trabalho.

### 1.1.8. Demanda pelo Curso

Nos últimos vinte anos, o Brasil assistiu a um notável processo de crescimento de seu ensino superior. Entretanto, cabe apontar um paradoxo. O crescimento evidente e notável do ensino superior brasileiro, em termos absolutos revela-se insuficiente quando confrontado, em termos relativos, à dimensão e às expectativas da população brasileira.

Os grandes e recorrentes desafios são o da expansão da matrícula com democratização do acesso e da diferenciação da oferta de modo a garantir o atendimento das demandas da economia e da sociedade, a excelência da formação oferecida e uma equação adequada de financiamento da expansão, principalmente na formação de algumas carreiras, especialmente na área da saúde

A presença da faculdade no município de Sorriso, identificada principalmente com as características regionais, contribuirá para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

A área de inserção da faculdade é um espaço social e econômico que demanda por uma intervenção qualificada para a geração de desenvolvimento. Neste sentido, cada vez mais, um conjunto de profissionais bem qualificados estão sendo solicitados no mercado de trabalho, para servir a sociedade.

A economia local tem ênfase na agricultura e ao comércio. Com instalações de grandes indústrias, como a Cargill, o município se fortalece nos seus polos industriais nos três extremos do município.

Além disso, empresas nacionais, como a Havan, as redes Atacadão e Machadão, instalaram unidades na cidade nos últimos anos, alavancando o comércio do município.

O município de Sorriso se destaca por uma economia vibrante e diversificada. Há quase 11 anos reconhecido oficialmente como a Capital Nacional do Agronegócio pela Lei número 12.724 de 2012, o município mato-grossense tem demonstrado nos últimos anos forte inclinação ao desenvolvimento urbano e social da cidade. Provas disso são os resultados da atual gestão: R$ 255.902.574,93 de recursos municipais investidos apenas em obras. As obras envolveram ginásio esportivo, praças, calçadas, pontos de ônibus, Cemeis (Centros Municipais de Educação Infantil), aeroporto, Cras (Centro de Referência de Assistência Social) e pista de skate.

Houve ainda o emprego de R$ 76,8 milhões em obras de drenagem e asfaltamento realizadas de 2020 a 2023.

Com um território de 9.346.873 quilômetros quadrados, Sorriso é o Município com a maior área agricultável do mundo: são 827.833 hectares aptos para o cultivo, localizados no coração de Mato Grosso e que contam com o hub logístico formado pelo entroncamento da BR 163 com a MT 242 e o Aeroporto Regional Adolino Bedin, ideal para o recebimento de insumos e distribuição da produção.

O Município, que acolhe gente de todo o país e do exterior, ocupa a 136ª posição no ranking entre os 5.570 municípios brasileiros em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (IBGE 2020). O agronegócio que tem impulsionado o desenvolvimento econômico de Sorriso é a Cargill. Com

suas modernas instalações, a empresa tem gerado empregos e promovido a inovação na produção agrícola. Além disso, a presença da Cargill tem estimulado a adoção de práticas sustentáveis, impulsionando o agronegócio local a alcançar altos padrões de produtividade e qualidade.

Além da Cargill, outras empresas de renome nacional também escolheram Sorriso como sede de suas unidades. A Havan, por exemplo, é uma dessas empresas que têm contribuído de forma significativa para o comércio local. Com sua ampla variedade de produtos e preços competitivos, a Havan tem atraído consumidores de toda a região, impulsionando as vendas e fomentando o desenvolvimento do setor varejista.

As redes Atacadão e Machadão também merecem destaque por seu impacto positivo na economia local. Com suas unidades instaladas em Sorriso nos últimos anos, essas empresas têm fortalecido o comércio atacadista, oferecendo uma ampla gama de produtos a preços acessíveis para os consumidores e também contribuindo para o abastecimento de estabelecimentos comerciais e pequenos negócios.

Essas indústrias, juntamente com outras empresas presentes no município, têm impulsionado a criação de empregos, promovido o desenvolvimento tecnológico e a capacitação profissional, além de proporcionar um ambiente propício para o crescimento econômico sustentável. A diversidade de setores representados, desde a agricultura até o comércio, fortalece a economia de Sorriso, tornando-a uma referência regional e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

A gestão municipal de Sorriso tem desempenhado um papel fundamental na promoção e ampliação das indústrias no município. Com uma visão estratégica voltada para o desenvolvimento econômico sustentável, a administração tem implementado políticas e medidas que incentivam o crescimento industrial e atraem investimentos para a região.

Além disso, a gestão municipal tem investido em infraestrutura e logística, proporcionando condições adequadas para o estabelecimento e expansão das indústrias no município. O desenvolvimento de distritos industriais, a melhoria das vias de acesso e a oferta de serviços públicos eficientes têm sido prioridades da administração, visando facilitar a atividade industrial e atrair novos investidores.

A administração municipal também tem promovido a capacitação e qualificação da mão de obra local, através de parcerias com instituições de ensino e programas de formação profissional. Isso contribui para que as indústrias encontrem profissionais qualificados e motivados, fortalecendo a competitividade do setor e estimulando o crescimento das empresas já instaladas em Sorriso.

Neste sentido, existe uma demanda real de pessoas com a necessidade de obterem conhecimento sobre a ciência da contabilidade, para poderem inserir-se nas empresas de forma atuante, auxiliando-as a se adaptarem às novas realidades econômicas.

A área de Estética e Cosmética encontra-se em ampla expansão, demandando cada vez mais profissionais qualificados para desenvolver as atividades visando o bem-estar físico e a melhoria da qualidade de vida, em todas as áreas do conhecimento em que a Estética se apresente fundamental para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais.

Em tempos de beleza em alta e com o avanço da tecnologia na indústria cosmética, os profissionais da área de Estética assumiram novo perfil. Aquele que, há alguns anos era conhecido apenas por realizar limpezas de pele e massagens corporais, hoje está apto a realizar importantes tratamentos estéticos, assim como atuar com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tratamentos, podendo integrar grupos multidisciplinares que trabalham pela inovação da Estética, juntamente com médicos, nutricionistas e demais especialidades.Com isso, abrem-se mais portas no mercado de trabalho e novas ofertas de formação para os profissionais da área.

O mercado de Estética e Cosmética vem se apresentando cada vez mais aquecido e promissor. Um dos motivos é o grande destaque que os assuntos relacionados à saúde e ao bem-estar ganharam nos últimos anos. Outro ponto que ampliou a atuação dos profissionais da área de Estética foi o avanço na dermatologia e cirurgia estética, que incorporaram os cuidados estéticos e de embelezamento da pele. Assim os profissionais da área de Estética também se tornaram indispensáveis nas clínicas dermatológicas e de medicina estética.

O profissional de Estética e Cosmética é responsável por cuidar da saúde do corpo e da pele, voltando-se para o bem-estar físico, estético e mental das pessoas. Desta forma, há a necessidade de que o esteticista tenha plena consciência da importância que tem para seus pacientes.

Ainda, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – ABIHPEC os avanços científicos e tecnológicos juntamente com os indicadores da indústria demonstram que o setor vem tendo crescimento vertiginoso, demonstra que o setor tem conseguido adaptar-se às circunstâncias macroeconômicas, com um olho na ampliação do mercado interno e outro no incremento das exportações.

Em contrapartida, evidencia-se que, as oportunidades de trabalho englobando lojas de franquia, revendedores e profissionais de beleza, se aproximam da casa de três milhões de empregos em todo País.

Dessa forma, a formação em nível superior torna-se condição essencial para a atuação no mercado de trabalho. Isto porque, assim como em outras áreas, na Estética o consumidor está mais exigente, preocupando-se em buscar profissionais realmente capacitados. Cada vez mais, a área de Estética exige profissionais capacitados porque, além da beleza, trata-se também da saúde e do bem-estar das pessoas.

Neste sentido a Faculdade Fasipe, contribui com o crescimento da região ofertando o curso de Estética e Cosmética, visando acomodar o ritmo de crescimento e aperfeiçoamento do mercado de trabalho, mediante a formação de profissionais qualificados.

Desta forma o Curso Superior em Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso tem como objetivo formar profissionais capazes de desempenhar as funções pertinentes à definição e execução de tratamentos estéticos, favorecendo o bem-estar físico e mental. Profissionais aptos a trabalhar com o embelezamento, a promoção, manutenção e a recuperação da beleza humana, atualizados no uso de modernas técnicas e produtos para tratamentos estéticos e de beleza, na gestão de serviços relacionados à estética corporal, facial, capilar e anexos cutâneos.

#### 1.1.8.1. Estudos periódicos, quantitativos e qualitativos para o número de vagas

O curso de Estética e Cosmética, por meio do Núcleo Docente Estruturante, realiza o Estudo em relação ao número de vagas para o curso de Estética e Cosmética – Tecnólogo da Faculdade Fasipe de Sorriso no município de Sorriso, região Norte de Mato Grosso, além de pesquisas com a comunidade acadêmica.

Alinhado com a missão da instituição que é a de “promover o ensino, a investigação científica e a extensão em nível superior, visando ao pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional para o trabalho, cumprindo sua responsabilidade social na região onde está inserida”, o estudo contempla informações relacionadas ao município de Sorriso, bem como da região onde está inserido, visando gerar informações para subsidiar o número de vagas do curso e a demanda social existente para a área.

Além disso, apresenta a adequação do número de vagas à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino.

O documento é apresentado em apartado e versa sobre informações do curso e é realizado a cada biênio (dois anos).

## 1.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A política de ensino, em sintonia com a política extensão e o incentivo a investigação científica da Faculdade Fasipe de Sorriso, atua permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado de docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino, com vista à qualificação do curso em tela. A política de ensino, estabelecida no PDI, busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e na articulação das áreas do saber, de acordo com a Missão da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A da Faculdade Fasipe de Sorriso implantou as políticas previstas para o ensino na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPC).

O PDI da da Faculdade Fasipe de Sorriso possui as políticas institucionais e são desenvolvidas ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

As atividades de ensino, extensão e de gestão desenvolvidas na faculdade contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As políticas institucionais de ensino têm como pressuposto a formação profissional capaz de preparar para o mercado de trabalho, proporcionando condições para que os futuros egressos superem as exigências da empregabilidade, sejam estimulados ao empreendedorismo e à inovação e atuem de acordo com os valores da ética e com os princípios da cidadania.

A formação superior na da Faculdade Fasipe de Sorriso tem como objetivo proporcionar ao aluno um conhecimento dinâmico do mundo, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de rápidas e profundas mudanças.

As políticas institucionais visam a promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade.

As políticas institucionais de ensino são operacionalizas mediante o estimulo às práticas de auto estudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos

diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de práticas e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do projeto pedagógico do curso que oferece; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso que oferece.

No Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, as atividades de investigação científica geralmente estão voltadas para temas e áreas relevantes dentro da Estética e Cosmética, a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida. Assim, o Núcleo Docente Estruturante do Curso, incentivará a investigação científica para a qualificação do ensino através de eventos e da participação da comunidade acadêmica e não acadêmica.

No Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, as atividades de extensão são desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e a investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a Faculdade Fasipe de Sorriso cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional.

A gestão da Faculdade Fasipe de Sorriso, articulada à gestão do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento Interno, PDI e PPC, documentos que norteiam o cumprimento das políticas de gestão da Instituição e preservam a autonomia dos diversos segmentos dentro da instituição.

São realizadas reuniões com a Direção e Coordenação para discutir assuntos de interesse do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética. O Conselho Administrativo Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa da Instituição conta com a participação do Coordenador do Curso, membro do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Assim, assuntos de interesse do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, tratados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso serão, quando necessários regimentalmente, encaminhados à Direção e ao Conselho Administrativo Superior.

### 1.2.1. Política de Ensino

A Faculdade Fasipe de Sorriso ao definir os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que está se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, a Faculdade Fasipe de Sorriso elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

Almeja, dessa forma, formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam.

Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter "enciclopédico", baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdos.

A ação do ensino é fundamentada na construção de um processo de socialização do conhecimento. O ensino deve permitir um crescimento progressivo do conhecimento, dinâmico como um processo estrutural de construção. Deve-se priorizar a articulação entre teoria e prática através de ações propostas tanto em nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e a integração das diversas áreas do conhecimento.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, tem por objetivo geral oferecer uma formação generalista, humanista, crítica, capacitando o egresso para atuarem todas as áreas do conhecimento que se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o futuro profissional estará pautado em princípios éticos, e terá reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

Os objetivos do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso estão devidamente implementados em consonância com o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional considerando as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

#### 1.2.1.1. Política de Ensino de Graduação e a Proposta para Promoção da Autonomia Acadêmica na Implantação e Consolidação do Projeto Pedagógico do Curso

A delimitação da autonomia acadêmica da Faculdade Fasipe de Sorriso está contida no seu Regimento e Estatuto, que dispõe que a Instituição possui sua autonomia limitada pela legislação de ensino superior vigente. As atribuições deliberativas e normativas dos órgãos colegiados da Faculdade Fasipe de Sorriso são compatíveis com a autonomia acadêmica na implantação dos projetos pedagógicos dos cursos da IES.

Compete ao Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa que conta com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (inclusive representantes docentes e discentes), deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares, aprovar projetos pedagógicos dos cursos e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da legislação vigente.

Portanto, observadas as limitações de autonomia da Instituição, o ensino de graduação deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, buscando formar profissionais capazes de incorporar uma sociedade mais humanitária, atuando sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.

Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humanística, crítica e reflexiva, com competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, representam orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs. As propostas de formação são construídas a partir das competências básicas e devem ser pautadas na organização de conhecimentos e habilidades, na capacidade de relacionar a teoria com a prática e na preparação para o trabalho e a cidadania.

Focada nessas premissas norteadoras, a política de ensino da Faculdade estará pautada nas seguintes diretrizes:

- Estímulo a formação generalista, interdisciplinar e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;

- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como, as atividades complementares e a participação em atividades de extensão;
- Articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;
- Avaliação periódica das atividades desenvolvidas;
- Acompanhamento dos egressos.

Neste sentido no que tange ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso o mesmo foi estruturado de acordo com as políticas de ensino, investigação científica e extensão, o referencial teórico metodológico, princípios, diretrizes curriculares, estratégias e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A preocupação dos professores que integram o colegiado do curso na elaboração do currículo foi a de garantir uma articulação coerente entre os objetivos, o perfil do egresso, a missão e os objetivos institucionais e as diretrizes curriculares nacionais do curso de Estética e Cosmética.

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso busca articular as ações de ensino, Investigação científica e extensão.

Entendemos que, estas atividades são indissociáveis e mutuamente constitutivas, de maneira que, esta articulação se reflete nas diferentes atividades formativas do curso, permitindo que a produção do conhecimento se dê em estreita relação com as atividades de ensino e de integração da Faculdade Fasipe de Sorriso com à comunidade, podendo-se destacar as seguintes atividades: Acões em UBS, UPA e CRAS do Outubro Rosa, Setembro Amarelo, Agosto Dourado (incentivo a amamentação), Projetos Sociais, Acão dia das Mães em UBS e CRAS, Ações nos bairro e orfanato Dias das crianças. Ação dia do Trabalhador, Ação Dia da Mulher.

O currículo assume a importância do vínculo da Estética e Cosmética com a saúde e bem-estar, colocando o curso em sintonia com as políticas públicas na área. Com base nessa concepção, busca-se uma sintonia com uma formação global e crítica para os envolvidos no processo de formação, tendo como objetivos precípuos capacitá-los para o exercício da cidadania, promoção do bem-estar e transformação de realidades que comprometam a dignidade e convivência social.

Embora quase todos percebam que o mundo ao redor está se transformando de forma bastante acelerada, a educação de forma geral, ainda privilegia práticas pedagógicas que dificultam o processo de construção do conhecimento dos estudantes, reproduzindo um modelo de sociedade na qual os indivíduos são incapazes de pensar, de refletir e de reconstruir o conhecimento. Hoje se buscam novos paradigmas educacionais que reconhecem a interdependência existente entre os processos de pensamento e de construção do conhecimento e que, principalmente, resgatem a visão de contexto e de pluralidade profissional do ser humano.

A coerência entre o currículo do curso e seus objetivos está evidenciada nos princípios que norteiam o trabalho pedagógico. São eles: ensino problematizado e contextualizado promovendo a relação indissociável da investigação científica, ensino e extensão; flexibilidade curricular, garantindo a atualização e a contextualização do aluno nas questões do seu tempo; promoção de atividades que socializam o conhecimento, como estudos de casos, seminários, entre outras. Orientação para o contexto profissional, colocando o aluno em contato com o mundo do trabalho para que descubra e desenvolva suas aptidões e habilidades profissionais; garantia de uma formação inter e multidisciplinar pautada em uma base sólida de conhecimentos e de princípios éticos.

A Construção e Consolidação deste Projeto Pedagógico de curso levou em consideração as seguintes práticas e ações:

a) Implantação de todas as políticas institucionais de ensino, extensão e investigação científica constantes no PDI, de forma clara e voltadas a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso de Estética e Cosmética, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para tais práticas pudessem ser revistas e melhoras.

b) Implantação dos objetivos do curso considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

c) Perfil profissional do egresso em conformidade os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), expressando as competências a serem desenvolvidas pelo discente, articulando-os com as necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

d) Construção e implementação de estrutura curricular considerando a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária total do curso em horas relógio, evidenciando a articulação entre a teoria e a prática, a oferta da disciplina de Libras e explicitando de maneira clara a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

e) Construção, consolidação e implementação de conteúdos curriculares que promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias em horas-relógio, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, que diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

f) Adoção de metodologias que atende ao desenvolvimento dos conteúdos, estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coadunando-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, de forma inovadora e que proporcionem aprendizagens diferenciadas dentro da área.

g) Construção e implementação de atividades complementares institucionalizadas considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

h) Implementação e consolidação de programas de políticas de apoio ao discente contemplando ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos, buscando sempre promover outras ações inovadoras.

i) Realização de gestão do curso considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

j) Implementação e utilização de tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem que permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

k) Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem que atendem à concepção do curso deste Projeto Pedagógico, permitindo o

desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

l) Realização e elaboração de estudo para o número de vagas para o curso fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a investigação científica.

m) Estudo do corpo docente, considerando formação, titulação, experiência profissional e de magistério superior, produções, atuação do corpo docente, do coordenador de curso, atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e Núcleo Docente Estruturante.

n) Implementação e consolidação da infraestrutura necessária o desenvolvimento do Curso de Estética e Cosmética.

### 1.2.1.2. Investigação Científica no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento, a Faculdade Fasipe de Sorriso incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

> I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
>
> II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
>
> III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
>
> IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
>
> V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de investigação científica;
>
> VI – do intercâmbio com instituições científicas;
>
> VII – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A investigação científica deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, envolvendo professores e alunos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envida esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo financeiro aos professores-pesquisadores, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

As atividades de investigação científica são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe de Sorriso, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade Fasipe de Sorriso pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

### 1.2.1.3. Extensão no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

A extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Estruturam a concepção e a prática extensão na Faculdade Fasipe de Sorriso:

- A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da iniciação científica;
- O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social da IES;
- A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

As atividades extensionistas têm como finalidade:

I – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, regionais e locais;

II – difundir as conquistas e benefícios resultantes do conhecimento, da criação artístico-cultural e da iniciação científica e tecnológica, geradas na Faculdade Fasipe de Sorriso;

III – prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de interação.

De acordo com o Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos. As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade Fasipe de Sorriso, são realizadas sob a forma de:

**Cursos de Extensão:** são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;

**Eventos:** compreendem ações de interesse técnico, social, cientifico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferencias, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.

**Programas / Projetos de Ação Contínua:** compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;

**Prestação de Serviços:** compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A extensão deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, envolvendo professores e alunos. Deve traduzir-se em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe de Sorriso, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão a Faculdade Fasipe de Sorriso pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

Nas atividades de extensão a Instituição cumprirá as exigências da Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Assim sendo, as atividades de extensão compõem, no mínimo, 10% (dez

por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação e/ou tencólogos, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos ofertados.

Ainda, a extensão está sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

### 1.2.2. Relações e parcerias com a comunidade e instituições

A Instituição desenvolve parcerias com a comunidade social, mediante convênios, acordos e contratos, para a implantação e desenvolvimento de:

- ✓ Estágios curriculares e extracurriculares para os alunos de cursos;
- ✓ Práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- ✓ Atividades complementares;
- ✓ Parcerias para a interação teoria-prática;
- ✓ Atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- ✓ Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social;
- ✓ Projetos comunitários.

### 1.2.3. Inclusão social e educação inclusiva (Política de Acessibilidade)

A instituição assume que as diferenças humanas são diversas e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez de o educando se adaptar ao processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada no educando atende aos objetivos institucionais e está apto a lidar com as diferenças, beneficiando a sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode reduzir consideravelmente a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar.

Uma pedagogia que tenha como foco o educando pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente presentes nos programas de educação de baixa qualidade, calcada na mentalidade educacional de que “um tamanho serve a todos”. A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isso se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve responder às necessidades diversas do educando, acomodando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação nos manuais de avaliação institucional e das condições de ensino a IES adota as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais:

I. Para alunos com deficiência auditiva, a Instituição poderá proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

a) intérpretes de língua de sinais/ língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

b) flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

c) aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.

II. Para alunos com deficiência física, a IES poderá oferecer:

a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;

c) rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;

d) portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

e) barras de apoio nas paredes dos banheiros;

f) lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

g) espaços adequados às necessidades especiais nas salas de aulas, laboratórios gerais e específicos dos cursos e biblioteca;

h) recursos informatizados (equipamentos e softwares);

i) piso tátil.

III. Para os professores e pessoal técnico, será disponibilizado programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

a) informações sobre os portadores de necessidades especiais;

b) cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;

c) cursos para o entendimento da linguagem dos sinais;

d) recursos informatizados (equipamentos e softwares);

e) piso tátil.

IV. Para a comunidade social dispor-se-á de:

a) campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;

b) parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de promover ações integradas Escola/ Empresa/ Sociedade civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais como direitos humanos universais;

c) integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais;

d) recursos informatizados (equipamentos e softwares);

e) piso tátil.

A instituição possui implantando o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão que tem por finalidade inserir na realidade acadêmica/institucional a pessoa com deficiência, no que concerne a participação deste em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, de forma a permitir acessibilidade dentro das dependências da Faculdade Fasipe de Sorriso.

"Acessibilidade" significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações, compreendidos dentro dos seguintes tipos: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, instituição comprometida com o processo de inclusão social, preocupa-se em proporcionar a acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida (permanente ou temporária) e à pessoa com deficiência, que apresente completo ou parcial comprometimento de suas capacidades motoras, visuais, auditivas ou quaisquer outras que necessitem de auxílio na busca por condições igualitárias, bem como aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando a legislação vigente em relação à pessoa com deficiência, a Política de Acessibilidade na instituição, possui como objetivo geral o de implementar uma política de acessibilidade e inclusão, promovendo ações para garantia do acesso à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual, cognitiva e TEA no convívio acadêmico/institucional.

Já quanto aos objetivos específicos tem-se que:

I - Implementar a política de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência na Faculdade Fasipe de Sorriso e baseados nas orientações legais previstas nos instrumentos normativos do Ensino Superior, Lei 13.146/2015 e demais legislação pertinente;

II - Auxiliar na redução de barreiras estruturais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, de acordo com as normas da ABNT – NRB 9050;

III – Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade e promovendo processo educativo inclusivo, garantindo acessibilidade e inclusão plena;

IV – Sugerir e fomentar a aquisição de tecnologia assistiva e comunicação alternativa;

V – Apoiar a comunidade de pessoas com deficiência da Faculdade Fasipe de Sorriso e comunidade nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, contribuindo e promovendo com palestras e simpósios a acessibilidade atitudinal;

VI – Buscar a garantia da segurança e da integridade física das pessoas com deficiência.

Os cursos, programas de educação superior e os projetos de extensão da IES na cidade do Sorriso e na circunvizinhança, ampliam a responsabilidade social institucional.

Assim, a instituição contribui, ainda, para a redução das desigualdades sociais e regionais ao gerarem novos empregos, diretos e indiretos.

### 1.2.4. Políticas de Educação Ambiental

O Programa de Educação Ambiental da instituição foi pensado para ser desenvolvido como um instrumento estratégico de gestão e educação. Estratégico por dois grandes motivos: primeiro, por sua transversalidade, incluindo e integrando as contribuições dos diversos atores da comunidade acadêmica e da sociedade; e, segundo, pelo aprofundamento das questões próprias da área, ambas voltadas para o aperfeiçoamento da educação ambiental na Instituição.

As atividades de educação ambiental não podem se limitar a organizar conteúdo específico da área ou a elaborar estratégias de disseminação da informação de qualidade, ainda que sejam componentes indispensáveis de um programa de educação ambiental.

O que se deseja desta Política é que seja instrumento de transformação, de instauração de novas lógicas e da inauguração de um ciclo virtuoso na forma como construímos o ambiente em que vivemos.

Nos processos de Educação Ambiental descobrimos muito cedo a importância do conhecimento da realidade socioeconômica e dos processos naturais, mas descobrimos também que é o afeto o elemento essencial capaz de gerar compromisso com a dinâmica da sociedade e com sua emancipação para alcançar lógicas sustentáveis.

Assim, a Política Ambiental não como um fim em si mesmo, mas como estimulante começo de um novo tempo que deve ser acompanhado e aperfeiçoado constantemente através de processos transversais de comunicação e de avaliação coletivos, que fortaleçam a criticidade, a autonomia e o envolvimento de todos os setores da Instituição, na condição inalienável de atores e autores em busca da sustentabilidade.

O objetivo desta Política é realizar, orientar e fortalecer ações de educação ambiental na sua rica e complexa diversidade, bem como subsidiar todo e qualquer futuro projeto, ação ou programa que venha a ser criado e implantado na Instituição.

Em sintonia com a Política Nacional de Educação Ambiental, esta Política está pautada nos princípios e diretrizes da educação ambiental que orientam uma execução com ênfase na comunicação, transversalização e avaliação, considerados eixos estruturantes para a elaboração de ações, programas e projetos de educação ambiental.

Os princípios básicos para a Educação Ambiental na instituição, dentre outros são:

I - a equidade social, envolvendo os diversos grupos sociais que compõem a comunidade acadêmica da IES, de forma justa, participativa e democrática nos processos educativos;

II - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

III - a solidariedade e a cooperação entre os indivíduos na troca de saberes em busca da preservação de todas as formas de vida e do ambiente que integram;

IV - a corresponsabilidade e o compromisso individual e coletivo no desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem voltados à sustentabilidade;

V - os enfoques humanísticos, holísticos, democráticos e participativos;

VI - o respeito e a valorização à diversidade, ao conhecimento tradicional e à identidade cultural;

VII - a reflexão crítica sobre a relação entre indivíduos, sociedade e ambiente;

VIII - a contextualização do meio ambiente considerando as especificidades locais, regionais, territoriais, nacionais e globais e a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

IX - a sustentabilidade como garantia ao atendimento das necessidades das gerações atuais, sem comprometimento das gerações futuras, valorizadas no processo educativo;

X – a dialógica, como abordagem para a construção do conhecimento, mantendo uma relação horizontal entre educador e educando, com vistas à transformação socioambiental;

XI - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter, transdisciplinaridade e até mesmo a transinstitucionalidade.

### 1.2.5. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

Educar significa, dentre outros aspectos, reconhecer a realidade exterior ao ambiente escolar. Significa admitir que os modelos econômico e social aos quais estamos atrelados interferem nas concepções de homem e de mundo e nas relações interpessoais. Portanto, a prática docente deve trazer em seu bojo inúmeras questões não só de ordem metodológica, mas antes disso, questões ideológicas e sociais.

Nesse caso, a identificação de práticas de discriminação racial no contexto da educação representa a necessidade de uma análise ampla da questão e a urgência em desvelar o discurso pedagógico que mesmo indicado a linha da igualdade, sustenta ações que lhe são contraditórias. Essa abordagem, por ser diferenciada, vem contribuir para a identificação das formas pejorativas de

construção das imagens e autoimagens de negros e negras, o que certamente exerce influência nas formas de relacionamento interpessoal e intergrupal.

A existência de um currículo monocultural, que ignora a identidade cultural do povo negro e perpetua uma espécie de escravidão mental, é a revelação de uma das principais falácias em que está alicerçada a educação brasileira. Assim sendo, podemos afirmar a existência de um não racismo de ocasião, explicitado em ações equivocadas que, por serem pontuais, não representam provocações suficientes na luta pela conquista de espaços travada há tempos pela comunidade negra.

Se por um lado há um notável avanço na implementação de políticas públicas de caráter étnico-racial no Brasil, não podemos perder de vista as inúmeras dificuldades enfrentadas para a operacionalização de tais medidas legais. A esse respeito, consideramos o contexto da formação docente que – seja em nível universitário ou no espaço das redes de ensino - geralmente indica um silenciamento a respeito das questões relativas à diversidade étnico-racial e à afirmação da cultura afro-brasileira. Tal lacuna emperra as possibilidades de abordagem pedagógica da questão racial, assim como o enfrentamento de situações de racismo na escola.

É por tratar tais questões como fundamentais que a instituição contempla a Educação e Relações Étnico-raciais nos conteúdos curriculares de seus cursos, como forma de contribuir para desvelar o discurso pedagógico, buscando levantar e analisar as representações sociais sobre os negros na sociedade brasileira e seus reflexos no contexto escolar.

### 1.2.6. Educação em Direitos Humanos

As discussões sobre a Educação em Direitos Humanos eclodiram na década de 1980, no seio dos movimentos sociais que não só lutavam por educação, mas também por outros direitos sociais como saúde, moradia, luta pela terra e outros direitos de natureza similar.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) incorpora o princípio do empedramento dos grupos sociais, entendido como um conhecimento experimentado sobre os mecanismos que podem melhor defender e garantir os Direitos Humanos.

Trabalhar a dimensão ética da Educação em Direitos Humanos implica na promoção da educação para a cidadania ativa; construção de uma prática educativa dialógica, participante e democrática, compromissada com a construção de uma sociedade que tenha por base a afirmação da dignidade de toda pessoa humana.

Os educadores, promotores e defensores de direitos, partem do princípio de que a defesa do direito é necessária à promoção da justiça. A Educação em Direitos Humanos não pode ficar indiferente

à violação de direitos e ao sofrimento do povo. Os educadores a partir do momento que se propõem à tarefa de educar estão se assumindo como promotores e defensores de direitos. É preciso desenvolver no profissional da educação, seja na sua formação inicial ou continuada, a compreensão da natureza singular do direito à educação como um Direito Humano, que promove o acesso a outros direitos e à importância do seu papel na garantia desses direitos.

Portanto, estão inseridos nas estruturas curriculares dos cursos presenciais ofertados na IES, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme a determinação da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

### 1.3. Concepção do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade FASIPE, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Atende a Portaria MEC nº 514, de 04 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNCST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Atende ao previsto no Parecer CES/CNE nº 277/2006, que dispõe sobre a nova forma de organização da educação profissional e tecnológica de graduação; na Portaria Normativa MEC n. 12/2006 – Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1o e 2o, do Decreto 5.773, de 2006;

Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; atende Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, a Faculdade Fasipe de Sorriso implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, alcançando o percentual mínimo de 10% da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe busca capacitar o futuro profissional para atuar no segmento da estética e beleza, habilitando-o para o uso correto das técnicas, dos cosméticos e dos equipamentos utilizados nos tratamentos e procedimentos estéticos faciais, corporais e capilar, bem como na organização e gestão dos serviços da beleza. Assim, estará apto a realizar, em conjunto com outros profissionais, um programa de saúde social preventiva, curativa e reabilitadora, sendo a construção e a reconstrução do equilíbrio psicofísico individual seu objetivo, visando propor ao cidadão o binômio saúde e beleza.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe busca habilitar nosso acadêmico a: Identificar, avaliar, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos, técnicas manuais e eletrotermofototerapia com finalidades estéticas; Assessorar no desenvolvimento de cosméticos e equipamentos para a área; Assumir responsabilidade técnica em centros de estética que executam e aplicam recursos estéticos; Dirigir, coordenar e supervisionar nas áreas de Estética e Cosmetologia. (Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia,2024)

Neste contexto para sua futura atuação como Tecnólogo em Estética e Cosmética, são fundamentais: Conhecimentos e compreensão de sua atuação profissional em estética facial, corporal e capilar, princípios ativos e eletroterapia; Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados na postura humana, ética e social; Resolução dos casos clínicos, comunicação, trabalho em equipe multidisciplinar, domínio das técnicas e tecnologias; além de gestão e ética profissional. (Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia,2024)

O PPC de Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso está centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem, buscando a formação integral e adequada do aluno por meio de uma articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão.

A construção do Projeto delineou como princípios fundamentais para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética:

- A flexibilidade curricular: expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares, tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade das áreas de atuação da Ciência da Estética e Cosmética, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defrontaram no exercício profissional;
- Adoção de um posicionamento crítico que possibilite a apreensão da totalidade em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e de componentes curriculares;
- Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão; e
- Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem o saber da estética
- A Ética como princípio formativo estrutural.

- O PPC de Estética e Cosmética está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade Fasipe de Sorriso.

### 1.4. Objetivos do Curso

#### 1.4.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso tem por objetivo geral oferecer uma formação generalista, humanista, crítica, capacitando o egresso para atuar em todas as áreas do conhecimento que se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde. Contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o futuro profissional estará pautado em princípios éticos, e terá reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

Que por meio de conhecimentos teórico-científicos e específicos, autônomos e éticos, instrumentalizados com métodos, técnicas e recursos atualizados desenvolvam o trabalho de recuperação, melhoria e manutenção da saúde da pele, do rosto e do corpo, bem como dos cabelos, com conhecimentos nas áreas das ciências biológicas, cosmetologia, nutrição, tecnologia além de recursos terapêuticos.

Que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população nos diversos segmentos de prestação de serviços, nas áreas de estética facial, corporal, capilar e no bem-estar.

- **1.4.2. Objetivos Específicos**
- O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso tem como objetivos específicos:
- Assegurar a articulação entre o ensino, investigação científica e extensão, garantindo uma formação generalista, humanista e crítica, que leve à construção do perfil almejado;
- Desenvolver os conteúdos, as competências e habilidades fundamentais à formação profissional;
- Preparar o profissional para atuar com eficiência em estética facial, capilar e corporal através de procedimentos estéticos;
- Dominar a aplicação correta das técnicas e utilização de equipamentos de estética, de forma preventiva, atuando com autonomia e ética, propondo soluções para prevenção de doenças, priorizando sempre a efetividade dos procedimentos e o acautelamento;
- Realizar a análise teórica das rotulagens cosméticas a partir das propriedades intrínsecas das matérias primas;

- Capacitar o profissional a reconhecer as bases veiculares e as bases ativas dos produtos cosméticos;
- Aplicar com segurança as técnicas de massagens manuais e com equipamentos, assim como as técnicas e manobras para as drenagens linfáticas;
- Desenvolver habilidade de avaliação da fibra capilar e couro cabeludo, para reconhecer as disfunções capilares e indicar o melhor produto e tratamento a ser aplicado;
- Preparar o aluno para a promover bem-estar, através de prática das técnicas em terapias alternativas, tendo em vista aspectos éticos;
- Acompanhar às inovações tecnológicas, seus benefícios e contraindicações, de forma a melhorar a qualidade dos tratamentos faciais, corporais e capilares, assim como as inovações em cosméticos dermatológicos e suas aplicações;
- Aplicar procedimentos adequados e seguros nos tratamentos pré e pós-cirúrgicos, sempre que possível, sob a indicação ou auxílio do médico dermatologista;
- Realizar treinamentos de equipes em empresas que atuam na área de estética, consultoria e assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos desta área;
- Promover a integração com a comunidade através de intercâmbios com outras instituições acadêmicas, empresariais e com a sociedade em geral, além do atendimento laboratorial ao público;
- Desenvolver a capacidade de análise crítica do profissional para o desenvolvimento de seu trabalho com ética e responsabilidade, respeito às diversidades culturais, étnico-raciais e de gênero.
- Capacitar o futuro profissional para o correto uso de técnicas, produtos e equipamentos estéticos, cosméticos, dermatológicos, etc.;
- Buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada;
- Estimular as dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Desenvolver atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento, por meio da investigação científica e da extensão.

## 1.5. Perfil Profissional do Egresso, Acompanhamento ao Egresso, Competências e Habilidades

### 1.5.1. Perfil do Egresso

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso visa à formação de um profissional com amplo conhecimento na área de Estética, que tenha postura ética e que seja comprometido com as necessidades sociais da região mato-grossense. O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso formará profissionais capazes de desempenhar as funções pertinentes à definição e execução de tratamentos estéticos, favorecendo o bem-estar físico e mental. Profissionais aptos a trabalhar com o embelezamento, a promoção, manutenção e a recuperação da beleza humana, atualizados no uso de modernas técnicas e produtos para tratamentos estéticos e de beleza, na gestão de serviços relacionados à estética corporal, facial, capilar e anexos cutâneos.

Os conteúdos desenvolvidos ao longo do curso buscam capacitá-los para exercer o papel de cidadão levando em conta sua responsabilidade social. Nesse sentido, a qualificação permanente é tônica do exercício e da consciente cidadania profissional que se procura desenvolver nos alunos. Assim, o perfil esperado dos que ingressarão no mercado de trabalho do atual século são profissionais com visão global e local do meio social, político, cultural e econômico, capazes de exercer a profissão com ética e responsabilidade social, competentes para que em seus respectivos campos do saber construam a sociedade da era onde o conhecimento não é estanque e que deve ser constantemente renovado.

O perfil do formando egresso pode ser apresentado como um profissional com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando o bem-estar físico e a melhoria da qualidade de vida, em todas as áreas do conhecimento em que a Estética se apresente fundamental para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Assim, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o futuro profissional estará pautado em princípios éticos, e terá reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

Dentro de sua formação profissional, tem-se que o egresso possuirá:

✓ Formação generalista: capacidade de articulação de conhecimentos, competências e habilidades que levem em consideração a complexidade do que se denomina realidade.

✓ Formação científica, crítica e reflexiva: apreensão de uma postura consciente e responsável quanto à utilização de métodos e técnicas científicas, à avaliação e à produção de conhecimentos da Estética e Cosmética.

✓ Formação interdisciplinar: estabelece a necessidade de interfaces com outros saberes e profissões para a compreensão dos fenômenos humanos, decorrentes do reconhecimento das especificidades e limites da prática profissional.

✓ Autonomia: desenvolvimento da capacidade de busca e uso de conhecimentos produzidos pela ciência da estética e por diferentes áreas relacionadas ao objeto da profissão. Neste sentido, garantindo atualizações e aprendizagens constantes e de forma autônoma.

✓ Compromisso ético: desenvolvimento da reflexão crítica às consequências individuais e coletivas das intervenções profissionais; da produção de conhecimentos e sua transmissão; e da conduta profissional pautada pelos referenciais legais e éticos da categoria.

✓ Compromisso político-social: uma formação fundamentada na dimensão sócio-histórica e cultural; voltada para as necessidades da população e para a melhoria das condições de vida.

Assim sendo, o Curso toma como referência do estudante concluinte o seguinte perfil:

I - Comprometido com o aprimoramento e com a capacitação contínuos, por meio da construção e do desenvolvimento do conhecimento em Estética e Cosmética nas dimensões da ciência e da profissão;

II - Ético e crítico no que diz respeito à atuação profissional, visando à promoção dos direitos humanos e de uma sociedade democrática e justa, visando ao bem-estar dos indivíduos, dos grupos, das organizações e das comunidades;

III - Implicado, de forma crítica, na produção e na divulgação de pesquisas científicas, de trabalhos e de informações de temas relevantes para a Estética e Cosmética e para a sociedade;

#### 1.5.1.1. Acompanhamento ao Egresso

A Faculdade Fasipe de Sorriso, ciente de sua responsabilidade na formação dos seus alunos egressos, conta com mecanismos de acompanhamento e programas voltados para a sua educação continuada.

Ao concluir o curso de tecnólogo, o aluno forma um novo vínculo com a Instituição. Como graduado é convidado a continuar vinculado à Instituição para participar das atividades inerentes à sua nova condição de profissional. Em forma de rede virtual e em encontros específicos promovidos para tal fim pode:

- Receber correspondências informativas para participação em eventos acadêmicos, grupos de estudos, sugestão de leituras.
- Participar de cursos de atualização nas áreas de seu interesse.

- Obter informações sobre o profissional formado na Faculdade Fasipe de Sorriso;
- Possibilitar o conhecimento das novas instalações, cursos e atividades da Faculdade;
- Abrir espaços científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de projetos, publicações e pesquisas pessoais e profissionais;
- Manter o acadêmico egresso informado e atualizado sobre realizações e inovações que ocorrem nos respectivos cursos, para que ele possa fazer ajustes e/ou novas habilitações e cursos de atualização.

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

Ha mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a Faculdade Fasipe de Sorriso e seus egressos, e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Os egressos são questionados sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação, tecnólogos e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Faculdade Fasipe de Sorriso. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos NDEs e dos Colegiados de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao órgão colegiado superior, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem ofertados, a Faculdade Fasipe de Sorriso promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além

disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de forma inovadora e acordo com os interesses profissionais dos egressos.

É aplicada a avaliação do curso aos egressos da Faculdade Fasipe de Sorriso. A avaliação é elaborada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA em conjunto com a Coordenação de Curso e é aplicada por este.

### 1.5.2. Competências e Habilidades

A formação do Esteticista oferecida pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes **competências e habilidades gerais:**




a) Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

c) Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de

informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

A formação do esteticista oferecida pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso tem por objetivos dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

a) Exercer suas atividades com uma percepção sistêmica e integrada do ser humano;

b) Aplicar princípios científicos e éticos e no domínio de técnicas e ferramentas profissionais;

c) Adotar procedimentos de higiene e esterilização no ambiente de trabalho;

d) Conhecer a composição necessária e fundamental que resultam nas diferentes formas de apresentação farmacêutica e cosmética utilizadas em estética e aplicar a forma farmacêutica por meio técnicas apropriadas;

e) Elaborar planos de tratamento estético, realizar diagnóstico e avaliação de problemas estéticos corporais, faciais, capilares e anexos cutâneos;

f) Executar com eficiência procedimentos estéticos específicos, indicar, planejar e implantar, com segurança, procedimentos estéticos relativos ao seu campo de atuação;

g) Organizar e gerenciar serviços de beleza com visão estratégica empreendedora;

h) Possuir conhecimentos de ergonomia no ambiente de trabalho, favorecendo segurança dos aparelhos, estabilidade dos produtos e principalmente conforto ao cliente;

i) Estruturar projetos de saúde e estética em empresas, clínicas, clubes, hotéis, spas e outros;

j) Prestar consultorias especializadas no setor de estética;

k) Atuar nos limites de sua competência, encaminhando ao profissional específico em afecções cutâneas e doenças dermatológicas, os casos que demandarem cuidados especiais;

l) Utilizar as tecnologias disponíveis em sua área de competência, discernindo entre as várias opções de compra de equipamentos e materiais, considerando a sua relação custo-benefício;

m) Atuar como cidadãos conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica brasileira, buscando relações étnico-sociais positivas;

n) Estimular o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

o) Aplicar para a convivência o exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacional e planetário;

p) Embelezamento: atuar visando a beleza como meio para a saúde e bem-estar do indivíduo, dominando e aplicando técnicas de maquiagem social, visagismo, imagem pessoal e depilação, utilizando de tecnologias e produtos adequados.

q) Atuar inter e multiprofissionalmente, com outros profissionais, na elaboração de programas de saúde social preventiva, curativa e reabilitadora, visando ao binômio saúde/beleza das pessoas e sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim recomendar.

### 1.6. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

A Faculdade Fasipe de Sorriso está localizada no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, onde a demanda por profissionais qualificados e habilitados para atuar na área de Estética e Cosmética é significativa devido ao perfil empreendedor da cidade bem como por ser considerada a cidade pólo da região.

Neste contexto o profissional de Estética e Cosmética, hoje, atua de forma relevante na harmonização da imagem pessoal, nas disfunções estéticas, na manutenção da saúde da pele, no cuidado capilar, no bem-estar, além da saúde preventiva. Suas possibilidades de atuação profissional estão distribuídas por diversos setores: salões de beleza, clínicas de estética, academias de ginástica, SPAs, atendimentos em domicílios, docência, indústrias, representação de produtos e pesquisas. Os desafios subsequentes a essas necessidades promovem desenvolvimento de novas práticas acadêmicas e elevada capacidade de análise, interpretação e equacionamento de problemas e situações modernas, requerem, enfim, conhecimento especializado, prático e teórico.

A função do profissional em Estética e Cosmética é, sobretudo, realizar procedimentos em estética facial, corporal e capilar, utilizando materiais, equipamentos e técnicas adequadas, visando à

manutenção e à recuperação da saúde da pele, dos cabelos e de outros atributos que confiram ao indivíduo aquilo de que ele necessita em termos estéticos e cosméticos.

Ainda nesse contexto, sabe-se que o processo de envelhecimento ocorre ao lado de uma busca contínua pela manutenção da beleza e da qualidade de vida, demandando, em caráter contínuo, novos produtos e serviços.

O curso de Estética e Cosmética por estar voltado para a beleza está em constante desenvolvimento, a demanda por pessoas com conhecimentos sólidos nesta área é incessante, estimulando o crescimento de um mercado de trabalho capaz de absorver um grande número de profissionais qualificados.

Na região há empresas instaladas, nas quais o trabalho de esteticista que atuam nas áreas Capilar, Facial, Corporal e de Maquiagem torna-se muito importante, tendo em vista a sua capacidade para desenvolver trabalhos específicos de acordo com o que o mercado exige.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso visa atender demandas imediatas do mercado de trabalho, pois Sorriso apresentou um crescimento populacional e empresarial muito forte na última década.

### 1.7. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Econômico

A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, sendo estratégica para a produção de riqueza do país e desenvolvimento sustentável.

Fazer da Faculdade Fasipe de Sorriso um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto no mercado de trabalho, na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta.

A Faculdade Fasipe de Sorriso busca estabelecer uma relação direta com os setores da sociedade e o poder público, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses, demandas sociais e necessidades do mercado de trabalho e da região.

O trabalho desenvolvido pela Faculdade Fasipe de Sorriso na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. Considerada ferramenta de gestão, a responsabilidade social possibilita à IES obter melhoria de desempenho sendo socialmente responsável.

Assim sendo, a Faculdade Fasipe de Sorriso tem como componentes da sua função social, entre outros: a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; a permanente promoção de valores éticos; a realização de programas de incentivos à comunidade

acadêmica; e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas (SUS) e privadas para a concepção, planejamento e execução das atividades educacionais.

O tema está presente nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social, meio ambiente e saúde. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre as temáticas. As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região. Na extensão, a Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à saúde, inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

As políticas de inclusão social estabelecidas têm como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica, direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso aderiu ao Programa Universidade para Todos - ProUni, viabilizando mecanismos de inserção e manutenção de alunos de baixa renda.

Além disso, a Faculdade Fasipe de Sorriso promove ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente e saúde, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a IES está inserida, tais como: Festa do Milho, CONCIPE, Outubro Rosa, Novembro Azul, O Negro, Quarta Cultural, Semanas Acadêmicas, Fasipe nas Empresas, Fasipe na Comunidade, e Congressos Acadêmicos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso também estabeleceu parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida, objetivando o desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.

As investigações científicas realizadas no urso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética envolvem as situações mais prevalentes na comunidade loco-regional. Além disso, visam contribuir para melhora dos seus indicadores de saúde.

## 1.8. Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso é na modalidade semestral, seguindo a estrutura organizacional da Instituição.

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso é desenvolvida com uma carga horária total de 2200 horas/relógio, com duração mínima de 05 (cinco) semestres.

A flexibilidade curricular é uma estratégia necessária para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Foi incorporada no curso por meio da(s): oferta de componentes curriculares optativos; previsão de atividades complementares, que serão desenvolvidas na área de interesse do discente; organização dos componentes curriculares por etapas; previsão de componentes curriculares teórico-práticos e práticos; metodologia proposta, que aproveita todas as possibilidades e cenários de aprendizado possíveis; das estratégias de acessibilidade metodológica; gestão do currículo (o órgão colegiado do curso e o NDE são os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização); atividades de investigação científica e extensão (os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho).

No 5º. semestre do curso ocorre a oferta de componentes curriculares optativos de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade Fasipe de Sorriso, que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso.

A organização dos componentes curriculares na matriz numa perspectiva interdisciplinar garantiu a integração horizontal e vertical de conteúdos. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência das disciplinas possibilitou a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

A implantação de outras práticas interdisciplinares contribuiu para a sua efetivação, tais como: (a) capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas; (b) discussão coletiva sobre os problemas do curso; (c) priorização da designação de docentes titulados, com experiência profissional e no magistério superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral); (d) desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares etc. No desenvolvimento dessas práticas os docentes têm claras as interfaces dos componentes curriculares e as possíveis inter-relações, criando, a partir disso, novos conhecimentos de forma relacional e contextual.

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação foram definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do serviço específico de apoio psicopedagógico, da coordenação do curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional. Considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática. A metodologia implantada e prevista no PPC coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribuiu na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre conteúdo e prática. A contextualização e a atualização ocorrem no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

Além disso, na estrutura curricular o NDE valorizou a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação como base fundamental para uma formação sólida (práticas, investigação científica, extensão, atividades complementares).

A estrutura curricular torna-se inovadora na medida em que seus protagonistas são os docentes e discentes. Seus papéis, atitudes e performance também são modificados para a ela se adaptar. Considerando isso, a fim de que a estrutura curricular seja implantada em sua plenitude, torna-se necessária sua constante avaliação, para a efetiva integração entre os diferentes componentes

curriculares pelos docentes, discentes, NDE, CPA e órgão colegiado de curso. O planejamento, desenvolvimento e avaliação da estrutura curricular e da sua operacionalização, favorece ao corpo docente novos olhares sobre as concepções de ensinar e aprender. Aos discentes, induzem ao maior envolvimento, interconexão de conteúdos, aprofundamento de conhecimentos e de correlações entre teoria e prática nas abordagens estudadas, desdobrando num processo de aprendizagem mais significativo.

### 1.8.1. Conteúdos Curriculares

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve-se, por meio de aulas teóricas e práticas, conforme as especificidades programáticas dos componentes curriculares que integram a matriz curricular do curso.

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso articula conhecimentos, competências e habilidades em torno de um conjunto de conteúdos considerado essenciais para a formação do profissional da área de Estética. É integrada por componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares optativos, assim como pelas Práticas e Projetos Integradores em Estética e pelas Atividades Complementares.

Os componentes curriculares obrigatórios do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso visam fornecer os conhecimentos, competências e habilidades essenciais para a atuação qualificada do futuro profissional. Nesse sentido, incluem-se conteúdos de diferentes áreas de conhecimento, entendidas como fundamentais para a criação de uma sólida formação generalista, humanista e crítica, e conteúdos específicos e instrumentais da área de Estética.

Entre os conteúdos de diferentes áreas de conhecimento, entendidas como fundamentais para a criação de uma sólida formação generalista, humanista e crítica, estão conteúdos relacionados à área de Ciências Biológicas e da Saúde, assim como conteúdos relacionados à área de Ciências Humanas e Sociais.

Para o desenvolvimento dos conteúdos da área de Ciências Biológicas e da Saúde foram incluídos os seguintes componentes curriculares na matriz curricular: “Anatomia Humana; Citologia e Histologia; Fisiologia Humana; Microbiologia, Imunologia e Biossegurança em Serviços de Estética; Nutrição Aplicada a Estética; Química, Bioquímica e Cosmetologia; Patologia Geral; Farmacologia; Psicologia Aplicada a Saúde; Urgências e Emergências em Clínica Estética; Estética em Medicina Cirúrgica - Pré e Pós Operatório”.

Para o desenvolvimento dos conteúdos da área de Ciências Humanas e Sociais foram incluídos os seguintes componentes curriculares: “Metodologia Científica; Administração, Gestão e Empreendedorismo de Serviços em Estética; Educação Ambiental e Sustentabilidade, Cultura Afro Brasileira, Questões Étnico Raciais e Direitos Humanos; Práticas e Projetos Integradores em Estética I; Práticas e Projetos Integradores em Estética II; Práticas e Projetos Integradores em Estética III; Práticas e Projetos Integradores em Estética IV e; Práticas e Projetos Integradores em Estética V”.

Em relação aos conteúdos específicos e instrumentais da área de Estética, a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso contempla os seguintes componentes curriculares: “Bioética, História e Legislação Profissional Aplicada à Estética; Maquiagem e Visagismo; Dermatologia Aplicada a Estética; Recursos Manuais Aplicados a Estética I; Recursos Manuais Aplicados a Estética II; Recursos Tecnológicos Aplicados a Estética I e II; Tricologia; Estética Capilar; Estética Facial I; Estética Facial II; Terapias Naturais e SPA Terapia Aplicados a Estética; Estética Aplicada a Biogerentologia e a Gestante e; Estética dos Anexos”.

No 5º semestre do curso ocorre a oferta de componentes curriculares optativos de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade Fasipe de Sorriso, que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

A lista inclui os seguintes componentes curriculares optativos: “Corte e Projeção; Imagem Pessoal; Tópicos Especiais em Estética e Cosmética; Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Dermopigmentação; Acupuntura e Estética e; Técnicas cosméticas”. Esta lista poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

As Práticas e Projetos Integradores, componente curricular obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe, de Sorriso são realizadas do 1º ao 5º semestre, totalizando 370 horas/relógio.

As Práticas e Projetos Integradores estão divididas em: Práticas e Projetos Integradores em Estética I, Práticas e Projetos Integradores em Estética II, Práticas e Projetos Integradores em Estética III, Práticas e Projetos Integradores em Estética IV e Práticas e Projetos Integradores em Estética V, sendo componente curricular obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. Realizado sob supervisão docente, contando com a participação de profissionais dos locais credenciados.

As Atividades Curriculares Extensionistas, componente curricular obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe, de Sorriso são realizadas do 1º ao 5º semestre, totalizando 220 horas/relógio.

As Atividades Curriculares Extensionistas estão divididas em: Atividade Curricular Extensionista I, Atividade Curricular Extensionista II, Atividade Curricular Extensionista III, Atividade Curricular Extensionista IV e Atividade Curricular Extensionista V, sendo componente curricular obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As Atividades Complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, sendo desenvolvidas ao longo do curso. Os alunos deverão integralizar 200 horas/relógio.

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, que são prioritárias.

Neste sentido o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso privilegia a flexibilidade curricular, a visão interdisciplinar, a formação global, a articulação entre teoria e prática, o predomínio da formação sobre a informação, a capacidade para lidar com a construção do conhecimento de maneira crítica e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes formativas. O processo ensino–aprendizagem, baseado no processo dialógico, privilegia a articulação da teoria com a prática, e pressupõe a pertinência dos conteúdos programáticos direcionados à formação holística do futuro profissional, com a aquisição de conhecimento associada ao desenvolvimento dos valores éticos, individuais e sociais.

A “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecida entre as disciplinas obrigatórias do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.

Os conteúdos curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, concebendo a atualização da área, adequação das cargas horárias, bibliografias, acessibilidade metodológica, abordando conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-

raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciando o curso dentro da área profissional, inferindo contato com conhecimento recente e inovador, garantindo que os egressos estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da área de Tecnologia em Estética e Cosmética, utilizando práticas baseadas em evidências e participando ativamente da evolução do profissional.

### 1.8.1.1 Componentes curriculares que trazem em seus conteúdos temas relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, à Educação Ambiental, aos Direitos Humanos e Libras

**a) Políticas de Educação Ambiental**

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é assegurado pela inclusão da disciplina "Educação Ambiental e Sustentabilidade". Além disso, está caracterizada a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em atendimento às Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

| Conteúdos de Educação Ambiental |
|---|
| Metodologia da Pesquisa |
| Bioética, História e Legislação Profissional Aplicada à Estética |
| Microbiologia, Imunologia e Biossegurança em Serviços de Estética |
| Química, Bioquímica e Cosmetologia |
| Administração, Gestão e Empreendedorismo de Serviços em Estética |
| Terapias Naturais e SPA Terapia Aplicados a Estética |
| Farmacologia |
| Psicologia Aplicada a Saúde |
| Dermatologia Aplicada a Estética |
| Cultura Afro Brasileira, Questões Étnico Raciais e Direitos Humanos |
| Imagem Pessoal |

Por outro lado, no desenvolvimento de todos os componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, os estudos, as investigações científicas e as atividades de extensão deverão observar os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e de acessibilidade, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área do esteticista e as práticas sociais; a garantia de continuidade e

permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

**b) Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas**

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, no componente curricular "Cultura Afro Brasileira, Questões Étnico Raciais e Direitos Humanos" são desenvolvidos temas objetivando a educação das relações étnico-raciais, o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como conteúdo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Adicionalmente podem ser desenvolvidos temáticas nas disciplinas:

| Conteúdos sobre Relações Étnico-Raciais |
|---|
| Metodologia da Pesquisa |
| Bioética, História e Legislação Profissional Aplicada à Estética |
| Administração, Gestão e Empreendedorismo de Serviços em Estética |
| Terapias Naturais e SPA Terapia Aplicados a Estética |
| Dermatologia Aplicada a Estética |
| Imagem Pessoal |

**c) Educação em Direitos Humanos**

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, no componente curricular "Cultura Afro Brasileira, Questões Étnico Raciais e Direitos Humanos" são abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos. Adicionalmente podem ser desenvolvidos temáticas nas disciplinas de:

| Conteúdos de Direitos Humanos |
|---|
| Metodologia da Pesquisa |
| Bioética, História e Legislação Profissional Aplicada à Estética |
| Administração, Gestão e Empreendedorismo de Serviços em Estética |
| Terapias Naturais e SPA Terapia Aplicados a Estética |
| Dermatologia Aplicada a Estética |
| Imagem Pessoal |

**d) Educação Inclusiva**

Entendemos que o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicos para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com capacidade reduzida ou com deficiência, ainda mais, em ambientes que devem maximizar seu desenvolvimento acadêmico e social.

Nesse sentido, além das formas de acessibilidade promovidas como arquitetônicas, atitudinais, metodológicas, de comunicação e digitais, entendemos que a inclusão também é desenvolvida nos respectivos conteúdos:

| Conteúdos de Educação Inclusiva |
|---|
| Bioética, História e Legislação Profissional Aplicada à Estética |
| Administração, Gestão e Empreendedorismo de Serviços em Estética |
| Terapias Naturais e SPA Terapia Aplicados a Estética |
| Cultura Afro Brasileira, Questões Étnico Raciais e Direitos Humanos |
| Psicologia Aplicada a Saúde |
| Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS |

**e) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais**

A disciplina de "Libras" é oferecida entre os componentes curriculares obrigatórios do curso como disciplina optativa em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.626/2005.

### 1.8.1.2 Flexibilização da Matriz Curricular e Promoção da Autonomia Discente

A flexibilização da matriz curricular possibilita ao aluno participar do processo de formação profissional; criação de novos espaços de aprendizagem; possibilidade do aluno ampliar os horizontes do conhecimento e permite que o aluno tenha uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional e propicia a diversidade de experiências.

A Flexibilização da matriz curricular promove a autonomia discente, sendo que, o aluno recorrer à escolha de disciplinas optativas e atividades complementares, além da participação em pesquisas de professores, projetos de extensão, projetos de ensino, grupos de estudos propostos por professores e estágios não obrigatórios como forma de ampliar, aprofundar e singularizar sua formação.

No 5º semestre está previsto a disciplina optativa de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade Fasipe de Sorriso, que se volta à flexibilização da matriz curricular do Curso de Estética e Cosmética e a promoção da autonomia discente.

A lista inclui os seguintes componentes curriculares:

| Disciplinas Optativas |
|---|
| Dermopigmentação |
| Imagem Pessoal |
| Tópicos Especiais em Estética e Cosmética |
| Técnicas Cosméticas |
| Corte e Projeção |
| Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS |
| Acupuntura e Estética |

### 1.8.2 Matriz Curricular

| 1º SEMESTRE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **COMPONENTES CURRICULARES** | **CARGA HORÁRIA** | | | |
| | **SEMANAL** | | | **SEMESTRAL** |
| | **Teórica** | **Prática** | **Total** | |
| Anatomia Humana | 2 | 1 | 3 | 60 |
| Citologia e Histologia | 2 | 1 | 3 | 60 |
| Bioética, História e Legislação Profissional Aplicada a Estética | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Maquiagem e Visagismo | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Microbiologia, Imunologia e Biossegurança em Serviços de Estética | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Práticas e Projetos Integradores em Estética I | 0,5 | 1 | 1,5 | 30 |
| **CARGA HORÁRIA** | **8** | **7** | **15** | **300** |
| Atividade Curricular Extensionista I | 1 | 1,5 | 2,5 | 50 |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL** | **9** | **8,5** | **17,5** | **350** |
| **2º SEMESTRE** | | | | |
| **COMPONENTES CURRICULARES** | **CARGA HORÁRIA** | | | |
| | **SEMANAL** | | | **SEMESTRAL** |
| | **Teórica** | **Prática** | **Total** | |
| Cultura Afro Brasileira, Questões Étnico-Raciais e Direitos Humanos | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Dermatologia Aplicada a Estética | 3 | 0 | 3 | 60 |
| Fisiologia Humana | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Metodologia Científica | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Recursos Manuais Aplicados a Estética I | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Recursos Tecnológicos Aplicados a Estética I | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Práticas e Projetos Integradores em Estética II | 0,5 | 1 | 1,5 | 30 |
| **CARGA HORÁRIA** | **10** | **5** | **15** | **300** |
| Atividade Curricular Extensionista II | 1 | 1,5 | 2,5 | 50 |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL** | **11** | **6,5** | **17,5** | **350** |
| **3º SEMESTRE** | | | | |
| **COMPONENTES CURRICULARES** | **CARGA HORÁRIA** | | | |
| | **SEMANAL** | | | **SEMESTRAL** |
| | **Teórica** | **Prática** | **Total** | |
| Educação Ambiental e Sustentabilidade | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Patologia Geral | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Química, Bioquímica e Cosmetologia | 0,5 | 1,0 | 1,5 | 30 |
| Recursos Manuais Aplicados a Estética II | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Recursos Tecnológicos Aplicados a Estética II | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Tricologia | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Práticas e Projetos Integradores em Estética III | 0,5 | 1 | 1,5 | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CARGA HORÁRIA** | **6,5** | **8,5** | **15** | **300** |
| Atividade Curricular Extensionista III | 0,5 | 1,5 | 2 | 40 |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL** | **7** | **10** | **17** | **340** |
| **4º SEMESTRE** | | | | |
| **COMPONENTES CURRICULARES** | **CARGA HORÁRIA** | | | |
| | **SEMANAL** | | | **SEMESTRAL** |
| | **Teórica** | **Prática** | **Total** | |
| Estética Capilar | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Estética Facial I | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Farmacologia | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Nutrição Aplicada a Estética | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Psicologia Aplicada à Saúde | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Urgências e Emergências em Clínica Estética | 1,0 | 0,5 | 1,5 | 30 |
| Terapias Naturais e Spa Terapia Aplicados a Estética | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Práticas e Projetos Integradores em Estética IV | 0 | 7 | 7 | 140 |
| **CARGA HORÁRIA** | **9** | **13** | **22** | **440** |
| Atividade Curricular Extensionista IV | 0,5 | 1,5 | 2 | 40 |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL** | **0,5** | **8,5** | **9** | **480** |
| **5º SEMESTRE** | | | | |
| **COMPONENTES CURRICULARES** | **CARGA HORÁRIA** | | | |
| | **SEMANAL** | | | **SEMESTRAL** |
| | **Teórica** | **Prática** | **Total** | |
| Administração, Gestão e Empreendedorismo de Serviços em Estética | 1,5 | 0 | 1,5 | 30 |
| Estética Aplicada a Biogerentologia e a Gestante | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Estética dos Anexos | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Estética em Medicina Cirúrgica - Pré e Pós Operatório | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Estética Facial II | 1 | 2 | 3 | 60 |
| Optativa | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| Práticas e Projetos Integradores em Estética V | 0 | 7 | 7 | 140 |
| **CARGA HORÁRIA** | **5,5** | **16,5** | **22** | **440** |
| Atividade Curricular Extensionista V | 0,5 | 1,5 | 2 | 40 |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL** | **0,5** | **8,5** | **9** | **480** |

| **COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS I** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SIGLA | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA | | | |
| | | SEMANAL | | | SEMESTRAL |
| | | Teórica | Prática | Total | |
| | Dermopigmentação | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Imagem Pessoal | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| | Tópicos Especiais em Estética e Cosmética | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| | Técnicas Cosméticas | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| | Corte e Projeção | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| | Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| | Acupuntura e Estética | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |

| **QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** | | |
|---|---|---|
| **COMPONENTES CURRICULARES** | **HORA RELÓGIO** | **%** |
| Componentes Curriculares | 1780 | 80,9 |
| Atividades Curriculares Extensionistas | 220 | 10,0 |
| Atividades Complementares | 200 | 9,1 |
| **Carga Horária Total do Curso** | **2200** | **100** |

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso comtempla as Atividades Curriculares Extensionistas bem como a oferta da disciplina de LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso, que são prioritárias.

### 1.8.3. Ementário e Bibliografia - Matriz Curricular

As ementas e os programas dos componentes curriculares estão adequados à concepção do curso e são atualizados periodicamente, destacando-se que o ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada componente curricular, seguidos de bibliografia básica e complementar.

A bibliografia prevista no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e utilizada nos Planos de Ensino, considera os aspectos teórico-práticos da formação, está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

## 1º SEMESTRE

**ANATOMIA HUMANA**

**Ementa**

Introdução ao estudo da anatomia – conceito, histórico, divisão, nomenclatura anatômica, conceito de normal e variação, tipos constitucionais, planos de construção do corpo humano, técnicas e objeto do

estudo de anatomia. Sistemas e aparelhos do corpo humano. Pele, anexos e aspectos da anatomia humana diretamente aplicada à atividade profissional em estética.

**Bibliografia Básica**

NETTER, Frank H. **Netter Atlas de Anatomia Humana – Abordagem Topográfica Clássica**. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159891/. Acesso em: 20 out. 2026.

GILROY, Anne M. **Anatomia Texto e Atlas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527740449/. Acesso em: 20 out. 2026.

LAROSA, Paulo Ricardo R. **Anatomia Humana: Texto e Atlas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527739245/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

ABRAHAMS, Peter H. **Abrahams & McMinn Atlas Colorido de Anatomia Humana**. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157897/. Acesso em: 20 out. 2026.

HANSEN, John T. **Netter Anatomia Clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788535292084/. Acesso em: 20 out. 2026.

ANDRADE, Gisele G.; CECHINEL, Laura R. **Anatomofisiologia aplicada à estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021815/. Acesso em: 05 nov. 2026.

GOSLING, undefined John A. **Anatomia Humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595150652/. Acesso em: 20 out. 2026.

PAULSEN, Friedrich. **Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595150607/. Acesso em: 20 out. 2026.

## CITOLOGIA E HISTOLOGIA

**Ementa**

O corpo humano e seu funcionamento fisiológico celular e tecidual. Célula: organização estrutural, organização molecular e superfície celular. Desenvolvimento embrionário e fetal. Tecidos básicos e suas variedades do ponto de vista morfofisiológico. Epiderme: estrutura, composição, aspectos bioquímicos e processo de estratificação. Derme: estrutura, propriedades e bioquímica. Anexos cutâneos: glândulas sebáceas e sudoríparas, unhas e cabelos. Melanina e coloração da pele. Percepção sensorial cutânea. Tipos de pele e avaliações das propriedades biomecânicas da pele.

**Bibliografia Básica**

PAWLINA, Wojciech. **Ross Histologia Texto e Atlas - Correlações Com Biologia Celular e Molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527740906/. Acesso em: 20 out. 2026.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos U.; CARNEIRO, José. **Histologia Básica: Texto e Atlas**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527739283/. Acesso em: 20 out. 2026.

GARTNER, Leslie P. **Tratado de Histologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159003/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia complementar**

KIERSZENBAUM, Abraham L.; TRES, Laura L. **Histologia e Biologia Celular - Uma Introdução à Patologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595158399/. Acesso em: 20 out. 2026.

ROBERTIS, Edward M De; HIB, José. **De Robertis Biologia Celular e Molecular**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2386-2/. Acesso em: 20 out. 2026.

LODISH, Harvey; BERK, Arnold; KAISER, Chris A.; et al. **Biologia Celular e Molecular**. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582710500/. Acesso em: 20 out. 2026.
ALBERTS, Bruce. **Fundamentos da biologia celular**. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582714065/. Acesso em: 20 out. 2026.
JUNQUEIRA, L C.; CARNEIRO, José. **Biologia Celular e Molecular**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527739344/. Acesso em: 20 out. 2026.

## BIOÉTICA, HITÓRIA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL APLICADA A ESTÉTICA

**Ementa**

Introdução à Estética. Estética e cosmetologia e sua legislação no Brasil. Vigilância sanitária e a atuação profissional. Bioética. A ética no exercício profissional. Trabalho multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial: o profissional da estética e da cosmética e sua relação com outros profissionais. Mercado de trabalho, educação ambiental e responsabilidade social.

**Bibliografia Básica**

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021653/. Acesso em: 20 out. 2026.
RACHID, Alysson. **Dominando Ética**. 7. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626496/. Acesso em: 20 out. 2026.
LOPES, Fernanda M.; KUPLICH, Mônica M D.; STAMM, Luciana; e outros. **Introdução e fundamentos de estética e cosmética** . Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022208/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

SILVA, Kátia Moraes da; SANTOS, Michel Rezende dos; OLIVEIRA, Paola Uliana de**. Estética e Sociedade.** Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536520896/. Acesso em: 04 nov. 2026.
SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **História da beleza no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788572448888/. Acesso em: 04 nov. 2026.
AGUIAR, Alexandre de S. **Bases da Estética** . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734363/. Acesso em: 05 nov. 2026.
FAINTUCH, Joel. **Ética em pesquisa: em medicina, ciências humanas e da saúde**. Barueri: Manole, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761900/. Acesso em: 20 out. 2026.
CRISOSTOMO, Alessandro L.; VARANI, Gisele; PEREIRA, Priscila S.; et al. **Ética**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024557/. Acesso em: 20 out. 2026.

## MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA E BIOSSEGURANÇA EM SERVIÇOS DE ESTETICA

**Ementa**

Características morfológicas, estruturais e aspectos da fisiologia de bactérias, vírus e fungos. Ecologia de microrganismos. Microbiota normal do corpo humano. Relações hospedeiro-parasita. Princípios da transmissão dos agentes infecciosos. Microbiologia e educação ambiental. Os principais microrganismos (bactérias, vírus e fungos) de interesse clínico para o homem, com ênfase na saúde humana (mecanismos de transmissão, patogenia e prevenção das doenças infecciosas) e na estética. Antimicrobianos. Aspectos básicos do funcionamento do sistema imunológico. Reações de hipersensibilidade e aspectos da imunologia de interesse para a cosmetologia e estética. Biossegurança e suas normas. Definição de agentes infectantes. Classificação de materiais quanto ao risco de contaminação. Desinfecção e esterilização. Princípios e fundamentos do controle de infecção.

Microrganismos de importância para a biossegurança, cuidados de manuseio de equipamentos de risco potencial e amostras biológicas. Conceitos de qualidade, qualidade total, controle de processos e produtos e suas normas técnicas respectivas. Principais órgãos de avaliação de controle de qualidade e padronização e seus programas (ISO, PGPQ, INMETRO, PALM, PNCQ, etc.). Emprego do ciclo PDCA (planejar, executar, verificar e atuar). Uso das ferramentas da qualidade. Ergonomia, higiene e segurança na rotina de trabalho. Legislação trabalhista e ambiental. Educação ambiental e biossegurança.

**Bibliografia Básica**

FUNKE, Gerard J. Tortora, Christine L. Case, Warner B. Bair III, Derek Weber, Berdell R. **Microbiologia**. 14. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558822585/. Acesso em: 20 out. 2026.

GOERING, Richard V. **Mims Microbiologia Médica e Imunologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157057/. Acesso em: 20 out. 2026.

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. I**munologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786561110204/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

FADER, Robert C. **Burton - Microbiologia para as Ciências da Saúde**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527737302/. Acesso em: 20 out. 2026.

MADIGAN, Michael T.; MARTINKO, John M.; BENDER, Kelly S.; et al. **Microbiologia de Brock**. 14. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582712986/. Acesso em: 20 out. 2026.

BLACK, Jacquelyn G.; BLACK, Laura J. **Microbiologia - Fundamentos e Perspectivas**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527737326/. Acesso em: 20 out. 2026.

COICO, Richard; SUNSHINE, Geoffrey. **Imunologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2341-1/. Acesso em: 20 out. 2026.

DELVES, Peter J. **ROITT - Fundamentos de Imunologia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527733885/. Acesso em: 20 out. 2026.

## MAQUIAGEM E VISAGISMO

**Ementa**

Harmonia e estética do rosto e a linguagem visual. Princípios básicos, composição e proporção, estrutura. Perspectivas, espaços e eixos. Os sentidos. As características do rosto humano, geometria, anatomia, formatos básicos e desenho do rosto e da figura humana. Luz, cor e criatividade em visagismo. História da maquilagem. Recepção do cliente e preparação da pele. Correção de rosto, olhos, lábio, nariz, sobrancelhas. Tipos de maquiagem. Acabamentos, retoques e contornos. Fixação da maquiagem. Instrumentos e materiais. Produtos: composição, funções, características, conservação, tolerância e reações alérgicas.

**Bibliografia Básica**

MARQUES, Jéssica Gabriele da Silva. **Técnicas de maquiagem**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026964. Acesso em: 04 nov. 2026.

DIAS, Ana Carla Happel. **Visagismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029606. Acesso em: 04 nov. 2026.

KAMIZATO, Karina K. **Imagem Pessoal e Visagismo**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521015/. Acesso em: 04 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

KAMIZATO, Karina K.; BRITO, Silvia G. **Técnicas Estéticas Faciais**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521459/. Acesso em: 04 nov. 2026.

MARQUES, Jéssica G S. **Design de sobrancelhas**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025042/. Acesso em: 04 nov. 2026.

SAHD, Cláudia S.; MARQUES, Jéssica G. da S.; SIMÃO, Daniele; e outros. **Design de cílios e sobrancelhas**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901114/. Acesso em: 04 nov. 2026.

SILVA, Kátia Moraes da; SANTOS, Michel Rezende dos; OLIVEIRA, Paola Uliana de**. Estética e Sociedade.** Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536520896/. Acesso em: 04 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética** . Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

## PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES EM ESTÉTICA I

**Ementa**:

Elaboração de projeto desenvolvendo a interdisciplinaridade dos conteúdos já estudados, contemplando a inovação e tecnologia. As atividades serão realizadas a partir do trabalho de orientação a grupos, mediando com a participação dos professores do período. O tema a ser desenvolvido versará sobre as empresas e serviços ofertados pela estética que envolva os tópicos: empreendimentos no âmbito da estética e da cosmetologia; procedimentos estéticos, corretivos e preventivos; equipamentos e produtos utilizados na estética; estética cultural e histórica.

**Bibliografia Básica**

TAJRA, Sanmya; RIBEIRO, Joana. **Inovação na Prática**. Rio de Janeiro: Editora Alta Livros, 2020. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555201574/. Acesso em: 05 nov. 2026.

SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. **Inovações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

AFFONSO, Ligia M F.; RUWER, Léia M E.; GIACOMELLI, Giancarlo. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028326/. Acesso em: 19 mar. 2026.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553338/. Acesso em: 19 mar. 2026.

BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582605189/. Acesso em: 19 mar. 2026.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **História da beleza no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788572448888/. Acesso em: 04 nov. 2026.

HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**ATIVIDADE CURRICULAR EXTENSIONISTA I**

**Ementa:**

Realização de atividades extensionistas na área do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade) que promova a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e a sociedade.

**Bibliografia Básica:**

PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L. **Caminhos para a inclusão**. Porto Alegre: ArtMed, 2007. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309446/. Acesso em: 29 jan. 2025.

CASTILHO, Ricardo dos S. **Direitos Humanos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599589/.

RONEI, Tiago S.; PIRES, Anderson S.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; et al. **Meio ambiente**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025738/.

**Bibliografia Complementar**:

SILVA, Michela C. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020351/.

RUIZ, Jefferson Lee de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez Editora, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524923685/.

DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; et al. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027619/.

SOLURI, Daniela. **SMS fundamentos em segurança, meio ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: LTC, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2831-6.

BARSANO, Paulo Roberto. **Meio ambiente:** guia prático e didático. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536532257.

## 2º SEMESTRE

**FISIOLOGIA HUMANA**

**Ementa**

Mecanismos de funcionamento dos sistemas orgânicos, tendo em vista uma visão da importância de cada um deles e do funcionamento integrado do organismo. Fisiologia celular. Fisiologia do músculo. Fisiologia cardiovascular. Fisiologia da digestão. Metabolismo. Atividades fisiológicas e controle pelo sistema nervoso. Fisiologia endócrina. O sistema tegumentar. Bases para a compreensão das modificações sistêmicas que ocorrem no organismo.

**Bibliografia Básica**

WIDMAIER, Eric P.; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T. **Vander Fisiologia Humana: Os Mecanismos das Funções Corporais**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527740104/. Acesso em: 20 out. 2026.

HALL, John E.; HALL, Michael E. **Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia**. 14. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159518/. Acesso em: 20 out. 2026.

COSTANZO, Linda S. **Costanzo Fisiologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159761/. Acesso em: 20 out. 2026.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SILVERTHORN, Dee U. **Fisiologia humana**. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582714041/. Acesso em: 20 out. 2026.

MAURER, Martin H. **Fisiologia Humana Ilustrada**. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520449509/. Acesso em: 20 out. 2026.

AIRES, Margarida de M. **Fisiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.i. ISBN 9788527734028. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734028/. Acesso em: 20 out. 2026.

KOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bruce A. **Berne e Levy Fisiologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786561110037/. Acesso em: 20 out. 2026.

MOURÃO JR., Carlos Alberto. **Fisiologia Humana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527737401/. Acesso em: 20 out. 2026.

## METODOLOGIA CIENTÍFICA

### Ementa

O processo histórico do conhecimento, da ciência e da pesquisa. Investigação acerca do conhecimento, em particular da ciência. Pesquisa científica: conceito, finalidades, tipos, métodos e técnicas de pesquisa. Procedimentos técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação da pesquisa científica. Formas de elaboração dos trabalhos acadêmicos. Normas técnicas. Metodologias de pesquisa em Estética: noções epistemológicas e éticas. As abordagens qualitativas e quantitativas. Reflexão sobre os métodos de pesquisa: tradicionais, emergentes e de interface. A divulgação da pesquisa e a socialização do conhecimento.

### Bibliografia Básica

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770670/. Acesso em: 20 out. 2026.

LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/. Acesso em: 20 out. 2026.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica**. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555582307/. Acesso em: 20 out. 2026.

### Bibliografia Complementar:

ALEXANDRE, Agripa F. **Metodologia científica: princípios e fundamentos**. 3. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555062236/. Acesso em: 20 out. 2026.

SANTOS, João A.; FILHO, Domingos P. **METODOLOGIA CIENTÍFICA**. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2012. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522112661/. Acesso em: 20 out. 2026.

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa**. (Métodos de pesquisa). 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536702742/. Acesso em: 20 out. 2026.

VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William S. **Metodologia Científica para a Área de Saúde**. 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595158658/. Acesso em: 20 out. 2026.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era digital**. 4. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547220334/. Acesso em: 20 out. 2026.

**RECURSOS MANUAIS APLICADO À ESTÉTICA I**

Revisão anatômica e pontos motores. Principais tratamentos empregados na área de estética corporal, saúde e beleza. Postura do profissional. Técnicas de higienização, esfoliação e hidratação corporal. Análise e classificação das disfunções estéticas. Elaboração do plano de tratamento. Profilaxia. Indicações e contraindicações. Ficha de avaliação. Métodos e técnicas de avaliação. Reflexão de situações cotidianas na área de estética corporal.

**Bibliografia Básica**

MATIELLO, Aline A.; HAPPEL, Ana C.; OLIVEIRA, Arielle Rosa de; e outros. **Procedimentos em Estética Corporal**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556900018/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ANDRADE, Gisele G.; CECHINEL, Laura R. **Anatomofisiologia aplicada à estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021815/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ABRAHAMS, Peter H. **Abrahams & McMinn Atlas Colorido de Anatomia Humana**. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595157897/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

PAULSEN, Friedrich. **Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595150607/. Acesso em: 20 out. 2026.

BALLESTRERI, Érica. **Recursos estéticos manuais**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026070

OLIVEIRA, Fernanda Ribeiro de. **Drenagem linfática**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025196

**MASSOTERAPIA estética e relaxante**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500334

VERSAGI, Charlotte Michael. **Protocolos terapêuticos de massoterapia técnicas passo a passo para diversas condições clínicas**. São Paulo: Manole, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520448229.

**RECURSOS TECNOLÓGICOS APLICADOS À ESTÉTICA I**

**Ementa**

Conceitos de eletricidade e de inflamação. Mecanismos fisiológicos da dor. Efeitos fisiológicos do frio e do calor. Manta térmica. Crioterapia. Microcorrentes. Eletroestimulação muscular. Corrente contínua. Ultra-som de 3MHz. Pressoterapia. Alta freqüência. Eletrolifting. Peelingultrasônico. Desincrustação. Eletrolipoforese. Endermoterapia. Vapor de ozônio. Bronzeamento artificial. Tipos de aparelhos e suas aplicações. Indicações e contra-indicações. Tecnologias avançadas, modernas e eficazes, que utilizam os recursos eletroestéticos, tanto na linha facial como na corporal. Fundamentos fisiológicos, bioquímicos e biofísicos da eletroterapia, fototerapia e termoterapia, suas indicações, contra-indicações e formas de aplicação em estética e nas diferentes patologias em estéticas.

**Bibliografia Básica**

HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.

SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. I**novações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.

RODRIGUES, Paula A.; PETRI, Tatiana C. **Eletroterapia facial e corporal avançada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028111/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

NELSON, Roger M.; HAYES, Karen W.; CURRIER, Dean P. **Eletroterapia Clínica**. 3. ed. Barueri: Manole, 2003. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520447420/. Acesso em: 05 nov. 2026.

WEINER, Steven F.; SUREK, Christopher C. **Atlas de Ultrassom e Anatomia: Rejuvenescimento Facial.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2024. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555723519/. Acesso em: 05 nov. 2026.

BARROCO, Caroline A.; TOMBI, Elen C. N A. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027633/. Acesso em: 05 nov. 2026.

GRIFFITH, undefined James F. **Diagnóstico por Ultrassom: Musculoesquelético.** Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595155176/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ROSA, Patricia V.; LOPES, Fernanda M. **Eletroterapia facial e corporal básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026520/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## CULTURA AFRO BRASILEIRA, QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIREITOS HUMANOS

**Ementa**

Estudo das relações socioculturais da estética. Multiculturalismo. Configurações dos conceitos de etnia/raça, cor, classe social, diversidade e gênero no Brasil. Cultura afro-brasileira e indígena. O respeito pelas várias etnias e a valorização da cultura afrodescendente. Práticas estéticas que respeitem a saúde e a diversidade cultural, ambiental, cultural, econômica e os direitos humanos.

**Bibliografia Básica**

BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. São Paulo: Editora Contexto, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555412505/. Acesso em: 20 out. 2026.

MARCONI, Marina; PRESOTTO, Zelia M. **Antropologia** - Uma Introdução. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022681/. Acesso em: 20 out. 2026.

CASTILHO, Ricardo dos S. **Direitos Humanos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599589/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar:**

RUIZ, Jefferson Lee de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez Editora, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524923685/. Acesso em: 20 out. 2026.

DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; et al. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027619/. Acesso em: 20 out. 2026.

MACHADO, Igor. **Introdução à Antropologia**. São Paulo: Editora Contexto, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555412116/. Acesso em: 20 out. 2026.

BES, Pablo; OLIVA, Diego C.; BONETE, Wilian J.; et al. **Sociedade, cultura e cidadania**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028395/. Acesso em: 20 out. 2026.

PRADO, Maria L. **Utopias Latino-americanas: política, sociedade, cultura**. São Paulo: Editora Contexto, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555413076/. Acesso em: 20 out. 2026.

**DERMATOLOGIA APLICADA A ESTETICA**

**Ementa**

Anatomia, fisiologia e histologia da pele. Permeabilidade cutânea. Classificação e tipos de pele. Avaliação e classificação da pele sã. Avaliação e classificação do envelhecimento cutâneo. Lesão, doenças inflamatórias agudas e crônicas. Aspectos ambientais. Regeneração e reparo tecidual. Processos de cicatrização (cicatrizes hipertróficas e quelóides). Principais discromias, processos de hiper e hipopigmentações. Dermatoses inflamatórias agudas e crônicas. Doenças bolhosas. Infecções e infestações. Distúrbios de anexos apidérmicos. Tumores epiteliais benignos e malignos. Lesões dermatológicas elementares, diagnóstico e tratamento.

**Bibliografia Básica**

BOLOGNIA, Jean. **Dermatologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595155190/. Acesso em: 05 nov. 2026.

RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia de Sampaio e Rivitti**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536702766/. Acesso em: 05 nov. 2026.

FASSHEBER, Daniela; ALLEMAND, Alexandra G S.; OLIVEIRA, Fernanda R.; et al. **Disfunções Dermatológicas aplicadas à Estética.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023420/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

GUIRRO, Elaine Caldeira O.; GUIRRO, Rinaldo R J. **Fisioterapia dermatofuncional**: fundamentos, recursos e tratamentos. 4. ed. Barueri: Manole, 2023. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555763881/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATOS, Simone Pires de. **Noções Básicas em Dermatocosmética**. Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521138/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ELDER, David E. **Lever | Histopatologia da Pele**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2497-5/. Acesso em: 05 nov. 2026.

WOLFF, Klaus. **Dermatologia de Fitzpatrick: atlas e texto**. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580556247/. Acesso em: 05 nov. 2026.

FESTA NETO, Cyro.; CUCÉ, Luiz C.; REIS, Vitor Manoel Silva dos. **Manual de dermatologia**. 6. ed. Barueri: Manole, 2024. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520458303/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES EM ESTÉTICA II**

**Ementa**:

Elaboração de projeto desenvolvendo a interdisciplinaridade dos conteúdos já estudados, contemplando a inovação e tecnologia. As atividades serão realizadas a partir do trabalho de orientação a grupos, mediando com a participação dos professores do período. O tema a ser desenvolvido versará sobre planejamento, avaliação e execução das atividades que envolvem a estética. Prática dos fundamentos das técnicas de estética facial e corporal. Integração do conhecimento teórico-prático para realização de tratamentos.

**Bibliografia Básica**

RODRIGUES, Paula A.; PETRI, Tatiana C. **Eletroterapia facial e corporal avançada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028111/. Acesso em: 05 nov. 2026.

SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. **Inovações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em:
https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

BARROCO, Caroline A.; TOMBI, Elen C. N A. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027633/. Acesso em: 05 nov. 2026.
AFFONSO, Ligia M F.; RUWER, Léia M E.; GIACOMELLI, Giancarlo. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028326/. Acesso em: 19 mar. 2026.
HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553338/. Acesso em: 19 mar. 2026.
BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582605189/. Acesso em: 19 mar. 2026.
ALLEMAND, Alexandra G S.; DEUSCHLE, Viviane C. K N**. Formulações em cosmetologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028159/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## ATIVIDADE CURRICULAR EXTENSIONISTA II

**Ementa:**

Realização de atividades extensionistas na área do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade) que promova a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e a sociedade.

**Bibliografia Básica:**

PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L. **Caminhos para a inclusão**. Porto Alegre: ArtMed, 2007. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309446/. Acesso em: 29 jan. 2025.
CASTILHO, Ricardo dos S. **Direitos Humanos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599589/.
RONEI, Tiago S.; PIRES, Anderson S.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; et al. **Meio ambiente**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025738/.

**Bibliografia Complementar**:

SILVA, Michela C. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020351/.
RUIZ, Jefferson Lee de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez Editora, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524923685/.
DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; et al. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027619/.

SOLURI, Daniela. **SMS fundamentos em segurança, meio ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: LTC, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2831-6.
BARSANO, Paulo Roberto. **Meio ambiente:** guia prático e didático. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536532257.

## 3º SEMESTRE

### PATOLOGIA GERAL

**Ementa**

Introdução aos processos patológicos gerais aplicados à estética. Etiologia geral das doenças, estudo dos processos inflamatórios agudo e crônico, bem como mecanismos de reparo. Processos de degeneração e necrose. Abordagem geral do conceito de pigmentos e pigmentações patológicas. Distúrbios hemodinâmicos. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular, bem como processos neoplásicos e carcinogênese. Lesões elementares e dermatoses. Subsídios para a compreensão dos demais componentes curriculares do curso.

**Bibliografia Básica**

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. **Robbins & Cotran Patologia: Bases Patológicas das Doenças**. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595159174/. Acesso em: 20 out. 2026.
KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; Jon C. Aster; et al**. Robbins & Kumar Patologia Básica**. 11. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786561110143/. Acesso em: 20 out. 2026.
BOGLIOLO FILHO, Geraldo. **Bogliolo - Patologia Geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527733243/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

DUARTE, Maria I S.; NETO, Amaro N D.; PAGLIARI, Carla; et al. **Doenças Infecciosas: Visão Integrada da Patologia, da Clínica e dos Mecanismos Patogênicos**. Porto Alegre: ArtMed, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558821908/. Acesso em: 20 out. 2026.
REISNER, Howard M. **Patologia: uma abordagem por estudos de casos**. Porto Alegre: ArtMed, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555479/. Acesso em: 20 out. 2026.
MITCHELL, undefined R. **Robbins & Cotran Fundamentos de Patologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151796/. Acesso em: 20 out. 2026.
PEREZ, Erika. **Fundamentos de Patologia**. Rio de Janeiro: Érica, 2013. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536520957/. Acesso em: 20 out. 2026.
BOGLIOLO FILHO, Geraldo. **Bogliolo - Patologia**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738378/. Acesso em: 20 out. 2026.

### RECURSOS MANUAIS APLICADO À ESTÉTICA II

Estética na técnica de massomodelagem Estímulo-oxigenação (MMEO) e de drenagem Linfática. Estudo do sistema Linfático e suas disfunções. Histórico da drenagem linfática. A drenagem linfática facial e corporal nas alterações e manifestações clínica faciais e corporais relacionados com a estética. Técnicas de aplicação de drenagem linfática facial corporal e capilar. A massagem preventiva e terapêutica, e suas influências no sistema nervoso, muscular, circulatório e digestivo. Indicações e conta indicações. Direção, ritmo, intensidade, duração e frequência.

**Bibliografia Básica**

MATIELLO, Aline A.; HAPPEL, Ana C.; OLIVEIRA, Arielle Rosa de; e outros. **Procedimentos em Estética Corporal**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556900018/. Acesso em: 05 nov. 2026.

FÖLDI, Michael. **Princípios de Drenagem Linfática**. 4.ed. Barueri: Manole, 2012. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520444825/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

ANDRADE, Gisele G.; CECHINEL, Laura R. **Anatomofisiologia aplicada à estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021815/. Acesso em: 05 nov. 2026.

VASCONCELOS, Maria Goreti de. **Princípios de Drenagem Linfática**. Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521244/. Acesso em: 05 nov. 2026.

BALLESTRERI, Érica. **Recursos estéticos manuais**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026070

OLIVEIRA, Fernanda Ribeiro de. **Drenagem linfática**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025196

**MASSOTERAPIA estética e relaxante**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500334

**TRICOLOGIA**

Anatomo-fisiologia do couro cabeludo e da haste capilar. Fundamentos de tricologia. Avaliação e diagnóstico em estética capilar. Estudo complementar do cabelo (couro cabeludo, folículo piloso e haste). Estudo das alterações da haste e distúrbios do couro cabeludo. Anamnese e avaliação capilar. Doenças relacionadas ao couro cabeludo e haste e seus tratamentos

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LEÃO, Carlos E.; BASTO, Fernando; UEBEL, Carlos; BASTO, Caio; LEÃO, Luiza; MAINO, Marcelo. **Cirurgia do cabelo: Ciência, arte e técnica**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2024Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555723410/. Acesso em: 05 nov. 2026.

KUPLICH, Mônica M D.; MATIELLO, Aline A.; PADILHA, Andressa M. **Recursos estéticos e cosméticos capilares**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025707/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ANDRADE, Gisele; TRAUB, Letícia L.; TOMASCHEWSKI, Litz; e outros. **Métodos e técnicas de avaliação estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023192/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MATIELLO, Aline A. **Colorimetria e texturização capilar**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028036/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATOS, Simone Pires de. **Noções Básicas em Dermatocosmética**. Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521138/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em:
https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

BARROCO, Caroline A.; TOMBI, Elen C. N A. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027633/. Acesso em: 05 nov. 2026.

HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

**Ementa**

Introdução ao saneamento ambiental e desenvolvimento sustentável. Relações entre o meio ambiente, desenvolvimento e saúde. Promoção à saúde humana e meio ambiente. A saúde e a ecologia social. Preservação do meio ambiente e da vida: relações com a estética. O papel do profissional em estética no contexto da ciência ambiental. Educação ambiental e sustentabilidade.

**Bibliografia Básica**

RONEI, Tiago S.; PIRES, Anderson S.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; et al. **Meio ambiente**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025738/. Acesso em: 20 out. 2026.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597011159/. Acesso em: 20 out. 2026.

CARVALHO, Isabel Cristina de M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 7. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555556155/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

IBRAHIN, Francini Imene D. **Educação Ambiental: Estudo dos Problemas, Ações e Instrumentos para o Desenvolvimento da Sociedade**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521534/. Acesso em: 20 out. 2026.

PINOTTI, Rafael. **Educação ambiental para o século XXI : No Brasil e No Mundo**. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2016. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521210566/. Acesso em: 20 out. 2026.

ROSA, André H.; FRACETO, Leonardo F.; MOSCHINI-CARLOS, Viviane. **Meio ambiente e sustentabilidade**. Porto Alegre: Bookman, 2012. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788540701977/. Acesso em: 20 out. 2026.

SANTOS, Marco Aurélio dos. **Poluição do Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: LTC, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521634140/. Acesso em: 20 out. 2026.

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; TORRES, Juliana R. **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez Editora, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524922459/. Acesso em: 20 out. 2026.

## QUÍMICA, BIOQUÍMICA E COSMETOLOGIA

**Ementa**

Matéria. Composição. Transformação. Ligações químicas. Ácidos. Ases. Sais. Óxidos. Ph. Reações e equações químicas. Noções de química orgânica. Bioquímica. Carboidratos e membranas. Metabolismo. Caracterização e identificação dos principais componentes celulares relacionando suas estruturas e quimismo. Grupos funcionais de moléculas. Estrutura química e funções de moléculas e biomoléculas aplicadas em estética e cosmética. Aspectos químicos e físico-químicos de moléculas aplicadas em estética e cosmética. Aspectos ambientais.

**Bibliografia Básica**

CHANG, Raymond. **Química geral**. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788563308177/. Acesso em: 05 nov. 2026.

BERG, Jeremy M.; TYMOCZKO, John L.; J., Jr. Gatto G.; STRYER, Lubert. **Bioquímica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738224/. Acesso em: 06 mar. 2026.

ALLEMAND, Alexandra G S.; DEUSCHLE, Viviane C. K N**. Formulações em cosmetologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028159/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

ROSENBERG, Jerome L.; EPSTEIN, Lawrence M.; KRIEGER, Peter J. **Química geral**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565837316/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Claudia S.; et al. **Cosmetologia aplicada II**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029965/. Acesso em: 05 nov. 2026.
PINTO, Wagner de J. **Bioquímica Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527731478/. Acesso em: 06 mar. 2026.
CONN, Eric E. **Introdução à bioquímica**. 16. reimp. São Paulo: Editora Blucher, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521217893/. Acesso em: 06 mar. 2026.
CHANG, Raymond; GOLDSBY, Kenneth A. **Química.** 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580552560/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## RECURSOS TECNOLÒGICOS APLICADOS À ESTÉTICA II

**Ementa**

História da eletroterapia, classificação das correntes, forma de onda. Termoterapia, ultrassom, microdermoabrasão, peeling ultrassônico. Vapor de Ozônio. Corrente Galvânica. Galvanopuntura. Iontoforese. Microcorrentes, Alta Frequência, Vacuoterapia, corrente aussie e novas tecnologias.

**Bibliografia Básica**

HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.
SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. I**novações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.
RODRIGUES, Paula A.; PETRI, Tatiana C. **Eletroterapia facial e corporal avançada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028111/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

NELSON, Roger M.; HAYES, Karen W.; CURRIER, Dean P. **Eletroterapia Clínica**. 3. ed. Barueri: Manole, 2003. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520447420/. Acesso em: 05 nov. 2026.
WEINER, Steven F.; SUREK, Christopher C. **Atlas de Ultrassom e Anatomia: Rejuvenescimento Facial.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2024. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555723519/. Acesso em: 05 nov. 2026.
BARROCO, Caroline A.; TOMBI, Elen C. N A. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027633/. Acesso em: 05 nov. 2026.
GRIFFITH, undefined James F. **Diagnóstico por Ultrassom: Musculoesquelético.** Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595155176/. Acesso em: 05 nov. 2026.
ROSA, Patricia V.; LOPES, Fernanda M. **Eletroterapia facial e corporal básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026520/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES EM ESTÉTICA III

**Ementa**:

Elaboração de projeto desenvolvendo a interdisciplinaridade dos conteúdos, contemplando a inovação e tecnologia. As atividades serão realizadas a partir do trabalho de orientação a grupos, mediando com a participação dos professores do período. O tema a ser desenvolvido versará sobre planejamento, avaliação e execução das atividades que envolvem a estética. Avaliação física e funcional em estética.

Utilização de recursos e técnicas em estética e cosmetologia. Abordagem estética e prática em serviços de estética corporal.

**Bibliografia Básica**

RODRIGUES, Paula A.; PETRI, Tatiana C. **Eletroterapia facial e corporal avançada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028111/. Acesso em: 05 nov. 2026.

SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. **Inovações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

BARROCO, Caroline A.; TOMBI, Elen C. N A. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027633/. Acesso em: 05 nov. 2026.

AFFONSO, Ligia M F.; RUWER, Léia M E.; GIACOMELLI, Giancarlo. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028326/. Acesso em: 19 mar. 2026.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553338/. Acesso em: 19 mar. 2026.

BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582605189/. Acesso em: 19 mar. 2026.

ALLEMAND, Alexandra G S.; DEUSCHLE, Viviane C. K N**. Formulações em cosmetologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028159/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**ATIVIDADE CURRICULAR EXTENSIONISTA III**

**Ementa:**

Realização de atividades extensionistas na área do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade) que promova a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e a sociedade.

**Bibliografia Básica:**

PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L. **Caminhos para a inclusão**. Porto Alegre: ArtMed, 2007. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309446/. Acesso em: 29 jan. 2025.

CASTILHO, Ricardo dos S. **Direitos Humanos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599589/.

RONEI, Tiago S.; PIRES, Anderson S.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; et al. **Meio ambiente**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025738/.

**Bibliografia Complementar**:

SILVA, Michela C. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020351/.

RUIZ, Jefferson Lee de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez Editora, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524923685/.
DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; et al. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027619/.
SOLURI, Daniela. **SMS fundamentos em segurança, meio ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: LTC, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2831-6.
BARSANO, Paulo Roberto. **Meio ambiente:** guia prático e didático. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536532257.

## 4º SEMESTRE

### ESTÉTICA CAPILAR

**Ementa**

Anatomo-fisiologia do couro cabeludo e da haste capilar. Fundamentos de tricologia. Avaliação e diagnóstico em estética capilar. Tratamentos capilares, no âmbito da estética e da cosmetologia. Procedimentos estéticos, corretivos e preventivos utilizados na assistência capilar. Fundamentos de equipamentos e produtos utilizados na Estética Capilar.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

KAMIZATO, Karina K**. Imagem Pessoal e Visagismo**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521015/. Acesso em: 05 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A. **Colorimetria e texturização capilar**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028036/. Acesso em: 05 nov. 2026.
KUPLICH, Mônica M D.; MATIELLO, Aline A.; PADILHA, Andressa M. **Recursos estéticos e cosméticos capilares**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025707/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

DIAS, Ana C H.; SLOMP, Audrey; SAHD, Claudia S. **Visagismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029606/. Acesso em: 05 nov. 2026.
HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.
SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. I**novações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.
BARROCO, Caroline A.; TOMBI, Elen C. N A. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027633/. Acesso em: 05 nov. 2026.
MATOS, Simone Pires de. **Noções Básicas em Dermatocosmética**. Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521138/. Acesso em: 05 nov. 2026.

### ESTÉTICA FACIAL I

**Ementa**

Estética facial. Tratamentos faciais. Principais tratamentos empregados na área de estética, saúde e beleza. Postura do profissional. Limpeza de pele. Tratamento de acne e manchas. Decapagem (renovação celular). Drenagem linfática. Enrijecimento facial. Eletrocoagulação. Eletrolifting (atenuar linhas de expressão). Hidratação. Lifting biológico. Hidratação facial. Máscaras (gesso, hidroplástica,

porcelana, etc.). Microcorrente. Revitalização. Peelling. Rejuvenescimento facial. Maquilagem definitiva. Tintura e permanente de cílios. Depilação definitiva. Análise e classificação das disfunções estéticas. Elaboração do plano de tratamento. Profilaxia. Indicações e contra-indicações. Ficha de avaliação. Métodos e técnicas de avaliação. Reflexão de situações cotidianas na área de estética facial.

**Bibliografia Básica**

CAMARGO, Cristina P.; GEMPERLI, Rolf. **Procedimentos não Cirúrgicos no Rejuvenescimento Facial:** Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555722468/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ROSA, Patricia V.; LOPES, Fernanda M. **Eletroterapia facial e corporal básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026520/. Acesso em: 05 nov. 2026.

GLAUCO, Hitalo. A**s proporções da beleza: avaliação facial para procedimentos de embelezamento e rejuvenescimento.** Barueri: Manole, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761696/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

RODRIGUES, Paula A.; PETRI, Tatiana C. **Eletroterapia facial e corporal avançada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028111/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ANASTASIA, Goron,. **Yoga facial: lifting natural em apenas 10 minutos por dia**. Barueri: Amarilys, 2026. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520474204/. Acesso em: 05 nov. 2026.

WEINER, Steven F.; SUREK, Christopher C. **Atlas de Ultrassom e Anatomia: Rejuvenescimento Facial.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2024. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555723519/. Acesso em: 05 nov. 2026.

CARNIOL, Paul J.; AVRAM, Mathew M.; BRAUER, Jeremy A. **Complicações em Rejuvenescimento Facial Minimamente Invasivo:** Prevenção e Manejo. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555721249/. Acesso em: 05 nov. 2026.

LAMB, Jerome P.; SUREK, Christopher C. **Volumização Facial: Abordagem Anatômica**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555721331/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## FARMACOLOGIA

**Ementa**

Introdução à Farmacologia. Vias de administração e mecanismos farmacocinéticos. Princípios da ação de fármacos. Noções gerais da farmacologia do sistema nervoso autônomo. Noções da farmacologia do sistema nervoso central. Fármacos que interferem no controle central da motricidade. Farmacologia da inflamação. Bases farmacológicas da antibioticoterapia. Noções de farmacologia dermatológica e ocular. Produtos, ingredientes e substâncias naturais frequentemente utilizados em estética. Efeitos mutagênicos e carcinogênicos. Toxicologia aplicada à estética e educação ambiental.

**Bibliografia Básica**

WHALEN, Karen L.; LERCHENFELDT, Sarah M.; GIORDANO, Chris R. **Farmacologia Ilustrada**. 8. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558822899/. Acesso em: 20 out. 2026.

KATZUNG, Bertram G.; VANDERAH, Todd W. **Farmacologia básica e clínica**. 15. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558040194/. Acesso em: 20 out. 2026.

RITTER, James M.; FLOWER, Rod; Graeme Henderson; et al. **Rang & Dale Farmacologia**. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2025. E-book. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786561110228/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

SILVA, Penildon. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2034-2/. Acesso em: 20 out. 2026.

GOMEZ, undefined Rosane. **Farmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595151826/. Acesso em: 20 out. 2026.

WALLER, Derek G. **Farmacologia Médica e Terapêutica**. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595150492/. Acesso em: 20 out. 2026.

FORD, Susan M. **Farmacologia Clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735681/. Acesso em: 20 out. 2026.

FRANCO, André S.; KRIEGER, José E. **Manual de Farmacologia**. Barueri: Manole, 2016. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520450321/. Acesso em: 20 out. 2026.

## NUTRIÇÃO APLICADO A ESTÉTICA

**Ementa**

Histórico de nutrição. Conceitos de nutrição, alimentação, nutrientes, alimento. Fases da nutrição. Função dos nutrientes. Gasto basal de energia. Necessidades básicas de energia. Estudo dos macronutrientes (glicídios, proteínas, lipídios, vitaminas, sais minerais, água). Leis alimentares. Alimentação saudável. Pirâmide alimentar. Prevenção de doenças crônicas através da alimentação: obesidade, diabetes, dislipidemias, hipertensão. Programas de reeducação alimentar individual.

**Bibliografia Básica**

LIMA, Vanessa C O.; NETO, Paula G L.; BECK, Bianca D.; et al. **Nutrição Clínica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023277/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MUSTAFÁ, Sheila; MARQUES, Natália; PASCHOAL, Valéria. **Nutrição Funcional Na Estética**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527741354/. Acesso em: 05 nov. 2026.

VENTURI, Ivonilce; SANT'ANNA, Lina C. **Nutrição aplicada à estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492687/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar:**

WARDLAW, Gordan M.; SMITH, Anne M. **Nutrição contemporânea**. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580551891/. Acesso em: 05 nov. 2026.

SOUZA, Rudson Edson Gomes de. **Saúde e nutrição**. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522123742/. Acesso em: 05 nov. 2026.

GOMES, Clarissa Emília T.; SANTOS, Eliane Cristina dos. **Nutrição e Dietética**. 2. ed. Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521152/. Acesso em: 05 nov. 2026.

LANHAM-NEW, Susan A.; HILL, Thomas R.; Alison M. Gallagher; et al. **Introdução à Nutrição Humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738835/. Acesso em: 05 nov. 2026.

SOUZA, Luciana de. **Nutrição e atenção à saúde**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020696/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## PSICOLOGIA APLICADA A SAUDE

**Ementa**

Introdução à psicologia. Estudos do comportamento, percepção, personalidade, desenvolvimento individual, formação do grupo social, educação ambiental, comunicação e relacionamento. O doente e seu universo pessoal no contexto da assistência de Fisioterapia. Terminalidade. Relação humana entre paciente X profissional.

**Bibliografia Básica**

PIRES, Luciana R.; COLETTA, Eliane D.; CAPAVERDE, Caroline; et al. **Psicologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023741/. Acesso em: 20 out. 2026.

BASSOLS, Ana Margareth S.; PASSOS, Ives C.; TELLES, Lisieux E B.; et al. **Psicologia Médica Aplicada**. Porto Alegre: ArtMed, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558823155/. Acesso em: 18 nov. 2024.

MYERS, David G.; DEWALL, C N. **Psicologia**. 13. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521638377/. Acesso em: 18 nov. 2024.

**Bibliografia Complementar**

MARCO, Mario A.; ABUD, Cristiane C.; LUCCHESE, Ana C.; et al. **Psicologia Médica**. Porto Alegre: ArtMed, 2012. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536327556/. Acesso em: 18 nov. 2024.

ABREU, Cristiano N. **Psicologia do cotidiano**. Porto Alegre: ArtMed, 2016. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582713396/. Acesso em: 18 nov. 2024.

FELDMAN, Robert S. **Introdução à psicologia**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580554892/. Acesso em: 18 nov. 2024.

ANGERAMI, Valdemar A. **Atualidades em psicologia da saúde**. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2004. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522128549/. Acesso em: 18 nov. 2024.

GLEITMAN, Henry; REISBERG, Daniel; GROSS, James. **Psicologia**. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2009. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536321400/. Acesso em: 20 out. 2026.

## URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM CLÍNICA ESTÉTICA

**Ementa**

Os fundamentos e situações de urgências e emergências do cotidiano. Medidas terapêuticas que minimizem os riscos para o acidentado ou portador de doença imprevista, dentro ou fora de uma unidade de serviço em estética. Intoxicações exógenas agudas. Os primeiros atendimentos das emergências: desde o momento em que ocorre o acidente até a chegada de um serviço de emergência médica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HAUBERT, Marcio. **Primeiros socorros**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024885/. Acesso em: 19 mar. 2026.

BIANCHI, Marcus V.; CALCAGNOTTO, Gustavo N.; COBALCHINI, Giovanna R. **Novos Desafios no Atendimento de Urgência**. Rio de Janeiro: Roca, 2011. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-412-0265-7/. Acesso em: 05 nov. 2026.

LIU, Davi Jing J.; LEAL, Ricardo; VENDRAME, Letícia S. **Amerepam - Manual de Pronto-Socorro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734103/. Acesso em: 19 mar. 2026.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MARTINS, Herlon. **Medicina de emergência**: revisão rápida. Barueri: Manole, 2017. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455180/. Acesso em: 05 nov. 2026.

WHITAKER, Iveth Y.; GATTO, Maria Alice F. **Pronto-socorro**: Atenção Hospitalar às Emergências. Barueri: Manole, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520451922/. Acesso em: 19 mar. 2026.

ABRAHÃO, Hajjar, L.; ANTONIO, Brandão Neto, R.; MEIRELLES, Marchini, Julio F.; et al. **Medicina de emergência:** abordagem prática. 20. ed. Barueri: Manole, 2026. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520472545/. Acesso em: 05 nov. 2026.

WEISS, Marcelo B. **Urgências e Emergências Médicas: Incluindo a COVID-19**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555720204/. Acesso em: 05 nov. 2026.
FORTES, Alexandre B. **Sala de emergência**. Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2007. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830611/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## TERAPIAS NATURAIS E SPA TERAPIA APLICADOS À ESTÉTICA

**Ementa**

Bem-estar, relaxamento e vida saudável. Terapias complementares no tratamento estético. Terapias alternativas, bioenergéticas e reflexologia, com aprendizagem das técnicas correspondentes. Fundamentos de terapias chinesa, japonesa, Ayurveda e reflexologia. Noções de cromoterapia, aromaterapia, banhos medicinais, técnicas de relaxamento, além de outros recursos para promover a beleza e o bem-estar. Aspectos ambientais. Aprofundamento e a prática do Shiatsu e da Reflexologia. A técnica do Shiatsu Facial – tratamento e prevenção com massagens e exercícios que visam auxiliar o rejuvenescimento e o equilíbrio físico, mental e emocional. Shiatsu corporal. Tratamentos oferecidos por um SPA: algoterapia, argiloterapia, balneoterapia, banhos terapêuticos (banho de chocolate, banho de vinho), hidroterapia.

**Bibliografia Básica**

BARROCO, Caroline de Araujo. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027633
KOCKRICK, M.; RAPPENECKER, W. **Atlas de Shiatsu**. São Paulo: Manole, 2012. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443644
DONATELLI, Sidney. **Caminhos de Energia - Atlas dos Meridianos e Pontos para Massoterapia e Acupuntura.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527733397/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

DONATELLI, Sidney. **A Linguagem do Toque - Massoterapia Oriental e Ocidental** . Rio de Janeiro: Roca, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2811-9/. Acesso em: 05 nov. 2026.
SUZANY. **Hidroterapia - A Alquimia Milenar da Cura** . Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2025. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557831182/. Acesso em: 05 nov. 2026.
RIGS, Art. **Técnicas de Massagem Profunda:** um guia visual . Barueri: Manole, 2009. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520442173/. Acesso em: 05 nov. 2026.
FOCKS, Cláudia; MÄRZ, Ulrich. **Guia prático de acupuntura:** localização de pontos e técnicas de punção. 3.ed. Barueri: Manole, 2025. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520465141/. Acesso em: 05 nov. 2026.
MCGONIGLE, Andrew; HUY, Matthew. **Fisiologia da yoga: evidências de como a yoga influencia a saúde e o bem-estar**. Barueri: Manole, 2023. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520465097/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES EM ESTÉTICA IV

**Ementa**:

Elaboração de projeto desenvolvendo a interdisciplinaridade dos conteúdos já estudados, contemplando a inovação e tecnologia. As atividades serão realizadas a partir do trabalho de orientação a grupos, mediando com a participação dos professores do período. O tema a ser desenvolvido será Recursos Terapêuticos e Prática Assistida em Estética Capilar e que envolva os tópicos: estudo dos tratamentos

capilares, no âmbito da estética e da cosmetologia; procedimentos estéticos, corretivos e preventivos utilizados na assistência capilar; equipamentos e produtos utilizados na estética capilar.

**Bibliografia Básica**:

KUPLICH, Mônica M D.; MATIELLO, Aline A.; PADILHA, Andressa M. **Recursos estéticos e cosméticos capilares**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025707/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A. **Colorimetria e texturização capilar**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028036/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

TAJRA, Sanmya; RIBEIRO, Joana. **Inovação na Prática**. Rio de Janeiro: Editora Alta Livros, 2020. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555201574/. Acesso em: 05 nov. 2026.

SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. **Inovações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.

AFFONSO, Ligia M F.; RUWER, Léia M E.; GIACOMELLI, Giancarlo. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028326/. Acesso em: 19 mar. 2026.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553338/. Acesso em: 19 mar. 2026.

HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## ATIVIDADE CURRICULAR EXTENSIONISTA IV

**Ementa:**

Realização de atividades extensionistas na área do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade) que promova a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e a sociedade.

**Bibliografia Básica:**

PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L. **Caminhos para a inclusão**. Porto Alegre: ArtMed, 2007. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309446/. Acesso em: 29 jan. 2025.

CASTILHO, Ricardo dos S. **Direitos Humanos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599589/.

RONEI, Tiago S.; PIRES, Anderson S.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; et al. **Meio ambiente**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025738/.

**Bibliografia Complementar**:

SILVA, Michela C. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020351/.

RUIZ, Jefferson Lee de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez Editora, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524923685/.

DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; et al. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027619/.
SOLURI, Daniela. **SMS fundamentos em segurança, meio ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: LTC, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2831-6.
BARSANO, Paulo Roberto. **Meio ambiente:** guia prático e didático. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536532257.

## 5º SEMESTRE

### ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EMPREENDEDORISMO DE SERVIÇOS EM ESTÉTICA

**Ementa**

Princípios gerais de administração. Paradigmas e modelos de gestão. Caracterização do papel gerencial do profissional da área de estética e cosmética. Gestão de serviços de estética. Administração financeira. Administração de estoque de produtos e materiais cosméticos. Principais atividades relacionadas ao gerenciamento de recursos humanos e ao controle técnico dos fatores relacionados à saúde. Conceitos de produtor, consumidor/cliente e grau de satisfação. Conceito e estruturas da prestação de serviços de estética. Aspectos estruturais do atendimento em serviços de estética. Histórico, definição, classificação e objetivos de um SPA. Estrutura técnica, administrativa e física de um SPA. Aspectos teórico-conceituais de empreendedorismo e mecanismos de apoio. Perfil do empreendedor. A criatividade e inovação. Oportunidades de negócios. Identificação, seleção e definição do negócio. Fundamentos, condicionantes e estruturação de plano de negócios. Elaboração de plano de negócios. Atitude empreendedora e inovadora na área de Estética e Cosmética.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AFONSO, Lígia M F.; SANTOS, Andrea B. Wanowschek dos; SILVA, Ricardo da Silva E.; e outros. **Marketing e gestão em serviços de estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2018 Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029033/. Acesso em: 05 nov. 2026.
MARTELLO, Daniela C. **Marketing e Gestão em Serviços de Estética e Cosmética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735667/. Acesso em: 05 nov. 2026.
BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582605189/. Acesso em: 19 mar. 2026.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CASTRO, Alexandre Cesar Motta de. **Marketing Canvas**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555205183/. Acesso em: 19 mar. 2026.
AFFONSO, Ligia M F.; RUWER, Léia M E.; GIACOMELLI, Giancarlo. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028326/. Acesso em: 19 mar. 2026.
HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553338/. Acesso em: 19 mar. 2026.
GREWAL, Dhruv. **Marketing.** 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555516/. Acesso em: 19 mar. 2026.
RÉVILLION, Anya S P.; LESSA, Bruno de S.; NETO, Rogério G.; et al. **Marketing digital**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786581492281/. Acesso em: 19 mar. 2026.

### ESTÉTICA APLICADA EM BIOGERONTOLOGIA E A GESTANTE

**Ementa**

Introdução a biogerontologia. Epidemiologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Envelhecimento e doenças crônicas degenerativas. Medicina preventiva e envelhecimento. Procedimentos estéticos. Modificações gravídicas no organismo materno e suas repercussões na vida da mulher. Hormonologia da gravidez. Tratamentos estéticos durante o período gestacional. Problemas relacionados com mudanças hormonais: enxaqueca, insônia, constipação intestinal, cansaço etc. Bem-estar físico e mental. A estética no pós-parto e durante a lactação.

**Bibliografia Básica**

SILVA, Kátia Moraes da; SANTOS, Michel Rezende dos; OLIVEIRA, Paola Uliana de. **Estética e Sociedade**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536520896/. Acesso em: 05 nov. 2026.

TOMMASO, Ana Beatriz Galhardi D. **Geriatria -** Guia Prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527737586/. Acesso em: 20 out. 2026.

WILLIAMS, Brie A.; CHANG, Anna; AHALT, Cyrus; et al. **CURRENT: Geriatria**. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555165/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

DINIZ, Lucas R.; GOMES, Daniel Christiano de A.; KITNER, Daniel. **Geriatria.** Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830048/. Acesso em: 20 out. 2026.

SARTORI, Amanda C.; AMARO, Andreza G V.; CARNIER, Marcela; et al. **Cuidado Integral à Saúde da Mulher.** Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029538/. Acesso em: 20 out. 2026.

MACIEL, Gustavo Arantes R.; SILVA, Ismael Dale Cotrim Guerreiro da. **Manual Diagnóstico em Saúde da Mulher**. Barueri: Manole, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520450178/. Acesso em: 20 out. 2026.

PERRACINI, Mônica R. **Funcionalidade e Envelhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735896/. Acesso em: 05 nov. 2026.

DRIUSSO, Patrícia; ÁVILA, Mariana A.; LIEBANO, Richard E. **Agentes Eletrofísicos na Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555720778/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## ESTÉTICA FACIAL II

**Ementa**

Estética facial. Tratamentos faciais. Principais tratamentos empregados na área de estética, saúde e beleza. Postura do profissional. Limpeza de pele. Tratamento de acne e manchas. Decapagem (renovação celular). Drenagem linfática. Enrijecimento facial. Eletrocoagulação. Eletrolifting (atenuar linhas de expressão). Hidratação. Lifting biológico. Hidratação facial. Máscaras (gesso, hidroplástica, porcelana, etc.). Microcorrente. Revitalização. Peelling. Rejuvenescimento facial. Maquilagem definitiva. Tintura e permanente de cílios. Depilação definitiva. Análise e classificação das disfunções estéticas. Elaboração do plano de tratamento. Profilaxia. Indicações e contra-indicações. Ficha de avaliação. Métodos e técnicas de avaliação. Reflexão de situações cotidianas na área de estética facial.

**Bibliografia Básica**

CAMARGO, Cristina P.; GEMPERLI, Rolf. **Procedimentos não Cirúrgicos no Rejuvenescimento Facial:** Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555722468/. Acesso em: 05 nov. 2026.

ROSA, Patricia V.; LOPES, Fernanda M. **Eletroterapia facial e corporal básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026520/. Acesso em: 05 nov. 2026.
GLAUCO, Hitalo. A**s proporções da beleza: avaliação facial para procedimentos de embelezamento e rejuvenescimento.** Barueri: Manole, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761696/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

RODRIGUES, Paula A.; PETRI, Tatiana C. **Eletroterapia facial e corporal avançada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028111/. Acesso em: 05 nov. 2026.
ANASTASIA, Goron,. **Yoga facial: lifting natural em apenas 10 minutos por dia**. Barueri: Amarilys, 2026. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520474204/. Acesso em: 05 nov. 2026.
WEINER, Steven F.; SUREK, Christopher C. **Atlas de Ultrassom e Anatomia: Rejuvenescimento Facial.** Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2024. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555723519/. Acesso em: 05 nov. 2026.
CARNIOL, Paul J.; AVRAM, Mathew M.; BRAUER, Jeremy A. **Complicações em Rejuvenescimento Facial Minimamente Invasivo:** Prevenção e Manejo. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555721249/. Acesso em: 05 nov. 2026.
LAMB, Jerome P.; SUREK, Christopher C. **Volumização Facial: Abordagem Anatômica**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555721331/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**ESTÉTICA EM MEDICINA CIRÚRGICA – PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO**

**Ementa**

Introdução à medicina estética. Protocolos dos diversos tipos de cirurgias plásticas faciais e corporais. Conhecimento das técnicas de cirurgia plástica corporal e facial. Tratamentos estéticos invasivos e não-invasivos realizados na medicina estética. Técnicas e procedimentos pré e pós-operatório de cirurgia plástica facial e corporal. Orientações e cuidados gerais: cuidados, indicações e contraindicações de atendimentos pré e pós-operatórios, manuseio do paciente operado, cuidados higiênicos. Prática em técnicas de atendimento pré e pós cirurgia para a reabilitação saudável do paciente.

**Bibliografia básica**

LYON, Sandra; SILVA, Rozana Castorina da. **Dermatologia Estética - Medicina e Cirurgia Estética**. Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830314/. Acesso em: 05 nov. 2026.
STAMM, Neis L.; ROSA, Viana P. **Estética aplicada à cirurgia plástica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027978/. Acesso em: 05 nov. 2026.
ROHRICH, Rod J.; SINNO, Sammy; AFROOZ, Paul N. **Cirurgia Plástica Estética Pelos Mestres - Videoatlas: The Dallas Cosmetic Model** . Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555721508/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**:

HAUSAUER, Amélia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética** . Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.
GEMPERLI, Rolf; MUNHOZ, Alexandre M.; NETO, Ary de Azevedo M. **Fundamentos da Cirurgia Plástica**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2016.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788567661179/. Acesso em: 05 nov. 2026.

CAMARGO, Cristina P.; GEMPERLI, Rolf. **Procedimentos não Cirúrgicos no Rejuvenescimento Facial:** Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555722468/. Acesso em: 05 nov. 2026.
BARROCO, Caroline de Araujo. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027633
MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em:
https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

**ESTÉTICA DOS ANEXOS**

**Ementa**

Fundamentos da fisiologia e alteração bioquímica das unhas, mãos e pés. Mecanismo de ação dos produtos cosméticos na estética das unhas, mãos e pés. Princípios das técnicas protocolizadas de embelezamento e tratamento para as unhas, mãos e pés.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

**DISFUNÇÕES dermatológicas aplicadas à estética**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023420
MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Cláudia S.; e outros. **Cosmetologia aplicada II** . Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029965/. Acesso em: 06 nov. 2026. SIMÃO, Daniele. **Podologia**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026940

**Bibliografia Complementar**:

MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética** . Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em:
https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.
VANZIN, Sara Bentler. **Entendendo cosmecêuticos diagnósticos e tratamentos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2011. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0046-2
**MÉTODOS e técnicas de avaliação estética**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023192
MATOS, Simone Pires de. **Noções básicas em dermatocosmética**. São Paulo: Erica, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521138
HAUSAUER, Amelia K. **PRP e microagulhamento em medicina estética**. São Paulo: Thieme, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788554652364

**OPTATIVA**

**Ementa**

De acordo com o componente escolhido pelos alunos.

**Bibliografia Básica**

De acordo com o componente escolhido pelos alunos.

**Bibliografia Complementar**

De acordo com o componente escolhido pelos alunos.

**PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES EM ESTÉTICA V**

**Ementa**:

Elaboração de projeto desenvolvendo a interdisciplinaridade dos conteúdos já estudados, contemplando a inovação e tecnologia. As atividades serão realizadas a partir do trabalho de orientação a grupos,

mediando com a participação dos professores do período. O tema a ser desenvolvido versará sobre os materiais e o ambiente necessário para o desenvolvimento das variadas técnicas. Caracterização e aplicação de técnicas em estética corporal e facial, eletroterapia, drenagem linfática, micropigmentação, tratamentos alternativos em estética.

**Bibliografia Básica**

MATIELLO, Aline A.; HAPPEL, Ana C.; OLIVEIRA, Arielle Rosa de; e outros. **Procedimentos em Estética Corporal**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556900018/. Acesso em: 05 nov. 2026.

RODRIGUES, Paula A.; PETRI, Tatiana C. **Eletroterapia facial e corporal avançada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028111/. Acesso em: 05 nov. 2026.

NELSON, Roger M.; HAYES, Karen W.; CURRIER, Dean P. **Eletroterapia Clínica**. 3. ed. Barueri: Manole, 2003. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520447420/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

FÖLDI, Michael. **Princípios de Drenagem Linfática**. 4.ed. Barueri: Manole, 2012. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520444825/. Acesso em: 05 nov. 2026.

VASCONCELOS, Maria Goreti de. **Princípios de Drenagem Linfática**. Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521244/. Acesso em: 05 nov. 2026.

OLIVEIRA, Fernanda Ribeiro de. **Drenagem linfática**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025196

BARROCO, Caroline de Araujo. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027633

FOCKS, Cláudia; MÄRZ, Ulrich. **Guia prático de acupuntura:** localização de pontos e técnicas de punção. 3.ed. Barueri: Manole, 2025. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520465141/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**ATIVIDADE CURRICULAR EXTENSIONISTA V**

**Ementa:**

Realização de atividades extensionistas na área do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade) que promova a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e a sociedade.

**Bibliografia Básica:**

PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L. **Caminhos para a inclusão**. Porto Alegre: ArtMed, 2007. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309446/. Acesso em: 29 jan. 2025.

CASTILHO, Ricardo dos S. **Direitos Humanos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599589/.

RONEI, Tiago S.; PIRES, Anderson S.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; et al. **Meio ambiente**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025738/.

**Bibliografia Complementar**:

SILVA, Michela C. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020351/.

RUIZ, Jefferson Lee de S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez Editora, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524923685/.

DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita S.; et al. **Questão social, direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027619/.
SOLURI, Daniela. **SMS fundamentos em segurança, meio ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: LTC, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2831-6.
BARSANO, Paulo Roberto. **Meio ambiente:** guia prático e didático. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536532257.

## COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

### DERMOPIGMENTAÇÃO

**Ementa**

Técnicas de micropigmentação nas sobrancelhas, contorno dos olhos e boca. As técnicas de compensação do perfil fisionômico, considerando formatos anatômicos de rostos. Equipamentos, materiais e utensílios apropriados às técnicas de micropigmentação. Os cuidados básicos a serem tomados após os procedimentos de micropigmentação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SAHD, Cláudia S.; MARQUES, Jéssica G. da S.; SIMÃO, Daniele; e outros. **Design de cílios e sobrancelhas**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901114/. Acesso em: 04 nov. 2026.
MARQUES, Jéssica Gabriele da Silva. **Design de sobrancelhas**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025042
HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**:

KAMIZATO, Karina Kiyoko. **Imagem pessoal e visagismo**. São Paulo: Erica, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521015
ANDRADE, Gisele; TRAUB, Letícia L.; TOMASCHEWSKI, Litz; e outros. **Métodos e técnicas de avaliação estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023192/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Cláudia S.; e outros. **Cosmetologia aplicada I** . Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028722/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Cláudia S.; e outros. **Cosmetologia aplicada II** . Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029965/. Acesso em: 06 nov. 2026.
ALLEMAND, Alexandra Gomes da Silva. **Formulações em cosmetologia**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028159

### IMAGEM PESSOAL

**Ementa**

O cuidado com a imagem pessoal, no ambiente social e profissional. Importância na estratégia de expansão social e profissional. O processo de evolução histórica e cultural da Moda. Saúde, higiene, educação ambiental, bem-estar e imagem pessoal. Consultoria de Imagem Pessoal.

**Bibliografia básica**

COLETTA, Eliane Dalla. **Imagem pessoal**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027480

KAMIZATO, Karina Kiyoko. **Imagem pessoal e visagismo**. São Paulo: Erica, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521015
FISCHER, Annette. **Construção de vestuário. (Fundamentos de design de moda)**. Porto Alegre: Bookman, 2010. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788577806973/. Acesso em: 06 nov. 2026.
**Bibliografia Complementar**:
LOBO, Renato N.; LIMEIRA, Érika Thalita Navas P.; MARQUES, Rosiane do N. **Técnicas de Montagem - Métodos e Processos para Construção de Vestuário**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536520704/. Acesso em: 06 nov. 2026.
LOBO, Renato N.; LIMEIRA, Érika Thalita Navas P.; MARQUES, Rosiane do N. **História e Sociologia da Moda - Evolução e Fenômenos Culturais**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536520629/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MCASSEY, Jacqueline; BUCKLEY, Clara. **Estilo de moda. (Fundamentos de design de moda)**. Porto Alegre: Bookman, 2013. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582600092/. Acesso em: 06 nov. 2026.
DIAS, Ana Carla Happel. **Visagismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029606
LOBO, Renato Nogueirol. **História e sociologia da moda evolução e fenômenos culturais**. São Paulo: Erica, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536520629

## TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

**Ementa**

Assuntos teóricos e práticos relacionados a atualização sobre Estética e Cosmética, trabalhando com temas emergentes, cenários e tendências. Revisão geral de conteúdo das disciplinas já vista pelos acadêmicos no decorrer do curso. Ementa variável, refletindo as tendências relativas a procedimentos e técnicas não abordadas nas disciplinas obrigatórias do curso bem como assuntos que complementam os conteúdos apresentados em outras disciplinas ou que, não tenham sido apresentados no decorrer do curso e sejam de expressiva relevância para a formação do aluno.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Cláudia S.; e outros. **Cosmetologia aplicada I** . Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028722/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Cláudia S.; e outros. **Cosmetologia aplicada II** . Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029965/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALLEMAND, Alexandra G S.; DEUSCHLE, Viviane C. K N**. Formulações em cosmetologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028159/. Acesso em: 05 nov. 2026.
SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. **Inovações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.
SILVA, Kátia Moraes da; SANTOS, Michel Rezende dos; OLIVEIRA, Paola Uliana de**. Estética e Sociedade.** Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536520896/. Acesso em: 04 nov. 2026.

AGUIAR, Alexandre de S. **Bases da Estética** . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527734363/. Acesso em: 05 nov. 2026.
VERSAGI, Charlotte Michael. **Protocolos terapêuticos de massoterapia: técnicas passo a passo para diversas condições clínicas**. Barueri, SP: Manole, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520448229/. Acesso em: 06 nov. 2026.

**TÉCNICAS COSMÉTICAS**

**Ementa**

Cosmetologia aplicada. Objetivos e tipos de técnicas cosméticas. Permeação cutânea de produtos cosméticos. Produtos cosméticos e técnicas capilares, para limpeza, tonificação e hidratação, para esfoliação cutânea, fotoprotetores. Produtos cosméticos e tratamentos faciais e corporais específicos. Nanopartículas e aplicações cosméticas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

RENNÓ, Ana Cláudia M.; MARTIGNAGO, Cintia Cristina S. **Manual prático de cosmetologia e estética: do básico ao avançado**. Barueri: Manole, 2022. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555768268/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Cláudia S.; e outros. **Cosmetologia aplicada I** . Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/ 9788595028722/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MATIELLO, Aline A.; SIMÃO, Daniele; SAHD, Cláudia S.; e outros. **Cosmetologia aplicada II** . Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029965/. Acesso em: 06 nov. 2026.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MATIELLO, Aline A.; HIGUCHI, Célio T.; FARIAS, Gabriela de. **Princípios ativos em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027329/. Acesso em: 04 nov. 2026.
ALLEMAND, Alexandra G S.; DEUSCHLE, Viviane C. K N. **Formulações em cosmetologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028159/. Acesso em: 06 nov. 2026.
MATOS, Simone Pires de. **Noções Básicas em Dermatocosmética** . Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521138/. Acesso em: 06 nov. 2026.
VANZIN, Sara Bentler; CAMARGO, Cristina Pires. **Entendendo cosmecêuticos: diagnósticos e tratamento**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2011. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0046-2.
MATOS, Simone Pires de. **Noções Básicas em Dermatocosmética** . Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521138/. Acesso em: 06 nov. 2026.

**CORTE E PROJEÇÃO**

**Ementa**

Teoria e prática de corte e projeção de cabelo; ferramentas, formatos e características do rosto; divisão organizada para o corte e projeção; variações dos ângulos dentro de técnicas desenvolvidas sobre graus; desconexões básicas; técnicas variadas de escovas; técnicas de finalizações: piastra, babyliss e etc. Produtos finalizadores.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

KAMIZATO, Karina K**. Imagem Pessoal e Visagismo**. Rio de Janeiro: Érica, 2014. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521015/. Acesso em: 05 nov. 2026.

MATIELLO, Aline A. **Colorimetria e texturização capilar**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028036/. Acesso em: 05 nov. 2026.
KUPLICH, Mônica M D.; MATIELLO, Aline A.; PADILHA, Andressa M. **Recursos estéticos e cosméticos capilares**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025707/. Acesso em: 05 nov. 2026.

**Bibliografia Complementar**

DIAS, Ana C H.; SLOMP, Audrey; SAHD, Claudia S. **Visagismo**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029606/. Acesso em: 05 nov. 2026.
HAUSAUER, Amelia K.; JONES, Derek H. **PRP e Microagulhamento em Medicina Estética**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788554652364/. Acesso em: 05 nov. 2026.
SILVA, Soraya J.; SILVA, Vanessa F. I**novações científicas e tecnológicas em estética e cosmética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029248/. Acesso em: 05 nov. 2026.
BARROCO, Caroline A.; TOMBI, Elen C. N A. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027633/. Acesso em: 05 nov. 2026.
MATOS, Simone Pires de. **Noções Básicas em Dermatocosmética**. Rio de Janeiro: Érica, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521138/. Acesso em: 05 nov. 2026.

## LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

**Ementa**

Vocabulário básico de LIBRAS. Dicionário da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Expressão corporal e facial. Alfabeto manual. Sinais. Convenções de LIBRAS. Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais. Estrutura gramatical de LIBRAS. Princípios linguísticos. Diálogos e narrativas em LIBRAS.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MORAIS, Carlos E L.; PLINSKI, Rejane R K.; MARTINS, Gabriel P. T C.; et al. **Libras**. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595027305/. Acesso em: 18 nov. 2024.
PLINSKI, Rejane R K.; MORAIS, Carlos E L.; ALENCASTRO, Mariana I. **Libras.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024595/. Acesso em: 18 nov. 2024.
SILVA, Ronice Müller de Quadros, Rodrigo Nogueira Machado, Jair Barbosa da. **Introdução ao estudo da Libras**. São Paulo: Editora Contexto, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555416367/. Acesso em: 18 nov. 2024.

**Bibliografia Complementar**

BEGROW, Cecilia Moura, Desirée De V. **Libras e surdos: políticas, linguagem e inclusão**. São Paulo: Editora Contexto, 2024. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555413953/. Acesso em: 18 nov. 2024.
QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira**. Porto Alegre: ArtMed, 2003. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536311746/. Acesso em: 18 nov. 2024.
QUADROS, Ronice M.; CRUZ, Carina R. **Língua de sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: ArtMed, 2009. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536325200/. Acesso em: 18 nov. 2024.
BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos** - Ideologias e práticas pedagógicas. 3. ed. São Paulo: Autêntica Editora, 2007. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582179314/. Acesso em: 18 nov. 2024.

**ACUPUNTURA E ESTÉTICA**

**Ementa**

Estudo e definição da acupuntura voltada a Estética. Procedimento em acupuntura estética facial: Lifting, Marcas de expressão, rugas, flacidez, olheiras, acne; acupuntura estética corporal: Levantamento e enrijecimento de Glúteos e Mamas, Gordura localizada, Celulites, Estrias. Técnicas de eletroestimulação; Técnicas de aplicação lazer; Técnicas de ventosaterapia; Técnicas de sangria; Técnicas de aurículo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

YAMAMURA, Ysao; YAMAMURA, Marcia L. **Sistema Yamamura de acupuntura**. Barueri: Manole, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520468180/. Acesso em: 20 out. 2026.

YAMAMURA, Márcia L.; YAMAMURA, Ysao. **Guia de Acupuntura**. Barueri: Manole, 2015. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520445938/. Acesso em: 20 out. 2026.

WEN, Tom S.; HSING, Wu T. **Manual Terapêutico de Acupuntura**. Barueri: Manole, 2008. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520443774/. Acesso em: 20 out. 2026.

**Bibliografia Complementar**

HECKER, Hans-Ulrich. **Atlas de Acupuntura e Pontos-Gatilho**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527735704/. Acesso em: 20 out. 2026.

SHI-YING, Jin; WAN-CHENG, Jin; PU, Jin. **Manual Prático dos Pontos de Acupuntura**. 3. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2013. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-412-0212-1/. Acesso em: 20 out. 2026.

FOCKS, Claudia; MÄRZ, Ulrich. **Guia prático de acupuntura: localização de pontos e técnicas de punção**. 3. ed. Barueri: Manole, 2025. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520465141/. Acesso em: 20 out. 2026.

DONATELLI, Sidney. **Caminhos de Energia - Atlas dos Meridianos e Pontos para Massoterapia e Acupuntura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2018. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527733397/. Acesso em: 20 out. 2026.

LYNN, Pearce. **Guia prático dos pontos de acupuntura: revisão rápida**. Barueri: Manole, 2026. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520475966/. Acesso em: 04 nov. 2026.

### 1.8.5. Relatório dos Estudos de Adequação Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar do Acervo do Curso de Estética e Cosmética

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética realizou estudos para a produção do Relatório da Bibliografia Básica, Bibliografia Complementar e do Acervo do Curso em Estética e Cosmética, modalidade Tecnólogo, visando demonstrar a compatibilidade, em todos os componentes curriculares, entre os títulos, número de exemplares e as 150 vagas anuais autorizadas para o curso.

O NDE evidencia que a bibliografias básicas, complementares e periódicos atendem a quantidade de vagas, é adequado em relação as Unidades Curriculares e aos Conteúdos descritos no PPC e está atualizado, bem como atende o perfil de formação do egresso pretendido pela IES, Comprovando a compatibilidade em cada bibliografia básica e complementar da UC. O acervo físico está

tombado, os livros catalogados e os e-books disponibilizados via plataforma "*Minha Biblioteca*" possuem contrato em vigência.

Os periódicos especializados atendem perfeitamente o conteúdo administrativo nas UC.

O acesso físico na IES através do espaço disponível na biblioteca com computadores para pesquisa bem como o laboratório de informática, possuindo servidor próprio e um ambiente de pesquisa com acessibilidade que apoiam na leitura, estudo e aprendizagem.

O Sistema da biblioteca permite gerenciar a utilização bem como atualizar a quantidade de exemplares, garantindo o acesso ininterrupto.

O referido relatório é apresentado em documento apartado e deverá ser realizado a cada biênio.

### 1.8.6. Estágio Curricular Supervisionado

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, fica declarado como facultativo o Estágio Supervisionado, sendo assim, se optou por não oferecer o Estágio Supervisionado ao final do curso.

#### 1.8.6.1 Práticas e Projetos Integradores

O curso de Estética e Cosmética por ser tecnólogo não tem obrigatoriedade de compor em sua matriz curricular estágios, mas sabendo da importância na formação acadêmica da prática clínica para o profissional da saúde, a Faculdade Fasipe de Sorriso integra no curso às disciplinas de Projeto Integrador I, II, III, IV e V, que compreende as atividades de atendimento à comunidade nas áreas de embelezamento pessoal, estética e terapia capilar, estética facial, estética corporal e terapias de relaxamento e bem estar.

Estas disciplinas são ofertadas respectivamente nos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º semestres do curso, seguindo as normas que se encontra no Regulamento a seguir. Nos Projetos Integradores os acadêmicos realizam um conjunto de atividades indispensáveis ao processo de formação profissional, que possibilita ao acadêmico a aquisição da visão crítica na área e integra, através de atividades teórico-práticas, os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso, além de constituir-se em um instrumento de integração sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano.

## REGULAMENTO DE PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES

Dispõe sobre as Práticas e Projetos Integradores do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art. 1º** O Projeto Integrador do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética compreenderá atividades de integração, organização, supervisão, orientação e avaliação, visando oferecer ao aluno conhecimentos teóricos adquiridos no curso das disciplinas que integram seu currículo escolar, de acordo com as normalidades estabelecidas nesta resolução.

### CAPÍTULO I

### DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

**Art. 2º** As Práticas e Projetos Integradores são entendidas como o conjunto das atividades indispensáveis ao processo de formação profissional, que possibilita ao acadêmico a aquisição da visão crítica na área e integra - através de atividades teórico-práticas - os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso, além de constituir-se em um instrumento de integração sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano. A realização desta atividade educativas, práticas-formativas e de prestação de serviços à comunidade proporciona complementação do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo subsídios à revisão de currículos, embasamento ético disciplinar, adequação de programas e atualização de metodologias de ensino, de forma a permitir que a Instituição forneça uma postura atualizada frente ao desenvolvimento da profissão em Tecnólogo em Estética e Cosmética de acordo com a formação em cada módulo oferecido.

**Art. 3º** As Práticas e Projetos Integradores para habilitação do aluno como Tecnólogo em Estética e Cosmética terá como coordenação geral o Coordenador do Curso Superior, o mesmo designará o Coordenador da Clínica de Estética para supervisionar e coordenar as atividades realizadas neste projeto nas áreas constantes na matriz curricular.

**Art. 4º** As Práticas e Projetos Integradores para Tecnólogo em Estética e Cosmética obedece à carga horária estabelecida no currículo do Curso Superior em Estética e Cosmética e é desenvolvido em laboratórios específicos na IES, Clínica de Estética e demais ambientes de aprendizagem, tais como salões de beleza, clínicas de estética e cosmética, clínicas dermatológicas, SPA, e demais projetos de atendimento à comunidade, adequada à formação exigida pela disciplina com as seguintes finalidades:

I - Promover a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos nas disciplinas do Curso;

II - Possibilitar o aprimoramento e a complementação do ensino e da aprendizagem;

III - Propiciar integração com a comunidade e possibilitar a busca conjunta de soluções para situações de problemas vivenciados;

IV - Contribuir para a prevenção e melhoria das condições de saúde da população, através do preparo e qualificação do profissional tecnólogo em estética e cosmética;

V - Oferecer oportunidade de retroalimentação aos docentes visando à atualização do currículo do curso.

## CAPÍTULO II

## DAS ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

**Art. 5º** É atribuição da Instituição concedente:

**§ 1º** Oferecer condições suficientes para o bom desenvolvimento das atividades inerentes às Práticas e Projetos Integradores;

**§ 2º** Notificar o Coordenador supervisor sobre qualquer problema ocorrido durante a realização das atividades;

**§ 3º** Contribuir para a avaliação do desempenho do aluno, de acordo com o formulário fornecido pelo professor supervisor.

## CAPÍTULO III

## DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES

**Art. 6º** As Práticas e Projetos Integradores para Tecnólogo em Estética e Cosmética, realizar-se-á nos laboratórios e na Clínica de Estética da Faculdade Fasipe de Sorriso (FASICLIN) bem como através de atividades de estudos dirigidos, conforme descritos no artigo 4º, dispondo de profissional habilitado a trabalhar na área de estética e cosmética em exercício que possibilitem contato com a realidade profissional.

**Art. 7°** As Práticas e Projetos Integradores do Curso Superior em Estética e Cosmética estão estruturado nas áreas abaixo, podendo ser trabalhadas simultaneamente:

I - Embelezamento Pessoal

II – Estética Facial

III – Estética Corporal

IV - Estética Capilar

V - Terapias Complementar

**Art. 8º** As Atividades Extracurriculares, não obrigatórias, tendo caráter voluntário desenvolvidos por iniciativa do próprio acadêmico, visam o enriquecimento da sua formação e não podem ser atribuídas como carga horária de Práticas e Projetos Integradores.

**§ 1°** A carga horária extracurricular desenvolvida não será computada como carga horária de Práticas e Projetos Integradores, sendo enquadrada como atividade complementar técnico-científica e os casos omissos serão analisados pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.

**§ 2°** Para a validação de horas como atividade complementar técnico-científica, a Atividade Extracurricular deverá ser obrigatoriamente aprovada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, podendo ser submetido à apreciação do Conselho e NDE do Curso, quando necessário.

## CAPÍTULO IV

## DA COORDENAÇÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES

**Art. 9º** O Coordenador das Práticas e Projetos Integradores será um professor do corpo docente do curso, com tempo de dedicação suficiente para o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art. 10** É de competência do Coordenador do Projeto a organização e divisão dos grupos, bem como determinar a sequência dos mesmos para o rodízio quando houver a possibilidade.

**Art. 11** É de responsabilidade do Coordenador das Práticas e Projetos Integradores a elaboração do cronograma de reuniões com os representantes discentes e coordenador do curso.

**Art. 12** Ser informado e informar ao Coordenador do Curso sobre infrações éticas e disciplinares cometidas pelo aluno.

**Art. 13** Em consenso com o Supervisor do Projeto e o Coordenador do Curso podem suspender ou afastar definitivamente o aluno das realizações das atividades, por infração grave aos preceitos éticos e disciplinares definidos neste regulamento.

**Art. 14** Em consenso com o Supervisor do Projeto e o Coordenador do Curso suspender ou afastar temporariamente ou definitivamente o Aluno que apresentar problemas de saúde física ou mental, atestados por médico clínico indicado pela Faculdade Fasipe de Sorriso que interfiram no desempenho de suas atividades na disciplina.

**Art. 15** Controlar o consumo de material mensal utilizados na clínica, através de agendamento prévio dos produtos e objetos a serem usados nas atividades, bem como os pedidos para reposição junto ao departamento de compras.

## CAPÍTULO V

## DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CLÍNICA DE ESTÉTICA

**Art. 16** A Clínica de Estética do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética será administrada pelo Coordenador do curso com auxílio dos Professores Supervisores.

**Art. 17** É de competência do Coordenador da Clínica de Estética:

**§ 1º** Organizar, manter e supervisionar o trabalho das equipes de supervisores e funcionários, cumprindo e fazendo cumprir a legislação pertinente e o regulamento Geral da Clínica.

**§ 2º** Zelar e controlar juntamente com os supervisores o material patrimoniado pertencentes à Clínica do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**§ 3º** Controlar o consumo de material mensal utilizados na clínica.

**§ 4°** Controlar a relação dos formulários de pedidos de compra dos produtos solicitados pelos professores.

**Art. 18** Explicitar as obrigações e os limites dos funcionários da Faculdade Fasipe de Sorriso à serviço da Clínica de Estética.

## CAPÍTULO VI

## DA SUPERVISÃO DAS PRÁTICAS E PROJETOS INTEGRADORES

**Art.19** Os professores das Práticas e Projetos Integradores serão selecionados conforme as áreas de atuação: Embelezamento Pessoal, Terapia Capilar, Terapias Complementar, Estética Facial e Estética Corporal.

**Art. 20** Competências dos professores das Práticas e Projetos Integradores:

**§ 1º** Proporcionar suporte teórico-prático, relacionado ao setor;

**§ 2º** Favorecer a reflexão da prática profissional e das experiências vividas ao acadêmico;

**§ 3º** Favorecer, orientar, estimular a discussão e propor novas condutas;

**§ 4º** Estimular o desenvolvimento da postura profissional ética do discente;

**§ 5º** Definir, analisar e discutir objetivos de tratamento e selecionar atividades específicas dentro das diferentes áreas de atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética;

**§ 6º** Proporcionar ao aluno a integralização com as demais áreas da saúde;

**§ 7º** Oferecer aos alunos atividades profissionais, proporcionando-lhes participação em situações reais de trabalho: prática de atendimento, promovendo a prevenção e/ou tratamento do paciente.

**Art. 21** Os supervisores deverão informar e solicitar à Coordenação das Práticas e Projetos Integradores quaisquer alterações em seus procedimentos teóricos ou práticos que sejam necessários.

**Art. 22** Não será permitido alterações e/ou troca de alunos entre os grupos, exceto por motivos pertinentes a organização e aproveitamento teórico-prático do aluno, com ciência e autorização do Coordenador das Práticas e Projetos Integradores.

**Art. 23** O Supervisor será responsável pela verificação do material de uso profissional do setor, devendo solicitar o material em falta ao técnico responsável.

**Art. 24** À saída para Cursos, Congressos e outros, deverá ser comunicada com antecedência de no mínimo 15 dias ao Coordenador do curso, sendo necessário o preenchimento de um documento com o nome do professor que ficará responsável pelo setor durante a ausência do titular, assinado Coordenação de Curso e Direção Acadêmica.

**Art. 25** O Supervisor deverá permanecer em período integral de atendimento na clínica para oferecer a devida assistência aos alunos.

**Art. 26** O pedido de material à Coordenação deverá ser efetuado através de uma requisição especificando os itens e a quantidade necessária todo primeiro dia do mês, sendo necessário justificar a necessidade do material solicitado, bem como indicar três (3) marcas diferentes de produtos para o setor de compras realizar o orçamento.

**Art. 27** O professor deverá realizar semanalmente a reserva do setor da clínica a ser utilizado, bem como os materiais de consumo e os equipamentos necessários para o atendimento no projeto.

## CAPÍTULO VII

## DOS FUNCIONÁRIOS DA CLÍNICA DE ESTÉTICA

**Art. 28** Em relação a disciplina das Práticas e Projetos Integradores I, II, III, IV e V, cabe aos funcionários (secretárias, técnicos e zeladoras) da Clínica de estética:

I. Agendar os horários de atendimento ao paciente/cliente, conforme lista de espera ou solicitação da disciplina;

II - Comunicar recados dos pacientes/clientes ao aluno e deste aos pacientes;

III - Anotar recados importantes recebidos para o aluno e repassá-los ao interessado através do Supervisor;

IV - Manter o espaço físico da clínica em condições plenamente favoráveis para o andamento dos atendimentos em cada setor;

V – A Faculdade Fasipe de Sorriso mantém um supervisor de laboratórios e clínicas, com vista a dar suporte a estes seguimentos.

## CAPÍTULO VIII

## DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

**Art. 29** É de competência do aluno matriculado na disciplina de Práticas e Projetos Integradores para Tecnólogo em Estética e Cosmética:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas nesta resolução;

II - Manter comportamento compatível com a profissão de Tecnólogo em Estética e Cosmética, pautando-se pelos princípios da ética profissional;

III - Participar de todas as atividades propostas pelo Professor Supervisor e das outras atividades correlatas que venham a enriquecer o projeto, além de submeter-se às normas de avaliação determinadas pela disciplina de Práticas e Projetos Integradores do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética;

IV - Cumprir a carga horária de no mínimo 75%, obrigatória da disciplina;

V - Apresentar sugestões que possam contribuir para a superação das situações – problemas e para a melhoria da qualidade do projeto;

VI - Comunicar e justificar com antecedência sua ausência nas atividades previstas;

VII - Apresentar-se ao local do Projeto portando uniforme branco, jaleco, vedando-se o uso de mochilas, bolsas e pastas escolares; e

VIII - Responsabilizar-se pelo ressarcimento financeiro de material (ais), ou utensílio (s) danificado (s), bem como produtos (s) extraviado (s) durante a execução do projeto, após apurados os fatos, de acordo com o termo de compromisso.

## CAPÍTULO IX

## DA APROVAÇÃO DO ALUNO / DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

**Art. 30** A avaliação obedecerá aos critérios estabelecidos pela disciplina de Práticas e Projetos Integradores para o Tecnólogo em Estética e Cosmética, previamente aprovados pelo colegiado e NDE do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, respeitando o disposto no Regimento Interno da Faculdade Fasipe de Sorriso e sistema de avaliação adotado.

**Art. 31** Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas da disciplina, não será permitido curso de férias.

**Art. 32** Para aprovação o aluno deverá ter aproveitamento com média final igual a 7,0 (seis) vigente na Instituição.

**Art. 33** O aluno poderá realizar reposição de aula, caso faça solicitação por escrito junto com o Professor Supervisor, protocolando (documento) a justificativa da ausência e esta solicitação seja deferida pelo NDE junto à coordenação do curso.

**Art. 34** Os acadêmicos nas disciplinas das Práticas e Projetos Integradores I, II, III, IV e V serão avaliados em três áreas, 1) desempenho acadêmico (DA); 2) relatório (caso clínico - CC) com pesos diferentes, sendo a parte prática a área com maior.

**§ 1º** Avaliação do desempenho acadêmico (DA) é a área que terá o maior peso, possui a variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), compondo 40% da média final, sendo dividido em três fatores pontuais, sendo estes:

I - Fatores pessoais:

a) Pontualidade e Responsabilidade;

b) Organização do setor de atendimento;

c) Vestimenta adequada e aparência pessoal: roupa branca, sapato branco, jaleco.

II - Postura profissional:

a) Em relação ao professor;

b) Em relação ao Paciente e grupo de trabalho;

c) Interesse e iniciativa nas atividades do setor.

III – Desenvolvimento no atendimento ao paciente/cliente:

a) Elaboração de propostas de atendimento estético;

b) Execução das atividades programadas;

c) Performance empregada e,

d) Tempo dispensado para o atendimento.

**§ 2º** Nas Práticas e Projetos Integradores I ao V elaboração de portfólios/relatórios, e no V um tema de pesquisa.

**§3º** O caso clínico (CC) comparece com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e peso 3 (três) na atribuição da nota final. Este relatório deve conter as informações discutidas nas aulas, dos atendimentos realizados, bem como o desenvolvimento das condutas traçadas (protocolo de atendimento) e da evolução do paciente/cliente.

## CAPÍTULO X

## DA SUA AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

**Art. 35** Para aprovação, o aluno deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete) nas Práticas e Projetos Integradores nas áreas correspondentes aos módulos.

**Art. 36** Somente após a conclusão das Práticas e Projetos Integradores I, II, III, IV e V será autorizada a expedição de documentos comprobatórios de conclusão do curso superior como: Histórico Escolar Final e Certificado de Conclusão de Curso, ficando a colação de grau para as datas pré-determinadas por esta IES.

## CAPÍTULO XI

## DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

**Art. 37** A frequência do aluno nas atividades das Práticas e Projetos Integradores na IES será feita através de assinatura do livro ponto pelo mesmo e controle nos diários de classe feito pelo professor supervisor, que deverão ser lançados no sistema ao final de cada semestre e as atividades nos demais ambientes serão controladas por meio de relatórios a serem entregues pelos discentes em datas marcadas pelo professor responsável.

**Art. 38** As faltas serão justificadas de acordo com as normas vigentes da Faculdade Fasipe de Sorriso – conforme disposto no manual do acadêmico:

**§1º** Não são permitidas faltas sem justificativa nas atividades de Práticas e Projetos Integradores – o acadêmico poderá apresentar 25% de faltas, sendo necessária reposição das mesmas. Mesmo o aluno tendo em Lei a garantia da porcentagem de faltas, vale lembrar que seu desempenho acadêmico é prático e, por isso, faz-se necessário a presença em sala para o não comprometimento da nota final.

**§2º** As faltas justificadas serão repostas de acordo com o cronograma apresentado pela coordenação das Práticas e Projetos Integradores no início do ano letivo.

**§3º** Entende-se por faltas justificadas as decorrentes de licença maternidade, paternidade, núpcias, luto, acidentes de trânsito ou doenças infectocontagiosas.

**§4º** As faltas justificadas deverão ser comprovadas através de documentação e protocoladas na secretaria e resposta caso não ultrapasse 25% do período letivo.

**§5º** No caso de acidentes de trânsito deverá ser apresentado boletim de ocorrência.

**§6º** No caso de doenças infectocontagiosas, deverá ser apresentado atestado médico.

**§7º** Todos os documentos devem ser devidamente protocolados.

**§8º** Apenas as faltas justificadas serão contempladas pelo cronograma de reposição das Práticas e Projetos Integradores, os casos omissos serão avaliados pela coordenação de curso e colegiado de curso.

**§9º** A carga horária, relativa às faltas justificadas, será reposta no período determinado pelo coordenador das Práticas e Projetos Integradores, através de autorização por escrito, e, pela disponibilidade da instituição concedente do campo de prática..

**§10º** As faltas nos dias estabelecidos para reposição implicarão na responsabilidade do aluno na busca de campo para realização das atividades e cumprimento da carga horária, desde que o mesmo seja aprovado pelo Colegiado de Curso e Coordenadoria de Curso e das Práticas e Projetos Integradores.

**§11º** As faltas "sem" justificativas serão penalizadas com nota 0,0 (zero) para a avaliação do desempenho acadêmico, mesmo com obrigatoriedade de reposição da mesma e com perda do direito de validar a nota do relatório correspondente.

**§12º** As faltas “sem” justificativas também terão sua nota diminuída na avaliação do relatório devido a um menor número de atividades relatadas, pois a nota é atribuída pela carga horária do setor vigente, embora devam ser entregues obrigatoriamente.

**§13º** Não será de responsabilidade da IES e coordenação de curso e das Práticas e Projetos Integradores a reposição das faltas sem justificativas, os casos especiais serão julgados pelo Colegiado de Curso.

**§14º** As faltas decorrentes da participação do aluno em eventos acadêmicos/científicos (congressos, simpósios, entre outros) não serão penalizadas, sendo necessária o agendamento prévio (mínimo 15 dias) e a apresentação do certificado correspondente ao Coordenador das Práticas e Projetos Integradores. Porém, deverá haver reposição de carga horária.

**CAPÍTULO XII**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 39** Será exigida absoluta pontualidade do aluno e supervisor em todos os compromissos do Projeto.

**Art. 40** É estritamente proibido ao aluno a cobrança de honorários extras ou troca de favores, em função das atividades que realiza no projeto.

**Art. 41** Os supervisores não estão autorizados a programar outras formas de avaliação para o aluno, por qualquer motivo, senão as previstas neste regulamento, não lhes cabendo também alterar os horários fixados para as avaliações, salvo quando solicitado com antecedência.

**Art. 42** A coordenação do projeto poderá receber sugestões por parte dos alunos e Supervisores, desde que as mesmas visem à melhoria das condições de realização das atividades e funcionamento da Clínica de Estética.

**Art. 43** O aluno tem direito de levar ao conhecimento da coordenação do Projeto, quaisquer fatos ou queixas com relação aos Supervisores ou outros, podendo o aluno queixoso preservar a seu pedido o anonimato sobre tal queixa.

**Art. 44** Os casos omissos serão resolvidos à vista do Regimento geral da Faculdade Fasipe de Sorriso, do Regulamento geral da clínica de estética ou ainda por decisão do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, ouvindo os Supervisores e o Coordenador da Clínica de Estética.

**Art. 45** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

### 1.8.7. Estágio não obrigatório

"O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória" (Art. 2º § 2º Lei nº.11.788/08).

A Faculdade Fasipe de Sorriso estimula a aplicação de conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica e por essa razão tem seus dispositivos amparados na Lei nº. 11.788/08, que altera a redação do art. 428 da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, revoga as Leis nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e 8.859, de 20 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

O acadêmico, por ter o espaço para a realização dessa experiência, em contrapartida transfere para as instituições públicas e/ou privadas, ancorado em bases científicas e tecnológicas, um conjunto de saberes que poderá contribuir para o desenvolvimento destas nas mais variadas áreas.

### 1.9. Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais, Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, e o Parecer CNE/CES nº 239/2008 que define a carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, fica declarado como facultativo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo assim, se optou por não oferecer o TCC ao longo do curso, porém os alunos tem a possibilidade de participar de editais de investigação científica disponíveis na IES.

### 1.10. Atividades Complementares e Extraclasse

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e implementadores do perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade Fasipe de Sorriso, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;

II – Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;

III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima de **200 horas/relógio** a ser cumprida, conforme determinado na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado no NPEP e na secretaria da Faculdade Fasipe de Sorriso.

### 1.10.1. Regulamento das Atividades Complementares

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre as Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art. 1º** - Este Regulamento dispõe sobre as Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art. 2º** - O objetivo das atividades complementares visa atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.

**Parágrafo único** - As Atividades Complementares, como componentes curriculares obrigatórios, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualização e atualização, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho. Atividades complementares do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética terão carga horária total de 200 horas, devendo, preferencialmente, o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

## DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 3º** - As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de. Estando sua carga horária inserida na estrutura curricular do respectivo curso.

**Parágrafo único** - Os alunos que ingressarem no curso de Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética por meio de transferência ou aproveitamento estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem.

**Art. 4º -** As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas nos Quadros do Anexo 1, e classificam-se em 3 (três) Eixos, a saber:

- ✓ **Eixo I – Atividades de Ensino**
- ✓ **Eixo II – Atividades de Investigação Científica**
- ✓ **Eixo III – Atividades de Extensão**

**Art. 5º** - O aproveitamento e integralização de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da coordenação.

**Art. 6º** - As atividades complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e décimo semestre, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso.

**Art. 7º** - O aproveitamento e integralização das atividades complementares estará sujeito à análise e aprovação da Coordenação, mediante registrado em fichas e prontuário do aluno.

**Parágrafo único** – O registro das atividades deverá ser realizado no NPEP – Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação mediante recibo.

## DA INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR EIXOS DE FORMAÇÃO

Para fins de integralização da carga horária total das Atividades Complementares, o acadêmico deverá **obrigatoriamente desenvolver atividades em todos os eixos de formação previstos neste Regulamento**, de forma a assegurar uma formação acadêmica ampla e integrada.

**Art. 8º** A integralização das Atividades Complementares ficará condicionada à comprovação da participação do acadêmico em atividades pertencentes a **todos os seguintes eixos de formação**:

- ✓ **Eixo I – Atividades de Ensino**
- ✓ **Eixo II – Atividades de Investigação Científica**
- ✓ **Eixo III – Atividades de Extensão**

**Art. 9º** O acadêmico deverá apresentar **certificado, declaração ou documento institucional equivalente para cada atividade realizada**, emitido pela instituição, órgão, entidade ou organização responsável pela sua realização, observados os requisitos de comprovação estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 10º** A carga horária cumprida em determinado eixo **não poderá ser utilizada para substituir a obrigatoriedade de participação nos demais eixos**, ainda que o acadêmico tenha atingido a carga horária total exigida para a integralização das Atividades Complementares.

**Art. 11º** O cumprimento da carga horária total de Atividades Complementares somente será considerado integralizado após a comprovação da participação do acadêmico em **todos os eixos de formação**, respeitados os limites de carga horária e os critérios de aproveitamento estabelecidos neste Regulamento e no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 12º** A ausência de comprovação de atividade em qualquer dos eixos previstos neste artigo impedirá a integralização das Atividades Complementares, ainda que o acadêmico tenha atingido, nos demais eixos, a carga horária total estabelecida para o componente curricular.

**Art. 13º** Compete ao setor ou à instância acadêmica responsável pela análise das Atividades Complementares verificar o cumprimento da carga horária e a participação obrigatória do acadêmico em todos os eixos de formação antes de proceder ao registro da integralização curricular.

## DA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 14º** Para fins de aproveitamento e integralização das Atividades Complementares, o estudante deverá apresentar documentação comprobatória que permita a identificação da atividade realizada, da participação do estudante e da respectiva carga horária, observadas as disposições deste Regulamento, do Projeto Pedagógico do Curso e da legislação aplicável.

**Art. 15º** O certificado, declaração ou documento equivalente apresentado para fins de aproveitamento de Atividades Complementares deverá conter, no mínimo:

I. Nome completo do estudante participante;
II. Denominação da instituição, empresa, órgão, entidade ou organização responsável pela realização ou emissão do documento;
III. Denominação ou título da atividade realizada;
IV. Informação expressa de “participação, conclusão, apresentação, atuação, realização entre outros” da atividade pelo estudante;
V. Data ou período de realização da atividade e conteúdo programático;
VI. Carga horária total da atividade, expressa em horas;
VII. Local e data de emissão do documento;
VIII. Identificação do responsável pela emissão, mediante nome, cargo ou função e assinatura, física ou eletrônica, ou outro mecanismo que permita a validação da autenticidade do documento; e
IX. Número de registro, código de validação, protocolo ou outro identificador único do certificado ou documento equivalente adotado pela instituição ou entidade emissora, de modo a possibilitar a verificação de sua autenticidade.

**Art. 16º** A ausência de qualquer das informações previstas no Art. 15º poderá ensejar a solicitação de documentação complementar ao estudante, quando necessária à comprovação da atividade e de sua carga horária.

**Art. 17º** Não serão considerados suficientes, para fins de aproveitamento de Atividades Complementares, documentos que não permitam identificar, de forma inequívoca, o estudante

participante, a atividade realizada, a entidade responsável, o período ou data de realização, a carga horária, conteúdo programático e o respectivo registro.

**Art. 18º** A classificação da atividade nos eixos de Ensino, Investigação Científica e Extensão será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento e no Projeto Pedagógico do Curso, não sendo obrigatória a indicação do respectivo eixo no certificado ou documento emitido pela entidade responsável pela atividade.

**Art. 19º** A apresentação de certificado ou declaração que indique determinada carga horária não implica, automaticamente, o aproveitamento integral das horas para fins de integralização curricular, devendo ser observados os limites, critérios, categorias e demais disposições estabelecidas neste Regulamento e no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 20º** Compete à instituição, por meio do setor responsável, analisar a documentação apresentada, verificar sua autenticidade e pertinência e proceder ao registro das horas efetivamente aproveitadas como Atividades Complementares.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21º** - A realização das atividades complementares, mesmo fora da IES, é de responsabilidade do acadêmico.

**Art. 22º** - As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a Tabela inserida no Quadro Anexo, observado o limite máximo por evento, nela fixado.

**§ 1º** – Fica estabelecido que os certificados, atestados, declarações emitidas por instituições que fixarem parceria com a Faculdade Fasipe de Sorriso, terão totalização de cem por cento (100%) de sua carga horária integralizadas.

**§ 2º** – Fica estabelecido que os certificados, atestados, declarações emitidas por instituições que não fixarem parceria com a Faculdade Fasipe de Sorriso, terão totalização de trinta e três por cento, ou seja, um terço de sua carga horária.

**§ 3º** – À Coordenação poderá aceitar atividades não previstas no Quadro anexo, mediante requerimento acompanhado de prova documental, após análise e autorização prévia, com pontuação compatível com o evento.

**§ 4º -** Um certificado não pode ser utilizado mais de uma vez.

**Art. 23° -** A solicitação e protocolo das respectivas atividades complementares são de única e exclusiva responsabilidade do acadêmico.

**Parágrafo único** – Não serão computadas as atividades ocorridas no período em que o acadêmico estiver com sua matrícula trancada ou cancelada.

**Art. 24° -** Não serão consideradas atividades complementares:

**a)** Atividades profissionais, ainda que exclusivamente estejam voltadas ao ensino;

**b)** Atividades incompatíveis, não interdisciplinares ou não correlatas ao curso;

**c)** Atividades realizadas em períodos anteriores ao ingresso no curso;

**d)** Atividades desenvolvidas nas disciplinas do curso computadas para a integralização da carga horária prevista na matriz curricular.

**Art. 25° -** Os documentos comprobatórios originais com as respectivas cópias das Atividades Complementares realizadas, deverão ser apresentados ao NPEP – Centro de Planejamento e Extensão para a inclusão das respectivas horas no sistema acadêmico, ficando a cópia destes arquivada na pasta do acadêmico na secretaria acadêmica e o original com o aluno.

**Parágrafo único** – As Atividades Complementares contarão com mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

**Art. 26°** - Os casos omissos são resolvidos pela Direção Acadêmica/ Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

**Art. 27°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## QUADRO ANEXO:

## QUADRO ENUNCIATIVO DE VALORES EM HORAS ATRIBUÍDAS A CADA EIXO DE ATIVIDADES

### *EIXO I - ATIVIDADES DE ENSINO*

| *CÓDIGO* | *ATIVIDADE* | *DESCRIÇÃO* | *COMPROVAÇÃO* | *CARGA HORÁRIA* | *LIMITE NA IES* | *LIMITE FORA DA IES* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ENS 1** | **MONITORIA** | Desenvolvimento de atividades de apoio a professores do curso. | Certificado Recebido | 15 horas por semestre | 60 horas | NSA |
| **ENS 2** | **DISCIPLINAS COMPLEMENTARES** | Disciplinas Complementares ao Currículo acadêmico do Aluno. | Comprovante de aprovação na disciplina emitido pela Secretaria Acadêmica. | Equivalente à carga da disciplina | 80 horas | 50% deste total |
| **ENS 3** | **VIVÊNCIA PROFISSIONAL** | Realização de estágios extracurriculares em áreas relacionadas à futura atividade profissional, através do CIEE — Centro de Integração Empresa Escola e/ou Convênio de Parceria com a IES. | Contrato de Estágio ou Declaração comprobatória com período e descrição das atividades desenvolvidas em papel timbrado da empresa assinado pelo supervisor responsável. | 05 horas por semestre | 40 horas | NSA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ENS 4** | **VISITAS TÉCNICAS** | Consiste em conhecer empresas ou instituições da sua futura área de atuação. | Certificado Recebido | 04 horas por visita | 40 horas | NSA |
| **ENS 5** | **CURSOS DE CURTA DURAÇÃO** | Cursos de curta duração relacionados à área, inclusive cursos realizados nas empresas. | Certificado Recebido | Equivalente à carga do evento | 40 horas | 50% deste total |

## *EIXO II - ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA*

| *CÓDIGO* | *ATIVIDADE* | *DESCRIÇÃO* | *COMPROVAÇÃO* | *CARGA HORÁRIA* | *LIMITE NA IES* | *LIMITE FORA DA IES* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **INVES 1** | **PUBLICAÇÃO** | Publicação de trabalhos científicos (autoria/co-autoria) na área de atuação profissional em revistas/livros, jornais, anais. | Cópia da publicação e/ou Certificado Recebido | 15 horas por publicação | 90 horas | 50% deste total |
| **INVES 2** | **APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS** | Apresentação de trabalho em evento de Iniciação Científica na IES ou outras instituições Apresentação de trabalho em seminário, palestra, simpósio, congresso, conferência, workshop, encontros de caráter científico. | Certificado Recebido | 10 horas por evento | 60 horas | 50% deste total |
| **INVES 3** | **ASSISTIR A DEFESAS DE TRABALHOS** | Assistir a defesas de trabalhos de conclusão desde que pertinentes à área de formação (graduação e lato sensu) | Certificado Recebido | 03 horas por sessão de defesa | 30 horas | 50% deste total |
| **INVES 4** | | Assistir a defesas teses e dissertações, desde que pertinentes à área de Formação. (stricto sensu) | Certificado Recebido | 05 horas por sessão de defesa | 30 horas | 100% deste total |
| **INVES 5** | **PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA / PESQUISA** | Participação em projeto de pesquisa como aluno Bolsista ou Voluntário aprovado pelo Colegiado de Curso | Certificado Recebido | 30 horas por semestre | 120 horas | 40% deste total |
| **INVES 6** | **PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA** | Participação em grupo de pesquisas relacionada à área de atuação profissional. | Certificado Recebido | 30 horas por semestre | 120 horas | 40% deste total |
| **INVES 7** | **PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO** | Organização e monitoramento a participação em grupos de estudos periódicos sobre temas referentes à área de atuação profissional. | Certificado Recebido | 20 horas por semestre | 100 horas | 40% deste total |

## *EIXO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO*

| *CÓDIGO* | *ATIVIDADE* | *DESCRIÇÃO* | *COMPROVAÇÃO* | *CARGA HORÁRIA* | *LIMITE NA IES* | *LIMITE FORA DA IES* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXT 1** | **APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO** | Participação em eventos, palestras, cursos, workshops, congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas, oferecidos dentro ou fora da IES, relacionados à área de atuação profissional. | Certificado Recebido | Equivalente à carga do evento | 150 horas | 40% deste total |
| **EXT 2** | **CURSOS DE EXTENSÃO** | Participação em Cursos de Extensão em áreas de Formação. | Certificado Recebido | Equivalente à carga do evento | 100 horas | 40% deste total |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXT 3** | **CURSOS EXTRACURRICULARES** | Participação em Cursos extracurriculares aplicados à área de Formação. | Certificado Recebido | Equivalente à carga do evento | 120 horas | 40% deste total |
| **EXT 4** | **CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA** | Participação em Cursos de língua estrangeira. | Certificado Recebido | 20 horas por semestre | 120 horas | 40% deste total |
| **EXT 5** | **ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE** | Desenvolvimento de atividades de liderança em sala de aula ou Colegiado de curso, visando à promoção de atividades voltadas ao aperfeiçoamento e visibilidade do curso. | Certificado Recebido | 10 horas por semestre | 40 horas | NSA |
| **EXT 6** | **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** | Participação e envolvimento na organização de eventos voltados ao aprimoramento e visibilidade do curso de Formação. | Certificado Recebido | Equivalente à carga do evento | 60 horas | NSA |
| **EXT 7** | **VOLUNTARIADO EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE** | Participação efetiva em atividades de trabalho voluntariado comunitário (ONGS, projetos de responsabilidade social nas empresas). | Declaração ou certificação emitida pela entidade promotora do evento em papel timbrado, despachado (assinado) por declarante com autonomia e carimbo. | Equivalente à carga do evento | 50 horas | 60% do total |
| **EXT 8** | **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS** | Participação em Eventos sociais, culturais e comunitários, realizados pela IES. | Certificado Recebido | Equivalente à carga do evento | 120 horas | NSA |

## 1.11. Das Atividades Curricularizadas de Extensão

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso implantará as atividades de extensão como atividade obrigatória do curso, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da investigação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a investigação científica.

Estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/ investigação científica, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Ademais, estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da investigação científica;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

I – programas;

II – projetos;

III – cursos e oficinas;

IV – eventos;

V – prestação de serviços

A extensão estará sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a investigação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

A autoavaliação da extensão, na IES, deve incluir:

I – a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

A IES explicita os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

Nesse contexto, as atividades extensionistas permitirão a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

As atividades de extensão terão sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

As atividades de extensão serão sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

As atividades de extensão serão também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Nos termos do Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da IES, e para fins de organização curricular, as atividades de extensão serão registradas como parte de componentes curriculares não específicos de extensão.

Ao total são no mínimo **220 horas** de Atividades Curriculares de Extensão no Curso, distribuídas

ao longo dos 10 semestres do curso.

Os trabalhos de extensão são estruturados em grupos temáticos envolvendo a comunidade, especialmente destacando questões relevantes na proposta pedagógica, com a elaboração dos objetivos e metas, planejamento das atividades, avaliação do impacto das atividades, monitoramento para identificar novos desafios e a disseminação dos resultados alcançados.

Conforme definido no Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da IES, caberá ao NDE sistematizar as atividades a serem desenvolvidas antes de cada semestre de sua oferta, as quais devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão Faculdade Fasipe de Sorriso.

### 1.11.1. Regulamento das Atividades Curricularizadas de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Curricularizadas de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO**

**Capítulo I – Das Disposições Gerais**

**Art. 1º.** Este Regulamento dispõe sobre as atividades curriculares de extensão dos cursos de graduação Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Capítulo II – Da Curricularização da Extensão**

**Art. 2º.** A extensão na educação superior brasileira e no Faculdade Fasipe de Sorriso é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

**§1º.** Este Regulamento tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades de extensão na IES e atender ao disposto na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto em Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular

estudantil dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

**§2º.** A extensão será desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade), enquadradas nas áreas de:

a) Comunicação;
b) Cultura;
c) Direitos Humanos e Justiça;
d) Educação;
e) Meio Ambiente;
f) Saúde;
g) Tecnologia e Produção;
h) Trabalho.

**§3º.** As linhas de extensão serão orientadas pelas áreas temáticas, não devendo estar, necessariamente, ligadas a uma área específica apenas, podendo estar relacionadas, e deverão ter caráter interdisciplinar.

**Art. 3º.** A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolverá atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

**Art. 4º.** Entende-se por Curricularização da Extensão a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, sob a forma de programas / projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, na perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes orientados por professores, podendo contar com a participação de técnicos administrativos, junto à comunidade externa Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art. 5º.** O objetivo da Curricularização da Extensão é ampliar a inserção e articulação de programas / projetos, cursos, eventos prestação de serviços de extensão nos processos formativos dos estudantes, de forma indissociável da iniciação científica e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa, visando o impacto na formação do discente e a transformação social.

**Art. 6º.** A Curricularização da Extensão se aplica a todos os cursos de graduação Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art. 7º.** As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem obrigatoriamente fazer parte da matriz/grade curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação Faculdade Fasipe

de Sorriso e deverão assegurar o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária de integralização do curso, preferencialmente, em áreas de grande pertinência social.

**Parágrafo Único.** A carga horária de extensão a ser curricularizada não deve ser uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

**Capítulo III – Da Estratégia de Inserção Curricular**

**Art. 8º.** A carga horária das atividades de extensão, com fins de Curricularização neste Regulamento, deve ser prevista e apurada dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

**Parágrafo Único.** O Estágio, o Trabalho de Conclusão de Curso (mesmo quando resultante de práticas de extensão) e as Atividades Complementares não serão computados para integralizar a carga horária da extensão porque cada componente curricular possui limites próprios de cargas horárias e elas não geram compensação entre si.

**Art. 9º.** Para fins de organização curricular, as atividades de extensão podem ser registradas no PPC das seguintes formas:

I. Como componentes curriculares específicos de extensão;
II. Como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
III. Como composição dos itens I e II.

**Art. 10.** A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão para o cumprimento dos incisos do artigo anterior podem envolver as seguintes ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos-administrativos Faculdade Fasipe de Sorriso, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação:

I. Programas - conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
II. Projetos - conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;
III. Cursos - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos;

IV. Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo Faculdade Fasipe de Sorriso;

V. Prestação de Serviços - a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome Faculdade Fasipe de Sorriso, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas a área de atuação da IES, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

**Art. 11.** A carga horária das atividades de extensão deve ser apurada dentro do conjunto de componentes curriculares da matriz/grade curricular do curso.

**Art. 12.** O PPC deverá apresentar o delineamento metodológico e avaliativo das atividades de extensão previstas, devendo apresentar as formas de oferta de atividades de extensão a ser cumprida para fins de Curricularização da Extensão.

**§1º.** Os PPCs de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

**§2º.** Os planos de ensino dos docentes envolvidos devem fazer menção às atividades de extensão da curricularização e sua referida carga horária.

**§3º.** O processo de curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa.

**§4º.** A Curricularização da Extensão, em todo seu processo, deverá visar a qualificação da formação dos estudantes, promovendo protagonismo e a sua interação com a comunidade e os contextos locais, a oferta de ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada ao ensino e à pesquisa.

## Capítulo IV – Da Extensão como Componentes Curriculares Específicos de Extensão

**Art. 13.** Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, que serão inseridos na estrutura curricular do curso e cuja carga horária precisa ser integralizada pelos estudantes, quando assim definido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado de Curso.

**Parágrafo Único.** O componente curricular específico de Extensão será denominado conforme sugerido pelo Núcleo Docente Estruturante, com carga horária mínima individual de 20 horas.

**Art. 14.** Por se tratar de um componente curricular específico ofertado na matriz/grade curricular do curso, o sistema para a aprovação do discente será o mesmo determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

## Capítulo V – Da Extensão como parte de Componentes Curriculares Não Específicos de Extensão

**Art. 15.** A extensão como parte de componente curricular não específico trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão em outros componentes curriculares existentes no PPC.

**§1º.** A indicação da carga horária de extensão dar-se-á na matriz/grade curricular e nas respectivas ementas dos componentes que constam no PPC.

**§2º.** A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

**§3º.** As atividades de extensão inseridas dentro dos componentes curriculares não específicos para a aprovação dos estudantes deverão seguir o mesmo sistema determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

## Capítulo VI – Da Operacionalização da Carga Horária de Extensão

**Art. 16.** A carga horária mínima de extensão não poderá ser cumprida em forma de um único componente específico de extensão.

**Art. 17.** A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida por meio de atividades individuais ou coletivas entre os estudantes, cujos registros devem ser realizados por meio de plataformas digitais.

**Parágrafo Único.** Caso a IES oferte cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente junto à comunidade externa, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

**Art. 18.** A carga horária do componente curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta cumprindo-se a ementa prevista no PPC.

**Art. 19.** As atividades aqui previstas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias do PPC.

**Art. 20.** Todas as atividades direcionadas a execução de programas e projetos relacionados a Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas no setor específico de acompanhamento e registro das atividades de extensão (Coordenação de Investigação Científica, Pós-Graduação e Extensão), publicadas e/ou divulgadas pela IES em Edital Específico da Curricularização (murais da IES, internet, redes sociais etc.).

**§1º.** O cadastro dos projetos de extensão no setor deverá ser feito pelo docente do componente curricular, sendo este o coordenador e responsável pelo desenvolvimento das atividades.

**§2º.** Recomenda-se que as atividades de extensão já estejam estruturadas, recomendadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso antes de cada semestre de sua oferta, para agilizar o processo de cadastro, validação e homologação no respectivo semestre de sua oferta.

**Art. 21.** Os registros das atividades relacionadas a Cursos, prestação de serviços e eventos deverão ser cadastradas pelo docente responsável na Coordenação de Investigação Científica, Pós-Graduação e Extensão.

## Capítulo VII – Das Atribuições

**Art. 22.** Caberá à Direção:

I. Designar o responsável pela Coordenação de Investigação Científica, Pós-Graduação e Extensão;
II. Garantir a previsão de recursos financeiros para viabilizar as ações previstas na Curricularização da Extensão;
III. Supervisionar, com o apoio da Coordenadoria de Curso e da Secretaria, o fluxo de registro e o funcionamento do sistema que será utilizado para registro, acompanhamento e certificação das atividades referentes a Curricularização da Extensão;
IV. Fomentar o processo contínuo de formação dos docentes e dos técnico-administrativos, com a inclusão das questões extensionistas.

**Art. 23.** Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I. Conduzir o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
II. Acompanhar registro das atividades da Curricularização da Extensão e posterior comprovação de carga horária no histórico acadêmico do discente;
III. Avaliar semestralmente as atividades desenvolvidas e propor melhorias, a serem aprovadas pelo Colegiado de Curso.

**Art. 24.** Caberá ao responsável pela Coordenação de Investigação Científica, Pós-Graduação e Extensão orientar, coordenar e supervisionar, pedagogicamente e administrativamente, as atividades de extensão, auxiliando a Coordenadoria de Curso e Direção, e:

I. Apoiar o Coordenador do Curso na análise e seleção das atividades da Curricularização de Extensão apresentadas;

II. Monitorar e homologar as atividades das propostas cadastradas quanto às atividades de Curricularização da Extensão, durante toda a execução destas;
III. Auxiliar na elaboração do plano de atividades do projeto junto ao professor responsável pela atividade;
IV. Acompanhar as atividades que o discente desenvolverá durante o projeto;
V. Promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;
VI. Fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;
VII. Apresentar relatório semestral das atividades de extensão desenvolvidas pela IES;
VIII. Promover o cumprimento deste regulamento e garantir a efetiva integralização da carga horária de extensão.

**Art. 25.** Caberá à Coordenação do Curso:

I. Promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;
II. Fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;
III. Promover o cumprimento deste regulamento e a efetiva integralização da carga horária de Extensão;
IV. Garantir adequação orçamentária dos projetos de extensão ao orçamento disponível para o curso;
V. Enviar relatório, semestralmente ou quando solicitado, à Direção, contendo informações do cadastro das atividades da Curricularização da Extensão realizadas;
VI. Coordenar a emissão de certificados físicos e/ou eletrônicos das atividades de extensão quando assim for necessário;
VII. Executar outras funções afins que lhe sejam atribuídas pela Direção.

**Art. 26.** Caberá aos docentes responsáveis pela execução das atividades de extensão:

I. Propor e executar as atividades;
II. Cadastrar os projetos de extensão no setor responsável;
III. Cadastrar os cursos, prestação de serviços e eventos;
IV. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos discentes durantes a execução das atividades de curricularização;

V. Realizar o registro de notas, frequências e cumprimento das atividades dos componentes específicos e não específicos da extensão no sistema acadêmico;

VI. Apresentar relatório final de execução das atividades de extensão.

**Art. 27.** Caberá aos discentes:

I. Realizar a matrícula no componente curricular específico de extensão, quando ofertada;

II. Assinar Termo de Compromisso, quando for necessário e em função da atividade a ser realizada;

III. Cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades de curricularização previstas no PPC;

IV. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo coordenador da atividade (professor) e previsto no plano de ensino;

V. Seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão;

VI. Executar as atividades conforme o cronograma proposto na atividade da extensão;

VII. Acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, a fim de que, ao chegar ao final do curso, conclua o percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

## Capítulo VIII – Das Disposições Finais

**Art. 28.** As atividades de extensão com fins de curricularização devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária mínima estabelecida, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

**Art. 29.** As atividades de extensão deverão ser avaliadas regularmente quanto à frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de autoavaliação.

**§1º.** A autoavaliação das atividades de extensão servirá como base para construção de indicadores de alcance e efetividade orientados pela Direção e Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o processo de autoavaliação adotado pela IES.

**§2º.** A autoavaliação crítica da extensão se voltará para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

**§3º.** A autoavaliação da extensão, prevista neste artigo, deve incluir:

I. A identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II. A contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III. A demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

**Art. 30.** As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de Ensino Superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

**Art. 31.** As atividades de extensão previstas neste Regulamento e coordenados por docentes poderão ter na sua equipe técnicos administrativos que também deverão ser certificados.

**Art. 32.** Somente poderá ser concedido grau ao discente após a integralização, obrigatória prevista no PPC para a Curricularização da Extensão, mesmo que o estudante tenha concluído todos os demais componentes curriculares regulares e obrigatórios.

**Parágrafo Único.** Caberá à Coordenação do Curso, juntamente com os docentes fazer ampla divulgação das atividades que estão sendo ofertadas e das exigências para conclusão do curso previstas neste artigo.

**Art. 33.** As atividades de extensão que forem realizadas para o cumprimento da Curricularização da Extensão obrigatória prevista no PPC, não poderão ser contabilizadas para carga horária de Atividades Complementares.

**Art. 34.** O fomento para o desenvolvimento das ações extensionistas previstas no PPC poderá ser oriundo da participação de organizações parceiras e/ou demandantes, públicas ou privadas.

**Parágrafo Único.** As parcerias deverão ser formalizadas pela mantenedora, de acordo com termo de cooperação/convênio específico.

**Art. 35.** O histórico escolar do estudante, deverá constar a carga horária em atividades de extensão que integralizou em seu curso.

**Art. 36.** O Conselho Superior aprovará e a Direção divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

**Art. 37.** As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Direção, ouvido o Conselho Superior.

**Art. 38.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

### 1.12. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, visando a flexibilização da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, além das atividades complementares promove a oferta de disciplinas optativas.

### 1.12.1. Regulamento dos Componentes Curriculares Optativos

**REGULAMENTO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1** Este Regulamento dispõe sobre a oferta das disciplinas optativas do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**CAPÍTULO II**

**DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**Art. 2** As disciplinas optativas são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pela Faculdade Fasipe de Sorriso e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

**Art. 3** As disciplinas optativas do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética são as relacionadas no quadro a seguir.

| DISCIPLINAS OPTATIVAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | | | |
| | SEMANAL | | | SEMESTRAL |
| | Teórica | Prática | Total | |
| Dermopigmentação | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| Imagem Pessoal | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| Tópicos Especiais em Estética e Cosmética | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| Técnicas Cosméticas | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| Corte e Projeção | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |
| Acupuntura e Estética | 0 | 1,5 | 1,5 | 30 |

**§1º** A lista de disciplinas optativas poderá, à medida que o curso for sendo implantado, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

**§2º** A disciplina "Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS" será oferecida entre as disciplinas optativas do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de disciplinas optativas oferecidas.

**Art. 4** As disciplinas optativas serão oferecidas na modalidade presencial.

## CAPÍTULO III

## DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

**Art. 5** Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética devem integralizar, ao total, 30 horas/relógio em componentes curriculares optativos.

**Parágrafo Único.** A carga horária a ser integralizada está distribuída no 5º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conforme quadro a seguir.

| CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS | | | |
|---|---|---|---|
| SEMESTRE | DISCIPLINAS OPTATIVASA MATRIZ CURRICULAR | CARGA HORÁRIA | |
| | | SEMANAL | SEMESTRAL |
| 5º | Optativa I | 1,5 | 30 |

**Art. 6** No 5º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética o aluno deverá matricular-se em 01 (uma) das disciplinas optativas que serão oferecidas neste semestre, integralizando 30 horas/relógio.

## CAPÍTULO IV

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

**Art. 7** Para o 5º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na Faculdade Fasipe de Sorriso, o Colegiado de Curso apresentará aos acadêmicos a relação de disciplinas Optativas, entre aquelas da lista apresentada no artigo 3 deste Regulamento, a serem disponibilizadas para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) das disciplinas oferecidas

**Parágrafo Único.** A escolha da disciplina optativa a ser cursada será condicionada a escolha da turma podendo ser a mesma por votação e/ou maioria simples.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8** As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, ouvido o Colegiado de Curso.

**Art. 9** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso.

### 1.13. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

A Faculdade Fasipe de Sorriso utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional, com ênfase nas 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento: “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos” e “aprender a ser”.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender e auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da Faculdade Fasipe de Sorriso, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

a) viabilizem posicionamentos críticos;

b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;

c) definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;

d) provoquem a necessidade de busca de informação;

e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;

f) otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;

g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;

h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;

i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

No Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, os professores utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

Recomenda-se que no planejamento acadêmico dos componentes curriculares seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluem, entre outros:

I - aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, conferências e palestras;

II - exercícios e práticas em laboratórios específicos do curso;

III - projetos de investigação científica desenvolvidos por docentes do curso;

IV - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;

V - práticas de simulação, aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos da área de Estética e Cosmética;

VI - estudo de casos e trabalho em equipe - estratégia de ensino eficaz que possibilita aplicar conhecimentos e avaliar as necessidades de aprendizagem. Aprimora as habilidades de resolução de problemas. Permite avaliar o aluno de forma crítica. Melhora a interação do grupo através do diálogo em sala de aula e enriquece o ambiente de aprendizagem. Promove o pensamento crítico e aumenta a capacidade crítica;

VII - programas on-line e (web sites) - possibilita ao aluno mudar positivamente; permite a transição para um ambiente de prática baseada em evidência; ensino criativo; promove aprendizagem ativa; é um ambiente de ensino agradável de bom; amplia e diversifica as formas de comunicação entre discentes e docentes; permite a aquisição de novos conteúdos e facilita o aprendizado e a investigação orientada; exige do estudante, acessar, analisar e sintetizar as informações sobre um problema; melhora

a aprendizagem clínica; aumenta a compreensão das informações; aumenta o raciocínio; possibilita a prática baseada em evidências; é uma abordagens inovadoras de ensino; possibilita a construção de múltiplas perspectivas; possibilita a crítica e o aprender a pensar em colaboração, com o debate e a resolução de problemas;

VIII - visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais da área;

IX - projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;

X - práticas didáticas na forma de monitorias, dramatização, filmes, painel integrativo, portfólio, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;

XI - práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional;

A metodologia de ensino está comprometida com a garantia de condições de igualdade na permanência e na terminalidade dos estudos no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (acessibilidade plena). Destaca-se que será dedicada atenção especial à acessibilidade metodológica e pedagógica, atitudinal, nas comunicações e digital:

- Acessibilidade metodológica e pedagógica é referente às barreiras nas formas de organização do espaço pedagógico, incluindo metodologias de ensino. Será estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Estará garantida a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores promoverão processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos;

- Acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Existe por parte dos gestores daa Faculdade Fasipe de Sorriso, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude;

- Acessibilidade nas comunicações refere-se à eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo

textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil, site institucional em linguagem acessível em todos os módulos) e virtual (acessibilidade digital);

- Acessibilidade digital refere-se ao direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas (recursos que contribuem para proporcionar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, promovendo independência e inclusão) compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

A opção pela utilização, nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

As metodologias ativas estão alicerçadas em um princípio teórico significativo: a autonomia, algo explícito na invocação de Paulo Freire. Aprendizagem ativa redefine a prática de aula muitas vezes vista pelo prisma estático do aprendizado, onde o conhecimento é transmitido para as mentes vazias e passivas dos estudantes. Aprendizagem ativa significa aprendizado dinâmico onde, através de atividades baseadas em projetos, colaborativas e centradas em soluções de problemas, os acadêmicos desempenham um papel vital na criação de novos conhecimentos que podem ser aplicados a outras áreas acadêmicas e profissionais.

Em resumo, a aprendizagem ativa funda-se na participação ativa do sujeito, sua atividade auto estruturante, o que supõe a participação pessoal do acadêmico na aquisição de conhecimentos, de maneira que eles não sejam uma repetição ou cópia dos formulados pelo professor ou pelo livro-texto, mas uma reelaboração pessoal, podendo ser utilizada diversas metodologias para isso, como a Sala de Aula Invertida; Aprendizagem Baseada em Projetos; Problematização; Aprendizagem Baseada em Evidências; Gamificação etc.

Também como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, pode-se citar a utilização mecanismos diversos voltados para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

### 1.14. Mecanismos de Avaliação

#### 1.14.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem

A avaliação é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do acadêmico no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação. Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza diagnóstica, formativa e somativa.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, no Título IV – Do Regime Acadêmico, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico.

**TÍTULO IV**
**DO REGIME ESCOLAR**
**CAPÍTULO V**
**Da Avaliação do Desempenho Escolar**

**Art. 68.** A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência discente, que é obrigatória, e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

**Art. 69.** A frequência às aulas e participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.
§ 1º É considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação.
§ 2º A verificação da frequência dos alunos às atividades acadêmicas ficará a cargo do professor da disciplina, mediante registros específicos.
§ 3º É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídas nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Superior.

**Art. 70.** O desempenho acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou

trabalhos de avaliação de conhecimento teóricos e/ ou práticos, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares, provas parciais e possíveis exames.

**Parágrafo único.** Compete ao professor da disciplina elaborar o seu processo de avaliação, previsto no plano de ensino, atribuindo nota e registrando resultados.

**Art. 71.** No decorrer do semestre serão desenvolvidas no mínimo 03 (três) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial para os cursos anuais, distribuídas em N1, N2 e N3

§ 1º A N1 caracteriza-se como uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento do aluno, sendo composta pela Média Aritmética de um trabalho com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e uma avaliação (prova) com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos de cada uma das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado, sendo realizada isoladamente.

§ 2º A prova integrada de caráter interdisciplinar é uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento acadêmico, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo composta no mínimo por 40 (quarenta) questões objetivas, envolvendo questões de conhecimentos gerais/atualidades bem como questões interdisciplinares e questões específicas de todas as disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado.

§ 3º A N3 caracteriza-se como uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento do aluno, sendo composta pela Média Aritmética de um trabalho com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e uma avaliação (prova) com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos de cada uma das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado, sendo realizada isoladamente.

§ 4º A média parcial é calculada pela média aritmética das avaliações efetuadas;

§ 5º O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) é considerado aprovado.

§ 6º O aluno que não alcançar a média parcial para aprovação será considerado em exame final, devendo ter média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero), ciente de que atividade(s) prática(s), disciplina(s) prática(s), estágio supervisionado, monografia e outras que possuam regulamento próprio e/ou definidas em plano de ensino não terão aplicação de Exame Final.

§ 7º É concedida a possibilidade de realizar prova substitutiva ao aluno que deixar de realizar prova/atividade de aproveitamento escolar no período estabelecido no calendário acadêmico, excluindo atividades práticas, estágio supervisionado, monografia e outras que possuam regulamento próprio.

§8º. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno e em prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, sendo que nota alcançada substituirá a média da disciplina.

§ 9º O aluno com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média parcial maior ou igual a 3,0 (três vírgula zero) e menor que 7,0 (sete vírgula zero) está em exame final.

§ 10º O aluno em exame precisa alcançar média final, maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero), mediante a seguinte fórmula:
I - Média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero);
II - Obter média final 5,0 (cinco) com a realização de outra avaliação denominada de Prova Final, que é calculada pela seguinte fórmula: MF = MP + PF 2 ou seja: a Média Final é igual à Média Parcial mais a Prova Final dividido por dois.
§ 11º O aluno que obtiver média parcial menor que 3,0 (três vírgula zero) ou média final menor que 5,0 (cinco vírgula zero) é considerado reprovado.

**Art. 72.** Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e no caso de exame 5,0 (cinco vírgula zero)

**Art. 73.** O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo Colegiado de Curso, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com a legislação e normas vigentes.
§ 1º As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho Superior.

**Art. 74.** A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependências ou adaptação, ou para alunos reprovados, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo Conselho Superior, conforme o § 3º do art. 44 deste Regimento.

### 1.14.2. Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação como um processo, não se limita a aplicação de prova todo dia, mas sim um acompanhamento contínuo do professor em relação ao rendimento, desenvolvimento e apropriação do conhecimento do aluno, em uma ação conjunta no qual se mostram e contribuem para o progresso na aprendizagem.

O processo de avaliação do rendimento acadêmico deve ser promovido de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação

propostos no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, devendo ser um processo contínuo que contribua para a melhoria da qualidade de ensino, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação propostos no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A avaliação do rendimento acadêmico deverá ser um processo contínuo. Assim propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória, na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino. Dessa forma, nas disciplinas serão realizadas avaliações de caráter diagnóstico, com vistas a perceber, por comparação das avaliações precedentes, a obtenção de novos conhecimentos, competências e habilidades por parte do aluno.

Os instrumentos de avaliação, como provas, trabalhos, resolução de problemas, de casos, além das manifestações espontâneas e/ou estimuladas dos alunos, servem para aferir o grau de apropriação e entendimento do conteúdo ministrado. Em componentes curriculares de formação profissional, necessariamente, serão desenvolvidas atividades práticas, seja por meio de casos teóricos, cujos resultados serão discutidos e avaliados pelos respectivos professores, em sala de aula.

Neste contexto, serão considerados instrumentos de avaliação: avaliação prática, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de investigação científica, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa definidos no PPI, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. As informações são sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A Faculdade Fasipe de Sorriso em constante avaliação do processo ensino-aprendizagem, organizou o sistema de avaliação da instituição pautando-se especificamente na aprendizagem do discente. Assim, o sistema de avaliação institucional consiste em 3 (três) avaliações por semestre, de maneira que, a média final do acadêmico é composta por três notas, a serem distribuídas: N1 – Prova (peso de 0,0 a 10,0) + Trabalho (peso de 0,0 a 10,0); N2 – Prova Integrada; e N3 – Prova (peso de 0,0 a 10,0) + Trabalho (peso de 0,0 a 10,0).

Desta maneira, o sistema de avaliação da aprendizagem utilizado varia de disciplina para disciplina, e a composição da nota semestral é realizada através de provas escritas, exposição e

apresentação de trabalhos, participação em atividades de campo e seus respectivos relatórios, além de outras atividades pertinentes, realizadas em sala de aula.

Nessa Perspectiva, a Faculdade Fasipe de Sorriso oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos coordenadores, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores do curso em que o aluno estiver matriculado. Os professores possuem carga horária reservada para atendimento extraclasse de alunos.

Ainda, conforme o Manual do Aluno no que tange a avaliação do desempenho acadêmico e frequência, tem-se que, a avaliação é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado. Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina/turma, incidindo sobre frequência e o aproveitamento.

**a) Frequência**

A frequência às aulas e participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

É considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação.

A verificação da frequência dos alunos às atividades acadêmicas ficará a cargo do professor da disciplina, mediante registros específicos.

É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídos, nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Administrativo Superior.

A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma, implica na atribuição de faltas a todos os acadêmicos e não impede que o professor considere lecionado o conteúdo programático planejado para o período em que ausência se verificar, comunicando este fato à Coordenação do Curso.

**b) Avaliação de Desempenho**

O desempenho acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento teóricos e/ ou práticos, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares, provas parciais e possíveis exames.

Parágrafo único. Compete ao professor da disciplina elaborar o seu processo de avaliação, previsto no plano de ensino, atribuindo nota e registrando resultados.

No decorrer do semestre, serão desenvolvidas no mínimo 03 (três) avaliações por disciplina, – **N1:** TRABALHO + PROVA, **N2:** PROVA INTEGRADA –PI + **N3:** TRABALHO + PROVA;

§ 1º A média é calculada pela média aritmética das avaliações efetuadas;

§ 2º O aluno que alcançar a média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) é considerado aprovado.

§ 3º O aluno que não alcançar a média para aprovação será considerado em exame final, devendo ter média parcial mínima igual a 3,0 (três vírgula zero).

Atendida a exigência do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e média final no caso de exame 5,0 (cinco vírgula zero).

O aluno que obtiver média menor que 3,0 (três vírgula zero) ou não possuir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, será considerado reprovado automaticamente.

Cabe informar que Disciplinas Práticas, Estágio Supervisionado, Monografia - Trabalho de Conclusão de Curso, Seminários, Disciplinas Aplicadas, Tópicos Gerais e Especiais poderão ter avaliação de desempenho verificada por critérios próprios os quais estarão definidos por regimentos próprios, bem como pelo plano de ensino da disciplina.

As avaliações previstas podem ser explicitadas da seguinte maneira:

**N1 -** A N1 caracteriza-se como uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento do aluno, sendo composta pela Média Aritmética de um trabalho com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e uma avaliação (prova) com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos de cada uma das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado, sendo realizada isoladamente.

**N2 – PROVA INTEGRADA – PI -** A prova integrada de caráter interdisciplinar é uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento acadêmico, com valor de 0,0 (zero)

a 10,0 (dez) pontos, sendo composta no mínimo por 40 (quarenta) questões objetivas, envolvendo questões de conhecimentos gerais/atualidades bem como questões interdisciplinares e questões específicas de todas as disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado.

**N3 -** A N3 caracteriza-se como uma prática pedagógica componente da sistemática de verificação do rendimento do aluno, sendo composta pela Média Aritmética de um trabalho com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e uma avaliação (prova) com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos de cada uma das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre em que está matriculado, sendo realizada isoladamente.

**Atividades – Trabalhos -** O professor tem a autonomia de solicitar aos alunos atividades que venham a enriquecer o aprendizado, contribuindo para o bom andamento da disciplina, distribuídas conforme estabelecido no plano de ensino de cada disciplina que fará parte da composição da avaliação N1 e/ou N3.

**Simulado -** O simulado tem o objetivo de propiciar aos acadêmicos a oportunidade de conhecer e vivenciar a sistemática da profissão que escolheu, agregando conhecimentos, incentivando-os a aperfeiçoarem seus estudos, além de mantê-los atualizados com questões pontuais discutidas no mercado, sendo esta avaliação realizada na perspectiva de treinamento, motivo pelo qual deve ser vista como uma capacitação dos acadêmicos para o ingresso ao mercado de trabalho. O Simulado tem caráter obrigatório, não havendo possibilidade de realização em outro momento ou segunda chamada. O mesmo possui regulamentação própria. O simulado fará parte da composição da nota de trabalho da avaliação N3, a qual ficará da seguinte forma: **N3:** Trabalho (de 0,0 a 4,0 pontos) + Simulado (0,0 a 6,0 pontos) = Nota de Trabalho.

**Vista de Prova -** A Faculdade Fasipe de Sorriso estimula os docentes a realizarem vista de prova na aula seguinte a avaliação. Por meio da vista de prova, o docente realiza a devolução da avaliação do discente já corrigida e realiza uma discussão, explicando cada questão e sanando dúvidas.

Este processo é importante na aprendizagem do discente e na avaliação do processo de avaliação do docente. É importante para o discente, pois, o feedback da avaliação permite que ele detecte as causas dos erros e aprenda com eles, bem como, o docente pode direcionar estratégias para superar as limitações ou dificuldades.

Ainda, é importante para o docente, pois, permite que saiba com facilidade que objetivos não foram atingidos e que tipos de erros foram os mais frequentes – para a turma ou para um aluno específico. Permite que o docente reflita sobre questões em que muitos alunos erraram ou que levaram a um mesmo tipo de erro que podem ter problemas de enunciado e compreensão; questões que os

alunos com mais dificuldades acertam, mas que os demais erram; questões que a maioria dos alunos erram podendo evidenciar problemas ou com a questão ou com o ensino; um elevado número de questões sem respostas pode evidenciar problemas de tempo ou de falta de compreensão.

Em síntese, permite para o discente e para o docente que detecte com facilidade: a relação entre o item de prova e os objetivos do ensino; o tipo de habilidade intelectual envolvida – e, consequentemente, o provável tipo de erro que o aluno pode ter cometido.

**Prova Substitutiva -** A prova substitutiva caracteriza-se como a oportunidade concedida ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento escolar no período estabelecido no calendário acadêmico e/ou que pretender a melhoria das médias por disciplina e que atender às condições estabelecidas.

**Prova de Exame -** A Prova de Exame é composta pelo número mínimo de 10 (dez) questões, podendo as mesmas serem tanto objetivas quanto dissertativas, contemplando o conteúdo ministrado no semestre todo. Não há a necessidade de solicitação da mesma, no entanto é de inteira responsabilidade do aluno verificar se está aprovado ou não na disciplina, bem como se está apto ou não, a realizar a Prova de Exame. O aluno poderá realizar a Prova de Exame desde que:

I - possua média semestral mínima igual a 3,0 (três vírgula zero);

II - possua frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

O aluno em exame, para ser aprovado, precisa alcançar média final, maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero), mediante a seguinte fórmula deve: MF = MS + PE /2, ou seja: Média Final=Média Semestral + Prova Exame dividida por dois.

Exemplos:

• Caso o aluno tenha Média Semestral 6,0 terá a necessidade de alcançar na Prova de Exame 4,0, pois MF = 6,0 + 4,0 /2= 5,0.

• Caso o aluno tenha Média Semestral 5,0 terá a necessidade de alcançar na Prova de Exame 5,0, pois MF = 5,0 + 5,0 /2= 5,0.

O aluno que obtiver média final menor que 5,0 (cinco vírgula zero) no exame é considerado reprovado.

**Publicação de Frequências e Notas -** Os acadêmicos devem tomar conhecimento da publicação das frequências e notas de avaliação periódicas oficiais (N1, N2, N3, substitutivas, finais), no portal do aluno, mediante login e senha, para eventual pedido de revisão das avaliações em tempo hábil.

Assim, o desempenho acadêmico no processo de ensino e aprendizagem poderá ser verificado:

- A Faculdade Fasipe de Sorriso possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, por meio da disponibilização dos ementários e bibliografias básicas e complementares de todos os componentes curriculares dos cursos a serem ofertados, objetivos da aprendizagem, habilidades e competências a serem desenvolvidas, metodologias de aprendizagem, os critérios de avaliação e afins no site institucional.
- Ainda, para os procedimentos de acompanhamento e de avaliação para os processos de ensino-aprendizagem a Faculdade Fasipe de Sorriso disponibiliza informações sistematizadas do desempenho de seus alunos, assim, disponibiliza relatório individualizado do estudante com avaliação de rendimento de cada componente curricular cursado por meio de acesso ao portal acadêmico.

**c) MentorWeb**

No que tange a parte prática, para verificação do andamento e acompanhamento do seu progresso, o aluno pode acessar as disciplinas de cada período letivo cursado, manter suas informações sempre atualizadas e organizadas, consultar notas e faltas por meio do Mentor Mobile, app para acessar as suas informações acadêmicas, quando e onde quiser, por meio de um Smartphone ou Tablet, bem como pode acessar por meio de desktop remotamente sem ter a necessidade de estar presencialmente dentro da instituição, por meio do Portal do aluno.

Ainda, o sistema possibilita que o aluno mantenha um contato direto com o professor, por meio, de mensagem, reafirmando a política de atendimento ao discente.

O professor também possui um espaço próprio para lançamento e acompanhamento em tempo real das avaliações e avanço do aluno no decorrer do semestre, chamado Portal do Professor. Neste, o professor, também, possui ferramentas para contato direto com o aluno, por meio de mensagem, bem como, disponibilizar material didático e afins.

O coordenador de curso por meio do sistema **MentorWeb,** pode acompanhar a evolução de todas as turmas, lançamentos de notas e frequência por parte dos docentes, disciplinas com maior ou menor índice de notas, aprovações, de exames e/ou reprovações por meio de relatórios emitidos pelo sistema.

Ainda, o sistema permite que o coordenador acompanhe como está o desempenho acadêmico com a emissão de diversos outros relatórios como: Alunos Aprovados/Reprovados, Listagem de Notas, Mapa de Notas, Média das Avaliações, Alunos sem Nota, Pontos faltantes para Aprovação, Alunos por limite de Notas, Histórico Escolar, Histórico Escolar Comparativo, Extrato de Notas, Atividades Extracurriculares, Conferência de Nota, Acompanhamento de Atividades Complementares.

O coordenador também consegue acompanhar os lançamentos realizados pelos professores e emitir relatório especifico de notas de qualquer professor.

Nota-se que todas estas medidas atendem à concepção do curso que está definida no PPC. Ademais, nota-se, ainda que há claras evidências de que estes procedimentos possibilitam o desenvolvimento do discente ao longo do ciclo pelo qual deve-se integralizar a estrutura curricular, bem como concretizar a sua autonomia perante o curso. Também se evidencia que, como decorrência dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação, a IES se compromete a disponibilizar à comunidade acadêmica, em especial aos discentes, as informações sistematizadas referentes ao processo avaliativo.

### 1.14.3. Autoavaliação do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso contempla o previsto na Lei nº 10.861/2004 para a autoavaliação e fundamenta–se nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PDI da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Em atendimento ao inciso VIII do artigo 3º da Lei do SINAES, a explicitação do projeto de autoavaliação do curso consolida um sistema de avaliação regular, que permite o aproveitamento dos seus resultados para o aperfeiçoamento do curso.

A autoavaliação é entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso de Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso, viabilizando o conhecimento das fragilidades e deficiências que porventura possam existir, e a possibilidade de adotar as providências necessárias para saneá-las.

Dentro desse princípio, a autoavaliação abarcará todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A autoavaliação do Curso de Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso tem como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico de Curso, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à investigação científica e à extensão.

A autoavaliação a ser empreendida será focada, sobretudo, em 04 (quatro) itens: a garantia da infraestrutura necessária para o desempenho das atividades; a aplicabilidade e eficiência do Projeto Pedagógico de Curso; a adequação dos materiais didáticos elaborados e a atuação dos docentes.

As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do Curso de Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) serão analisadas tendo-se em conta a percepção

do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na autoavaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o curso como um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Assim, a autoavaliação do curso levará em conta a multidimensionalidade do processo educacional que supera o limite da teoria, promovendo o diagnóstico constante para avaliação da efetividade do Projeto Pedagógico de Curso e compreensão do processo de construção/apropriação do conhecimento/desenvolvimento de competências dos alunos através das suas produções, vivências e ações na sua trajetória de formação profissional.

A autoavaliação será contínua e sistemática de forma a contribuir para o fortalecimento do curso e seu constante aperfeiçoamento.

São considerados relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do ENADE, do CPC, do Projeto Autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso e das atividades de investigação científica e extensão. Os resultados da avaliação externa, quando estiverem disponíveis, serão incorporados aos resultados da autoavaliação do curso em tela, com o objetivo de melhor avaliar os pontos fortes e os pontos fracos do curso.

Todo o processo de autoavaliação do projeto do curso será monitorado pelo Colegiado de Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

a) a autoavaliação deve estar em sintonia com Projeto de Autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso;

b) a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;

c) o processo de autoavaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

d) cabe à Coordenadora de Curso operacionalizar o processo de auto avaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a produção de relatórios conclusivos.

A análise dos relatórios conclusivos de autoavaliação será realizada pela Coordenadora de Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, e encaminhado para o Colegiado de Curso para fins de adoção das medidas indicadas. Os resultados das análises do processo serão levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita.

Soma-se a autoavaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A autoavaliação curso se articulará com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a Faculdade Fasipe de Sorriso constituiu a CPA, responsável por desenvolver e executar as atividades de autoavaliação institucional no âmbito da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da Faculdade Fasipe de Sorriso. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada. Nos termos do inciso I, §2º do artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004 é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. A composição da CPA é paritária, ou seja, é constituída pelo mesmo número de representantes de cada segmento que a compõe: representação do corpo docente; representação do corpo discente; representação do corpo técnico-administrativo e representação da sociedade civil organizada.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros são consultados os agentes participantes do processo.

### 1.14.4 Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC

O planejamento, acompanhamento e execução da avaliação do PPC são coordenados pelo Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética que conta com representação discente e com o apoio do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Os dados e informações registrados em relatórios e nas atas das reuniões colegiadas são levados ao conhecimento da Comissão da Própria de Avaliação - CPA para subsidiar a autoavaliação institucional.

A participação dos discentes é verificada em todas as etapas do acompanhamento e da avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

O planejamento do acompanhamento e da avaliação é discutido com a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos), uma vez que a autoavaliação requer o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa (inclusive discentes).

Na etapa de desenvolvimento da avaliação do PPC, os discentes participam preenchendo os instrumentos de avaliação.

Os resultados da avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética são organizados, discutidos com o corpo discente e divulgados para a comunidade acadêmica, conforme previsto no Projeto de Autoavaliação Institucionalizado.

## 1.15. Incentivo à Investigação Científica e à Extensão

### 1.15.1. Investigação Científica no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento, a Faculdade Fasipe de Sorriso incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I – Do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II – Da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III – Da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV – Do intercâmbio com instituições científicas; e

V – Da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A investigação científica deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, envolvendo professores e alunos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envida esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo financeiro aos professores-pesquisadores, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

As atividades de investigação científica são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe de Sorriso, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade Fasipe de Sorriso pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

### 1.15.2. Extensão no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

A Faculdade Fasipe de Sorriso desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da instituição de ensino superior;

- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de "sala de aula", que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da instituição de ensino superior.

De acordo com o Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos. As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade Fasipe de Sorriso, são realizadas sob a forma de:

**Cursos de Extensão:** são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;

**Eventos:** compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferencias, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.

**Programas de Ação Contínua:** compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;

**Prestação de Serviços:** compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A extensão deve ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade Fasipe de Sorriso, envolvendo professores e alunos. Deve traduzir-se em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - NPEP que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade Fasipe de Sorriso, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão a Faculdade Fasipe de Sorriso pode alocar recursos

próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

### 1.16. Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, no Título IV – Do Regime Acadêmico, envolvendo normas sobre o processo seletivo e a matrícula.

**DO REGIME ESCOLAR**
**CAPÍTULO II**
**Do Processo Seletivo**

**Art. 56.** O processo seletivo, para ingresso nos cursos de graduação ou outros, realizado pela instituição ou em convênio com instituições congêneres, destina-se a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e classificá-lo, dentro do limite das vagas oferecidas, para o curso de sua opção.

§ 1º O número de vagas anuais, autorizado ou aprovado pelo órgão competente, para cada curso de graduação, encontra-se disposto no Anexo I deste Regimento.

§ 2º As inscrições para o processo seletivo, são abertas em Edital, publicado pelo Diretor Acadêmico, no qual constem as normas que regem o processo, as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação de provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

**Art. 57.** O processo seletivo abrange a avaliação dos conhecimentos comuns obtidos pelos candidatos nas diversas formas de escolaridade do ensino fundamental e médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em prova escrita, aprovada pela Comissão Permanente de processo seletivo.

§ 1º Nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, o concurso ou processo seletivo é de caráter classificatório.

§ 2º A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, quando for o caso, excluídos os candidatos que não obtiveram os critérios ou níveis mínimos estabelecidos, quando fixados no Edital.

§ 3º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, podendo tornar-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo, não apresentar a documentação exigida completa, dentro dos prazos fixados, de acordo com as normas específicas publicadas no Edital.

§ 4º Poderão ser considerados para critério de ingresso na Faculdade os resultados obtidos através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

§ 5º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser recebidas alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de curso superior de graduação, ou alunos remanescentes de outra opção do mesmo concurso, nos termos da legislação e do próprio Edital.

§ 6º É facultada à instituição, a realização de novo concurso ou processo seletivo, se necessário, para preenchimento das vagas remanescentes, assim como, aproveitar candidatos aprovados em processo seletivo de outra IES.

**CAPÍTULO III**
**Da Matrícula**

**Art. 58.** A matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos por ato da Diretoria Acadêmica, instruído o requerimento com a seguinte documentação, a ser conferida com o original:

I - Certidão ou diploma do ensino médio ou equivalente, e o respectivo histórico escolar;

II - Prova de quitação com o Serviço Militar e Eleitoral, quando for o caso;

III - Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da mensalidade e de assinatura do respectivo contrato de prestação dos serviços;

IV - Carteira de Identidade;

V – C.P.F;

VI- Certidão de nascimento ou casamento;

VII- Título de Eleitor;

VIII- Comprovante de residência;

IX- Duas fotos 3x4 (três por quatro).

§ 1º No caso de diplomado em outro curso superior de graduação, é exigida a apresentação do diploma respectivo, dispensando-se a apresentação do certificado ou diploma do 2º (segundo) grau, ensino médio ou equivalente, bem como o respectivo histórico escolar.

§ 2º No ato da matrícula, obriga-se o aluno a fornecer dados pessoais que não constem nos documentos previstos nesse artigo e que interessem ao controle acadêmico e administrativo da Faculdade.

**Art. 59.** A matrícula é feita por semestre ou disciplina, no seu respectivo curso, quando regimentalmente reconhecido o direito deste ato, de acordo com a oferta de disciplinas, aprovado pelo Conselho Administrativo Superior.

**Art. 60.** A matrícula é renovada semestralmente, mediante requerimento pessoal do interessado e assinatura do contrato entre as partes, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior, nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A não renovação ou não confirmação da matrícula, independente de justificativa, nos prazos e critérios fixados pela Diretoria, implicará, em abandono de curso e desvinculação do aluno da Faculdade, podendo a mesma utilizar-se de sua vaga.

§ 2º É pré-requisito para a renovação e suplementares da matrícula a inexistência de débitos junto ao Departamento Financeiro e órgãos de apoio da Faculdade.

§ 3º A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, poderá abrir matrículas nas disciplinas de seus cursos, sob forma sequencial ou não a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

§ 4º Excetuam-se do permitido no *caput* deste artigo os alunos matriculados no primeiro período letivo do curso.

§ 5º Para os cursos em regime semestral:

I - O aluno só poderá se matricular no último ano do curso, ou seja, nos dois últimos semestres se ele não tiver nenhuma disciplina em pendência;

II - O Colegiado de Curso, ao elaborar o Plano Político Pedagógico, definirá os requisitos pedagógicos da sequência das disciplinas.

**Art. 61.** Para os cursos semestrais, na matrícula para as disciplinas do período seguinte, fica sempre resguardado o respeito aos requisitos pedagógicos do conhecimento.

**Parágrafo único.** Para os cursos com dois turnos, havendo vagas, será permitida a recuperação de disciplinas em turno oposto.

**Art. 62.** É concedido o trancamento da matrícula a alunos que cumpriram todas as disciplinas do 1º (primeiro) ano ou do primeiro semestre letivo, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.

§ 1º O trancamento de matrícula é concedido, se requerido nos prazos estabelecidos até o final do respectivo período letivo, ou excepcionalmente, por período superior, desde que no seu total, não ultrapasse a metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.

§ 2º O aluno que interrompeu seus estudos, por trancamento, cancelamento de matrícula ou abandono de curso, poderá retornar à Faculdade, na qualidade de aluno reprovado, nos termos do seu Plano de Estudos aprovado pela Diretoria Acadêmica.

§ 3º É concedido também o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal, desde que quitadas às obrigações estipuladas no contrato celebrado entre as partes, nos limites permitidos na lei.

## CAPÍTULO IV
## Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

**Art. 63.** Os já portadores de diplomas de curso de graduação, no processo de adaptação com vistas à complementação das disciplinas necessárias para integralizar o currículo pleno, poderão cursar as disciplinas em falta para completar o novo curso, em horário ou períodos especiais, nos termos da Portaria nº 005\2009.

**Art. 64.** É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de Faculdade ou instituição congênere nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes mediante processo seletivo no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados no edital próprio, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Administrativo Superior.

§ 1º As transferências *"ex officio"*, que se opera independentemente de época e disponibilidade de vaga, sendo assegurada aos servidores públicos federais e seus dependentes transferidos no interesse da Administração, na forma da legislação específica (Lei nº 9.536/97) e art. 49, parágrafo único da Lei nº 9.394/96.dar-se-ão na forma da lei.

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante no Edital próprio publicado pelo Diretor Acadêmico, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, atestado de regularidade acadêmica, regularização do curso e guia de transferência.

§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará diretamente entre as instituições, por via postal ou oficial.

**Art. 65.** O aluno transferido de outras IES e/ou de outros cursos desta IES, estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação educacional vigente;

em especial a correspondência de carga horária e conteúdos ministrados, levando em consideração os seguintes pontos:

I. Será reconhecida a equivalência, quando a abrangência do conteúdo da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) à disciplina ministrada no curso desta Faculdade, bem como a carga horária da disciplina de origem compreender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária desta Faculdade, podendo o aluno ser submetido à Complementação de Estudos.

II. Quando o conteúdo e/ou carga horária forem inferiores a 75% da disciplina do que o acadêmico requereu aproveitamento, o mesmo deverá cursá-la integralmente.

III. Quando a disciplina a ser aproveitada tiver sido cursada no período igual ou superior a 05 (cinco) anos, a mesma deverá ser cursada integralmente.

IV. O aluno que não apresentar documentação comprobatória devidamente regularizada será considerado reprovado na disciplina, devendo a mesma ser cursada integralmente.

V. A análise do processo de aproveitamento de estudos da disciplina será feita pelo professor e/ou Coordenação de Curso, deve emitir parecer final.

VI. O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado e as adaptações ao currículo em vigor são determinadas nos termos de um Plano de Estudo de Adaptação elaborado de acordo com as normas aprovadas pela Portaria n°005\2009.

**Art. 66.** Em qualquer época, a requerimento do interessado, nos termos permitidos em lei, a Faculdade concede transferência aos alunos nela matriculados, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso em conformidade com a Lei nº. 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº.365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).

§ 1º O deferimento do pedido de transferência implica no encerramento das obrigações da instituição previstas no contrato celebrado entre as partes, resguardado o direito e ações judiciais cabíveis para cobrança de débitos financeiros do aluno, na forma da lei.

**Art. 67.** O aproveitamento de estudos para os casos de alunos ingressantes na Faculdade é regulado pelo disposto neste Regimento e demais critérios definidos pelo Conselho Administrativo Superior.

## 1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TICs e Inovações no processo ensino–aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Na Faculdade Fasipe de Sorriso há um conjunto de tecnologias de informação e comunicação

disponíveis para a comunidade acadêmica, estando assegurado o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, propiciando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Para o processo ensino-aprendizagem os equipamentos são disponibilizados, principalmente, em salas de aula, laboratórios de informática / laboratórios didáticos e biblioteca. Além disso, a IES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares para atividades práticas. Diversas dependências comuns da IES disponibilizam serviço de wireless aos estudantes.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico do Curso incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/datashow possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, simulações etc.

Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons, a universalização e o rápido acesso à informação e a possibilidade de comunicação autêntica reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

No Curso Superior de tecnologia em Estética e Cosmética, são utilizados (as):

- A internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes curriculares. Além de cálculos numéricos,

financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides ou blogs;

- Os jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;

- Redes sociais e suas ferramentas;

- TV digital e interativa;

- Programas específicos de computadores (softwares);

- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A Faculdade Fasipe de Sorriso incentiva, também, a participação do Corpo Docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, domínio das TICs e acessibilidade comunicacional e digital, para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela etc., nos termos dos dispositivos legais vigentes. São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral:

- VLIBRAS, um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho.

- PRODEAF MÓVEL - o aplicativo ProDeaf Móvel, tradutor do Português para a Língua Brasileira de Sinais, está disponível gratuitamente para Surdos e Ouvintes. Esta ferramenta de bolso pode-se traduzir automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases (ex.: "Eu vou a praia amanhã") e as mesmas terão a sua tradução interpretada. Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em Português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet. O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D. O aplicativo está disponível para download gratuito em aparelhos com Android (via Google Play), iOS (iPhone/iPad/iPod) e Windows Phone 8 (via Windows Phone Store). Para baixar o ProDeaf Móvel, deve-se acessar diretamente do smartphone ou tablet o link

http://prodeaf.net/instalar.

### 1.16.2. Inovações tecnológicas significativas

A estrutura de TI da **Faculdade Fasipe de Sorriso** está em franca expansão a fim de atender cada vez melhor as necessidades de sua equipe e de seus alunos, seu Centro de Tecnologia da Informação conta hoje com servidores novos, modernos que atendem com tranquilidade as necessidades atuais:

**a - Rede computadores - Administrativa**

A rede de computadores da Faculdade Fasipe funciona 24x7, contamos com 02 (dois) servidores físicos, 01 (um) link de internet, portal do aluno, professor e biblioteca on-line 24x7 que podem ser acessados de qualquer dispositivo com conexão à internet.

Total de computadores da rede administrativa da instituição:

04 – SAA (comercial, secretaria, tesouraria;

01 – Direção;

09 – Coordenação de cursos;

02 – Biblioteca;

TOTAL: 16 computadores.

**b) Servidores**

01 – Servidor de Arquivos, usuários, compartilhamento e impressão

Gerencia os usuários da rede de computadores e pastas compartilhadas na LAN pelos diversos departamentos.

01 – Servidor web de Banco de dados e aplicação

Gerencia o sistema de indicações do TOP10 e futuras aplicações em andamento.

Gerencia o Sistema de catracas.

01 – Firewall

Servidor firewall de borda de rede que controlam o acesso a rede administrativa da instituição e a rede dos laboratórios de informática para aulas práticas.

**c - Equipamentos Coordenação de Curso**

As coordenações possuem computadores, com conexão à internet através de dois links e política

de firewall de FailOver (se um link parar de funcionar a navegação é automaticamente redirecionada para o outro), acesso ao servidor de arquivos da instituição com uma pasta de uso exclusivo de cada curso e outra compartilhada entre todos os cursos além de acesso ao portal do aluno, professor e biblioteca que funcionam 24x7. As coordenações possuem impressora laser compartilhada.

Os projetores multimídia ficam a disposição das coordenações conforme agendamento do professor, sendo que cada coordenação possui seus próprios equipamentos. Na sala dos professores existem computadores com acesso à internet para uso exclusivo dos professores.

**d - Rede Computadores Laboratórios**

A rede de computadores dos laboratórios de informática possui uma estrutura separada da rede administrativa, hoje dispomos de 02 (dois) laboratórios de informática.

LAB-01: 40 computadores;

LAB-02 (portátil): 20 computadores

TOTAL: 60 computadores.

A Faculdade Fasipe, possui a política de troca de um laboratório por ano, compramos computadores Dell de última geração visando melhor atender nossos alunos.

Os laboratórios possuem conexão com a internet através de 2 (dois) links e estão conectados a um servidor de gerenciamento de pastas compartilhadas para facilitar a troca de informações entre os alunos e o professor durante a aula.

**e) Sistema de gestão acadêmica - MentorWeb**

Sistema de gestão educacional onde pelo portal o acadêmico tem a qualquer hora e em qualquer lugar acesso às suas notas, materiais e conteúdos para as aulas e outros serviços, bem como os professores poderão efetuar a digitação on-line das notas, livro de chamadas e disponibilizar aos alunos materiais de apoio para as aulas. Tendo como principais funcionalidades:

- Controle de cursos ofertados, inclusive com conteúdo a distância, independentemente de sua duração, como graduação, pós-graduação (*Lato Sensu e Stricto Sensu*), extensão, sequenciais etc;
- Plano de Oferta de Vagas em regimes seriados e/ou por disciplina, com respectivos docentes disponíveis, com impressão automática de pautas das turmas e diários de classe;
- Entrada de notas e faltas pelo setor de registro acadêmico ou diretamente pelos docentes;
- Controle de ingresso por processo seletivo, portador de diploma, transferência externa

oriunda de outra IES ou por Ex Oficio etc;

- Emissão, por habilitação cursada, de histórico, certificados, declarações e diplomas;
- Emissão de extrato de notas, fichas individuais dos alunos e atas de resultados finais;
- Controle de transferências, trancamentos, cancelamentos e jubilações de alunos ou disciplinas;
- Emissão de dados para censo do MEC;
- Controle de pagamentos e recebimentos através de boletos bancários ou arquivo de remessa e retorno bancário, bolsas e percentual de inadimplência;
- Emissão automática de cartas de cobrança e registro de devedores;
- Acordo financeiro e controle de pagamentos com cheques pré-datados ou nota promissória;
- Abertura e fechamento de vários caixas, simultaneamente;
- Auditoria e monitoramento das ações feitas pelos usuários;
- Gráficos de rendimento por aluno, turma e docente;
- Fácil administração do processo seletivo da IES, com oferta de cursos e vagas, elaboração de gabaritos, inscrição e classificação de candidatos, com total integração com os módulos Acadêmico e Tesouraria;
- Controle da disponibilidade e alocação dos docentes, através do módulo Quadro de Horários;
- Controle do FIES e financiamentos próprios;
- Controle do registro e expedição de diplomas;
- Controle de acesso via Biometria.
- Controle de Atividades Complementares;

Ainda oferece o myEdu.mob, você pode acessar as suas informações acadêmicas, quando e onde quiser, por meio de um Smartphone ou Tablet. O aluno pode navegar entre as disciplinas de cada período letivo, manter suas informações sempre atualizadas e organizadas, consultar notas e faltas por meio de uma plataforma simples e de fácil utilização.

**f) Site da IES**

O *Web* Site da **Faculdade Fasipe de Sorriso** poderá ser acessado pela URL www.fasipesorriso.com.br, onde terá acesso as informações acadêmicas.

**g) Sistema de Gestão da FASICLIN – GESFASICLIN**

O Sistema de Gestão da FASICLIN – GESFASICLIN, tem por objetivo otimizar o processo de agendamentos realizado pelas clínicas, evitando a perca de dados, promovendo controle de atendimentos, facilitando a análise do crescimento de cada clínica podendo assim planejar sua expansão. O sistema é um diferencial na tomada de decisão, pois estabelece um acompanhamento evolutivo de cada clínica e também de toda a rede SAP, visando a melhoria da qualidade de atendimento para o público que demanda dos serviços de cada clínica.

O sistema possui as seguintes funcionalidades:

Cadastros de: coordenadores, cursos, clínicas, professores, alunos, procedimentos (atendimentos), pacientes e de usuários.

Possui um cadastro de agendamento, onde é informado o paciente, procedimento, data e horário, o aluno que irá realizar o atendimento e no momento de finalizar o atendimento é necessário informar o professor que acompanhou o aluno durante o agendamento. Também é possível informar se o agendamento já foi pago.

Entre os controles do sistema, temos o cadastro de datas bloqueadas, onde é informado os dias em que não haverá atendimento nas clínicas, evitando que sejam agendados pacientes em dias que não terá atendimento ao público. Outro controle é o bloqueio de agendamentos nos mesmos horários para o mesmo aluno e/ou paciente, evitando assim choque de agendamentos.

O sistema GESFASICLIN também possui o controle de anamneses, onde o paciente passa para a triagem das clínicas. Essa anamnese está padronizada com o modelo nacional (ANVISA).

Na parte gerencial, o sistema oferece relatórios com totalizadores e gráficos de atendimento que podem ser filtrados por período, auxiliando na validação das clínicas, verificando em quais épocas do ano que possuem mais atendimentos. O sistema oferece gráficos de comparação de idades, mostrando a faixa etária dos pacientes atendidos. Possui histórico médico do paciente e o histórico de atendimento do aluno e do professor podendo assim saber qual professor acompanhou qual procedimento realizado por um determinado aluno.

Os benefícios do uso deste sistema são:

- Otimização do processo de atendimento, evitando a perca e/ou o esquecimento de agendamentos;

- Controle de agendamentos, evitando o conflito de horários de atendimento;

- Preservação de dados, como o de pacientes e atendimentos, criando um histórico médico de atendimento;

- Relatórios para acompanhamento dos desenvolvimentos das clínicas, totalizadores de atendimento, histórico médico de pacientes, histórico de atendimento de alunos e professores;

- Auxílio na tomada de decisão, para melhorias, correção de processos e desenvolvimentos de novos atendimentos;

O plano de expansão desse sistema é o desenvolvimento do controle de esterilização. Um sistema onde será realizado todo o controle de entrega e retirada de kits de instrumentos para a esterilização.

**h) Repositório institucional**

O RI tem como objetivo reunir num único local virtual o conjunto da produção científica e acadêmica da faculdade, contribuindo para ampliar a visibilidade da Instituição e dos seus docentes e discentes.

## 2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

### 2.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, em colaboração com o Colegiado de Curso.

A FFS, em atendimento ao disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;

- ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

- ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

- assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS:

I – construir e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS;

II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS;

III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;

IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de investigação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Estética e Cosmética;

V – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;

VI – revisar ementas e conteúdos programáticos;

VII – indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;

VIII – propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;

IX – atender aos discentes do curso.

Em sua composição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS conta com a Coordenadora de Curso e com 04 (quatro) professores, totalizando 05 (cinco) membros.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação máxima e do regime de trabalho.

| NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA | | |
|---|---|---|
| **PROFESSOR** | **TITULAÇÃO MÁXIMA** | **REGIME DE TRABALHO** |
| Yasmin Emília Prada Sampaio * | Especialização | Integral |
| Ana Flávia Soares | Mestrado | Parcial |
| Monica Teixeira Gois | Mestrado | Integral |
| Daiane Martins Schneider | Especialização | Parcial |
| Ana Beatriz Almeida de Moraes | Mestrado | Parcial |

(*) Coordenadora do Curso

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 60% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou revalidada por universidades brasileiras com atribuição legal para essa revalidação.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral, sendo 40% no regime de tempo integral.

A FFS investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, a FFS compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

### 2.1.1. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso

## NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE
## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I
### DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º**. O presente regimento regulamenta a atuação e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art. 2º**. Os Núcleos Docentes Estruturantes da Faculdade Fasipe de Sorriso, são segmentos da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, sendo órgãos de natureza consultiva, propositiva e avaliativa sobre matéria de cunho acadêmico, responsável pela criação, implementação e consolidação bem como desenvolvimento permanente.

**Parágrafo único.** De acordo com o Regimento Interno e o Estatuto da Faculdade Fasipe de Sorriso, em atendimento ao disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

I – ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II – ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

III – ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

IV – assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

### CAPÍTULO II
### DAS ATRIBUIÇÕES DOS NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES

**Art.3º**. São atribuições dos Núcleos Docentes Estruturantes da Faculdade Fasipe de Sorriso:

I – construir e acompanhar o Projeto Pedagógico dos Cursos;

II –contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso dos Cursos de Graduação;

III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na estrutura curricular;

IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;

V – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho;

VI – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;

VII – revisar ementas e conteúdos programáticos;

VIII –indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;

IX – propor ações em prol de melhores resultados nos futuros ENADE e CPC;

X – atender aos discentes do curso.

## CAPÍTULO III

## DA CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 4º.** Será afastado a qualquer tempo da composição do NDE por ato especial do Direção Geral, mediante proposta expressa e fundamentada do Coordenador do Curso, o docente que:

I. Perder definitivamente o vínculo empregatício com A Faculdade Fasipe Sorriso ou interromper temporariamente, de fato ou de direito, o desempenho de suas atividades acadêmicas na instituição;

II. Assumir atividades de gestão acadêmica em outra instituição de ensino superior;

III. Deixar de cumprir as tarefas inerentes às atribuições dos NDEs que lhe forem cometidas.

**Art. 5º**. Os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs dos Cursos se reunirão ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente.

§ 1º - A convocação de todos os membros é feita pelo Coordenador de Curso, mediante aviso expedido, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, com a pauta da reunião.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o "caput" deste artigo, desde que todos os membros dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs dos Cursos tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - Os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs dos Cursos, salvo “quorum” estabelecido por lei ou por este regulamento, funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros;

§ 4º - Os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs dos Cursos poderão requisitar junto à Secretaria da Faculdade Fasipe de Sorriso, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

**Art.6º.** A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;

Expediente;

Outros assuntos de interesse.

§ 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério dos Núcleos Docente Estruturante - NDEs dos Cursos, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros;

§ 2º - Um dos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs, lavrará ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.7º.** Os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela Direção Acadêmica de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação juntamente com o Conselho Superior da Faculdade Fasipe de Sorriso.

**Art.8º.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## 2.2. Coordenadoria de Curso

A coordenação do nosso curso de Estética e Cosmética está sob a responsabilidade da Professora Especialista Yasmin Emília Prada Sampaio, pessoa responsável pela representação e gestão do curso na Faculdade Fasipe Sorriso.

Conforme dispõe o Regimento a Coordenação de Curso "é o órgão executivo da administração básica, responsável pela orientação, coordenação e supervisão do curso".

> **Art. 40**. A Coordenação de Curso, sob a responsabilidade do Coordenador de Curso, é o órgão executivo da Administração Básica, responsável pela orientação, coordenação e supervisão do curso.
>
> **Art. 41**. O Coordenador de Curso é designado pelo Direção Geral, dentre os professores do curso, para mandato de 03 (três) anos, permitida a sua recondução.
>
> **Parágrafo Único**. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor designado pelo Direção Geral.

**Art. 42**. São atribuições do Coordenador de Curso:

I – integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante;

II – cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e dos demais órgãos da Administração Superior;

III – orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

IV – elaborar o horário do curso e fornecer ao Conselho Superior os subsídios para a organização do calendário acadêmico;

V – fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação de Curso;

VI – acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito do curso;

VII – homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

VIII – exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

IX – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da Faculdade Fasipe Sorriso.

Visto isso, entendemos que o papel de gestor do curso é que aquele que: gere recursos e oportunidades; favorece e implementa mudanças que aumentem a qualidade do aprendizado; agregue uma maior demanda regional de candidatos ao curso; articule o curso sempre no sentido do gerenciamento acadêmico, crie estratégias e práticas que reflitam o contexto coletivo onde o curso se insere; articule as estratégias e práticas com os desafios e as demandas da realidade, principalmente local e regional; mantenha o compromisso com os objetivos da FFS, com os propósitos do PPI e PDI, e esteja sempre engajada em seu crescimento e inovação.

Por sua vez, a administração acadêmica do nosso curso de Estética e Cosmética é realizada pela coordenação de curso, na pessoa de sua coordenadora, do Núcleo Docente Estruturante – NDE e pelo colegiado do curso, através do desenvolvimento de suas respectivas competências e atribuições.

### 2.2.1. Titulação Acadêmica

A Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS é a professora Yasmin Emília Prada Sampaio.

A professora Yasmin Emília Prada Sampaio é graduada em Estética e Cosmética pela Faculdade Centro Mato-Grossense (2021) e Pós-Graduada em Estética Avançada e Procedimentos Injetáveis pela Faculdade do Centro Oeste Paulista FACOP (2023).

### 2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica

A professora Yasmin Emília Prada Sampaio possui experiência profissional de magistério superior de 04 anos e de gestão acadêmica de 1 ano, somadas, maior a 05 anos. A experiência profissional da professora Yasmin Emília Prada Sampaio é de 05 anos.

### 2.2.3. Regime de Trabalho

A professora Yasmin Emília Prada Sampaio é contratada em regime de tempo integral, com 40 horas de atividades semanais, estando prevista carga horária para coordenação, administração e condução do curso.

O regime de trabalho da Coordenadora do curso de Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso permite o atendimento da demanda existente, contemplando a gestão do curso, relação docentes, discentes, e representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, proporcionando a Estética e Cosmética da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

### 2.2.4 Atuação do (a) coordenador (a)

A Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética tem como propósito ser mais que uma mediadora entre alunos e professores. A Coordenação em sua atuação tem a função de reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar a comunidade acadêmica. Atendendo as exigências legais do MEC, tem como propósito gerenciar e executar o PPC, acompanhar o trabalho dos docentes, sendo membro do NDE está comprometida com a missão, a crença e os valores da Faculdade Fasipe de Sorriso. Está atenta às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de sugerir adequação e modernização do PPC do curso. A Coordenadoria

atua como gestora de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e o crescimento da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Com relação à consolidação do PPC, a Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética junto com o NDE acompanhando o desenvolvimento do projeto do Curso. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes são alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico da Coordenadoria do Curso e do NDE. Portanto, a Coordenadoria de Curso é articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas, juntamente com o seu Colegiado, discutindo com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articulando a integração entre os corpos docente e discente; acompanhando e avaliando os resultados das estratégias pedagógicas e redefinindo novas orientações, com base nos resultados da autoavaliação; estuda e reformula as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino–aprendizagem. Com postura ética e de responsabilidade social, lidera mudanças transformadoras para o curso.

A responsabilidade da Coordenadoria aumenta significativamente a partir da utilização dos resultados do ENADE, IDD e CPC pelo MEC para a adoção das medidas necessárias para superar os pontos fracos que possam existir.

A Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética possui carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Quando necessário encaminha alunos e professores para o atendimento psicopedagógico. Monitora as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Organiza atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem e se mantem atualizado com relação à legislação educacional e a referente ao exercício profissional. Dialoga com Direção Acadêmica da IES para informá–la sobre as necessidades do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética , solicitando medidas saneadoras quando necessário.

### 2.2.5 Plano de Ação da Coordenação de Curso de Estética e Cosmética

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

**INTRODUÇÃO**

A ação do coordenador de curso superior predomina-se em um trabalho onde a participação e integração da tríade- aluno-professor-coordenador, aliada a uma dinâmica ativa e coerente constituiu-se num resultado cujas linhas norteadoras corroborarão para um desenvolvimento eficaz em todo fazer pedagógico da instituição.

## 1. OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a gestão do curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes
- Relação com os discentes;
- Representatividade no Conselho Superior.

## 2. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

A Coordenação do Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso.

O(A) Coordenador(a) do Curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento da IES, o(a) Coordenador(a) do Curso será o(a) responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do(a) Coordenador(a) do Curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do(a) Coordenador(a) do Curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

## 3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias serão representadas pelo Coordenador de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado de Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES nº 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o Coordenador de Curso. O NDE orientará e dará suporte na implantação do PPC como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os Coordenadores de Curso na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participarão da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do Coordenador de Curso e do NDE. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo será democrático e garantirá a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes serão organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela IES no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do PPC traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do PPC resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do PPC observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Projeto de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da Coordenação de Curso.

## 4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

De acordo com o Estatuto da Faculdade Fasipe de Sorriso, são atribuições do Coordenador de Curso:

I. Integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante;
II. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e dos demais órgãos da Administração Superior;
III. Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
IV. Elaborar o horário do curso e fornecer ao Conselho Superior os subsídios para a organização do calendário acadêmico;
V. Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação de Curso;

VI. Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito do curso;

VII. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

VIII. Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

IX. Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;

X. Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento Geral e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Faculdade.

Entre exercer as demais atribuições previstas no Regimento Geral e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Faculdade, inclui-se:

1. Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (BIENAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, que:

✓ Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;

✓ Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem;

✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos das unidades curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida;

✓ Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos das unidades curriculares do curso.

2. Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;

3. Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao Coordenador de Curso atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;

4. Controlar a frequência docentes: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;

5. Criar/planejar com as docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;

6. Divulgar os diferenciais do curso;

7. Estimular a extensão e a investigação científica;

8. Fomentar a utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;

9. Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;

10. Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;

11. Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA.

12. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;

13. Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in loco* do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;

14. Realizar orientação acadêmica dos estudantes;

15. Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso.

## 5. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avalições externas, que serão utilizados pela Coordenação de Curso, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Anual.

## 7. AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SEMESTRAL

| FUNÇÕES | AÇÕES | ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS | CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÊS | | | | | | PERIODICIDADE |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade. | Estabelecer a pauta das reuniões.<br>Realizar as convocações.<br>Presidir as reuniões.<br>Registrar as decisões em atas.<br>Acompanhar e execução das decisões. | Colegiado de Curso<br>NDE<br>Secretaria | | X | | | X | | Periodicidade regimental e dos regulamentos específicos |
| Representar o curso perante as autoridades e órgãos da IES. | Participar da reunião Conselho Superior. | Secretaria | | X | | | X | | Periodicidade regimental |
| Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso**.** | Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o):realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; DCN e imposições legais vigentes; resultado da autoavaliação do curso; âmbito institucional / PDI da Instituição. | NDE | X | X | X | X | X | X | Semestral |
| | Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas. | Secretaria | | X | X | X | X | | Permanente |
| | Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso, pelo modo de transferência interna e/ou externa ou ainda para unidades curriculares específicas.<br>Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de estudos e à dispensa de unidade curricular, para deliberação superior. | Secretaria<br>Corpo Docente<br>Colegiado de Curso | X | X | | | | X | Durante o processo seletivo e período de matrícula |

| FUNÇÕES | AÇÕES | ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS | CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÊS | | | | | | PERIODICIDADE |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso. | Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares.<br>Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs. | Corpo Docente<br>NDE<br>Direção Acadêmica | X | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| | Supervisionar os trabalhos dos professores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros.<br>Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente.<br>Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua. | Secretaria<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade<br>Direção Acadêmica | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |
| | Verificar a qualidade das aulas com os discentes. | Secretaria<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |
| Acompanhar e autorizar estágios curriculares, quando aplicável, e extracurriculares no âmbito de seu curso | Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados, mesmo que não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas, orientação por docente da IES e supervisão.<br>Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso - adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias. | NDE<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade<br>Responsável pelos Estágios<br>Direção Acadêmica | | X | X | X | X | X | Ao longo do período letivo |
| Acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso, quando aplicável de conclusão de curso. | Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.). | Secretaria<br>Direção Acadêmica | X | X | X | X | X | X | Permanente |

| FUNÇÕES | AÇÕES | ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS | CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÊS | | | | | | PERIODICIDADE |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| | Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais . | NDE<br>Secretaria<br>Corpo Docente<br>Direção Acadêmica | X | X | X | X | X | X | Permanente |
| | Organizar eventos e convidar palestrantes. | Secretaria<br>Direção Acadêmica | X | X | X | X | X | X | Permanente |
| | Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso. | Coordenação<br>Direção Acadêmica | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |
| | Acompanhar o relatório periódico das atividades complementares, junto ao responsável pelas atividades complementares. | Responsável pelas Atividades Complementares. | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |
| Sugerir à Direção Acadêmica/Geral a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do corpo docente. | Verificar a necessidade de novas contratações docentes .<br>Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades.<br>Indicar necessidade de desligamento docente | Colegiado de Curso<br>NDE<br>Direção Acadêmica | X | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| | Organizar a planilha docente e enviar as informações ao setor de recursos humanos (horas de trabalho e detalhamento). | Secretaria<br>Direção Direção Acadêmica | X | X | X | X | X | X | Controle mensal |
| Elaborar a programação do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico. | Elaborar proposta de atividades dos diferentes períodos.<br>Planejar e apresentar a grade semanal, a cada semestre.<br>Definir e redefinir os grupos e turmas para diferentes atuações acadêmicas.<br>Organizar e rever o planejamento do próximo semestre. | Secretaria<br>Corpo Docente<br>Direção Acadêmica | | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| | Fornecer à Direção Acadêmica/Geral os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico Institucional (definição de atividades, eventos etc.). | Secretaria<br>Direção Acadêmica | | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (BIENAIS/SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS. | RELATÓRIO DE ESTUDO DO CORPO DOCENTE: perfil do egresso, titulação do corpo docente; experiência na docência na educação básica do corpo docente; experiência no exercício da docência superior do corpo docente; experiência | NDE<br>Secretaria<br>Bibliotecária<br>Direção Acadêmica | | | | | | X | Anual |

| FUNÇÕES | AÇÕES | ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS | CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÊS | | | | | | PERIODICIDADE |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| | no exercício da docência superior do corpo docente .ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES. | | | | | | | | |
| Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP. | Acompanhar com a Secretaria e monitorar o preenchimento dos dados relacionados a curso. | Secretaria | | | | | | | De acordo com o calendário INEP/MEC |
| Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao Coordenador de Curso atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar.<br>Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho. | Planejar o acolhimento de docente e discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de permanência e combate à evasão. | Secretaria<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade<br>Direção Acadêmica | X | | | | | | Ao longo do período letivo |
| | Acolher discentes e docentes. | Secretaria<br>Direção Acadêmica | | X | | | | | Ao longo do período letivo |
| | Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos.<br>Atuar junto ao Setor de Apoio Psicopedagógico.<br>e encaminhar para atendimento pelo órgão, quando necessário, professores e alunos. | Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade<br>Direção Acadêmica | | X | X | X | X | X | Ao longo do período letivo |
| | Atender professores e alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano.<br>Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores. | Ouvidoria<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade<br>Direção Acadêmica | X | X | X | X | X | X | Permanente |
| | Organizar, juntamente com a Secretaria, a confecção do Manual do Aluno. | Secretaria<br>Direção Acadêmica | X | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| | Estimular e supervisionar frequência docente e o cumprimento do horário das aulas. | Secretaria<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade | | X | X | X | X | | Acompanhamento diário |

| FUNÇÕES | AÇÕES | ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS | CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÊS | | | | | | PERIODICIDADE |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| | Acompanhar o registro de frequência discente (diários de classe) e a assiduidade discente a aulas e demais atividades.<br>Detectar precocemente alunos faltantes. | Secretaria<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade | | X | X | X | X | | Acompanhamento diário |
| Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação. | Com apoio do Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, identificar causas da infrequência e definir estratégia de resolução do problema, combatendo a evasão no curso. | Secretaria<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade | | X | X | X | X | | Acompanhamento diário |
| Divulgar os diferenciais do curso. | Divulgar o curso, sendo profundo conhecedor de seus diferenciais.<br>Incentivar e animar alunos e professores, inclusive exaltando a IES fora dos seus domínios.<br>Ser referência na área e proferir palestras e cursos, ministrar oficinas e participar em bancas, divulgando o curso e contribuindo para a consolidação da excelente imagem institucional. | Secretaria<br>Direção Acadêmica | X | X | X | X | X | X | Permanente |
| Estimular a extensão e a investigação científica. | Acompanhar o desenvolvimento de projetos de investigação científica e extensão, com relatórios periódicos de atividades exercidas. | Secretaria<br>Direção Acadêmica | X | X | X | X | X | X | Permanente |
| Fomentar a utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores. | Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas.<br>Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores.<br>Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas.<br>Coordenar, juntamente com Direção Acadêmica/Geral e o Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, o uso adequado de TICs. Pode, inclusive, assistir a algumas aulas durante o curso.<br>Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los.<br>Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso.<br>Propor e coordenar atividades de formação contínua e de qualificação dos professores, visando o aprimoramento | NDE<br>Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade<br>Direção Acadêmica | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |

| FUNÇÕES | AÇÕES | ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS | CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÊS | | | | | | PERIODICIDADE |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| | profissional em novas metodologias, acessibilidade pedagógica, estratégias e técnicas pedagógicas, a oportunidade de troca de experiências e a cooperação entre os docentes. | | | | | | | | |
| Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada. | Cobrar relatórios de acesso do acervo da biblioteca por alunos e docentes, a fim de incentivar sua utilização. | Bibliotecária | X | X | X | X | X | X | Mensal |
| | Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia. | Biblioteca<br>NDE | X | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso. | Indicar estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE (vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula – com matrícula trancada ou afastado).<br>Identificar todos os estudantes em situação irregular junto ao ENADE. Adotar os procedimentos necessários para a regularização.<br>Acompanhar com a Direção Acadêmica/Geral e monitorar o desempenho dos alunos no ENADE.<br>Observar o que se programa para melhorar o desempenho discente. | Secretaria<br>Direção Acadêmica<br>CPA | | | | | | | De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES, do calendário INEP/MEC |
| Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. | Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação.<br>Analisar os resultados da avaliação docente, comunicar ao interessado o resultado individualizado, e propor ações de melhorias para serem incorporadas ao relatório de autoavaliação.<br>Implantar medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias. | Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade NDE<br>CPA<br>Direção Acadêmica | | | | X | X | | De acordo com o calendário da CPA |
| Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional. | Corresponsabilizar-se pela permanente sensibilização, estimulando a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional. | CPA<br>Corpo Docente<br>Corpo Técnico-Administrativo | X | X | X | X | X | X | Permanente |

| FUNÇÕES | AÇÕES | ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS | CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÊS | | | | | | PERIODICIDADE |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| | Apoiar a divulgação dos resultados.<br>Contribuir para a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica. | | | | | | | | |
| Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in loco* do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso. | Atuar na incorporação dos resultados das avaliações externas no relatório de autoavaliação do curso e institucional.<br>Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações. | CPA<br>Corpo Docente<br>Corpo Técnico Administrativo | X | X | X | X | X | X | De acordo com o calendário da CPA |
| Realizar orientação acadêmica dos estudantes. | Atender alunos a respeito da vida acadêmica. | Corpo Docente | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |
| Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso. | Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula. | Corpo Docente<br>Direção Acadêmica | X | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| | Sugerir equipamentos e materiais/softwares para as aulas práticas. | NDE<br>Corpo Docente | X | | | | | X | Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo |
| | Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores | Direção Acadêmica<br>Setor de Informática | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |
| | Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso. | Direção Acadêmica<br>Setor de Informática | | X | X | X | X | | Ao longo do período letivo |
| | Cobrar relatórios de manutenção. | Setor de Informática | | | | | | | Semanal |

REGISTRA-SE QUE TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE PLANO DE AÇÃO DESTINAM-SE AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO E DO CORPO DOCENTE, VISANDO A FACILITAR A INTEGRAÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO CURSO.

## 8. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO PARCIAL (no meio do semestre letivo) e RELATÓRIO FINAL (no final do semestre letivo).

Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1º) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada;
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos);
- Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.

2º) Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O relatório final subsidiará a confecção do relatório de gestão da coordenação de curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso.

## 9. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

(A SEREM DIVULGADOS)

- Relatório de Gestão da Coordenação de Curso
- Projeto Pedagógico do Curso
- Matriz Curricular
- Plano de Ensino (semestral)
- Pautas/Diários de Controle Acadêmico (Frequência, Notas – pode ser utilizado sistema)
- Calendário Acadêmico

- Relatório de Estudos do Perfil do Corpo Docente/ (NDE)
- Relatório da Bibliografia Básica e Complementar do Curso (NDE)
- Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e Colegiado de Curso)
- Titulação do Coordenador de Curso
- Regime de Trabalho do Coordenador de Curso

*Indicadores:*

- Número de Alunos Regularmente Matriculados
- Número de Alunos no Limite do Excesso de Faltas
- Número de Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação
- Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação
- Número de Alunos com Desistências Recorrentes
- Número de Convênios do Curso
- Pontualidade Docente
- Perfil Docente – Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)
- Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
- Satisfação Discente por Unidade Curricular
- Satisfação Discente com a Coordenação de Curso
- Número de Assinaturas da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca
- Média de Alunos por Unidade Curricular
- Ocupação de Laboratórios por Aulas
- Ocupação de Laboratórios por Discentes
- Número de Atividades de Extensão e Investigação científica no Curso (inclui eventos)
- Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
- Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso

São indicadores que auxiliam a gestão do curso e da IES na tomada de decisões.

### 2.2.6 Indicadores de Desempenho - Coordenação de Curso

Compreendendo as funções a serem desempenhadas pela Coordenadora do Curso, tem-se que compete a Coordenadora do curso elaborar e apresentar um plano de ação demonstrando e comprovando os indicadores de desempenho da coordenação, devendo este plano ser devidamente compartilhado e disponibilizado publicamente. Não obstante, competirá aa Coordenadora de curso o planejamento da Estética e Cosmética do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Para tanto, é realizado uma avaliação especifica para avaliar as funções da Coordenadora, além da avaliação a ser realizada pela Comissão Própria de Avaliação que é mais ampla. Dessa forma, A Faculdade Fasipe Sorriso apresenta um questionário para essa avaliação.

### 2.2.7. Articulação da gestão do curso com a gestão institucional

Todas as atividades de gestão do curso são estruturadas consonantemente às diretrizes da gestão institucional, de forma a garantir uma atuação sistêmica. A gestão acadêmica e administrativa do curso é fundamentada no PPI e PDI da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A coordenação do curso é membro integrante e participativo das reuniões do Conselho Superior.

A articulação da gestão do curso com a gestão institucional também se faz presente através do delineamento dos objetivos, competências, habilidades, estratégias de ação e perfil profissional do futuro psicólogo, fundamentados também na visão, missão, valores e concepções filosóficas inerentes à identidade da instituição.

Por fim, podem-se ressaltar as políticas de Avaliação Institucional coordenadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que, ao longo do ano, oferece subsídios para a melhoria da qualidade do curso. Estes subsídios são colhidos por meio de avaliações sistemáticas que envolvem desde a avaliação de seu corpo docente até seu envolvimento com a comunidade. Os resultados passam a ser discutidos em colegiado e articulam-se então, políticas de melhoria que são monitoradas pelo grupo de qualidade do curso e da unidade.

## 2.3. COLEGIADO DE CURSO

### 2.3.1.Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso

A coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído por todos os docentes que ministram disciplinas da matriz curricular do curso, pelo Coordenador do Curso e um representante do corpo discente. O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 02 (dois) anos, com direito a recondução.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso, designado pelo Diretor, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor de disciplinas profissionalizantes do curso, designado pelo Diretor.

De acordo com o Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso, compete ao Colegiado de Curso:

I. Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
II. Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder Público;
III. Promover a avaliação do curso;
IV. Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
V. Colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
VI. Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

As reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do Curso ocorrem de acordo com a periodicidade estabelecida no Regimento da Faculdade Fasipe de Sorriso. As atas das reuniões registram os assuntos nelas tratados e as decisões adotadas.

O funcionamento dos órgãos colegiados deliberativos obedece às seguintes normas:

I. As reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros do respectivo órgão;

II. As reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;

III. As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

IV. Nas votações, são observadas as seguintes regras:

a) As decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) As votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) As decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) O presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

e) Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) Cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 01 (um) voto.

V. Da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;

VI. Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;

VII. As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no Calendário Acadêmico, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação, de acordo com as disposições legais vigentes, submetido à aprovação do Conselho Superior.

O fluxo decisório nas reuniões do Colegiado de Curso terá como base as seguintes orientações:

a) A pauta da reunião deverá ser informada em até 48 horas antes da mesma pelo presidente do Colegiado de Curso, sendo que as sugestões de temas a serem

discutidos podem ser feitas pelo presidente ou qualquer outro membro do órgão;

b) Exposto os temas da pauta, cada item deve ser descrito especificamente, refletido, arguido pelos membros presentes e decidido ou demandar ação complementar;
c) A elaboração de documentos, realização de estudos, preparação de materiais, acompanhamento das ações decorrentes as decisões e/ou execução de tarefas terá a designação de um responsável pela atividade e estabelecido um prazo de entrega;
d) Na reunião posterior, os assuntos pendentes ou que precisavam de complementação serão retomados na discussão para finalização;
e) O Colegiado de Curso analisará os resultados das decisões tomadas e avaliará necessidades de mudança, caso necessário.

Para o encaminhamento das decisões são estabelecidos fluxos específicos a partir das competências do Colegiado de Curso que se traduzem nos esquemas apresentados a seguir.

I - FIXAR O PERFIL DO CURSO E AS DIRETRIZES GERAIS DAS DISCIPLINAS, COM SUAS EMENTAS E RESPECTIVOS PROGRAMAS

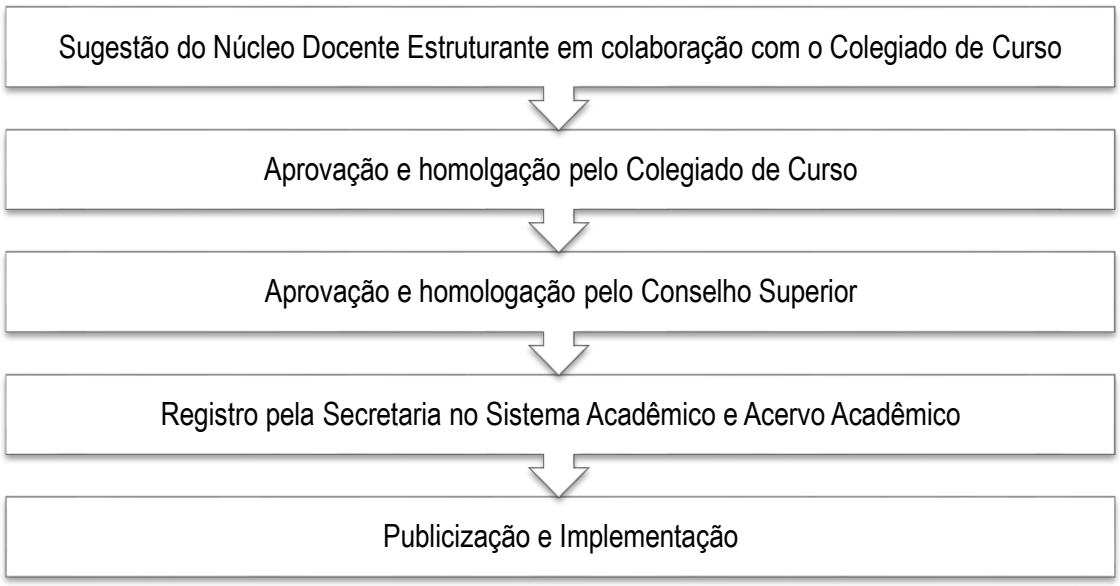


Periodicidade:

- O perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso.
- Os planos de ensino são aprovados semestralmente, a partir do encaminhamento dos professores responsáveis ao Núcleo Docente Estruturante que analisa e encaminha ao Colegiado de Curso.

II - ELABORAR O CURRÍCULO DO CURSO E SUAS ALTERAÇÕES COM A INDICAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES EMANADAS DO PODER PÚBLICO (CONFORME SUGESTÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE)

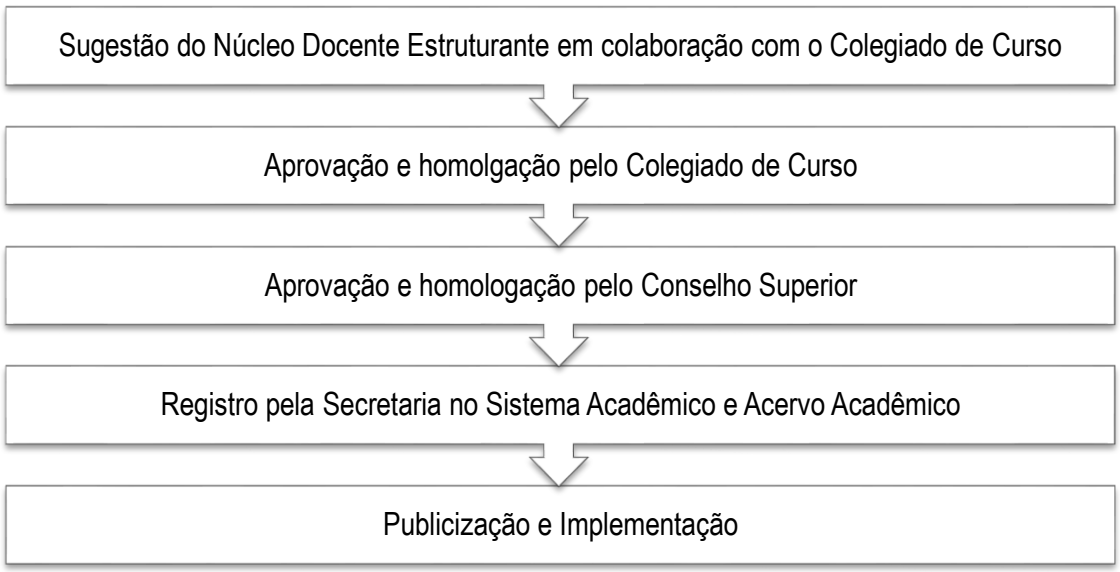


Periodicidade:

- A matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

III - PROMOVER A AVALIAÇÃO DO CURSO (COLABORAR COM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL)

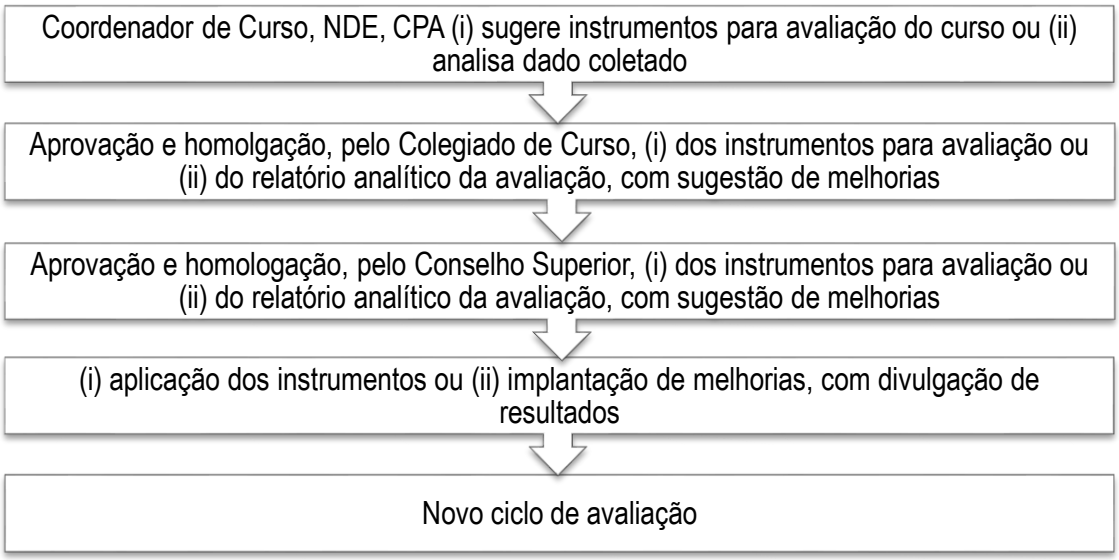


Periodicidade:

- Conforme calendário de autoavaliação institucional ou sempre detectada a necessidade de uma avaliação do curso.

IV - DECIDIR SOBRE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE ADAPTAÇÕES, MEDIANTE REQUERIMENTO DOS INTERESSADOS

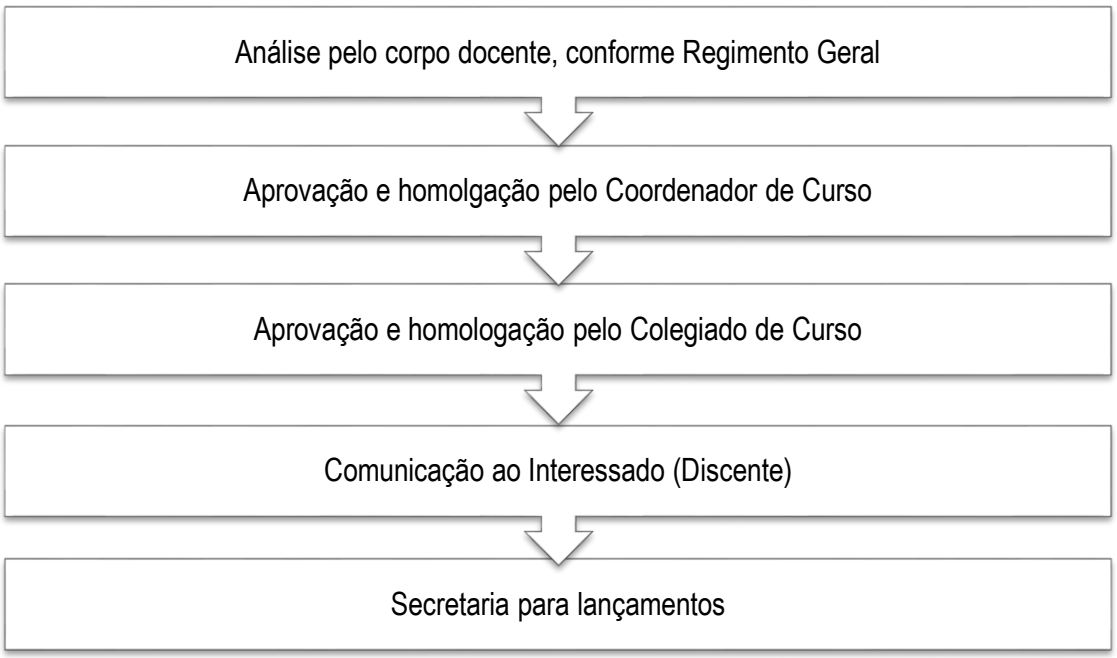

Periodicidade:

- Conforme demanda encaminhada a partir da matrícula de alunos.

Observação:

- O órgão recursal das decisões do Colegiado de Curso é o Conselho Superior.

V - COLABORAR COM OS DEMAIS ÓRGÃOS ACADÊMICOS NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento Geral e normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior.

VI - EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES DE SUA COMPETÊNCIA OU QUE LHE FOREM DELEGADAS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS

O fluxo decorrente dessa competência ocorrerá caso a caso, sempre observando o Regimento Geral e normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior.

São Exemplos:

APROVAR DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;

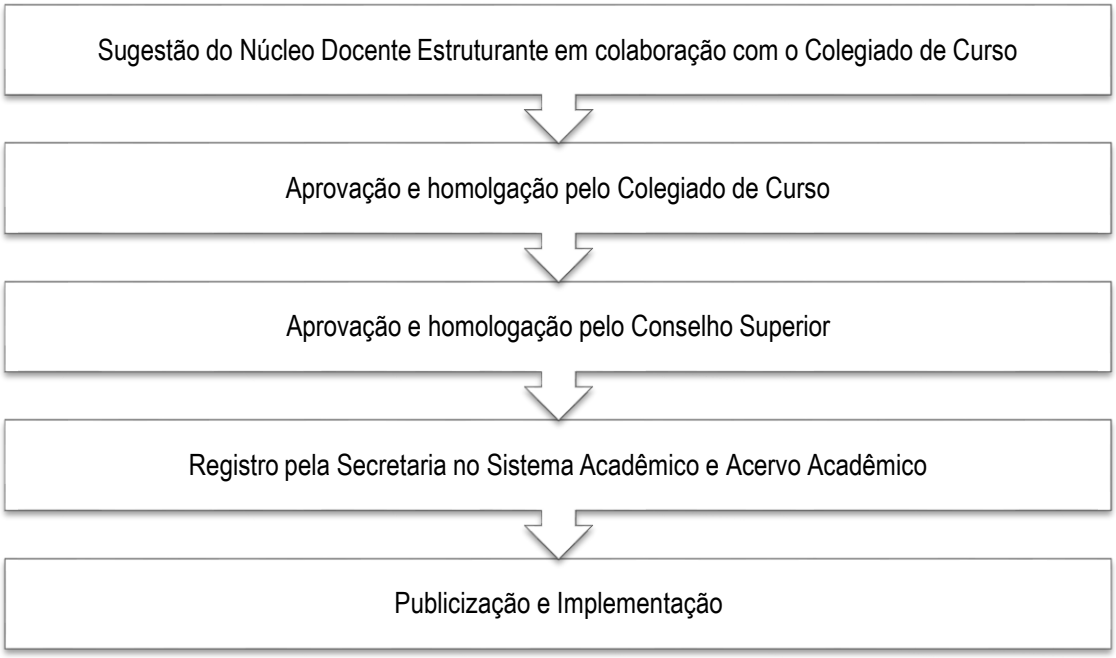


Periodicidade:

- As diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso são aprovadas conforme mudança na orientação do Projeto Pedagógico do Curso, decorrente de alteração nas diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, resultados de avaliações externas do curso que exijam a sua readequação, identificação por parte do NDE de atendimento a demandas não contempladas inicialmente na matriz vigente.

APROVAR OS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CURSO

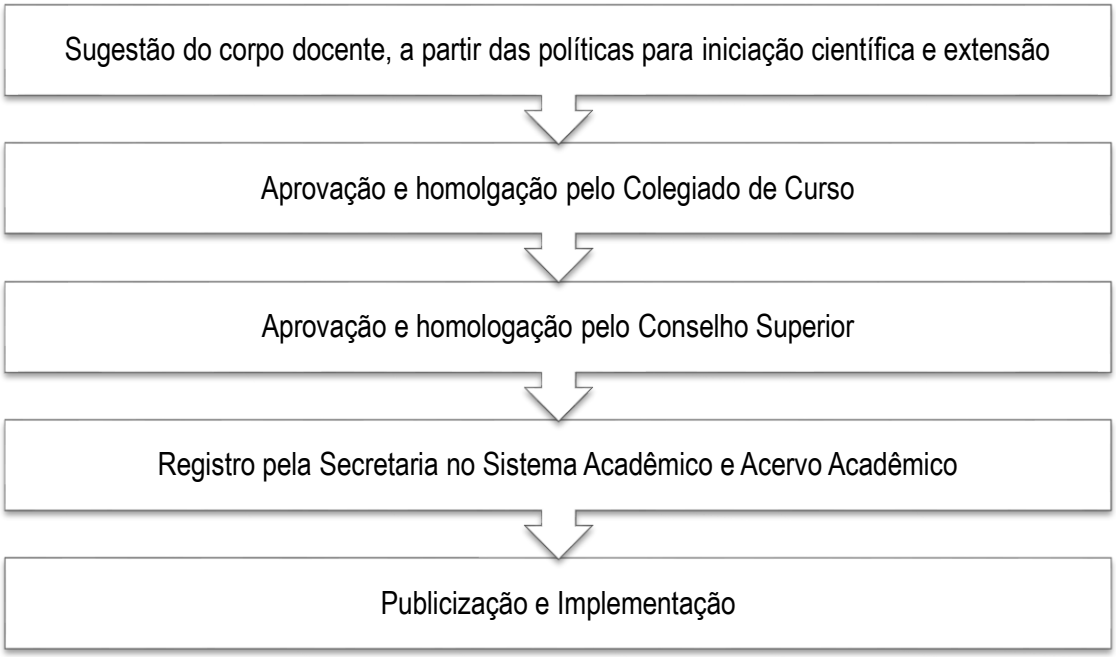


Periodicidade:

- Os projetos são aprovados a partir das demandas geradas pela instituição para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão.

OPINAR SOBRE A CONTRATAÇÃO, PROMOÇÃO, AFASTAMENTO OU DISPENSA DO PESSOAL DOCENTE

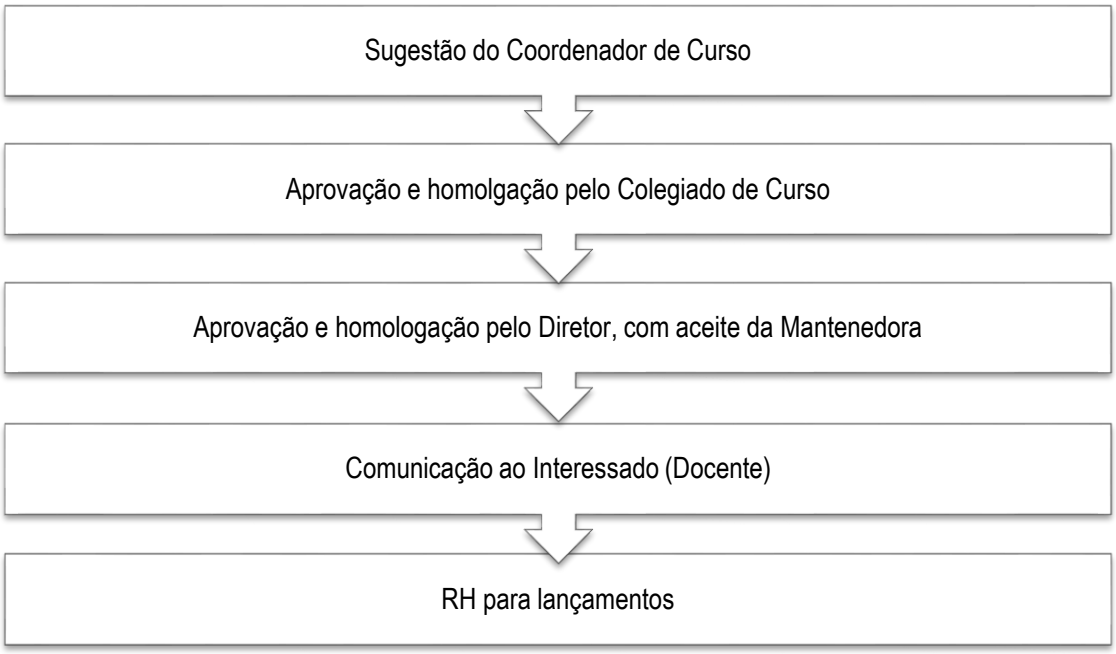


Periodicidade:

- Conforme demanda identificada.

A avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso será realizada semestralmente, por seus integrantes, com o objetivo de implementar ou ajustar práticas de gestão.

Serão objeto de avaliação, em relação ao desempenho do Colegiado de Curso, os seguintes aspectos:

a) Cumprimento do calendário de reuniões ordinárias;
b) Frequência dos membros do órgão;
c) Dinâmica funcionamento das reuniões;
d) Média de prazo para decidir;
e) Cumprimento das atribuições regimentais.

Caberá ao Coordenador de Curso produzir relatório semestral sobre o desempenho do Colegiado de Curso, considerando os aspectos acima apontados.

Em reunião, o relatório será apresentado ao Colegiado de Curso para discussão e providências. A partir dos resultados obtidos, poderão ser adotados ajustes nas práticas de gestão, considerando os pontos críticos verificados na avaliação sobre o desempenho do Colegiado de Curso.

Os dados finais serão encaminhados para a Diretoria para validação e, se necessária, providências de ajustes demandas.

A seguir é apresentado o Regulamento dos Colegiados de Curso na Instituição.

## REGULAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

### Capítulo I – Das Disposições Gerais

**Art. 1º.** Este Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Colegiado de Curso dos cursos de graduação da Faculdade Fasipe de Sorriso.

### Capítulo II – Do Colegiado de Curso

**Art. 2º.** O Colegiado de Curso é o órgão de deliberação coletiva, responsável pela coordenação didática de cada curso.

### Capítulo III – Da Constituição do Colegiado de Curso

**Art. 3º.** Cada curso de graduação terá um Colegiado de Curso, responsável pela sua coordenação didática, constituído:

I. Pelo Coordenador do Curso, seu presidente;
II. Por todos os professores que ministram ou atuam nas disciplinas da matriz curricular do curso;
III. Por 01 (um) representante do corpo discente do curso, eleito por seus pares.

Parágrafo Único. O representante corpo discente tem mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

### Capítulo IV – Das Competências do Colegiado de Curso

**Art. 4º.** Nos termos do Estatuto da Faculdade Fasipe de Sorriso, compete ao Colegiado de Curso:

I. Aprovar e reformular o projeto pedagógico do curso, submetido ao Conselho Superior;
II. Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
III. Fixar diretrizes para a elaboração de planos e programas de ensino, no âmbito do curso;
IV. Promover a avaliação do curso, em parceria coma CPA;
V. Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VI. Apreciar os recursos interpostos por alunos, no âmbito de sua competência, como primeira instância;

VII. Colaborar com os demais órgãos da Faculdade Fasipe de Sorriso no âmbito de sua atuação;

VIII. Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

**Art. 5º.** O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação, nomeado pelo Direção Acadêmica, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação.

**Art. 6º.** Compete ao presidente do Colegiado de Curso:

I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II. Representar o Colegiado de Curso junto aos órgãos da Faculdade Fasipe de Sorriso;

III. Encaminhar as deliberações do Colegiado de Curso para aprovação do Conselho Superior.

## Capítulo V – Das Reuniões do Colegiado de Curso

**Art. 7º.** O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, que o preside, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

**Parágrafo Único.** As reuniões são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

**Art. 8º.** As reuniões do Colegiado de Curso realizam-se com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

**Art. 9º.** Da reunião é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou no início da reunião subsequente.

**Art. 10.** É obrigatória e preferencial a qualquer outra atividade na Faculdade Fasipe de Sorriso o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

## Capítulo VI – Das Decisões do Colegiado de Curso

**Art. 11.** Nas votações são observadas as seguintes regras:

I. As decisões são tomadas por maioria dos presentes;

II. As votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

III. As decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

IV. O presidente do órgão participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

V. Nenhum membro do órgão pode participar de votação em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

VI. Cada membro do respectivo órgão terá direito a apenas 01 (um) voto.

**Art. 12.** Os fluxos para o encaminhamento das decisões; o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos e decisões; e a metodologia de avaliação periódica sobre o desempenho do Colegiado do Curso, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, encontra-se em ANEXO a este Regulamento.

**Capítulo VII – Das Disposições Finais**

**Art. 13.** As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior.

**Art. 14.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

### 2.3.1. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Docente e Experiência Docente

A FFS possui o possui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e experiência docente, o qual caracteriza-se como um órgão de apoio didático- pedagógico, constituindo-se um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas docentes dos cursos da área da saúde da instituição. Tem como objetivos, entre outros :

Apoiar os professores, de forma coletiva ou individualizada, nos processos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades docentes, de forma espontânea

Promover oficinas pedagógicas e/ou cursos, de acordo com as demandas apresentadas pelos docentes.

Promover espaços coletivos de reflexão sobre a docência acadêmica, realizados periodicamente.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia/Psicologia.

### 2.3.2. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

A gestão dos cursos da FFS é planejada levando em consideração a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas, como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, devendo haver apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo avaliativo periódico do curso.

A autoavaliação é entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS, viabilizando o conhecimento das fragilidades e deficiências que por ventura possam existir, e a possibilidade de adotar as providências necessárias para saneá-las.

Dentro desse princípio, a autoavaliação abarcará todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da FFS.

A autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS tem como objetivo geral rever e aperfeiçoar o Projeto Pedagógico de Curso, promovendo a permanente melhoria das atividades relacionadas ao ensino, à investigação científica e à extensão.

A autoavaliação a ser empreendida será focada, sobretudo, em 04 (quatro) itens: a garantia da infraestrutura necessária para o desempenho das atividades; a aplicabilidade e eficiência do Projeto Pedagógico de Curso; a adequação dos materiais didáticos elaborados e a atuação dos docentes.

As questões relativas ao conjunto dos componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FFS (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) serão analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na autoavaliação é importante considerar como os alunos e professores percebem o curso como um todo e, também, a sua inserção nesse processo.

Assim, a autoavaliação do curso levará em conta a multidimensionalidade do processo educacional que supera o limite da teoria, promovendo o diagnóstico constante para avaliação da efetividade do Projeto Pedagógico de Curso e compreensão do processo de construção/apropriação do conhecimento/desenvolvimento de competências dos alunos através das suas produções, vivências e ações na sua trajetória de formação profissional.

A autoavaliação será realizada no curso:

a) por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes;

b) em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem e materiais didáticos, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;

c) por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso e à profissão;

d) por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre a infraestrutura disponível sobre o curso.

A autoavaliação será contínua e sistemática de forma a contribuir para o fortalecimento do curso e seu constante aperfeiçoamento.

São considerados relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do ENADE, do CPC, do Projeto Autoavaliação da FFS e das atividades de investigação científica e extensão. Os resultados da avaliação externa, quando estiverem disponíveis, serão incorporados aos resultados da autoavaliação do curso em tela, com o objetivo de melhor avaliar os pontos fortes e os pontos fracos do curso.

Todo o processo de autoavaliação do projeto do curso será monitorado pelo Colegiado de Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

a) a autoavaliação deve estar em sintonia com Projeto de Autoavaliação da FFS;

b) a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;

c) o processo de autoavaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

d) cabe a Coordenadora de Curso operacionalizar o processo de autoavaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a produção de relatórios conclusivos.

A análise dos relatórios conclusivos de autoavaliação será realizada pela Coordenadora de Curso, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante, e encaminhado para o Colegiado de Curso para fins de adoção das medidas indicadas. Os resultados das análises do processo

serão levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita.

Soma-se a autoavaliação do curso, a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme orientações do Ministério da Educação. A autoavaliação curso se articulará com a avaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do crescimento institucional com vistas a ajustes e correções imediatas, viabilizando a implementação de novas atividades pedagógicas relevantes ao processo ensino-aprendizagem.

Enfim o processo de avaliação é uma forma de prestação de contas à sociedade das atividades desenvolvidas pelA Faculdade Fasipe Sorriso, que atua comprometida com a responsabilidade social.

### 2.4. Atendimento ao Discente

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética , em consonância com as políticas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, estabelece a política de atendimento aos estudantes, por meio de programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares, ouvidoria, bolsas, apoio à participação em eventos, valorização do egresso e apoio à participação em eventos culturais e esportivos. A Faculdade Fasipe Sorriso disponibiliza aos estudantes o acesso a dados e registros acadêmicos.

#### 2.4.1 Ações de Acolhimento e Permanência

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando o curso e as políticas institucionais, foi implantado o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes e favorecer a sua permanência.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência tem como objetivos: desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com

professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Faculdade Fasipe de Sorriso, dos cursos, dos projetos de extensão, investigação científica e dos programas de formação continuada; desenvolver ações de inclusão (bolsas; financiamentos; apoio psicopedagógico e em acessibilidade; nivelamento etc.) que visam a incluir os discentes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência, considerando-se não só a existência de deficiências, mas também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica.

### 2.4.2 Acessibilidade Metodológica e Instrumental

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é órgão de apoio psicopedagógico e em acessibilidade. Atua para eliminar barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de aprendizagem utilizadas nas atividades de ensino, investigação científica e extensão que são desenvolvidas no curso. Orienta a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação; que são definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem. Quanto a esses aspectos, realiza atendimento de apoio aos discentes e docentes de forma contínua.

Sempre que necessário serão utilizados os recursos de tecnologia assistiva incorporados em teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, entre outros disponibilizados pelA Faculdade Fasipe Sorriso.

### 2.4.3. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente

A FFS possui o possui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia/Psicologia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procuram o

serviço espontaneamente.

### 2.4.4. Mecanismos de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FFS oferece cursos de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática. Os cursos de nivelamento são oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre, logo nas primeiras semanas de aula. São realizados aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

A Faculdade Fasipe Sorriso oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenadorias dos Cursos, por indicação dos professores.

#### 2.4.4.1. Regulamento do Programa de Nivelamento

**REGULAMENTO DO NIVELAMENTO**

**Capítulo I - Das Disposições Gerais**

Art. 1º. Este Regulamento disciplina o funcionamento do Nivelamento nA Faculdade Fasipe Sorriso.

**Capítulo II - Do Nivelamento**

Art. 2º. O Nivelamento caracteriza-se como uma ação que objetiva recuperar as deficiências de formação dos ingressantes nA Faculdade Fasipe Sorriso, revisando, complementando e sedimentando conceitos essenciais para que o aluno acompanhe os componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação.

Art. 3º. O Nivelamento nA Faculdade Fasipe Sorriso tem por objetivos:

I – reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos do curso, ensejando, primeiramente, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do ensino médio, essenciais ao aprendizado acadêmico;

II – propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;

III – favorecer o acompanhamento dos componentes curriculares e/ou conteúdos do curso, amenizando as dificuldades dos alunos;

IV – promover um ambiente de equalização dos saberes considerados pré-requisitos para o prosseguimento de um curso superior;

V – promover a inclusão dos alunos com dificuldades em conteúdos básicos.

Art. 4º. Independentemente do Nivelamento:

I – os docentes devem comprometer-se em expor o conteúdo dos componentes curriculares em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades;

II – será disponibilizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem o auxílio realizado pelo Setor de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.

Capítulo III - Da Estratégia Operacional

Art. 5º. O Nivelamento será realizado por meio da oferta de cursos específicos oferecidos, gratuitamente, para os alunos de turmas ingressantes nA Faculdade Fasipe Sorriso.

Parágrafo Único. Os cursos poderão ser a alunos de outros semestres que não sejam os iniciais, caso seja identificada necessidade.

Art. 6º. A participação nos cursos de nivelamentos será orientada e recomendada aos alunos, excluindo a obrigatoriedade.

Art. 7º. Os cursos de nivelamento terão carga horária estabelecidos em seu planejamento.

Art. 8º. São conteúdos para os cursos de nivelamento:

I – Língua Portuguesa;

II – Matemática Básica;

Parágrafo Único. Poderão ser desenvolvidos outros conteúdos, desde que considerados imprescindíveis ao desenvolvimento dos componentes curriculares dos cursos de graduação ofertados, e de acordo com as dificuldades dos discentes detectadas pelo corpo docente.

Art. 9º. O docente responsável pelo curso de nivelamento apresentará o plano de ensino e o cronograma da atividade (planejamento), realizará o registro da frequência e dos conteúdos desenvolvidos, elaborará as atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e aplicará as avaliações.

Parágrafo Único. A documentação de planejamento e comprobatória das atividades desenvolvidas serão apresentadas à Coordenação de Curso para fins de controle.

**Capítulo IV - Das Disposições Finais**

Art. 10. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior.
Art. 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

### 2.4.5. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pela Coordenadora de Curso, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Serviço de Atendimento Psicopedagógico ao Discente. Esse atendimento é personalizado e individual, mediante a prática de "portas abertas" onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

### 2.4.6. Monitoria

A FFS oferece vagas de monitoria, viabilizando a articulação do processo ensino-aprendizagem e como forma de estimular a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos pela Instituição. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

#### 2.4.6.1. Regulamento do Programa de Monitoria

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA FACULDADE FASIPE DE SORRISO**

**CAPÍTULO I - Da Natureza e Finalidades**

**Art.** 1º: A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. É uma atividade auxiliar a docência exercida por alunos regularmente matriculados nA Faculdade Fasipe Sorriso e que atendem as condições desse regulamento.

**CAPITULO II - Dos Objetivos**

**Art. 2º**: O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

I - estimular a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da faculdade;

II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;

III - criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

IV - propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

V - pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;

VI - contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior; e

VII - estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

## CAPÍTULO III - Dos Requisitos

Art. 3º São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

I- ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição;

II- ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

III- apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a sete (7.0), da disciplina que está concorrendo a vaga;

IV- ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

## CAPÍTULO IV - Das Atribuições

### Seção I - Do Monitor

**Art. 4º**: São atribuições do monitor:

I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, e outras atividades pedagógicas elaboradas pelo professor orientador para o programa de monitoria;

II - auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais e teóricos sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

III - cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;

IV - apresentar relatório das atividades desempenhadas ao término do programa de monitoria;

V - apresentar relatório mensal, juntamente com o livro ponto, ao professor da disciplina que o encaminhará ao coordenador de curso;

VI – participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de monitoria promovida pela FASIP; e

VII - cumprir a carga horária semanal estabelecida pelo edital de contratação de monitoria;

VIII – zelar pelo patrimônio institucional, bem como ser responsável pela liderança e organização dos acadêmicos em laboratório responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido;

IX – seguir as normas de biossegurança especifico de cada laboratório e disciplina.

X - Afixar junto à coordenação seus horários de monitoria;

§ 1º É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

§ 2º As atividades programadas para o monitor serão no período contra turno em que esteja matriculado e/ou no período da tarde preferencialmente após as dezessete horas (17:00) e aos sábados, favorecendo aos acadêmicos que disponibilizam horários restritos para estudos, não sendo permitido ultrapassar a carga de 14 horas semanais.

§ 3º As fichas de ponto de monitoria (Anexo 1) do mês corrente deverão ser entregues, ao professor orientador da disciplina, que deverão ser conferidas pelo mesmo e entregues à Coordenação de curso até o dia 05 (cinco) do mês subsequente. Serão desconsideradas as Fichas de Ponto indevidamente preenchidas.

§ 4º O exercício da Monitoria não isenta o acadêmico do cumprimento das atividades regulares de seu curso.

**Seção II - Do Professor Orientador**

**Art. 5º**: São atribuições do professor responsável:

I - orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

II - capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

III - promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

IV - avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor e assiduidade das atividades de monitoria;

V - acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

VII - acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;

VIII - encaminhar à Coordenação de Curso as fichas ponto;

IX - identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso.

**Seção III - Do Coordenador de Curso**

**Art. 6º**: São atribuições do coordenador do curso:

I – receber do professor orientador o relatório de monitoria mensal elaborado pelos monitores e o livro ponto.

II – elaborar e publicar semestralmente o Edital de Seleção

**Seção IV - Do NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Art. 7º**: São atribuições do NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:

I – receber as inscrições de monitoria dentro do prazo do edital e encaminhar ao coordenador de curso;

II – expedir certificado de monitoria e fornecer declarações pertinentes ao Programa;

**Seção V - Da Direção Acadêmica de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

**Art. 8º**: São atribuições da Direção Acadêmica de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:

I – avaliar o programa em conjunto com o coordenador de curso:

II – aprimorar e expandir o programa, caso necessário;

**CAPÍTULO V**

**Da Seleção e Indicação dos Monitores**

**Art. 9º**: A seleção dos alunos para assumir a monitoria é feita por concurso de provas e após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º O número de vagas, bem como o dia e o local de realização do concurso, e os critérios de seleção serão divulgados através de publicação de edital de âmbito interno da Instituição, ficando sua divulgação a cargo da coordenação de curso responsável pelas monitorias.

§ 2º O aluno poderá exercer as atividades referentes à monitoria por um ano ou 2 semestres letivos, em uma disciplina por período letivo.

**Art. 10**. A Coordenação de curso observará a aplicação da prova de conteúdo, pelo professor da disciplina, para que sejam cumpridos os critérios de seleção e os prazos estabelecidos em edital.

**Art. 11**. Haverá prova prática para as disciplinas de natureza prática, cujos resultados deverão compor média com as provas de conteúdo.

**Art. 12**: Da seleção deverão constar, entre outros critérios definidos pela coordenação de curso, a serem aplicados antes das provas de conteúdo e práticas, ambos de caráter eliminatório:

I - análise do histórico escolar do candidato, para cumprimento do inciso III, art. 3º, deste Regulamento; e

II - entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato e trabalho em equipe

**Art. 13**: Para efeito de classificação, será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a sete (7.0).

**Parágrafo único**. Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria, e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

**Art. 14**: Para a seleção, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - após a correção das provas, o professor da disciplina emitirá um relatório com os resultados, que deverá ser encaminhado ao coordenador de curso para homologação;

**Parágrafo único**. O aluno designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina.

## CAPÍTULO VI

## Dos Benefícios e Privilégios

**Art.15**: Durante o exercício da monitoria o acadêmico monitor terá a gratuidade nas inscrições dos eventos oficiais do curso em que estiver matriculado e 50% de desconto nas inscrições dos eventos oficiais institucionais;

**Art.16**: Ao final do período de exercício da Monitoria o Acadêmico recebe o certificado de participação no Programa de Monitoria de Ensino da Faculdade Fasipe de Sorriso;

**Art.17**: Na contratação de novos docentes o certificado de participação do Programa de Monitoria de Ensino somará na prova de títulos para docência na mesma disciplina em que o candidato, quando acadêmico, exerceu a monitoria.

## CAPÍTULO VII

## Do Cancelamento da Atividade de Monitoria

**Art.18**: O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;

II - por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV- por não apresentar o relatório mensal ao professor Orientador para ser encaminhado ao Coordenador de Curso, em prazo hábil.

## CAPÍTULO VII

## Disposições Gerais

**Art.19**: Caberá à Coordenação Curso definir um calendário com a fixação de prazos, de modo a garantir execução deste Regulamento.

**Art.20**: Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição e/ou com a mantenedora desta.

**Art.21**: Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de curso e caso necessário pela Direção Acadêmica de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e/ou Conselho Superior.

**Art.22**: Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pela Direção Acadêmica de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

### 2.4.7. Participação em Centros Acadêmicos - Representação Estudantil

A FFS estimula a organização e participação estudantil em todos os órgãos colegiados da Instituição.

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da FFS.

Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da FFS, vedada à acumulação.

**CAPÍTULO II**
**Seção I**
**Dos Órgãos de Representação Estudantil**

**Art. 84**. O Corpo Discente da Faculdade Fasipe de Sorriso poderá ter como órgão de representação estudantil o Diretório Central de Estudantes, e o Diretório Acadêmico, para cada curso, regidos por estatutos próprios, por eles elaborados e aprovados, na forma da lei.
§ 1º Compete ao Diretório Central de Estudantes e aos Diretórios Acadêmicos, regularmente constituídos, indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação de cargos.
§ 2º Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:
I - São elegíveis os alunos regularmente matriculados;
II - Os mandatos tem duração definida em estatuto próprio; e
III - O exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.
§ 3º Na ausência de Diretório Central de Estudantes e/ou Diretório Acadêmico, a representação estudantil poderá ser feita por indicação do Colegiado de Alunos.

### 2.4.8. Intermediação e Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados

A Instituição por meio de parceria com CIEE e outros parceiros e operacionaliza estágios não obrigatórios no curso. A Coordenadora do Curso, divulga oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

### 2.4.9. Ações de estímulo à produção discente e à Participação em eventos (graduação e pós-graduação)

A FFS realiza e incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas), campanhas etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.), objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a FFS divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais, e oferece auxílio financeiro e/ou logístico para alunos que participarem na condição de expositores ou para publicação em anais de eventos. Além disso, organiza, semestralmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A FFS realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa (participação em eventos na IES).

Destarte, a FFS disponibiliza apoio financeiro e/ou logístico para publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

### 2.4.10 Ouvidoria

A Ouvidoria da Faculdade Fasipe de Sorriso é um instrumento de comunicação entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a Estética e Cosmética e aperfeiçoar a democracia. Possui como objetivos:

- Assegurar a participação da comunidade nA Faculdade Fasipe Sorriso, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- Reunir informações sobre diversos aspectos da Faculdade Fasipe de Sorriso, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Desta forma a Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garantirá o direito à informação.

A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanha as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responde com clareza as manifestações no menor prazo possível.

### 2.4.11 Programas de Apoio Financeiro

A Faculdade Fasipe Sorriso, por meio de várias ações, facilita a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrangerá uma política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. Todos os descontos e benefícios concedidos pela Instituição são vinculados ao desempenho acadêmico do aluno e seguem regras próprias para cada caso.

**a) Programa Universidade para Todos (Prouni) -** A Faculdade Fasipe Sorriso está vinculado junto ao Prouni - Programa Universidade para Todos, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

**b) Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) -** A Faculdade Fasipe Sorriso mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

**c) Bolsa-Convênio -** A Faculdade Fasipe Sorriso possui convênios de descontos para acadêmicos pertencentes a empresas, associações ou entidades, com as quais a Instituição mantenha convênio;

**d) Bolsa- Funcionário -** Serão disponibilizadas bolsas de até 50% para funcionários, cônjuges e filhos de funcionários conforme critérios de avaliação estabelecidos pela

Coordenadoria de Curso e pela área de recursos humanos da Instituição, para os funcionários da Instituição;

**e) Plano Flex e Superflex -** Proposta de parcelamento do valor da semestralidade em maior número de parcelas sem juros e ônus ao acadêmico.

**f) Bolsa Segunda Graduação –** Proposta que disponibiliza bolsas de até 50% para acadêmicos que já possuem uma formação acadêmica;

**g) Top Líder -** Proposta de incentivar a captação de novos acadêmicos, que permite até 100% de isenção da semestralidade do acadêmico.

## CORPO DOCENTE DO CURSO

### 1. RELATÓRIO DE ESTUDO ADEQUAÇÃO CORPO DOCENTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) elaborou um estudo relacionado as necessidades de titulação dos docentes, de modo que os atributos destes que compõem o curso corroborem para o atendimento das necessidades de implantação e manutenção do projeto pedagógico do referido curso, em especial o desenvolvimento do perfil do egresso pretendido e os objetivos do curso. Desta forma considerou-se como atributos necessários ao corpo docente:

1. Titulação: deve ser composto de percentual de profissionais com titulação que possibilite o desenvolvimento com excelência do egresso com o atendimento a complexidade do perfil egresso previsto no PPC, possibilitando ainda que os docentes: i) tenham um desempenho aderente aos conteúdos dos componentes curriculares; fomentem o raciocínio crítico com atualidade e amplitude e tenham capacidade de relacionar perfil versus objetivos das disciplinas versus atuação profissional.
2. Regime de trabalho: disponibilidade para cumprir regime de trabalho compatível com o atendimento das demandas do curso de forma excelente.
3. Experiência profissional: possuir experiência profissional que garanta seu excelente desempenho e contribuição para formação do aluno no tocante a capacidade de contextualizar a teoria com a futura prática profissional, capacidade de mostrar a aplicabilidade dos conhecimentos, reconhecer a necessidade da atualização e formação continuada e outros.
4. Experiência: deverá ser composto de percentual de profissionais com experiência na docência do ensino superior que possibilite o desenvolvimento com excelência do futuro cirurgião com o atendimento a complexidade do perfil egresso previsto no PPC.

Em suma, com base nestas premissas, estabelece-se que na contratação de docentes para a consolidação do curso deverão possuir experiência profissional, buscar estar sempre atualizados e que tenham a característica da busca constante por um aprimoramento crescente.

A contratação dos mesmos é pautada em função da preocupação e do cuidado de ter professores atualizados e que participem ativamente do curso, auxiliando a construção do mesmo, colaborando com a formação de um egresso de perfil com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar em todas as áreas do conhecimento em que a Estética e Cosmética se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para

a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

A partir do instrumento de análise do relatório (Análise Individual de cada professor), o qual teve seu preenchimento balizado por entrevista, dados do lattes do docente e documentos comprobatórios do memorial, o NDE pode consolidar o presente relatório. É importante ressaltar que o curso conta com docentes com titulação obtida em programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu reconhecidos devidamente pela CAPES.

Para que os objetivos sejam atingidos, o NDE instituiu o conceito de Percentual de Qualidade. O Percentual de Qualidade é o percentual do corpo docente cujo(s) atributo(s) atendem aos objetivos estabelecidos acima para os professores que compõe o curso para sua consolidação e manutenção.

Ainda, com a análise o NDE, pretende-se assegurar a avaliação da área de formação e as afinidades de cada docente no sentido de associar estes aspectos com as disciplinas a serem ministradas. Dentro do corpo docente, busca-se contemplar a relação entre a formação, a capacitação e a experiência docente e profissional com as disciplinas ministradas por cada um dos professores.

Para tanto o docente participará de reuniões periódicas promovidas pelo curso. Além de ser um momento de integração entre professores do curso, os docentes ficam a par das iniciativas administrativas e acadêmicas estabelecidas para o curso.

O Estudo é apresentado em documento apartado.

## 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

### 2.1. Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é integrado por 13 professores, sendo 1 (um) doutor, 06 (seis) mestres e 06 (seis) especialistas.

| CORPO DOCENTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA | | |
|---|---|---|
| **TITULAÇÃO** | **QUANTIDADE** | **PERCENTUAL** |
| Doutorado | 01 | 7,7% |
| Mestrado | 06 | 46,2% |
| Especialização | 06 | 46,2% |
| **TOTAL** | **13** | **100%** |

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 53,8%. O percentual de doutores do curso igual a 7,7%.

A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram. Assim sendo, o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores, seguida da titulação máxima e regime de trabalho.

| | Nome do docente | CPF | Graduado em | Titulação | Regime de Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ana Beatriz Almeida de Moraes | 098.560.976-14 | Biotecnologia | Mestrado | Parcial |
| 2 | Ana Flávia Soares | 020.212.271-97 | Ciências Contábeis | Mestrado | Parcial |
| 3 | Daiane Martins Schneider | 741.502.781-72 | Ciências Biológicas /Estética e Cosmética | Especialização | Parcial |
| 4 | Emily Apolonia Leichtweis | 072.716.451-10 | Estética e Cosmética | Especialização | Parcial |
| 5 | Jairo Brizola | 785.591.621-00 | História e Filosofia | Mestrado | Horista |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Maria Eduarda Zanatta Scapini | 048.485.231-09 | Nutrição | Especialização | Horista |
| 7 | Marly Regina Amorim | 977.131.201-49 | Estética e Cosmética/Administração | Especialização | Parcial |
| 8 | Monica Teixeira Gois | 061.808.601-30 | Estética E Cosmética | Mestrado | Integral |
| 9 | Robson de França Maciel | 197.918.220-05 | Biomedicina | Especialização | Horista |
| 10 | Rogerio Aparecido Libório | 270.709.748-92 | Biologia | Doutorado | Parcial |
| 11 | Vanessa Gisele dos Santos | 040.697.831-05 | Enfermagem | Mestrado | Horista |
| 12 | Veronica Lemes Pinto Berzuino | 958.648.301-00 | Psicologia | Mestrado | Horista |
| 13 | Yasmin Emília Prada Sampaio | 064.570.691-42 | Estética e Cosmética/Biomedicina | Especialização | Integral |

**2.2. Experiência Profissional e no Magistério Superior**

No que se refere à experiência a FASIPE, ao selecionar os professores para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional e no magistério superior.

No que se refere à experiência no magistério superior, a experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula. Segue abaixo detalhamento:

Destarte, o corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC de Estética e Cosmética considerando o conteúdo abordado e a profissão.

No que se refere à experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) 84,6% dos professores do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética têm, pelo menos, três (03) anos de experiência de trabalho profissional. No que se refere à experiência no magistério superior 77% dos professores têm, pelo menos, dois (02) anos de experiência de magistério superior. A experiência profissional possibilita ao professor uma

abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula. Segue abaixo detalhamento:

A experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula. Assim, o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem:

- identificar as dificuldades dos discentes, com apoio psicopedagógico;
- expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
- exercer liderança e ser reconhecido pela sua produção.

Segue abaixo detalhamentos:

| Nº | Nome do docente | CPF | Tempo de experiência no Magistério Superior | Tempo de Experiência Profissional |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Ana Beatriz Almeida de Moraes | 098.560.976-14 | 1 | 10 |
| 2 | Ana Flávia Soares | 020.212.271-97 | 19 | 19 |
| 3 | Daiane Martins Schneider | 741.502.781-72 | 1 | 8 |
| 4 | Emily Apolonia Leichtweis | 072.716.451-10 | 1 | 2 |
| 5 | Jairo Brizola | 785.591.621-00 | 6 | 28 |
| 6 | Maria Eduarda Zanatta Scapini | 048.485.231-09 | 4 | 5 |
| 7 | Marly Regina Amorim | 977.131.201-49 | 5 | 9 |
| 8 | Monica Teixeira Gois | 061.808.601-30 | 7 | 11 |
| 9 | Robson de França Maciel | 197.918.220-05 | 2 | 8 |
| 10 | Rogerio Aparecido Libório | 270.709.748-92 | 5 | 10 |
| 11 | Vanessa Gisele dos Santos | 040.697.831-05 | 8 | 10 |
| 12 | Veronica Lemes Pinto Berzuino | 958.648.301-00 | 21 | 22 |
| 13 | Yasmin Emília Prada Sampaio | 064.570.691-42 | 4 | 5 |

## 3. CONDIÇÕES DE TRABALHO

### 3.1. Regime de Trabalho

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é integrado por 13 professores, sendo que, 2 (15,4%) possui regime de trabalho integral, 6 (46,2%) parcial e 5 (38,5%) horista. Assim sendo, 61,5% do corpo docente possui regime de trabalho parcial ou integral.

| | Nome do docente | CPF | Graduado em | Titulação | Regime de Trabalho |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ana Beatriz Almeida de Moraes | 098.560.976-14 | Biotecnologia | Mestrado | Parcial |
| 2 | Ana Flávia Soares | 020.212.271-97 | Ciências Contábeis | Mestrado | Parcial |
| 3 | Daiane Martins Schneider | 741.502.781-72 | Ciências Biológicas /Estética e Cosmética | Especialização | Parcial |
| 4 | Emily Apolonia Leichtweis | 072.716.451-10 | Estética e Cosmética | Especialização | Parcial |
| 5 | Jairo Brizola | 785.591.621-00 | História e Filosofia | Mestrado | Horista |
| 6 | Maria Eduarda Zanatta Scapini | 048.485.231-09 | Nutrição | Especialização | Horista |
| 7 | Marly Regina Amorim | 977.131.201-49 | Estética e Cosmética/Administração | Especialização | Parcial |
| 8 | Monica Teixeira Gois | 061.808.601-30 | Estética E Cosmética | Mestrado | Integral |
| 9 | Robson de França Maciel | 197.918.220-05 | Biomedicina | Especialização | Horista |
| 10 | Rogerio Aparecido Libório | 270.709.748-92 | Biologia | Doutorado | Parcial |
| 11 | Vanessa Gisele dos Santos | 040.697.831-05 | Enfermagem | Mestrado | Horista |
| 12 | Veronica Lemes Pinto Berzuino | 958.648.301-00 | Psicologia | Mestrado | Horista |
| 13 | Yasmin Emília Prada Sampaio | 064.570.691-42 | Estética e Cosmética/Biomedicina | Especialização | Integral |

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

Assim sendo, o regime de trabalho do corpo docente (91,9% do corpo docente em regime parcial ou integral) permite o atendimento integral da demanda existente, considerando:

- A dedicação à docência, o atendimento aos discentes;
- A participação no colegiado;
- O planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Há documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

### 3.2. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

Os professores do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Fasipe de Sorriso apresentaram nos últimos 03 (três) anos produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

A FFS estimula ação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades são desenvolvidas promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o seu Regimento, a FFS incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;

V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

**INFRAESTRUTURA DO CURSO**
**1. INSTALAÇÕES GERAIS**

A Faculdade Fasipe de Sorriso é mantida pela União das Faculdades Fasipe LTDA, com natureza jurídica, segundo o cadastro nacional, denominada de Sociedade Empresarial Limitada (Código 206-2), sob número de inscrição CNPJ 17.517.109/0001-01.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, localizada na Rua São Silvestre, nº 1.636, Flor do Cerrado, CEP: 78.890-000, Sorriso – MT e foi Credenciada pela Portaria nº 686 de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2020.

| IDENTIFICAÇÃO | QTDADE | AREA (M²) |
|---|---|---|
| **SAA – Serviço de Atendimento ao Acadêmico Área - Administrativa**<br>• Recepção Compartilhada<br>• Secretaria Acadêmica<br>• FIES/PROUNI<br>• Departamento Financeiro /Tesouraria<br>• Centro de Planejamento e Extensão – CPE<br>• Cobrança<br>• RH<br>• Financeiro<br>**Direção**<br>• Recepção<br>• Direção Geral<br>• Direção Acadêmica<br>• Direção Financeira | 1 | 196,31 |
| **Comercial** | 1 | 36,46 |
| **Sala de Aula** | 32 | **5.799,66** |
| **Sala dos professores** | 1 | 60,55 |
| **Sala dos coordenadores**<br>• **Recepção**<br>• **10 salas** | 1 | 125,94 |
| **Sala NAP** | 1 | 9,64 |
| **Sala NDE** | 1 | 9,64 |
| **Sala CPA** | 1 | 15,75 |
| **Gabinetes de Trabalho** | 3 | 16,88 |
| **Biblioteca**<br>• Recepção<br>• Acervo | 1 | 287,22 |

| IDENTIFICAÇÃO | QTDADE | AREA (M²) |
|---|---|---|
| • Estudos Individual<br>• Estudos em grupo<br>• Área coletiva<br>• **Núcleo Digital** | | |
| **Biblioteca – Núcleo Digital -** A biblioteca possui uma área de 42,21 m² e equipado com 20 microcomputadores | 1 | 38,12 |
| **Sala de Reprografia** | 1 | 13,87 |
| **Sala de CTI** | | 14,07 |
| **Auditório** | 1 | 103,22 |
| **Lanchonete/Cantina** | 1 | 35,97 |
| **Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Culturais** | 1 | 736,21 |
| **Sanitários**<br>**Feminino**<br>**Masculino**<br>**PDC** | 3 | 142,63 |
| **Sanitários docentes** | 1 | 6,07 |
| **LABORATÓRIOS**<br>Laboratório RTM<br>Laboratório Microbiologia Imunologia<br>Administração de laboratórios<br>Laboratório Microscopia<br>Laboratório Anatomia<br>Clinica de estética e cosmética<br>Laboratório de nutrição e dietética<br>Laboratório Bioquímica e Química<br>Laboratório Microbiologia Imunologia<br>Administração de laboratórios<br>Laboratório Microscopia<br>Laboratório Hematologia<br>Laboratório Parasitologia<br>Laboratório de Coleta<br>Laboratório Semiologia e Semiotecnica<br>Laboratório de Terapia Intensiva<br>Laboratório Anatomia | 1 | 326,84 |
| **FASICILIN**<br>CEO - Clínica Escola de Odontologia da FASIPE<br>Laboratório Semiologia<br>Sala de Arquivo | 1 | 687,3 |

| IDENTIFICAÇÃO | QTDADE | AREA (M²) |
|---|---|---|
| Recepção<br>Coordenação Fasiclin<br>Estoque<br>NPJ – Núcleo De Prática Jurídica<br>Clínica de nutrição<br>Clínica de Fisioterapia<br>Clínica de estética e cosmética | | |
| **Laboratório de Informática**<br>• Laboratório - área de 68,00 m² e equipado com 40 microcomputadores, impressora e demais periféricos; | 1 | 48 |
| **TOTAL** | | 18.283,00 |

Fonte: Diretoria Administrativa 2025

**1.1. Espaço Físico**

As instalações físicas compreendem salas de aulas; instalações administrativas; salas para docentes e Coordenadores de Curso; auditório; área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de recreação e culturais; infraestrutura de alimentação e serviços; biblioteca; laboratórios de informática e laboratórios específicos.

As instalações físicas foram dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**a) Salas de Aula**

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**b) Instalações Administrativas**

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**c) Instalações para Docentes**

**1) Sala Coletiva de Professores**

As salas de professores atendem, às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

As salas de professores cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes . Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**2) Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral**

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**d) Instalações para os Coordenadores de Curso**

O espaço de trabalho para o Coordenador de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

O FACULDADE FASIPE DE SORRISO Á apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**e) Auditório**

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**f) Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Culturais**

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**g) Infraestrutura de Alimentação e de Outros Serviços**

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**h) Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança. As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais. Existem banheiros familiares e fraldários.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**i) Biblioteca**

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

A biblioteca dispõe de recursos comprovadamente inovadores, sendo o principal o acervo virtual adquirido mediante assinatura de uma biblioteca virtual.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**j) Laboratórios de Informática**

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento delas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**k) Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA**

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para funcionamento da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala da CPA dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material.

A sala da CPA cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

**l) Laboratórios Específicos**

Estão disponíveis nas instalações na faculdade os laboratórios específicos dos cursos em funcionamento.

**1.2 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais**

A **Faculdade Fasipe de Sorriso** considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos e os Decretos 5.296/04 e 5.773/06.

Nesse sentido, para os alunos portadores de deficiência física, a **Faculdade Fasipe de Sorriso** apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;·portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;·barras de apoio nas paredes dos banheiros;·lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a **Faculdade Fasipe de Sorriso**

está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;·gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a **Faculdade Fasipe de Sorriso** está igualmente comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A **Faculdade Fasipe de Sorriso** colocará à disposição das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Instituição promoverá parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Instituição/Empresa/Comunidade para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais.

Ainda, como metas estabelecidas no PDI propõe a consolidação do Núcleo de acessibilidade.

Bem como estão inseridos conforme a Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão do país, entre elas, as de educação.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a faculdade venha a oferecê-lo. Nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a LIBRAS é oferecida como

componente curricular optativo.

A Faculdade Fasipe de Sorriso, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A faculdade coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

### 1.3. Equipamentos

#### a) Acesso a Equipamentos de Informática

Aos professores é oferecido acesso aos equipamentos de informática para o desenvolvimento de investigação científica e a preparação de materiais necessários ao desempenho de suas atividades acadêmicas. Na sala dos professores há microcomputadores e impressoras instaladas. Além disso, o corpo docente pode fazer uso dos equipamentos de informática disponibilizados na biblioteca e nos laboratórios de informática.

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e nos laboratórios de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet). Os laboratórios de informática estão equipados com microcomputadores, impressora e *no–break*.

A comunidade acadêmica tem acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição. O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infra–estrutura da IES estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

A Faculdade Fasipe de Sorriso investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos.

**a) Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)**

A faculdade possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

**b) Recursos Audiovisuais e Multimídia**

A faculdade disponibiliza recursos tecnológicos e de áudio visual que podem ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agenda, assim como, desinstalá-los após o uso.

**1.4. Serviços**

**a) Manutenção e Conservação das Instalações Físicas**

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

a) manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;

b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;

c) executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

**b) Manutenção e Conservação dos Equipamentos**

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

a) manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;

b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos

equipamentos para o uso;

c) executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

### 1.5. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui um Plano Avaliação Periódica Dos Espaços E Gerenciamento Da Manutenção Patrimonial cujo objetivo é estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz desta gestão com foco na manutenção preventiva e corretiva. Além disso, a atuação preventiva buscará trazer impactos positivos no que se refere à economicidade de gastos, e principalmente na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, trazendo segurança e bem-estar aos usuários.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento da IES.

Para tanto, a IES, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

a) Avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;
b) Avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
c) Avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
d) Avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
e) Avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE. Particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projetor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?

- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a IES implantou estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a IES pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da IES ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente a IES providencia uma inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde são determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

As instalações prediais da faculdade apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Faculdade Fasipe de Sorriso ou através de contratos com empresas especializadas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade Fasipe de Sorriso está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Além da promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais, a Faculdade Fasipe de Sorriso cumpre as exigências quanto à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei n° 12.764/2012.

Além das medidas voltadas à formação e à capacitação da comunidade acadêmica, particularmente docentes e técnico-administrativos no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista e a acessibilidade metodológica ou pedagógica e atitudinal; na Faculdade Fasipe de Sorriso encontra-se garantido o acesso a educação ou à sua matrícula.

A Faculdade Fasipe de Sorriso apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. Tais informações foram inseridas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

### 1.6. Plano de Expansão e Manutenção e Atualização dos Equipamentos e Softwares

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir ao Faculdade Fasipe de Sorriso a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Anualmente são revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos da IES.

As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio

de formulário, os responsáveis pela manutenção são acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da IES.

A seguir são apresentados os critérios e indicadores usados na expansão e atualização do parque tecnológico e suas funcionalidades, assim como os tipos de eventos que poderão ocorrer, além dos responsáveis pela avaliação e possíveis ações de correção.

| CRITÉRIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA MANUTENÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EVENTO | DESCRIÇÃO | INDICADORES | SETOR RESPONSÁVEL | AÇÃO |
| Dano | Equipamento danificado parcial ou integralmente que impeça sua utilização pelo usuário | Não funciona / Não funciona adequadamente | Setor de Informática (Núcleo de Tecnologia da Informação) | Substituição / Reparo |
| Inadequabilidade técnica | Equipamento obsoleto ou equipamento a ser atualizado | Equipamento obsoleto / Equipamento a ser atualizado | Setor de Informática (Núcleo de Tecnologia da Informação) | Substituição / Reparo |
| Número reduzido | Baixa demanda ou falta de recursos | Demanda / Recursos | Setor de Informática (Núcleo de Tecnologia da Informação) | Verificar motivo da falta de demanda / Investimento em recursos |
| Internet | Baixo número de acessos ou indisponibilidade da rede | Número de acessos / Tempo em que a rede ficou disponível | Setor de Informática (Núcleo de Tecnologia da Informação) | Reparo / Atualização |

Os tipos de indicadores são escolhidos conforme o tipo de material ao qual se deseja avaliar o dano ou mal funcionamento, e poderão ser alterados de acordo com este material.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais do Faculdade Fasipe de Sorriso e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a IES adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

A atualização do sistema operacional das máquinas ocorre sempre que for disponibilizada nova atualização. Outras aplicações ocorrem sempre for lançado novos pacotes estáveis, evitando-se, assim, bugs nas aplicações em uso diário.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva (interna).

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte programa de manutenção:

- Manutenção Permanente: realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos, antes do início do uso;
- Manutenção Preventiva: realizada semanalmente. Consiste na verificação do estado geral dos equipamentos e das conexões;
- Manutenção Corretiva (interna): realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- Manutenção Corretiva (externa): realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas serão realizadas por empresas contratadas pela Direção Acadêmica/Geral da IES.

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos goza de orçamento disponível, conforme previsto no plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos. E, havendo necessidades extraordinárias, como dano em equipamento de força maior, existe previsão contingencial orçamentária para a realização de melhorias das bases tecnológicas, incluindo-se a aquisição de novos materiais para reposição ou aumento de equipamentos.

A cada ano é realizada a projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Todo a expansão dos equipamentos deve ser aprovada pela Direção Acadêmica/Geral da IES, a partir de demandas encaminhadas pelo Setor de Informática. As demandas devem identificar e definir as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

As ações associadas a correções do atual Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos são realizadas sempre em conjunto com o Conselho Superior da IES, como por exemplo aquisição não programada de determinados equipamentos, ou ainda a melhoria deste Plano. Havendo necessidades extraordinárias, a mudança do plano ou aquisição de novos itens será realizada com base na previsão contingencial orçamentária, dependendo de aprovação da Direção Acadêmica/Geral.

O presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos pode sofrer correções a despeito de contingências e também pelas avaliações realizadas nos setores, entre as quais são destaques as avaliações da Comissão Própria de Avaliação e também a avaliação promovida pela gestão administrativa da IES.

A CPA atua fornecendo indicadores que validem a necessidade de aquisição de equipamentos no quantitativo proposto, assim como poderá apresentar elementos para minorá-los ou majorá-los.

A gestão da IES também avalia, via equipe de manutenção, a necessidade do grau de manutenção a ser realizado nos equipamentos e, seguindo pelo uso, a necessidade de maior aquisição ao proposto no Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.

Portanto as ações de correção do presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos estão direcionadas para as avaliações realizadas pela CPA e também pela gestão da IES.

## 2. BIBLIOTECA

### 2.1. Espaço Físico

As instalações da biblioteca são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

**a) Instalações para o Acervo**

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar condicionado.

**b) Instalações para Estudos Individuais**

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

**c) Instalações para Estudos em Grupos**

As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Os cursos oferecidos pela faculdade contam com salas suficientes para atender às necessidades dos alunos.

### 2.2. Acervo

**a)Bibliografia Básica**

O acervo físico da bibliografia básica do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, existente no Projeto Pedagógico, está tombado e informatizado. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

O acervo da bibliografia básica do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está atualizado e é adequado, considerando a natureza dos componentes curriculares e conteúdos que são desenvolvidos. O NDE considerou a matriz curricular, o perfil do egresso, os planos de ensino e as DCNs específicas para verificar a adequação dos títulos e exemplares. Além disso, o NDE elaborou um Relatório de Adequação da Bibliografia,

comprovando a compatibilidade, em todos os componentes curriculares e em cada bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

No caso do acervo virtual, a análise do NDE considerou, também, o acesso físico na Faculdade FASIPE, a adequação das instalações disponibilizadas e recursos tecnológicos que atendem à demanda. Os discentes do curso terão condições de acessar o sistema a partir de: locais externos à Instituição; na IES, utilizando seus equipamentos pessoais e a rede sem fio da Instituição; na IES, utilizando equipamentos disponibilizados pela Instituição. Ou seja, é possibilitado: (a) acesso livre à internet aos discentes, de modo a permitir navegação adequada às atividades e acesso ao acervo; (b) microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados. A oferta via internet é ininterrupta. Há ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados, suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares do Curso.

Quanto à gestão do acervo com relação à atualização da quantidade de exemplares e assinaturas, e Plano de Contingência elaborado para garantia do acesso e do serviço; destaca-se que o acervo é foco constante de atenção, para que não fique obsoleto ou deixe de atender aos discentes em termos da qualidade e quantidade dos títulos e em relação ao total de exemplares ou assinaturas. O olhar é estratégico, o mapeamento dos problemas e as decisões sobre as soluções estão fundamentadas em estudos que sustentaram a elaboração do Plano de Contingência - de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas.

**b) Bibliografia Complementar**

O acervo da bibliografia complementar do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está atualizado e é adequado, considerando a natureza dos componentes curriculares e conteúdos que são desenvolvidos. O NDE considerou a matriz curricular, o perfil do egresso, os planos de ensino e as DCNs específicas para verificar a adequação dos títulos e exemplares. Além disso, o NDE elaborou um Relatório de Adequação da Bibliografia, comprovando a compatibilidade, em todos os componentes curriculares e em cada bibliografia complementar, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem

os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

No caso do acervo virtual, a análise do NDE considerou, também, o acesso físico na Faculdade Fasipe de Sorriso, a adequação das instalações disponibilizadas e recursos tecnológicos que atendem à demanda. Os discentes do curso terão condições de acessar o sistema a partir de: locais externos à Instituição; na IES, utilizando seus equipamentos pessoais e a rede sem fio da Instituição; na IES, utilizando equipamentos disponibilizados pela Instituição. Ou seja, é possibilitado: (a) acesso livre à internet aos discentes, de modo a permitir navegação adequada às atividades e acesso ao acervo; (b) microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados. A oferta via internet é ininterrupta. Há ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados, complementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Conforme informado no indicador anterior, o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado Plano de Contingência para a garantia do acesso e do serviço.

**c) Livros**

Para compor o acervo dos cursos no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Faculdade Fasipe de Sorriso possui títulos indicados na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular.

Os componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética possuem títulos indicados para a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponibilizados na biblioteca em proporção adequada de exemplares por vagas anuais pretendidas/autorizadas de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, devidamente tombados junto ao patrimônio da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Quanto a bibliografia complementar dos componentes curriculares foram adquiridos o número de títulos e exemplares necessários para atender suficientemente a proposta pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética . A bibliografia

complementar está devidamente tombada junto ao patrimônio da Faculdade Fasipe de Sorriso. A bibliografia complementar atua como um acervo complementar na formação dos alunos.

A atualização da bibliografia conta com a participação dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, Núcleo Docente Estruturante do Curso, bem como com a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética .

Em relação ao acervo virtual a Faculdade Fasipe de Sorriso possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome do Faculdade Fasipe de Sorriso.

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico no Faculdade Fasipe de Sorriso, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo será gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço

**d) Periódicos**

Para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética foram adquiridas/realizadas assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

Além das assinaturas de periódicos, a Faculdade Fasipe de Sorriso viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no *site* da CAPES. No quadro a seguir é apresentada a relação de periódicos do curso.

| **PERIÓDICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA** | |
|---|---|
| **ISSN** | **TÍTULOS** |
| 0090-0036 | American journal of public health - American Public Health Association https://ajph.aphapublications.org/ |
| 0102-311X | Cadernos de saúde pública / Fundação Oswaldo Cruz http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/ |
| 1414-462X | Cadernos saúde coletiva (Rio de Janeiro) / Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva http://www.iesc.ufrj.br/cadernos/ |
| 1413-8123 | Ciência & saúde coletiva https://www.scielo.br/j/csc/i/2021.v26n8/ |

| | |
|---|---|
| 1806-4841 | revista Anais Brasileiros de Dermatologia<br>https://www.scielo.br/j/abd/grid |
| 0102-3098 | Revista brasileira de estudos de população<br>https://www.scielo.br/j/rbepop/ |
| 1414-431X | Brazilian Journal of Medical and Biological Research<br>http://www.bjournal.com.br/ |
| 0034-8910 | Revista de saúde pública / Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo<br>http://www.rsp.fsp.usp.br/ |
| 1982-4785 | Revista Eletrônica Gestão & Saúde<br>https://periodicos.unb.br/index.php/rgs/index/ |
| 2316-7874 | Revista Nutrire<br>**http://www.sban.org.br/revista.aspx** |
| 1808-1657 | Arquivos do Instituto Biológico<br>https://www.scielo.br/j/aib/ |
| 0103-1104 | Saúde em debate / Centro Brasileiro de Estudos de Saúde<br>http://www.saudeemdebate.org.br |
| 1981-2256 | Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia<br>https://www.scielo.br/j/rbgg/ |
| 1806-9339 | Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia<br>https://www.scielo.br/j/rbgo/ |
| 1678-9865 | Revista de Nutrição / Brazilian Journal of Nutrition (PUC-Campinas)<br>https://www.scielo.br/j/rn/ |
| 1981-9919 | Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento<br>http://www.rbone.com.br/index.php/rbone |
| | Medicina Cutánea Ibero-Latino-Americana<br>https://www.medigraphic.com/cgi-bin/new/publicaciones.cgi?IDREVISTA=48 |
| | Revista Dermatologia, cosmética, médica e cirúrgica<br>https://dcmq.com.mx/ediciones-anteriores.html |
| 1851-300X | Asociación Argentina de Dermatología<br>http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_serial&pid=1851-300X&nrm=iso&rep=&lng=pt |
| 1808-0804 | Revista Eletrônica de Farmácia<br>http://www.revistas.ufg.br/index.php/REF |
| 1516-9332 | Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas<br>https://www.scielo.br/j/rbcf/grid |
| 2318-8790 | Revista Brasileira de Ensino de Bioquímica e Biologia Molecular<br>http://bioquimica.org.br/revista/ojs/index.php/REB/issue/view/24 |
| 0123-3475 | Revista Colombiana de Biotecnología<br>http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_issues&pid=0123-3475&lng=pt&nrm=isso |
| 2317-6369 | Revista Brasileira de Saúde Ocupacional<br>https://www.scielo.br/j/rbso/grid |
| 1984-7513 | Ciência, Cuidado e Saúde<br>https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude |

**Bases de Dados**

Scielo https://www.scielo.br/

PubMed https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/

Portal de Periódicos Capes https://www.periodicos.capes.gov.br/
Biblioteca Virtual de Saúde (BVS – Bireme) https://bvsalud.org/
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações https://bdtd.ibict.br/vufind/
BioMed Central https://www.biomedcentral.com/
Directory of Open Access Journals (DOAJ) https://doaj.org/
Bielefeld Academic Search Engine (BASE)https://www.base-search.net/

A faculdade viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no *site* da CAPES.

**e) Informatização**

A biblioteca está totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Todo o acervo está representado no sistema informatizado utilizado pela faculdade, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

**f) Base de Dados**

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

**g) Multimídia**

A biblioteca dispõe de acervo multimídia, incluindo CD-ROMs, DVDs e VHS. A biblioteca disponibiliza aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

**h) Jornais e Revistas**

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas semanais.

O Grupo Fasipe Educacional conta com Periódico Científicos Institucionais segmentados nas áreas dos cursos ofertados. Segue a relação das revistas com os respectivos nomes.

| REVISTA | ISSN |
|---|---|
| REMAGIC - Revista Mato-Grossense de Gestão Inovação e Comunicação http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMAGIC | **2965-0909** |
| RAE-MT - Revista Arq-Engenharia de Mato Grosso http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/rae-mt | **2965-0895** |
| REMATOS - Revista Mato-Grossense de Odontologia e Saúde http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMATOS | **2965-0925** |

| | |
|---|---|
| REMAS - Revista Mato-Grossense de Saúde<br>http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMAS | **2965-0917** |
| REMAD - Revista Mato-Grossense de Direito<br>http://revistas.fasipe.com.br:3000/index.php/REMAD | **2965-1050** |

**i) Política de Aquisição, Expansão e Atualização**

A Faculdade Fasipe de Sorriso mantem uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo que estará baseada nas necessidades dos cursos oferecidos.

**j) Repositório institucional**

O RI tem como objetivo reunir num único local virtual o conjunto da produção científica e acadêmica da faculdade, contribuindo para ampliar a visibilidade da Instituição e dos seus docentes e discentes.

### 2.2.1. Plano de Atualização do Acervo

O FACULDADE FASIPE DE SORRISO possui plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisições da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos da IES, e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico da IES ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico da IES.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

- Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;
- Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;
- Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo discente;
- Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

A biblioteca anualmente faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Pró-Direção Geral, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações.

Considerando a necessidade de constante atualização do acervo bibliográfico, assim como facilidades oferecidas pela tecnologia, a IES optou por adotar uma biblioteca digital para viabilizar o acesso ao acervo bibliográfico de seus cursos. Dessa forma, foi contratada a assinatura da MINHA BIBLIOTECA.

A MINHA BIBLIOTECA é uma plataforma digital de títulos técnicos e acadêmicos que congrega milhares de títulos das principais editoras do país. Totalmente online, a MINHA BIBLIOTECA pode ser acessada em qualquer hora e lugar, em microcomputadores ou smartphones.

Os títulos são organizados por CATÁLOGOS:

| LIVROS POR ÁREA DE CONHECIMENTO | | |
|---|---|---|
| ÁREAS | TÍTULOS | EXEMPLARES |
| Ciências da Saúde (Catálogo de Saúde) | Mais de 2.500 títulos / e-books acadêmicos dos principais autores na área de saúde | Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos |
| Ciências Jurídicas, Humanas e Sociais (Catálogo Jurídico) | Mais de 2.500 títulos /e-books acadêmicos dos principais autores na área jurídica, de humanas e sociais | Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos |
| Ciências Exatas e da Terra | Mais de 2.500 títulos /e-books acadêmicos dos | Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos |

| LIVROS POR ÁREA DE CONHECIMENTO | | |
|---|---|---|
| ÁREAS | TÍTULOS | EXEMPLARES |
| | principais autores de ciências exatas e da terra | |
| Pedagógica, Artes e Letras | Mais de 1.500 títulos /e-books acadêmicos dos principais autores da área pedagógica, artes e letras | Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos |
| TOTAL | Mais de 8.500 Títulos | Acessos Individuais, conforme número de alunos |

Na MINHA BIBLIOTECA a acessibilidade é uma característica essencial, que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Por meio dela é possível a pessoas com deficiências ou limitações físicas a participação em atividades, serviços, produtos e informações, inclusive nos sistemas de tecnologia e comunicação. Em seu terminal de consulta são observadas as principais recomendações do W3C (World Wide Web Consortium), destacando-se:

**- Contraste -** na parte superior do Terminal Web está presente a opção de alteração do contraste da tela. Essa alteração permite leitura confortável a usuários com baixa visão, daltonismo ou pessoas que utilizam monitores monocromáticos. Basta clicar no link para alterar o contraste do Terminal Web, eliminando as informações de cor. Para retornar à visualização normal, basta clicar novamente no link que a aparência original será restabelecida.

**- Alteração do tamanho das fontes** - os navegadores permitem que as fontes sejam ampliadas ou diminuídas. Para realizar essas ações utilize as seguintes teclas:

**- Ação / Windows / Mac**

Ampliar tela / CTRL + / COMMAND +

Diminuir tela / CTRL - / COMMAND -

É possível pressionar as teclas repetidas vezes, até alcançar o tamanho desejado. Essa funcionalidade é utilizada para os navegadores Chrome, Internet Explorer, Firefox, Ópera e Safari.

**- Recurso de Leitura por Voz -** a Minha Biblioteca também pode funcionar como um leitor de livros. Basta clicar em executar e começar a escutar o livro em voz alta.

Na MINHA BIBLIOTECA a política de aquisição, expansão e atualização do acervo dar-se-á de forma contínua e inovadora, a partir da inserção de novos títulos e atualização de edições de outros já existentes.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, a IES disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo será efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Faculdade Fasipe de Sorriso. A aquisição do material bibliográfico ocorrerá de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros.

Além disso, a biblioteca solicitará, semestralmente/anualmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

**Ainda destacamos que, para a atualização do acervo no que tange ao nosso curso, a cada biênio é protocolado junto ao Bibliotecário o Relatório dos Estudos de Adequação Bibliográfico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética realizado pelo Núcleo Docente Estruturante do nosso curso**.

O acervo também será atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, *sites* de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

### 2.3. Serviços

#### a) Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 11h30min e das 16h00min às 22h30min. Aos sábados a biblioteca funcionará das 07h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

O pessoal técnico-administrativo é composto por 01 bibliotecário e 02 auxiliares de nível médio.

#### b) Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca tem a responsabilidade de fazer o processo técnico de toda obra nova, fazendo com que a informação chegue aos usuários de forma rápida e concisa, através dos meios de consulta que disponibiliza.

Oferece também os serviços de empréstimo domiciliar, renovações, devoluções, reservas, recebimento de multas, auxílio nas pesquisas, treinamento de usuários e funcionários,

confecções de carteirinhas entre outros. Todo o acervo é classificado pela CDU o que visa obter melhores resultados nas buscas pelo assunto.

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca *on-line* por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos. As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, em sala própria ou no próprio salão de leitura, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências, periódicos e exemplares reservados para consulta local.

As reservas são feitas no balcão de empréstimo e podem ser efetivadas, também, nos terminais de consulta, via rede. Toda obra emprestada pode ser reservada e, quando devolvida, fica à disposição do usuário que reservou por 24 horas. Após o prazo, passa para outro usuário ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

**c) Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço**

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui Plano de Contingência para Garantia de Acesso e Serviços de suas Bibliotecas, cuja finalidade é o de estabelecer as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Biblioteca, quando da hipótese de ocorrência de eventos indesejáveis, no sentido de preservar e garantir o acesso aos serviços e funcionamento da biblioteca física e/ou virtual.

O objetivo do Plano de Contingência é estabelecer e/ou divulgar padrão de ações a serem executadas, ou que serão executadas por terceiros, na ocorrência de eventos indesejáveis que possam ensejar a descontinuidade da prestação de serviços e/ou funcionamento da biblioteca, e que garantirão o reestabelecimento dos serviços e funcionamento em tempo que não prejudique os usuários.

O Referido documento, apresentando apartado, foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e considerou os históricos de ocorrências que ensejaram a interrupção dos serviços e funcionamento da biblioteca. A partir disto, foram selecionadas e/ou indicadas as

ações que serão desencadeadas com o intuito de se solucionar os problemas. Este Plano inclui parâmetros qualitativos que permitem medir, avaliar e controlar o desastre, ou seja, constitui-se numa avaliação do problema.

Desta maneira, o plano de contingência traça linhas gerais sobre as ações de resposta às ocorrências; desta forma, cada ator dentro de sua esfera de atribuição, se responsabilizará diante do evento.

As ações de resposta devem ser sincronizadas entre todos os envolvidos, para que surtam os efeitos desejados. Assim, cada responsável terá poder de decisão para acionar os meios e recursos atinentes à sua esfera de atribuição e que esteja disponível para o saneamento da ocorrência.

O processo de contingência pressupõe ação integrada e coordenada, de forma que o nível de comprometimento de cada responsável seja preponderante para a excelência e eficiência das ações de resposta, visando minimizar suas consequências.

Em relação ao

A seguir é apresentado o Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO E DO SERVIÇO

### APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca do Faculdade Fasipe de Sorriso, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

O plano de contingência constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pelo Faculdade Fasipe de Sorriso e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

### MAPEAMENTO DO CONTIGENCIAMENTO

A seguir segue o mapeamento do contingenciamento que visa atenuar o impacto de eventuais riscos através da identificação das ocorrências, ações, responsabilidades e medidas preventivas.

| MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EVENTO | PORQUE | AÇÃO | SETOR RESPONSÁVEL | MEDIDAS PREVENTIVAS |
| Título eletrônico não encontrado no sistema de busca. | Houve a atualização de edição do título da plataforma assinada, mas a informação não foi repassada à biblioteca. | Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a atualização e disponibilização da edição até que os metadados sejam enviados para a instituição, garantindo assim aos usuários o acesso ao material. | Bibliotecária | Treinamento contínuo aos funcionários de atendimento para pesquisa direta na plataforma assinada a fim de mitigar os riscos e auxiliar os usuários no processo de busca e recuperação da informação até que as informações estejam atualizadas. |
| Título eletrônico não encontrado no sistema de busca. | Retirada de títulos da plataforma de livros eletrônicos contratada. Isso pode ocorrer em razão do rompimento de contrato onde o autor ou a editora suspendem os diretos de uso da obra pela plataforma. | Manter o catálogo atualizado. A plataforma de livros eletrônicos assinada disponibiliza uma listagem com os materiais que sairão de sua plataforma por motivos diversos (não autorizado pelo autor ou editora, atualização de edição). A biblioteca deverá pesquisar quais títulos pertencentes aos planos de ensino serão retirados e, entrar em contato com o professor através de e-mail para comunicar sobre a | Bibliotecária | A bibliotecária deverá enviar e-mails com a lista de livros que serão indisponibilizados, conforme cronograma da plataforma contratada. Desta maneira, quando o plano de ensino for preenchido para o semestre seguinte, os professores já estarão avisados da futura indisponibilidade do material. Uma lista de todos os títulos que serão retirados da plataforma também será enviada para todos os professores para que estes não sejam utilizados em outras disciplinas ao preencher o plano de ensino do semestre |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | indisponibilidade da obra e a necessidade de alteração no plano de ensino por outro e-book. A biblioteca deverá realizar manutenção sistemática dos títulos a fim de mitigar problemas de acesso. | | seguinte. |
| Alterações dos livros eletrônicos na plataforma assinada. | Retirada definitiva do título da plataforma assinada. | Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a verificar por quê o material não está disponível na plataforma. O setor irá contatar e informar ao professor da disciplina a necessidade de substituição do título por outro e-book. | Bibliotecária | Verificar os planos de ensino e títulos existentes eletronicamente para sugestão de substituição da obra que saiu da plataforma. |
| Ausência de suporte tecnológico. | Problemas no acesso ao Wi-fi, interrupção de energia elétrica ou indisponibilidade de rede. | Entrar em contato imediato com as empresas fornecedoras para as intervenções necessárias. | Setor de Informática | Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas da rede.<br>Os microcomputadores e demais equipamentos destinados ao atendimento, estão ligados a um nobreak, para que, no caso de interrupção do fornecimento de energia da rede pública, garanta as atividades do sistema. |
| Ausência de suporte de hardware. | Indisponibilidade de máquinas, | Entrar em contato imediato com o TI para as intervenções | Bibliotecária | Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas das máquinas. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | equipamentos e assistência técnica. | necessárias. | | |
| Problemas de acesso à plataforma de livros eletrônicos. | Usuário não está conseguindo acessar a plataformas ou por ausência/problema de cadastro de usuário e senha. | Entrar em contato imediato com a biblioteca para que possa ser dado o suporte necessário ao usuário no acesso e recuperação de senhas. | Bibliotecária | Treinamento dos usuários dos períodos iniciais sobre acesso à plataforma de livros eletrônico nas visitas orientadas realizadas na biblioteca. Orientar aos usuários a utilizar o tutorial disponível na página da biblioteca sobre o acesso à plataforma digital |
| Acesso do livro eletrônico fora da instituição. | Perda de acesso ao conteúdo pelo usuário. | Entrar em contato com a bibliotecal para verificar o acesso do usuário ao sistema. | Bibliotecária | O usuário mesmo afastado da biblioteca não perde acesso ao livro eletrônico que ocorrerá somente se o mesmo estiver afastado da instituição. Validar dados fora do sistema utilizando os contatos da Secretaria. |
| Indisponibilidade de acesso ao livro eletrônico. | Usuário não possui dispositivo para acesso aos conteúdos eletrônicos. | Disponibilizar terminais de consulta para leitura na biblioteca. | Setor de Informática | Disponibilizar microcomputadores com acesso aos conteúdos eletrônicos na biblioteca. |

RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

1) Riscos Físicos: A biblioteca não apresenta riscos desse tipo. Possui conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

2) Riscos Biológicos: Apenas poeira poderia caracterizar um tipo de risco. Prevenção por meio de higienização regular. Medidas de higienização regular: a) 01 (uma) vez por semana a biblioteca será limpa por equipe limpeza e manutenção; b) diariamente, limpeza e higienização de: mesas (estudo individual e em grupo); cadeiras; balcão de atendimento; microcomputadores; piso. Adicionalmente, é proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores.

3) Riscos Ambientais: A infraestrutura possuirá extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

4) Outros Riscos: Quanto aos outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

a) Roubos e Furtos

Medidas de prevenção adotadas: balcão de atendimento localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso as instalações; implementação de sistema de vigilância.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a Direção Acadêmica/Geral Administrativa da instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

b) Incêndios

Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo as exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (microcomputadores, impressoras, etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar usuários na biblioteca de forma calma, para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos

pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

c) Queda de Energia

Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos microcomputadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (microcomputadores, *tablets* e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia).

Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

PRIMEIROS SOCORROS

Regras básicas de primeiros socorros, conforme recomendado pela Prefeitura Municipal:

1) Orientações iniciais - primeiros procedimentos: mantenha a calma; procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário; ligue para a emergência (CORPO DE BOMBEIROS 193; SAMU 192); mantenha os curiosos à distância.

2) Proteja a vítima: não a movimente com gestos bruscos; converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, haja rápido: proteja sua mão com uma luva e verifica se algo está atrapalhando a respiração, tais como prótese dentária ou vômito; remova imediatamente. Se a vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos). Se necessário, solicite os equipamentos de apoio necessários (cadeira de rodas; maca etc.).

Exame primário: colocar reto o pescoço da vítima; avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardiopulmonar, conforme imagem a seguir:




*Fonte:http://www.iguatemiportoalegre.com.br/blog/dia-da-reanimacao-cardiopulmonar-aprenda-a-salvar-vidas/*

Em casos de hemorragia, busque formas de contê-las; mantenha a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia: proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos; coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão); coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito; não tente impedir os movimentos convulsivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

**d) Pessoal Técnico-Administrativo**

O pessoal técnico-administrativo é composto por 01 bibliotecário e 03 auxiliares de nível médio.

Nome da Bibliotecário: Henrique da Cruz Monteiro - CPF: 03070487130

Identidade/Órgão Expedidor/UF: 1965948-2 SSP/MT

Registro no Conselho de Biblioteconomia: CRB01-2950

## 3. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui laboratório de informática, equipado com microcomputadores e impressoras.

Todos os equipamentos estão conectados à rede da Faculdade Fasipe de Sorriso e, consequentemente, com acesso a recursos compartilhados, tais como área de armazenamento, impressoras e conexão à Internet.

O acesso à Internet é livre para pesquisa acadêmica, não sendo permitido o acesso a *sites* de caráter pornográfico, bélico ou de alguma forma inadequado ao caráter acadêmico da Faculdade Fasipe de Sorriso.

### 3.1 Horário de funcionamento e Pessoal Técnico-Administrativo

Os Laboratórios de Informática podem ser utilizados por alunos e professores dos cursos de Graduação e Cursos de Extensão.

O acesso à Internet é livre para pesquisa acadêmica, não sendo permitido o acesso a *sites* de caráter pornográfico, bélico ou de alguma forma inadequado ao caráter acadêmico da Faculdade Fasipe de Sorriso.

Os laboratórios de informática funcionam de segunda a sexta-feira no horário das 07h30m às 11h30m – 13h30m às 22h30m, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

O pessoal técnico-administrativo é composto por um técnico responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por 1 assistente.

### 3.2 Recursos de Informática Disponíveis ao discente

Aos professores será oferecido acesso aos equipamentos de informática para o desenvolvimento de pesquisas e a preparação de materiais necessários ao desempenho de suas atividades acadêmicas. Na sala dos professores há microcomputadores e impressoras instaladas. Além disso, o corpo docente pode fazer uso dos equipamentos de informática disponibilizados na biblioteca e no laboratório de informática.

- Os alunos poderão acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Os alunos terão acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiverem reservados para a realização de aulas práticas por professor da Faculdade Fasipe de Sorriso.

A Faculdade Fasipe de Sorriso possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

## 4 LABORATÓRIOS ESPECÍFCOS

Os laboratórios específicos apresentam equipamentos em quantidade que atendem às exigências da formação, assegurando a participação ativa dos alunos nas atividades práticas. Estes equipamentos estão em condições de uso. A FFS adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

Os materiais permanentes e de consumo estão disponíveis para atender ao planejamento das atividades práticas requeridas pela formação profissional.

A FFS solicita da Coordenadora de Curso e dos professores o planejamento e controle no uso dos ambientes/laboratórios que se destinam ao atendimento das atividades práticas requeridas pela formação dos alunos. Busca conciliar os serviços prestados pelas diferentes áreas de ensino com as atividades didático-pedagógicas práticas.

Os laboratórios são planejados com equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede elétrica); equipamentos de proteção coletiva - EPC, compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual - EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção) adequados ao número de usuários.

As normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes estão divulgadas em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança. Ademais, os professores do curso são estimulados a abordar aspectos de segurança e proteção ambiental no desenvolvimento dos componentes curriculares. Neste sentido pode se destacar que:

- **Laboratórios didáticos especializados: quantidade -** Encontram–se disponibilizados os laboratórios específicos para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética visando atender as necessidades das atividades práticas de formação do aluno, em consonância com a proposta do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e com o número de alunos matriculados. As normas de funcionamento, utilização e segurança laboratorial estabelecem as principais medidas que se fazem necessárias para melhor utilização dos laboratórios. Todos os usuários dos laboratórios devem seguir cuidadosamente as regras e as normas de segurança implementadas.

- **Laboratórios didáticos especializados: qualidade -** Encontram–se disponibilizados os laboratórios específicos para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética com os equipamentos e os materiais necessários ao seu funcionamento. Os laboratórios foram montados com equipamentos modernos e infraestrutura adequada para possibilitar a realização de ensino prático de qualidade. As normas e procedimentos de segurança e a proteção ambiental pertinentes estão divulgados em locais estratégicos da Instituição, que permitem sua visualização e facilitando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica.
- **Laboratórios didáticos especializados: serviços -** O planejamento dos laboratórios obedece às exigências do projeto pedagógico do curso quanto ao apoio técnico, equipamentos, mobiliário e materiais de consumo. Os serviços destinados aos laboratórios atendem todas as atividades necessárias as aulas práticas que são desenvolvidas no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, de acordo com a matriz curricular.

Segue relação dos laboratórios utilizados pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, são eles:

**4.1 Laboratório de Anatomia Humana**

| NOME DO LABORATÓRIO | Laboratório de Anatomia Humana |
|---|---|
| TIPO | Laboratório de ensino destinado ao estudo prático da anatomia humana, com apoio de recursos digitais de visualização. |
| FINALIDADE ACADÊMICA | Favorecer o reconhecimento dos sistemas e das relações anatômicas, apoiando a compreensão da fisiologia, da avaliação clínica e dos procedimentos de Enfermagem. |
| QUANTIDADE | 01 ambiente |
| ÁREA TOTAL | 60,00 m² |
| CAPACIDADE E ORGANIZAÇÃO | Capacidade máxima de 25 alunos. Organizar grupos, estações ou rodízios conforme o número de equipamentos e a natureza da prática, com supervisão docente e circulação segura. |
| PRINCIPAIS RECURSOS | Peças e modelos anatômicos de todos os sistemas do corpo humano: esquelético, articular, muscular, nervoso, cardiovascular, linfático e imune, respiratório, digestório, urinário, endócrino, tegumentar e reprodutor masculino e feminino; modelos de órgãos dos sentidos; esqueleto completo e torso anatômico. Bancadas, assentos, armários, quadro branco e recursos digitais de apoio. |
| BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO | Manuseio supervisionado dos recursos, conservação das peças e modelos e organização das bancadas. Adotar os cuidados de segurança necessários ao manuseio das peças anatômicas e à realização das atividades práticas. |
| ACESSO À INTERNET | sim |

**4.2 Laboratório de Práticas Funcionais — Química/ Bioquímica e Microscopia**

| NOME DO LABORATÓRIO | Laboratório de Práticas Funcionais — Bioquímica e Microscopia |
|---|---|
| TIPO | Laboratório de ensino compartilhado destinado às práticas bioquímicas e à observação microscópica de células e tecidos. |

| | |
|---|---|
| **FINALIDADE ACADÊMICA** | Integrar fundamentos celulares, teciduais e metabólicos à compreensão dos processos biológicos, apoiando a formação científica necessária à avaliação e ao cuidado em Enfermagem. |
| **QUANTIDADE** | 01 ambiente |
| **ÁREA TOTAL** | 60,00 m² |
| **CAPACIDADE E ORGANIZAÇÃO** | Capacidade máxima de 25 alunos. Organizar grupos, estações ou rodízios conforme o número de equipamentos e a natureza da prática, com supervisão docente e circulação segura. |
| **PRINCIPAIS RECURSOS** | Microscópios ópticos; lâminas e lamínulas; laminários de células e tecidos; óleo de imersão e materiais de limpeza óptica. Balança analítica; medidor de pH; espectrofotômetro; centrífuga; banho-maria; agitador de tubos; micropipetas e ponteiras; tubos, estantes, béqueres, provetas, pipetas e demais vidrarias; reagentes didáticos; geladeira para materiais que exijam refrigeração. Bancadas, assentos, armários para vidrarias e reagentes, pia, quadro branco e recursos de demonstração de imagens. Capela química e recursos de emergência conforme os riscos dos roteiros. |
| **PRÁTICAS ACADÊMICAS** | Observação e identificação de células e tecidos; estudo dirigido de lâminas; identificação de compostos químicos e componentes dos alimentos; demonstração de métodos de dosagem de glicose, conforme o roteiro e os recursos disponíveis. Coleta de material biológico, quando prevista, requer protocolo específico e supervisão. |
| **BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO** | Programar o uso compartilhado e preparar as bancadas entre atividades. Proteger microscópios e lâminas contra líquidos, reagentes e aquecimento. Identificar e armazenar produtos corretamente, selecionar medidas de proteção conforme o risco e adotar os fluxos institucionais de descarte. |
| **ACESSO À INTERNET** | sim |

**4.3 Laboratório Multidisciplinar — Microbiologia e Parasitologia**

| **NOME DO LABORATÓRIO** | **Laboratório Multidisciplinar — Microbiologia e Parasitologia** |
|---|---|
| **TIPO** | Laboratório de ensino compartilhado destinado às práticas de Microbiologia e Parasitologia e ao apoio de conteúdos de Imunologia. |
| **FINALIDADE ACADÊMICA** | Apoiar o estudo de microrganismos, parasitos e mecanismos de resposta imune, relacionando-os à transmissão, prevenção e controle de infecções e às condições relevantes à saúde humana e coletiva. |
| **QUANTIDADE** | 01 ambiente |
| **ÁREA TOTAL** | 60,00 m² |
| **CAPACIDADE E ORGANIZAÇÃO** | Capacidade máxima de 25 alunos. Organizar grupos, estações ou rodízios conforme o número de equipamentos e a natureza da prática, com supervisão docente e circulação segura. |
| **PRINCIPAIS RECURSOS** | Microscópios ópticos; lupas; lâminas e lamínulas; acervo de lâminas microbiológicas e parasitológicas; Autoclave; estufa bacteriológica; estufa de secagem; centrífuga; balança; banho-maria; micropipetas; tubos e estantes; placas de Petri; alças e materiais de inoculação; geladeira. Bancadas, assentos, armários, pia e recipientes de resíduos, capela de fluxo laminar. |
| **PRÁTICAS ACADÊMICAS** | Observação de morfologia microbiana; estudo de técnicas e meios de cultura; discussão de controle de microrganismos; reconhecimento didático de protozoários, helmintos e artrópodes de interesse em saúde; estudo de ciclos, transmissão e prevenção; demonstração de métodos de diagnóstico parasitológico, conforme roteiros e recursos disponíveis. As atividades descritas são de ensino e não caracterizam, por si, oferta de diagnóstico assistencial. |
| **BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO** | Selecionar procedimentos compatíveis com os riscos biológicos e os recursos existentes. Organizar fluxos de material limpo e utilizado; aplicar EPIs, higienização e desinfecção; processar materiais e segregar resíduos. Caracterizar a finalidade de capelas ou cabines existentes antes de sua utilização. |
| **ACESSO À INTERNET** | sim |

**4.4 Laboratório de Habilidades e Simulação em Enfermagem — Semiologia**

| NOME DO LABORATÓRIO | Laboratório de Habilidades e Simulação em Enfermagem — Semiologia |
|---|---|
| **TIPO** | Laboratório de ensino destinado ao treinamento de avaliação clínica, semiologia, semiotécnica e procedimentos de Enfermagem em situações simuladas. |
| **FINALIDADE ACADÊMICA** | Desenvolver habilidades de observação, exame físico, planejamento e execução do cuidado, comunicação, organização e tomada de decisão, preparando o estudante para práticas assistenciais supervisionadas. |
| **QUANTIDADE** | 01 ambiente |
| **ÁREA TOTAL** | 55,00 m² |
| **CAPACIDADE E ORGANIZAÇÃO** | Capacidade máxima de 25 alunos. Organizar grupos, estações ou rodízios conforme o número de equipamentos e a natureza da prática, com supervisão docente e circulação segura. |
| **PRINCIPAIS RECURSOS** | Manequins e simuladores: adulto para cuidados gerais; pediátrico e neonatal; manequim de reanimação cardiopulmonar adulto e infantil; torso ou modelo para exame físico; braços para punção e administração simulada de medicamentos; modelos de sondagem vesical, sondagem enteral, feridas, estomias e cuidados obstétricos, conforme as práticas.<br>Avaliação e cuidados: camas ou leitos, macas, colchões, escadas de dois degraus, mesas auxiliares, carrinhos, biombos; estetoscópios; esfigmomanômetros; termômetros; oxímetros; glicosímetros de treinamento; materiais de curativo, sondas e dispositivos para procedimentos simulados.<br>UTI: monitor multiparamétrico; ventilador mecânico; bombas de infusão; aspirador; recursos de oxigenoterapia e conexões; suporte de soro; dispositivos de vias aéreas e cuidados ao paciente crítico, destinados ao treinamento.<br>Urgência e emergência: carro de emergência; desfibrilador de treinamento ou equipamento autorizado para simulação; DEA de treinamento; ressuscitadores manuais adulto, pediátrico e neonatal; máscaras; laringoscópio e dispositivos de intubação; prancha de resgate; colares cervicais; talas e materiais de imobilização.<br>Apoio: armários, bancadas, assentos, quadro branco, pia e coletores de resíduos e perfurocortantes. Equipamentos reais e itens exclusivamente didáticos devem ser identificados e utilizados conforme os manuais e o protocolo de simulação. |
| **PRÁTICAS E ORGANIZAÇÃO DA SIMULAÇÃO** | Treinamento de avaliação e exame físico, sinais vitais, organização do cuidado, cálculo e preparo simulado de doses e técnicas de Enfermagem. Cenários de cuidado ao adulto, criança e mulher, centro cirúrgico, processamento de materiais, terapia intensiva e urgência devem ser planejados conforme os recursos disponíveis. A menção a esses conteúdos não equivale à existência de unidade assistencial de terapia intensiva. |
| **BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO** | Realizar práticas sob orientação e supervisão. Utilizar EPIs conforme o risco, higienizar superfícies e simuladores, conservar os materiais e controlar perfurocortantes. Priorizar simulação; procedimentos invasivos não devem ser executados em colegas como substituição de simuladores. Seguir protocolos próprios para eventual prática em pessoas. |
| **ACESSO À INTERNET** | sim |

**4.5. Laboratório de Laboratório Recursos Terapêuticos Manuais (**Laboratório de estética corporal Laboratório de estética facial)

| NOME DO LABORATÓRIO | Laboratório de **Recursos Terapêuticos Manuais** |
|---|---|
| **TIPO** | Aulas práticas de "Estética Corporal" e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis. |
| **FINALIDADE** | Desenvolver as atividades das aulas práticas de "Estética Corporal" e "Estética facial "quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis. |
| **QUANTIDADE** | 01 |
| **ÁREA TOTAL (EM M²)** | 60,00 |
| **PRINCIPAIS RECURSOS** | **Recursos Terapêuticos Manuais** |

| | |
|---|---|
| | 07 macas, 05 escadas, 03 carrinhos auxiliar, 01 pia com uma cuba, 01 disperser de papel, 01 dispenser de sabonete, 01 dispenser de álcool em gel, 01 ar-condicionado, 02 lixeiras, 01 suporte de Descarpck, 02 neurodyn , 06 cubas de inox, 02 infravermelho, |
| **BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO** | Manuseio supervisionado dos recursos, conservação das peças e modelos e organização das bancadas. Adotar os cuidados de segurança necessários ao manuseio das peças anatômicas e à realização das atividades práticas. |
| **ACESSO À INTERNET** | Sim |

**4.6. Clínica Escola de Estética e Cosmética (**Laboratório de estética capilar)

| **NOME DO LABORATÓRIO** | **Clínica Escola de Estética e Cosmética** |
|---|---|
| **TIPO** | Aulas práticas de das diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, bem como espaço para a prática supervisionada. |
| **FINALIDADE** | Desenvolver as atividades das aulas práticas e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis. |
| **QUANTIDADE** | 01 |
| **ÁREA TOTAL (EM M²)** | 77,00 |
| **PRINCIPAIS RECURSOS** | **Englobam**<br>• Laboratório de química<br>• Laboratório de estética capilar<br>• Laboratório de estética corporal<br>• Laboratório de estética facial<br><br>**2) SALAS DE ATENDIMENTO**<br>A Clínica Escola de Estética e Cosmética, constitui de 03 salas de atendimentos corporal/facial, além de 01 sala de maquiagem e atendimento capilar e anexo.<br>**SALAS DE ATENDIMENTO CORPORAI/FACIAL**<br>Cada sala dispõe de uma maca, escadinha, mocho, 1 carrinho auxiliar, duas lixeiras uma de resíduos comum e outra contaminado, uma pia, 2 dispensers um para papel toalha e outro para sabonete.<br>**MAQUIAGEM, CAPILAR E ESTÉTICA DOS ANEXOS**<br>Constam: 01 lavabos, 04 poltronas, 04 carrinhos auxiliares, 01 suportes de esmalte, 04 cadeiras para tratamento dos anexos, 01 cadeiras Quick para massagem, 02 balcões com espelho, 01 balança eletrônica, 02 armários grandes, 01 sonopeel, 01 laserpulse, 01 neurodyn, 03 sonopulse III, 01 neurodyn II, 01 dermotonus e 02 dermosteam. |
| **BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO** | Manuseio supervisionado dos recursos, conservação das peças e modelos e organização das bancadas. Adotar os cuidados de segurança necessários ao manuseio das peças anatômicas e à realização das atividades práticas. |
| **ACESSO À INTERNET** | Sim |

**4.7. Laboratório de Informática**

| **NOME DO LABORATÓRIO** | Laboratório de Informática |
|---|---|
| **TIPO** | Aulas práticas de Informática; e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis. |
| **FINALIDADE** | Desenvolver as atividades das aulas práticas de Informática, e quaisquer outros componentes curriculares que utilizem os recursos disponíveis no Laboratório de Informática.. |
| **QUANTIDADE** | 01 |
| **ÁREA TOTAL (EM M²)** | 60,00 |
| **PRINCIPAIS RECURSOS** | (40) máquinas, cadeiras e bancadas |
| **ACESSO À INTERNET** | Sim |

## 5. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

A realização de pesquisas envolvendo seres humanos é um campo de extrema importância e responsabilidade dentro da comunidade científica. Desde avanços médicos até estudos sociais, muitos progressos significativos dependem da participação de indivíduos em experimentos e estudos. No entanto, para garantir que essas pesquisas sejam conduzidas de maneira ética e segura, é essencial a existência de um Comitê de Ética em Pesquisa.

No Brasil, o Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa (SISNEP) desempenha um papel central nesse contexto. Este sistema coordena e regulamenta as atividades dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) em todo o país. Os CEPs são responsáveis por avaliar e monitorar projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, garantindo que todos os aspectos éticos sejam rigorosamente observados.

O processo de revisão ética pelo CEP é crucial para proteger os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes da pesquisa. Antes de qualquer experimento ser iniciado no curso de Enfermagem da Faculdade Fasipe de Sorriso, o projeto deve ser submetido ao CEP competente, que avalia questões como a adequação dos métodos de coleta de dados, os potenciais riscos e benefícios para os participantes, a confidencialidade dos dados e o consentimento informado dos indivíduos envolvidos.

Além da avaliação prévia, os CEPs têm o dever de monitorar continuamente o progresso das pesquisas em andamento. Isso inclui revisar relatórios periódicos e responder a quaisquer preocupações éticas que possam surgir durante o curso do estudo. Em situações onde há potenciais riscos significativos para os participantes, os CEPs têm a autoridade para interromper ou modificar o estudo, garantindo a proteção contínua dos direitos humanos.

A existência desse sistema regulatório não apenas assegura a conformidade ética das pesquisas, mas também fortalece a confiança pública na pesquisa científica. Os participantes e a sociedade em geral podem se sentir seguros de que os estudos são conduzidos de maneira responsável, respeitando princípios éticos universais.

Portanto, ao considerar qualquer pesquisa envolvendo seres humanos, é imperativo reconhecer e valorizar o papel essencial desempenhado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme estabelecido pelo SISNEP. Essa estrutura não apenas orienta, mas também protege, possibilitando avanços científicos significativos de maneira ética e responsável.